

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS
MESTRADO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

DIEGO RAFAEL CANABARRO

**O BRASIL DAS PEQUENAS ARMAS:
LUCRO *VERSUS* SEGURANÇA?**

Porto Alegre

2009

DIEGO RAFAEL CANABARRO

**O BRASIL DAS PEQUENAS ARMAS:
LUCRO *VERSUS* SEGURANÇA?**

Dissertação apresentada como exigência
para conclusão do curso de Mestrado em
Relações Internacionais da Universidade
Federal do Rio Grande do Sul.

Orientador: Prof. Dr. Raúl Enrique Rojo

Porto Alegre

2009

À inexorabilidade e à incondicionalidade de Tânia, Valmir e Daiana.

AGRADECIMENTOS

Os agradecimentos feitos aqui consolidam e eternizam no papel as palavras que já disse e que ainda direi pessoalmente a um rol de pessoas que foram fundamentais na concepção e no desenvolvimento da pesquisa que realizei. Direciono as palavras de ‘obrigado’ a grupos distintos que se relacionam com minha vida acadêmica e com minha vida pessoal. E, por vezes, dentro de cada grupo, peço a devida licença aos leitores, para dirigir-me de forma pessoal a cada um dos destinatários.

Na seara acadêmica, devo agradecer, especialmente, aos Professores Raúl Enrique Rojo, Martha Lucia Olivar Jiménez e Marco Aurélio Chaves Cepik.

Professor Raúl: obrigado por ter-me acolhido como orientando; por ter aceitado o desafio e ter abraçado comigo a causa de dissertar a respeito de tema controverso e pouco explorado (quicá ignorado), a despeito de sua relevância, no Brasil; por ter suportado minha difícil decisão de viajar à Estocolmo em meio à fase final de redação do trabalho e ter-me ajudado a superar, um de cada vez, os obstáculos que enfrentamos desde antes de minha ida; por ter tido sempre a palavra certa (de incentivo ou de repreensão), no momento certo; e, finalmente, por ter sido fundamental no aparo das arestas que não mais se encontram presentes no texto que segue.

Professora Martha: obrigado por ter-me deixado acompanhar-lhe desde a metade da graduação até os dias de hoje. Obrigado pelo telefonema eufórico que me informou a respeito do resultado do processo de seleção. Pelas valiosas dicas no momento de qualificação do meu projeto. Pela confiança, que transcendeu o caráter profissional de nossa relação professora-aluno, durante sua gravidez. Pelo incentivo e pela viabilização de minha ida até Estocolmo. E pela vontade de continuar me tendo por perto nesta nova fase que está por vir.

Professor Cepik: obrigado pela frase “ninguém quer saber onde aprendeste a tocar teu instrumento; querem, sim, saber o som que tiras dele”. Em todos os momentos de decepção com o aparente marasmo da academia, com as guerras de vaidade e questões institucionais que, por vezes, dificultam nosso trabalho e aprendizado, foi tal frase que me fez ter força para continuar e para “tentar fazer sempre a melhor música”. Obrigado pela supervisão em meu estágio de docência e por todas as demais oportunidades, conversas e estímulos acadêmicos e profissionais. Obrigado pela amizade e pela confiança.

Ainda, na seara acadêmica, devo também agradecer ao Prof. Pablo Dreyfus e a Júlio Purcena, ambos pesquisadores da Viva Rio, pelas valiosas lições que a mim chegaram através das trocas de e-mails nesses dois anos que se passaram.

E, também, à Prof.^a Susana Soares e à incansável Beatriz, secretária do PPG/Relinter da UFRGS, por tentarem (e conseguirem) fazer o possível e o impossível para ajudar-nos a contornar entraves administrativos e deficiências institucionais que atravessam o caminho de quem opta pela carreira acadêmica no Brasil.

Finalmente, agradeço aos senhores Benjamin Pougner, do projeto Small Arms Survey, e Olle Persson, do Stockholm International Peace Research Institute, pela recepção, pelo auxílio e pelo me acesso dado ao acervo de cada uma dessas instituições.

Em minhas relações pessoais, não posso deixar de iniciar os agradecimentos pelas pessoas com quem convivi nos sete anos de existência do UFRGS Model UN. Trabalhei com no mínimo trezentas pessoas nesse período que me fizeram adorar e odiar as relações internacionais. Convivi, certamente, com milhares delas. Que me

incentivaram a buscar conhecimentos que a faculdade de Direito não me proporcionou. E que foram, em seus trabalhos, diretamente responsáveis por instigar a minha escolha pelo Mestrado em Relações Internacionais. Philippe Berman! Meu caro Phil! Obrigado por uma das amizades mais preciosas e intelectualmente valiosas que o mundo dos MUNs me trouxe. Maitê Schmitz – *naturally-born representative of our beloved nation* -, obrigado por me abrir as portas (possíveis de serem abertas) do Ministério das Relações Exteriores. Thomaz Santos, obrigado pelos cafés das sextas-feiras. Lucas Lixinski, obrigado por me receber em Florença; pelas conversas acadêmicas; e troca de materiais preciosos de pesquisa sempre que precisei. Larissa Calza, muito obrigado pelas carraspanas em meus momentos de fraca auto-estima intelectual. E, Helena da Jornada, obrigado por ter dividido comigo as agruras do ano mais cansativo, doloroso e feliz da minha existência, quando teu entusiasmo com as RRII me serviu de estímulo a mudar.

Por causa do UFRGSMUN, muitas pessoas de longe acabaram sendo incorporadas à minha vida paralela no mundo da *internet*. E, dentre elas, preciso destacar e agradecer a Raquel Rocha e Amanda Caldeira que me ajudaram a formular, desenvolver e a qualificar o projeto de pesquisa que deu origem a esta dissertação. Por causa de vocês, queridas amigas, passei a gostar das coisas que estudei para escrever o texto abaixo. Sinto muito pela distância. E por causa de vocês conheci Frederico Bartels e Lídia Lage, a quem sou muito grato pela troca de materiais que serviram para que eu aprofundasse meus conhecimentos na área de Teoria das Relações Internacionais. Também, obrigado, Senhor futuro-Diplomata Guilherme Pereira, pelas conversas rotineiras sobre direito internacional, relações internacionais, sobre simulações e aprendizado, e sobre o maior time de futebol deste país (Grêmio F.B.P.A). Raisal Scariot, agradeço-te pela curiosidade. Pelos desafios intelectuais. Pela admiração e pelos constantes (e surpreendentes) exemplos de erudição.

Há quase dois anos passei a integrar o “Grupo 6” do Serviço de Assessoria Jurídica Universitária da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (SAJU). Há dois anos, um seleto grupo de brilhantes juristas divide comigo a árdua tarefa de representar, perante o judiciário nacional, pessoas financeiramente hipossuficientes. Pelo exemplo de empenho e de dedicação, agradeço aos assistentes componentes do grupo. E, por partilharem comigo não apenas o gosto pelo voluntariado, mas também a escolha pela academia, agradeço a vocês, Juliana Torres e Vitor Castro, pelos ensinamentos e pelos puxões de orelha amigos.

Não mencionei meus colegas de classe, da turma de 2007, na área acadêmica, porque, antes disso, hoje Eliane Numair, Atahualpa Fidel, Mariana Corbelini e Juliane Lumertz integram o rol de amigos queridos a quem passo a agradecer daqui pra diante. Pela comunhão de esforços em busca de um aprendizado confuso e inexplicavelmente dificultado, obrigado. Pelos momentos de diversão, de confissão, de confiança e de cumplicidade, obrigado. Especialmente a vocês, Ju e Mari. Obrigado pelas caronas. Obrigado pela companhia real e virtual. Obrigado pelas discussões. Obrigado por tentarem não deixar a peteca cair. Obrigado por aceitarem que eu tentasse ajudá-las a não deixar a peteca cair. Mais do que ninguém, vocês, mesmo sem entender, acreditaram no maluco das AP/AL, das APL, das SALW e assim por diante! Obrigado! E não posso deixar de agradecer a Marc Deitos e Mario Tejada, fiéis escudeiros que tive em Estocolmo. O primeiro, um acadêmico de primeira linha. Um novo amigo tão maluco quanto eu, que larguei o verão calorento do Brasil pra viver abaixo de zero na fria Escandinávia. O segundo, um exemplar irretocável da personalidade *allegro* dos povos do mediterrâneo. Obrigado pela companhia!

Antes de encaminhar estes agradecimentos para o *gran finale*, não posso deixar de agradecer aos amigos Fernando Mello e Raphael dos Santos Mello. Talvez os únicos amigos no sentido pleno da palavra que a casa de André da Rocha me deu. Obrigado pelos cinco anos de convivência e por terem tolerado as ‘internacionalidades’ deste que vos fala. Obrigado pelos galhos quebrados, pelo acompanhamento de perto dos meus sucessos e insucessos acadêmicos. E pela relação de amizade que resiste (e resistirá, assim espero, ao tempo e à distância). Agradece, Fernando, ao teu pai – Carlos Fernando Mello –, pela companhia infalível nos jogos do Tricolor. Nesses dois anos que se passaram, ele foi partícipe de uma dos poucos divertimentos dos quais não abri mão em prol das armas pequenas e leves.

Gurizada que mora do lado esquerdo do peito. Foram vocês que, das mais diferentes formas, tornaram menos penosa a escolha que fiz. (Em ordem cronológica) Vitor Hugo Couto Triska, Leandro Minozzo, Juliano Pandolfo, André Silveira, Otávio Silveira, André Jardim, Jorge Dias e Beth... Mesmo sem entender “lhufas” das coisas com as quais este amigo falastrão lida há muito tempo, vocês todos conseguiram (pelo menos disfarçar) não ter sono diante das minhas teorizações e dos dados mais estapafúrdios que eu insistentemente introduzia em nossos momentos de lazer. Beth e Jorge, obrigado pelo respeito, pela admiração e pela torcida. Obrigado pela relação fraternal tão rapidamente consolidada entre nós. Juliano, obrigado pela diligência de um irmão mais velho. Otávio, obrigado por ser, dentre todos aqui mencionados, um dos poucos que tenha empatia o suficiente pra saber o que é a vida de um mestrando. André Jardim (o gêmeo feio), obrigado pela diversão, pela perspicácia, pela lealdade e pela amizade aparentemente de longa data consolidada em tão pouco tempo de convivência. Vitor Hugo! É com efusão que chego a ti. Onze anos depois e tu ainda estás presente. De todos, talvez sejas o único – além da minha família – que me viu obeso. O único que me testemunhou como comunista. O único que me ouviu bradar a dez anos atrás que *Oasis* era e continuaria sendo a maior banda de *rock and roll* do mundo. Obrigado pela persistência em me tolerar! Mas preciso dizer: a maior banda do mundo é Cartolas, do *rock and roll star* retardado sentimental, André Silveira. Dé, obrigado por ouvir e confiar neste teu amigo pernóstico, prolixo e de fala difícil. Obrigado por tolerar minhas rabugices. Obrigado por ter inspirado em mim a vontade de te ter como irmão mais velho, apesar da pouca altura que te faria apanhar de mim com frequência e facilidade. (Édson) Leandro de Ávila Minozzo... Eu poderia deixar pra te agradecer no parágrafo específico destinado aos meus familiares. Obrigado pelo companheirismo. Pelas sábias lições de política. Pelas festas. Por tratar meus pais feito pais. Por tratar minha irmã feito irmã. Por me tratar feito irmão. Por me permitir tratar-te como tal. Obrigado.

A todos os meus familiares de aqui e de acolá, devo pedir perdão pela ausência e pelo pouco contato destes dois anos. Devo, também, agradecer as recepções calorosas, as mesas fartas e os olhos orgulhosos com que sempre me olharam e falaram de mim. Especialmente, os meus avós! Vó Inês, Vó Irma, Vô Ademar e Vô João (em memória), obrigado pela confiança depositada não só em mim, mas em todos nós que, desde há muito, nos aventuramos por lugares bem distantes. Obrigado pela contagem sempre regressiva para um próximo encontro. E obrigado pelas lágrimas doloridas da despedida na incerteza do reencontro. Na vida adulta tenho conseguido entender a duras penas o que isso significa. Obrigado, em especial, ao meu avô João, dono de um Taurus 38, apelidado de ‘pisca’, que em minha infância me presenteou com uma relíquia de família: uma espingarda de chumbinho. Disso tudo derivam duas coisas: minha péssima capacidade de mira e minhas convicções em prol do desarmamento da população civil neste país. Incentivo maior à confecção das linhas que seguem não há.

Finalmente, devo expressar minha gratidão às únicas pessoas que sei, com certeza, que chegarão até este ponto dos agradecimentos sem qualquer cansaço, chateação ou vontade de avançar para as próximas seções do trabalho. Mãe, Pai e Dai: inexoráveis! Incondicionais! Foi o que escrevi ali em cima. Não existem palavras que possam ser colocadas no papel nem números que possam quantificar em cifras tudo o que devo a vocês enquanto acadêmico e enquanto ser humano. Escolhi, entretanto, dois adjetivos pra apresentar-lhes àqueles desconhecidos que, por ventura, tenham contato com esse texto. Tais adjetivos são os que mais bem sintetizam o apoio na decisão, a vibração nas vitórias, a mão estendida nas derrotas... São as palavras que melhor indicam o fato de que vocês três se desdobraram em milhares e superaram, aos quilômetros, tudo o que essas outras pessoas acima fizeram de importante pra mim nesses dois anos. Mãe e Pai: obrigado por todos os exemplos. Principalmente os exemplos de luta, em conjunto e em sinergia, em 1987 e 1999. Obrigado pelos “nãos”. Obrigado pela paciência e pela compreensão. E obrigado por terem me presenteado, pra completar nosso “quadrado mágico”, com a Dai. A “versão melhorada” (sic) de mim. O ser humano que mais me inspira em termos de sabedoria, inteligência, calma e perseverança. De todos aqui apresentados, o norte principal que me guiou de 2007 a 2009.

A todos, o meu muito obrigado.

Post-Scriptum – 3/06/2009, à 1h35min: logo depois de eu ter fechado o texto da dissertação para impressão (em 31 de maio de 2009), o Brasil foi mais uma vez surpreendido pela notícia de um desastre aéreo: o desaparecimento do avião da *Air France* que fazia o voo AF 447, do Rio de Janeiro a Paris. No dia 1. de junho, fui informado pelo telefone que o pesquisador argentino, Pablo Gabriel Dreyfus, da ONG Viva Rio, estava entre os passageiros. No dia 2 de junho, foram encontrados os primeiros destroços do avião que caiu no Atlântico brasileiro.

Ao longo dos dois anos em que realizei a pesquisa, tive o privilégio de trocar algumas dezenas de *e-mails* com o sempre solícito pesquisador da Viva Rio. Nenhuma das mensagens que enviei ficou sem resposta. De uma mera referência bibliográfica, o Prof. Pablo passou a ser um verdadeiro orientador à distância. De todas as mensagens trocadas, uma me marcou. Nela - a resposta ao *e-mail* que inaugurou nossas conversações -, em momento em que, nas aulas de metodologia, todos (inclusive eu) questionavam a relevância do tema e a viabilidade da pesquisa, o Prof. Dreyfus parabenizou-me pela escolha, dizendo: "*Seu projeto parece ótimo. E fico muito feliz que alguém da terra das pequenas armas tenha escolhido trabalhar com o assunto. Conte comigo pro que for necessário*". O professor comporia a banca avaliadora inicialmente marcada para 9 de julho de 2009. Será uma lástima não poder ter as linhas escritas abaixo, avaliadas por uma das maiores autoridades mundiais no assunto. Será uma lástima não poder ter o prazer de ouvir uma das pessoas que mais lutou para a realização de pesquisas sérias a respeito da proliferação descontrolada de armas de fogo e suas implicações. Incomensurável perda. Ponho o ponto final nesta dissertação tomado por uma tristeza impossível de ser sintetizada em palavras.

"Qual a paz que eu não quero conservar pra tentar ser feliz?"¹

¹ Trecho da música "Minha Alma (A paz que eu não quero)", escrita em 1999, por Marcelo Yuka, ex-baterista da banda "O Rappa". No ano de 2001, o compositor foi atingido por seis tiros ao tentar escapar de uma falsa blitz montada por criminosos na cidade do Rio de Janeiro. Um dos tiros atingiu uma das vértebras torácicas de Yuka e o deixou paraplégico.

RESUMO

A partir da década de 1990, quando se concretizaram as iniciativas de controle da proliferação de armas químicas, biológicas e nucleares, estudiosos do ramo do desarmamento passaram a alertar a comunidade internacional a respeito dos perigos inerentes à falta de controle do comércio e da circulação de armas convencionais pelo planeta. Mais especificamente, no novo cenário internacional inaugurado com o final da Guerra Fria, diante da multiplicação de casos de genocídio em inúmeros países da África e da Ásia, do crime organizado, do tráfico de drogas e do aumento da violência armada em diversos países do mundo, o acúmulo excessivo, a proliferação irrestrita e o desvio à ilicitude de armas de fogo pequenas e leves (AP/AL) passaram a fazer parte do rol de ameaças à paz e à segurança em múltiplos níveis. Intensificaram-se, diante disso, as ações da comunidade internacional para prevenir, combater e erradicar a proliferação e o comércio ilícito de AP/AL. Em 2001, a ONU adotou um Programa de Ação que inaugurou o processo de construção de um regime próprio para tal finalidade, que implica, entre outros, a adoção de medidas que dificultam e restringem o comércio lícito de tais produtos. O Brasil é um dos Estados mais afetados pela violência armada cotidiana e é, ao mesmo tempo, dono de uma das mais expressivas indústrias de AP/AL do mundo. No plano doméstico, diversos atores interessados, respectivamente, em mais segurança para a população e/ou em mais lucro para a indústria bélica nacional, trabalham no sentido de influenciar Política Externa brasileira, que, desde 2001, vem apresentando o Brasil como favorável à continuidade e à ampliação do processo.

Palavras-chave: armas pequenas e armamentos leves; segurança; desarmamento; regime internacional; política externa brasileira.

ABSTRACT

Since the 1990s, when the attempts to control the proliferation of chemical, biological and nuclear weapons achieved a solid status, scholars from the disarmament realm have been warning the international community about the dangers of the lack of control that surrounds the trade of conventional arms around the planet. More specifically – in the post-cold scenario – in virtue of the multiplication of cases of genocide in Africa and Asia, and of organized crime, drug trafficking and the rise of armed violence levels in several countries of the world, the excessive accumulation and proliferation, as well as the illicit trade of small arms and light weapons (SA/LW) were incorporated to list of threats to peace and security in different levels. As a result one can observe the intensification of the international community actions aimed at the prevention, the combat and the eradication of the proliferation and the illicit trade of SA/LW. In 2001, the United Nations adopted a Programme of Action that inaugurated the process of construction of a specific regime for those objectives, which implies, *inter alia*, the adoption of trade-restrictive measures to the field. Brazil is one of the most affected States by daily armed violence and also has one of the most relevant SA/LW industries of the world. In the domestic level, several actors interested in more security for the population on the one hand, and/or interested in more profit for the arms industry on the other, have worked to influence the Brazilian Foreign Policy which since 2001 presents the country as supportive of the continuation and the deepening of the process.

Keywords: small arms and light weapons; security; disarmament; international regime; Brazilian Foreign Policy.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

	Pág.
Ilustração 1: Gráfico do crescimento no número de empresas produtoras de armas pequenas e leves do ano de 1960 a 2002.	43
Ilustração 2: gráfico dos locais de concentração das maiores exportações de em números absolutos registradas no ano de 2002	44
Ilustração 3: versão gráfica do Barômetro de Transparência do Small Arms Survey para o ano de 2004.	45
Ilustração 4: Gráfico da participação de membros da ONU em eventos oficiais relativos ao Programa de Ação de 2001.	76
Ilustração 5: Gráfico da participação de membros da ONU na Conferência da ONU para as Armas Pequenas e Leves de 2001.	77
Ilustração 6: Gráfico da participação de membros da ONU na Reunião Bienal de 2003.	77
Ilustração 7: Gráfico da participação de membros da ONU na Reunião Bienal de 2005.	78
Ilustração 8: Gráfico da participação de membros da ONU na Conferência de Revisão de 2006.	79
Ilustração 9: Gráfico da participação de membros da ONU na Reunião Bienal de 2008.	79
Ilustração 10: Gráfico do número de discursos proferidos em eventos oficiais relativos ao Programa de Ação de 2001.	80
Ilustração 11: Gráfico do número de discursos proferidos na Conferência da ONU para as Armas Pequenas e Leves de 2001.	80
Ilustração 12: Gráfico do número de discursos proferidos na Reunião Bienal de 2003.	81
Ilustração 13: Gráfico do número de discursos proferidos na Reunião Bienal de 2005.	82
Ilustração 14: Gráfico do número de discursos proferidos na Conferência de Revisão de 2006.	82

Ilustração 15: Gráfico do número de discursos proferidos na Reunião Bienal de 2008.	83
Ilustração 16: Gráfico do número de relatórios de implementação, submetidos nos anos em que ocorreram eventos oficiais relativos ao Programa de Ação de 2001.	84
Ilustração 17: Gráfico do número de países que submeteram relatórios de implementação do Programa de Ação no ano de 2003.	85
Ilustração 18: Gráfico do número de países que submeteram relatórios de implementação do Programa de Ação no ano de 2005.	85
Ilustração 19: Gráfico do número de países que submeteram relatórios de implementação do Programa de Ação no ano de 2006.	86
Ilustração 20: Gráfico do número de países que submeteram relatórios de implementação do Programa de Ação no ano de 2008.	86
Ilustração 21: Gráfico da razão entre o número de discursos preferidos e a presença nos eventos oficiais relativos ao Programa de Ação de 2001.	88
Ilustração 22: Gráfico da razão entre o número de discursos preferidos e da presença nos eventos oficiais relativos ao Programa de Ação de 2001.	89
Ilustração 23: quantidade de armas recolhidas pela campanha do desarmamento <i>versus</i> quantidade de armas produzidas de 2002 a 2006.	120

LISTA DE TABELAS

	Pág.
Tabela 1: a matriz dos problemas incrementados pela disponibilidade e a proliferação irrestrita de AP/AL, segundo Keith Krause	30
Tabela 2: finalidade do controle de armamentos segundo o viés de abordagem.	35
Tabela 3: razão Discurso-Presença nos eventos oficiais relativos ao Programa de Ação de 2001.	87
Tabela 4: razão entre o número de relatórios Submetidos e a presença nos eventos oficiais relativos ao Programa de Ação de 2001.	88
Tabela 5: número total de medidas adotadas pelos Estados na implementação dos compromissos assumidos na Conferência da ONU para as AP/AL em 2001.	92

SUMÁRIO

	Pág.
NOTAS INTRODUTÓRIAS	14
PARTE I – SEGURANÇA INTERNACIONAL E ARMAS PEQUENAS E ARMAMENTOS LEVES (AP/AL)	18
I.A) O que se entende por “segurança internacional”?	18
I.B) O que houve com o final da Guerra Fria?	22
I.C) Por que “Small Arms e Light Weapons” passaram a ser relevantes?	28
PARTE II – A CONSTRUÇÃO DE UM REGIME INTERNACIONAL PARA AS AP/AL	50
II.A) O Processo desencadeado pela Conferência da ONU de 2001	50
II.B) A aplicação da Teoria dos Regimes Internacionais ao presente estudo	68
II.C) Uma tentativa de mensuração da adesão dos Estados-membros da ONU à construção de um regime para as AP/AL	75
PARTE III – CONDICIONANTES DOMÉSTICOS À PLENA ADESÃO BRASILEIRA A UM REGIME INTERNACIONAL PARA AS AP/AL	94
III.A) A aplicação da Análise de Política Externa ao presente estudo	94
III.B) A Política Externa, os discursos e as ações práticas adotadas pelo Brasil	104
III.C) Os atores, os debates e os constrangimentos	120
CONSIDERAÇÕES FINAIS	145
REFERÊNCIAS CONSULTADAS	157
APÊNDICE A - O BRASIL E UM TRATADO PARA O COMÉRCIO DE ARMAMENTOS CONVENCIONAIS	193
ANEXOS	197

NOTAS INTRODUTÓRIAS

Yuri Orlov, personagem de Nicolas Cage no filme “O Senhor das Armas”, de 2005, anuncia, logo no início da história, que *“existem no mundo, mais de 550 milhões de armas de fogo em circulação. Isso significa uma arma de fogo para uma em cada doze pessoas do planeta. A questão é: como armamos as outras onze?”* (sic)

No filme, o policial da Interpol que tenta prender Orlov do início ao fim, censura o traficante de armas e contende que a grande maioria das pessoas pensa que o controle de arsenais nucleares é um dos fatores mais críticos à segurança mundial (sic). O oficial aponta para o rifle de assalto AK-47 nas mãos de Orlov e explica: *“hoje em dia, nove, em cada dez vítimas da guerra, são mortas por rifles de assalto e armas pequenas – como a sua. As armas nucleares permanecem estáticas em seus silos. Seu AK-47... ele é a verdadeira arma de destruição em massa.”*

Os dados e fatos que serviram de base para a criação de uma história hollywoodiana advêm dos mesmos trabalhos acadêmicos e dos pedidos de auxílio feitos por determinadas nações assoladas pela violência armada, que procuraram, na década de 1990, alertar a comunidade internacional, dentro e fora das Nações Unidas, acerca dos perigos relativos ao descontrole da produção e da comercialização de armamentos, que ficaram patentes diante das mudanças introduzidas no cenário internacional no ocaso da Guerra Fria. Dentre elas, podem-se destacar, preliminarmente, modificações nos padrões e nas características de conflitos internacionais e inter-regionais travados nos últimos vinte anos, bem como o crescimento e a especialização do crime organizado transnacional. Com isso, Estados e atores não-estatais passaram a investir vultosas somas em armas mais adequadas às necessidades da nova era. Cresceram, assim, as oportunidades negociais no ramo das armas pequenas e armamentos leves (AP/AL).

Na atualidade, estima-se que a cifra apresentada pelo personagem de Nicholas Cage esteja próxima de alcançar a casa dos bilhões. É impossível precisar tal número ao certo, pois parcela considerável dessa quantidade circula ilicitamente. E mais: não existem mecanismos efetivos e unificados de controle das armas produzidas e postas em circulação, o que torna bastante porosa e tênue a fronteira entre a mercancia lícita e ilícita de AP/AL. Diante do *boom* que teve a produção e a comercialização desses artefatos, a partir da década de 1990, ambos os canais de comércio de AP/AL cresceram vertiginosamente. Assim, a proliferação de AP/AL em lugares como, por exemplo, a África, os Bálcãs e a América Latina, entre outros,

somada a características conjunturais e estruturais de cada uma dessas regiões -, passou a configurar mais uma das tantas ameaças à paz e à segurança internacionais.

Em contrapartida a essa tendência que marcou o final do século passado, a Organização das Nações Unidas vem mobilizando esforços no sentido de combater o comércio ilícito de armas pequenas e leves em todos os seus aspectos. Por ocasião de uma Conferência específica organizada para a discussão do assunto, em 2001, foi adotado um Programa de Ação, que implicou na adoção, pelos Estados-membros da ONU, de uma série de dez compromissos a serem progressivamente implementados a fim de prevenir, combater e erradicar o comércio ilícito de AP/AL. A adoção do programa inaugurou, além disso, um processo gradativo de deliberação a respeito da ampliação e da adequação dos compromissos acordados segundo o sucesso ou o insucesso das medidas inicialmente adotadas. Desde o ano de 2001, foram realizadas três reuniões bienais de acompanhamento da implementação do Programa de Ação e uma Conferência de Revisão do Programa. Ainda, no ano de 2006, no seio da Assembléia Geral da Organização, a quase totalidade das nações presentes declarou que o combate da mercancia ilícita de armamentos passa pela adoção de princípios e regras comuns para uniformizar e universalizar as ações praticadas no comércio lícito dos mesmos. Com isso, foi fortalecida, através da disposição da Assembléia em adotar um tratado legalmente vinculante para a área, a iniciativa política que desencadeou o processo em questão. De 2001 a 2008, como será demonstrado abaixo, a adesão da comunidade internacional ao Programa de Ação e aos seus desenvolvimentos posteriores cresceu consideravelmente.

Em meio a este processo, o Brasil não apenas tem trabalhado no sentido de implementar, em múltiplos níveis, os compromissos assumidos no ano de 2001, mas também tem participado ativamente das deliberações a respeito da possibilidade/necessidade do avanço do controle da produção e da circulação de AP/AL pelo planeta. É o posicionamento (favorável à continuidade do processo) do Estado brasileiro frente ao Programa de Ação e seus desenvolvimentos que configura o ponto de partida deste trabalho.

No plano doméstico brasileiro, em relação à questão, existe uma polarização marcante entre os diferentes interesses subjacentes ao tema do controle da proliferação irrestrita de armas pequenas e leves.

O Brasil é um dos cinco países do mundo que apresentam as estatísticas mais polpudas relativas à violência armada. Determinados setores da sociedade brasileira defendem, para a redução dos índices alarmantes de violência que afetam o país, o maior controle e restrição (nacional, regional e internacional) do comércio e da produção de AP/AL.

O Brasil é, também, um dos cinco principais produtores e exportadores mundiais de armas de fogo. Determinados setores da sociedade, nesse sentido, entendem que o avanço das iniciativas de controle é prejudicial à indústria bélica nacional e ao país como um todo. Para aqueles, o Brasil poderia fazer mais em prol da segurança de sua população. Para estes, o Brasil deveria fazer mais em prol da manutenção e do incremento da posição do país dentre os grandes produtores mundiais de armas.

Diante de tais aparentes contradições, resolveu-se investigar os cursos de ação adotados pelos principais atores envolvidos no debate recém enunciado no sentido de influenciar a atuação do país em relação aos compromissos assumidos pelo país no ano de 2001. A pesquisa realizada e o trabalho confeccionado objetivaram, então: analisar a relação existente entre a discussão da questão das AP/AL no plano internacional e no plano interno brasileiro no período de 2001 a 2008; investigar os condicionantes internos e externos à Política Externa brasileira para armas pequenas e leves no período de estudo; identificar os principais e mais atuantes atores envolvidos no debate relativo ao tema do controle das AP/AL existentes no seio da sociedade brasileira; e investigar as razões que levaram o Brasil a se posicionar favoravelmente à construção de um regime internacional para o setor em Estudo.

Para organizar a pesquisa feita e consubstanciá-la em forma de texto, optou-se por apresentar o resultado da investigação dividido em grandes partes, cada uma delas subdividida em três partes menores complementares e gradativamente especializadas.

A primeira delas lida com o alargamento do rol de ameaças à paz e à segurança internacionais. Nela, apresenta-se a incorporação do tema das AP/AL à agenda internacional do desarmamento por ter sido erigido a questão de segurança internacional.

A segunda apresenta o processo desencadeado pela Conferência da ONU de 2001. Justifica-se, nela, a escolha do rótulo “Regime Internacional para as AP/AL” para tal processo. E apresenta-se uma tentativa de mensuração, através de indicadores quantitativos e qualitativo-quantitativos oportunamente delineados, da adesão dos Estados da ONU à construção consciente do regime aqui estudado.

E, por fim, a terceira parte do trabalho dedica-se a apresentar a Política Externa brasileira (em termos retóricos e de ações adotadas) especificamente para as deliberações referentes ao avanço do regime objeto de estudo – à luz das diretrizes gerais para a inserção internacional do país no período de análise -, bem como os atores interessados em tal posicionamento, os debates por eles travados e os constrangimentos que buscaram erigir à movimentação do país nos planos nacional e internacional.

Feito isso, leva-se o trabalho à seção conclusiva, onde se tenta apresentar, em perspectiva ao desenho de trabalho inicialmente formulado, os reais alcances da pesquisa realizada e as possibilidades que se abrem diante do panorama por ela traçado.

PARTE I – SEGURANÇA INTERNACIONAL E ARMAS PEQUENAS E ARMAMENTOS LEVES (AP/AL)

Esta parte inicia com a definição de segurança e a delimitação de seu estudo dentro das Relações Internacionais (I.A). A partir disso, traça-se um panorama geral acerca das implicações que teve o fim da Guerra Fria para o estudo da segurança, paralelo ao qual se apresentam discussões teóricas e práticas a respeito da coexistência de uma concepção mais restrita de segurança, formulada em torno da figura do Estado como ponto de referência, e uma concepção ampliada de segurança, formulada em torno do ser humano e das distintas ameaças – guardadas as peculiaridades dos diversos setores da humanidade – a sua existência incólume (I.B). Feito isso, parte-se para a apresentação da incorporação do tema aqui estudado à agenda internacional do desarmamento, especificamente dentro das Nações Unidas (I.C).

I.A) O que se entende por “segurança internacional”?

A situação de segurança pode ser definida como a ausência de ameaças ou ataques (potenciais ou efetivos) a valores fundamentais de indivíduos ou grupos.² Pode ser entendida como a “*condição relativa de proteção na qual se é capaz de neutralizar ameaças discerníveis contra a existência de alguém ou de alguma coisa*”.³

Tomando o Estado como referencial,⁴ pode-se definir segurança como a condição de preservação da integridade territorial e da soberania para que os objetivos nacionais sejam perseguidos livremente, sem a presença de quaisquer pressões, ameaças ou coações, e para

² ROBINSON, Paul. **Dictionary of International Security**. Cambridge: Polity Press, 2008, p. 1.

³ CEPIK, Marco Aurélio Chaves. Segurança Nacional e Segurança Humana: problemas conceituais e consequências políticas. **Security and Defense Studies Review**, vol. 1, Primavera de 2001, p. 1. O autor prossegue, definindo segurança “*em termos organizacionais*” como sendo “*obtida através de padrões e medidas de proteção para conjuntos definidos de informações, sistemas, instalações, comunicações, pessoal, equipamentos ou operações*.”, p. 1. [1-19]

⁴ Na literatura especializada, não há sequer consenso acerca de qual segurança (se a individual, se a nacional, se a internacional, se a social, se a comunal, ...) deve ser alvo de estudo por parte das Relações Internacionais. Cada um dos qualificadores recém exposto depende de cada teoria e de seu recorte analítico para o estudo das relações internacionais. No mais das vezes, o fenômeno estudado coincide. Entretanto, as premissas de partida, os atores considerados e as variáveis explicativas divergem, como no caso dos estudos tradicionais de segurança e os estudos críticos de segurança, em que a violência é o fenômeno estudado, mas suas causas e consequências são bastante distintas. Tais divergências são exploradas em toda a extensão de KRAUSE, Keith; WILLIAMS, Michael C. (eds.). **Critical Security Studies: Concepts and Cases**. Londres: Routledge, 2003, 379 p.

que seus cidadãos possam exercer de forma plena os direitos e deveres previstos no pacto social.⁵

Em sua faceta externa, a segurança estatal corresponde à efetiva proteção, através do uso potencial ou efetivo da força militar, do território e dos interesses estatais, de ameaças ou ataques externos.⁶ Levando-se em consideração o fato de que as fronteiras estatais determinam os limites da soberania de determinado Estado – e, portanto, da arena de interações doméstica sujeita ao poder do próprio Estado –, a noção de segurança estatal, além de contar com a faceta externa recém anunciada, é também composta por uma faceta interna. No plano interno, é o aparelho Estatal burocrático-centralizado nos moldes weberianos que tem a prerrogativa de exercer o monopólio do poder imponente da ordem e da segurança.

No plano externo, os Estados enfrentam a situação de ausência de institucionalização verticalizada a que toca a manutenção da ordem. Se a segurança dos Estados, individualmente considerados, encontra no cenário internacional o ponto de intersecção de expectativas e ações adotadas pelos demais, a segurança (internacional) corresponde à situação em que cada um deles pode manter sua identidade independente e sua integridade funcional.⁷ Assim sendo, a faceta externa da segurança estatal corresponde à possibilidade de sobrevivência no cenário internacional.

BUZAN, WAEVER e de WILDE, observam que

apesar de dividir algumas das características da ‘segurança social’, ou segurança aplicada às funções civis e de polícia, a segurança internacional tem significado distintivo e mais extremo. A resposta ao que faz de algo uma questão de segurança internacional pode ser encontrada nos entendimentos político-militares sobre segurança. Em tal contexto, segurança diz respeito à sobrevivência. É quando determinada questão apresenta-se como ameaça existencial a um objeto de referência designado (tradicionalmente, mas não necessariamente, o Estado, o governo, o território e a sociedade).⁸

Tradicionalmente, enquanto matéria comum à academia e à prática política, a segurança internacional, na visão de NYE Jr. e LYNN-JONES – ao empreenderem uma revisão sobre a literatura acerca do tema -, tem a ver com questões militares dentro do escopo

⁵ É o que se infere a partir do trabalho de BENNET, Andrew; LEFGOLD, Joseph. Reinventing Collective Security after the Cold War and Gulf Conflit. **Political Sciences Quarterly**, vol. 108, N. 2, Verão de 1993, p. 216 [213-237].

⁶ PARIS, Roland. Human Security: Paradigm Shift or Hot Air? **International Security**, vol. 26, n. 2, outono de 2001, p. 87 [87-102].

⁷ BUZAN, Barry. *People, States & Fear: An Agenda for International Security Studies in the Post-Cold War Era*. Boulder-CO, Lynne Rienner Publishers, 1991, 57-145.

⁸ BUZAN, Barry; WAEVER, Ole; WILDE, Jaap de. **Security: A New Framework for Analysis**. Colorado, EUA: Lynne Rienne Publishers, 1998, p. 21.

do conflito Leste-Oeste.⁹ Dentre elas, destacam-se as causas de conflito e de guerra no sistema internacional, a dinâmica e os resultados de tais acontecimentos, a natureza e a percepção de ameaças, e os esforços empreendidos para amenizar e resolver os conflitos potenciais ou efetivos advindos de tais ameaças.¹⁰

Ao delinear os “estudos de segurança” como uma das grandes áreas das Relações Internacionais, Stephen WALT identifica, como seu objeto de estudo, o fenômeno da guerra. Mais precisamente, os “estudos de segurança” debruçam-se sobre o estudo da ameaça, do uso efetivo e do controle da força militar. A segurança internacional relaciona-se, nesse sentido, com “*as condições que tornam prováveis o uso da força; de que forma o uso da força afeta indivíduos, estados e sociedades; e as políticas específicas que os Estados adotam na preparação para, na prevenção de ou na atuação em guerras.*”¹¹ Segurança internacional tem, para o autor, relação com controle de armamentos, diplomacia, gestão de crises, e tudo mais que tiver relação direta com a ocorrência ou não da guerra.¹²

As definições recém anunciadas têm como pano de fundo o período que vai do final da Segunda Grande Guerra até o fim da Guerra Fria no início da década de 1990.¹³ Elas são fortemente impregnadas pela abordagem realista às relações internacionais – tanto em seus termos clássicos quanto pela reorientação sofrida pela disciplina nos últimos vinte anos do século passado.¹⁴

O Estado, que em sua coexistência com os demais Estados busca – no mínimo – sua perpetuação no tempo e no espaço num ambiente arcaico de incerteza a respeito da intenção dos demais, precisa tomar as providências necessárias para afastar ameaças e/ou ataques à

⁹ Com a pioneira vinculação da então nascente disciplina “Relações Internacionais” às percepções idealistas da política internacional, é correto afirmar que tanto a prática acadêmica quanto a prática política entendiam a situação de insegurança como situação de exceção. Com o enfraquecimento da veia idealista e o fortalecimento das teses realistas a partir da década de 1930, a insegurança passou a ser entendida como característica intrínseca ao sistema internacional, e o seu estudo ganhou protagonismo dentro da disciplina, fortemente marcada, em sua formação e desenvolvimento, pelos acontecimentos do pós-Segunda Guerra Mundial.

¹⁰ NYE, JR., Joseph S; LYNN-JONES, Sean M. *Inter-national Security Studies: A Report of a Conference on the State of the Field. International Security* 12, n. 4, Primavera de 1998, p. 6-7 [p. 5-27].

¹¹ WALT, Stephen M. *The Renaissance of Security Studies. International Studies Quarterly*, vol. 35, N. 2, Jun., 1991, p. 212. [211-239].

¹² WALT, Stephen M. *The Renaissance of Security Studies. International Studies Quarterly*, vol. 35, N. 2, Jun., 1991, p. 213. [p. 211-239].

¹³ Para um panorama sintético a respeito do período, ver: HOBBSAWM, Eric. *Age of Extremes: a History of the World, 1914-1991*. Nova Iorque: Vintage, 1996, p. 250.

¹⁴ Para uma visão geral a respeito dos desenvolvimentos do que FENG e RUIZHUANG chamam de “escola de pensamento composta por inúmeras vertentes”, ver FENG, Liu; RUIZHUANG, Zhang. *The typologies of Realism. Chinese Journal of International Politics*, vol. 1, 2006, p. 109-134. Ver ainda, para uma crítica à respeito da elasticidade do adjetivo ‘realista’: LEGRO, Jeffrey W.; MORAVCSIK, Andrew. *Is Anybody Still a Realist? International Security*, vol. 24, n. 2, outono de 1999, p. 5-55.

integridade de seu território, de seu governo e de sua população.¹⁵ Em última análise, o que habilita os Estados a uma tal empreitada é a constituição de poderio bélico que possibilite a defesa de seu interesse mais premente e que é condição essencial para seu engajamento na política internacional: sua sobrevivência.¹⁶ *“Na anarquia, a segurança é o fim mais importante. Apenas se a sobrevivência for assegurada é que os estados [sic] podem com segurança procurar outros objetivos como a tranqüilidade, o lucro, e o poder.”*¹⁷

Na maior parte do Século XX, a (in)segurança internacional foi estudada (e/ou enfrentada caso seja analisada a conduta dos tomadores de decisão) tendo como substrato a premissa de que os Estados têm a função precípua de proteger: proteger, dentro de suas fronteiras, a vida em sentido amplo de agressões externas e proteger, dentro de suas fronteiras, a vida dentro através da manutenção da ordem nas relações sociais.¹⁸ No contexto da Guerra Fria, de polarização das relações internacionais em dois blocos antagônicos, a dissuasão nuclear, as constantes demonstrações de força militar pelas potências e a formação de alianças estratégicas compunham o conjunto principal de problemas que afetavam a segurança e/ou a insegurança internacional, e que, pela amplitude dos riscos que apresentavam, mais ocupavam acadêmicos e tomadores de decisão em nome dos Estados. Isso não significa, entretanto, que outras questões ficaram alheias ao campo das Relações Internacionais. A repartição da política internacional em *“high politics”* e *“low politics”* indica, no entanto, a proeminência das questões relacionadas à sobrevivência dos Estados e de suas populações em detrimento de questões secundárias, não identificadas como tão essenciais para o bem-estar daqueles.¹⁹

Ao avaliar criticamente o nascimento, o ocaso e a ressurreição da subárea dos “estudos de segurança” nas Relações Internacionais, WALT identifica segurança com questões caracteristicamente militares, que interessavam aos líderes políticos e tomadores de decisões em política externa, principalmente a partir da Segunda Grande Guerra. A partir da década de 1960, no entanto, o bom entendimento acerca das questões recorrentes do cenário internacional; a grande absorção de acadêmicos por órgãos governamentais ou de consultoria; e a aversão ao estudo de questões internacionais pela academia americana como protesto ao

¹⁵ Boa síntese e ilustração de tal realidade é feita no capítulo introdutório de MEARSHEIMER, John J. **The Tragedy of the Great Power Politics**. W.W. Norton & Company Ltd.: Nova Iorque, 2001, p. 1-28.

¹⁶ Não convém fazer análise a respeito dos fins e dos objetivos perseguidos pelos Estados em sua atividade política internacional. Para um panorama acerca dos diferentes embates dentro da teoria realista e de seus desdobramentos, ver: FORDE, Steven. *International Realism and the Science of Politics: Thucydides, Machiavelli, and Neorealism*. **International Studies Quarterly**, vol. 39, n. 2., jun. de 1995, p. 141-160.

¹⁷ WALTZ, Kenneth N. **Teoria das Relações Internacionais**. Lisboa: Gradiva, 2002, p. 175.

¹⁸ ULLMAN, Richard H. *Redefining Security*. **International Security**, Vol 8 n. 1, verão de 1983, p. 130. [129-153]

¹⁹ Neste sentido, ver: MORSE, Edward L. *The Transformation of Foreign Policies: Modernization, Interdependence and Externalization*. **World Politics**, vol. 22, n. 3, abril de 1970, p. 371-392.

engajamento do país na Guerra do Vietnam, levaram ao declínio da importância atribuída à segurança em sua concepção tradicional.²⁰

Com o tempo, então, passaram a fazer frente às questões de Guerra e Paz, uma série de questões que impuseram desafios à concepção realista das relações internacionais.²¹ Neste sentido,

[a] partir da *détente*, os termos da confrontação entre os atores principais começaram a evoluir para a adoção de jogos de soma positiva, através dos conceitos de ‘segurança mútua’ (nas relações bilaterais) e de ‘segurança coletiva’ (nas relações multilaterais)[nota suprimida], mas à geopolítica ainda era atribuído papel importante para as manobras de flanco no contexto do conflito maior. Apesar de eventuais regressões no caminho da *détente* (como foi o caso da Strategic Defense Initiative do Governo Reagan), a inviabilidade de uma *star wars* fez com que considerações mais terrestres continuassem presentes na construção dos equilíbrios de poder, cujos fundamentos estratégicos continuaram sendo preponderantemente de natureza político-militar e centrados nos Estados nacionais. (...) Mas agora, considerando-se a nova configuração internacional oriunda do pós-Guerra Fria, a hegemonia mundial lograda pelo capitalismo após a implosão do sistema soviético, os processos de globalização das relações econômicas num contexto marcado pelos avanços tecnológicos na geração e transmissão de informação, parece claro que, na nova ordem internacional emergente, a questão da segurança internacional se recoloca a partir de dimensões novas e mais complexas.²²

I.B) O que houve com o final da Guerra Fria?

O período inaugurado pela queda do Muro de Berlim trouxe consigo mudanças significativas para as noções de segurança e insegurança internacional. Tais mudanças implicaram: uma maior preocupação de estudiosos e de tomadores de decisão por conflitos regionais e internos; um avanço de novos *issues* como a questão das minas terrestres, das armas pequenas e leves, das crianças soldados, da guerra de informação; um maior protagonismo da comunidade internacional no ambiente interno dos chamados ‘Estados Falidos’. Essas mudanças podem ser explicadas como reflexo direto do avanço do controle de

²⁰ WALT, Stephen M. The Renaissance of Security Studies. **International Studies Quarterly**, vol. 35, N. 2, Jun., 1991, p. 216. [p. 211-239]. Antes da Segunda Guerra assuntos relacionados à segurança internacional eram estudados por civis apenas no campo da história diplomática e da história militar. Estudos estratégicos eram levados adiante por militares profissionais. O autor identifica o renascimento da sub-área a partir da década de 1975, quando a partir do fim da Guerra do Vietnã, a Fundação Ford passou a patrocinar uma série de centros especializados em Questões Internacionais dedicados à segurança de acordo com o definido nesta seção da dissertação.

²¹ Para um maior aprofundamento na questão, ver: LIVINGSTON, Steven G. The Limits of High Politics: When National Security & International Economic Goals Conflict in American Foreign Policymaking. **Polity**, vol. 26, n. 3, primavera de 1994, p. 417-439. WELTMAN, John J. On the Obsolescence of War: An Essay in Policy and Theory. **International Studies Quarterly**, vol. 18, n. 4, dezembro de 1974, p. 395-416. GRAEGER, Nina. Environmental Security? **Journal of Peace Research**, vol. 33, n. 1, fevereiro de 1996, p. 109-116.

²² MARTINS, Luciano. Novas Dimensões da “Segurança Internacional”. In: DUPAS, Gilberto; VIGEVANI, Tullio. **O Brasil e as Novas Dimensões da Segurança Nacional**. São Paulo: Alfa-ômega, 1999, p. 44.

armas nucleares e convencionais pesadas advindos dos esforços envidados a partir da década de 1950.²³

O fim da Guerra Fria trouxe consigo o enfraquecimento da cisão entre a relevância de temas de “*high politics*” e temas de “*low politics*”. Com a equalização da importância de temas como, entre outros, a ecologia, os direitos humanos, o multilateralismo comercial e a abertura econômica, o desarmamento e a não-proliferação, e a segurança internacional, passam a figurar, dentre às ameaças à paz e à segurança internacionais, acontecimentos e conflitos internos às fronteiras de Estados soberanos como, por exemplo, a intensificação de conflitos inter-regionais e inter-étnicos, bem como a crescente transnacionalização do crime organizado observada da década de 1990 em diante.²⁴

Ronaldo Mota SARDENBERG, ao avaliar retrospectivamente, a atuação da ONU durante a década de 1990 face às vulnerabilidades então enfrentadas pela comunidade internacional, aponta, como ameaças à segurança internacional, além dos conflitos ‘de baixa intensidade’ (como os conflitos observáveis nos Balcãs e na África, principalmente),²⁵ questões ambientais, demográficas, sanitárias, sociais, criminais (donde encaixa o crime organizado e o tráfico de armas), tecnológicas e políticas.²⁶

No campo econômico, por exemplo, MARTINS assevera que “*a ameaça imediata maior à ‘segurança internacional’ não parece estar nas situações de conflito político-militar entre países, ou nos seus derivados classificados como terrorismo, e muito menos num ‘clash of civilizations’ de Huntington. Mas, sim, na anarquia gerada por um sistema financeiro transnacional, cujas práticas de risco escapam a qualquer regulação internacional.*”²⁷

Na seara geopolítica, por sua vez, SALAMÉ ressalta que:

exceto alguns incidentes militares limitados que dependem claramente da lógica interestatal clássica, tal o conflito fronteiriço que opõe o Peru e o Equador, que fez

²³ KRAUSE, Keith. Structural and cultural challenges to arms control in intra-state and post-conflict environments. In: ANTHONY, Ian; ROTFELD, Adam Daniel. **A Future Arms Control Agenda – Proceedings of Nobel Symposium 118**, 1999. Estocolmo: SIPRI, 2001, p. 127.

²⁴ Um panorama do período é feito por ROGERS, A. P. Humanitarian Intervention and International Law. **Harvard Journal of Law and Public Policy**, vol. 27, n. 3, 2005, p. 725-736.

²⁵ Para um aprofundamento na questão, com estudos de caso sobre Somália, Serra Leoa, Timor Leste, Iraque e Kosovo, ver: VESEL, David. The Lonely Pragmatist: Humanitarian Intervention in an Imperfect World, 18 **Brigham Young University Journal of Public Law**, vol. 18, n. 1, 2003, p. 3-58.

²⁶ SARDENBERG, Ronaldo Mota. Segurança Global: Nações Unidas e Novas Vulnerabilidades. In: DUPAS, Gilberto; VIGEVANI, Tullo. **O Brasil e as Novas Dimensões da Segurança Nacional**. São Paulo: Alfa-ômega, 1999, p. 167-171.

²⁷ MARTINS, Luciano. Novas Dimensões da “Segurança Internacional”. In: DUPAS, Gilberto; VIGEVANI, Tullo. **O Brasil e as Novas Dimensões da Segurança Nacional**. São Paulo: Alfa-ômega, 1999, p. 48. [200 p.] Ver também o texto já referenciado de LIVINGSTON, Steven G. The Limits of High Politics: When National Security & International Economic Goals Conflict in American Foreign Policymaking. **Polity**, vol. 26, n. 3, primavera de 1994, p. 417-439.

cerca de trezentos mortos em janeiro de 1995, a batalha entre a Eritreia e o Iêmen pela posse das ilhas Hanish no mar Vermelho (dezembro de 1995) ou, em uma combinação já de caráter étnico, a guerra entre a Armênia e o Azerbaijão pelo controle do Nagorno-Karabagh, a trintena de conflitos maiores desse fim de século referem-se claramente às guerras civis, e elas podem ser particularmente mortíferas (dezenas de milhares de vítimas na Argélia ou no Tajiquistão, centenas de milhares em Ruanda). Evidentemente, conflitos mais ‘clássicos’ permanecem possíveis e eles não estão nunca muito longe, no mar Egeu, no estreito de Taiwan ou no Cáucaso, mas eles parecem doravante ser a exceção mais do que a regra.²⁸

KOLODZIEJ impugna a concepção tradicional de segurança de WALT, acusando-o de ser restritivo ao extremo. Para o autor, o trabalho de WALT “*foca exclusivamente na segurança nacional americana ao invés de se debruçar sobre segurança internacional ou segurança per se; e, para dar relevância aos estudos de segurança, delega muito da agenda aos tomadores de decisões.*” Ou seja: “*a segurança [internacional] é estipulada meramente como o estudo da guerra e da diplomacia nos limites da análise estado-cêntrica.*”²⁹

Ao limiar do século XXI, houve um aumento considerável do número de situações que passaram a ocupar a agenda de pesquisa acadêmica e a figurar nos cálculos estratégicos dos Estados no campo da segurança internacional. A segurança internacional deixou de ser estudada e perseguida tão somente a partir de um viés político-militar, e, passou a ser objeto de especialização em inúmeras áreas, desdobrando-se, entre outras, em *segurança energética, segurança alimentar, segurança ambiental, segurança cibernética, segurança societária*, como decorrência de um processo denominado, por BUZAN, WAEVER e de WILDE, de securitização.³⁰

A securitização pode ser definida como o enquadramento, dentro da grande área da segurança internacional, de questões que tradicionalmente não seriam tratadas como tal. Para os autores,

qualquer questão pode ser localizada em um espectro que vai de um extremo ‘não-politicizado’ (no sentido de que o Estado não lida com a questão e que ela não é tratada como algo a ser debatida e deliberada publicamente) passando por um intermédio ‘politicizado’ (significando que a questão é parte de política pública, requerendo decisão governamental e alocação de recursos ou, mais raramente, algum tipo de governança comunal) até o outro extremo ‘securitizado’ (quando a questão é apresentada como uma ameaça existencial, requerendo medidas

²⁸ SALAMÉ, Ghassan. As Guerras do Pós-Guerra Fria. In: SMOUTS, Marie-Claude. **As Novas Relações Internacionais: práticas e teorias**. Brasília: Editora da Universidade, 2004, p. 267. Para exemplos em outras áreas, vide nota 21 supra. Ver ainda, de autoria desconhecida, o texto Reflections on International Migration after 9/11: Perspectives from Around the World. **International Migration Review**, vol. 36, N. 1, primavera de 2002 Spring, 2002, p. 5-6.

²⁹ KOLODZIEJ, Renaissance in security studies? Caveat Lector! **International Studies Quarterly**, vol. 36, 1992, p. 422. [421-438]

³⁰ BUZAN, Barry; WAEVER, Ole; WILDE, Jaap de. **Security: A New Framework for Analysis**. Colorado, EUA: Lynne Rienne Publishers, 1998.

emergenciais e justificando ações que extrapolam os limites regulares dos procedimentos políticos.³¹

Securitizar determinada questão é, pois, tratá-la como problema de segurança. A securitização, nesses termos, independe da importância objetiva de determinado fenômeno; ela decorre do tratamento retórico de determinadas questões como ameaça à paz e à segurança, o que justificaria o tratamento condizente de tais questões por meio de acadêmicos e tomadores de decisão.³²

Diferentemente dos tradicionais *approaches* para a segurança, que seguem um viés impregnado de realismo, a securitização de temas genéricos pauta-se por uma abordagem construtivista da segurança internacional, segundo a qual o processo de constituição de ameaças à paz e à segurança internacional resulta da construção de conceitos subjetivamente formulados.³³ BUZAN, WAEVER & de WILDE contendem que “[u]m discurso que assume a forma de apresentar algo como uma ameaça existencial a um objeto de referência não cria, por si só, a securitização – apenas consiste de um movimento securitizador, mas a questão é apenas securitizada se, e quando, os interlocutores a aceitam como questão a ser securitizada.”³⁴

A passagem do movimento securitizador à efetiva securitização de determinada questão segue o seguinte esquema analítico composto por três pólos distintos - (1) os objetos de referência, (2) os atores securitizadores e (3) atores funcionais - que interagem da seguinte forma: os objetos de referência enfrentam ameaças a sua incolumidade e, de distintas formas, ativas ou passivas, reivindicam proteção. Os atores securitizadores chamam atenção pra ameaça sofrida pelos objetos de referência e propõem/solicitam a adoção de medidas adequadas para a proteção destes. Os atores funcionais, então, respondem à pressão (quando julgarem legítimas as reivindicações) daqueles e adotam as medidas possíveis para assegurar a proteção dos objetos de referência.³⁵

³¹ BUZAN, Barry; WAVER, Ole; WILDE, Jaap de. **Security: A New Framework for Analysis**. Colorado, EUA: Lynne Rienne Publishers, 1998, p. 23-24.

³² BUZAN, Barry; WAVER, Ole; WILDE, Jaap de. **Security: A New Framework for Analysis**. Colorado, EUA: Lynne Rienne Publishers, 1998, p. 25.

³³ Nesse sentido, ver DOUGHERTY, James E.; PFALTZGRAFF, Robert L. **Relações Internacionais - As Teorias em Confronto**. Lisboa: Gradiva, 2001, 882 p.

³⁴ BUZAN, Barry; WAVER, Ole; WILDE, Jaap de. **Security: A New Framework for Analysis**. Colorado, EUA: Lynne Rienne Publishers, 1998, p. 25.

³⁵ BUZAN, Barry; WAVER, Ole; WILDE, Jaap de. **Security: A New Framework for Analysis**. Colorado, EUA: Lynne Rienne Publishers, 1998, p. 36-42.

Para PECEQUILO, a securitização de inúmeras questões nas duas últimas décadas decorre da ampliação do campo da segurança internacional pelo surgimento da concepção de segurança humana.³⁶

A definição de segurança humana foi formalizada pelo “*Human Development Report*” do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento em 1995. É conceito multifacetado: toca as áreas da economia, da saúde, do meio-ambiente, da política, da alimentação, da vida comunitária e da incolumidade individual. Como explica ACHARYA, tal concepção “*desafia a noção estado-cêntrica de segurança ao focar o indivíduo como o principal objeto-referente da segurança. Segurança humana lida com a segurança das pessoas ao invés da segurança de Estados e de governos.*”³⁷

Por apresentar uma série de desafios – tanto intelectuais quanto políticos - à concepção tradicional de segurança apresentada acima, bem como pretensamente representar a superação de inúmeros problemas advindos da obsolescência das Relações Internacionais – especialmente na última década do século XX -, a noção de segurança humana ganhou força e uma série de adeptos.³⁸ Ao mesmo tempo, passou a ser fortemente contestada por uma série de fraquezas conceituais e de implicações práticas e políticas de sua aplicação acrítica.³⁹ Como aponta Valerie de Campos MELLO, por exemplo, “*com os atentados de 11 de setembro de 2001, a abordagem da ONU com sua ênfase na multipolaridade e na segurança humana foi questionada. A ação unilateral dos Estados Unidos e seus aliados no Iraque e a*

³⁶ Segundo a autora, “[e]ste conceito [o de segurança humana] foi desenvolvido nas Nações Unidas (ONU), ampliando o foco da segurança do Estado às sociedades. Seus parâmetros referem-se às exigências mínimas que devem ser cumpridas para prover bem-estar: saúde, educação, infra-estrutura (saneamento básico, moradia), emprego, proteção à pessoa. A definição de soberania foi estendida, incorporando estes referenciais, o que permitiu a expansão dos critérios para intervenção humanitária e político-militar.” PECEQUILO, Cristina Soreanu. Brasil, Segurança Internacional e Interesse Nacional. **Strategic Evaluation - International Journal of Defence & Conflict Analysis: Defence & Development, A Brazilian Case Study**, n. 1, novembro de 2007, p. 49 [p. 47-51].

³⁷ ACHARYA, Amitav. Human Security. In: BAYLIS, John; SMITH, Steve; OWENS, Patricia. **The Globalization of World Politics: an Introduction to International Relations**. Nova Iorque: Oxford University Press, 2008, p. 494.

³⁸ BURGESS, J. Peter; TAYLOR, Owen, 2004. Editors’ Introduction: What is Human Security?, **Security Dialogue** Vol. 35, n. 3, 2004, p. 345–346. PARIS, Roland. Human Security: Paradigm Shift or Hot Air? **International Security**, vol. 26, n. 2, outono de 2001, p. 87-102. ACHARYA, Amitav. Human Security: East versus West. **International Journal**, vol. 56 n. 3, 2001, p. 442-460.

³⁹ Nesse sentido, ver: CEPIK, Marco Aurélio Chaves. Segurança Nacional e Segurança Humana: problemas conceituais e conseqüências políticas. **Security and Defense Studies Review**, vol. 1, Primavera de 2001, p. 1-19. Para uma avaliação do desenvolvimento do conceito, ver: BUZAN, Barry. Human Security in International Perspective. In: ANTHONY, Mely C.; HASSAN, Mohamed Jawhar. (eds.) **The Asia Pacific in the New Millennium: Political and Security Challenges – Vol. 2**. Kuala Lumpur: Institute of Strategic and International Studies, 2001, 583-596.

agenda de luta contra o terrorismo parecem ter colocado um fim ao otimismo dos anos 90 e a uma era de multilateralismo e cooperação.”⁴⁰

Desse contencioso, por ora, é suficiente revelar o fato de que a securitização da questão das AP/AL segue a controvérsia que será oportunamente revisitada para tratar do alcance do objeto de referência do processo de securitização exposto abaixo, bem como das implicações decorrentes das duas possíveis abordagens para o controle de armas pequenas e leves – uma vinculada à segurança tradicionalmente definida e outra vinculada à segurança humana.⁴¹

PECEQUILO, sobre a segurança pela ótica do Brasil, destaca a coexistência de temas tradicionais de segurança internacional e temas afeitos à noção de segurança humana recém apresentada:

No que se refere à segurança, o país possui vulnerabilidades em todas as dimensões. Destaca-se a baixa capacidade de projeção nacional e a permeabilidade das fronteiras aos riscos: migração, tráfico de drogas e armas, pirataria, lavagem de dinheiro, terrorismo, crime organizado, degradação ambiental e a instabilidade política de seus vizinhos sul-americanos. Duas fronteiras são as mais vulneráveis: o Cone Sul, na região da tríplice fronteira Brasil-Paraguai-Argentina, e a Amazônia. Avaliando a segurança humana, o Brasil também possui problemas, afetando uma outra dimensão de segurança, a de segurança pública. Dada a ausência do Estado problemas de governança, o baixo crescimento, a perda de controle de setores estratégicos (defesa, energia, transportes, telecomunicações), a não atenção continuada ao setor social houve [sic] um aumento da violência urbana, da miséria e exclusão. Esta fragmentação afeta a projeção internacional. Segurança interna e externa são interdependentes, reforçando-se e/ou anulando-se mutuamente.⁴²

Tais palavras refletem a conjuntura reconhecida pelo governo brasileiro na Política de Defesa Nacional adotada no ano de 2005, segundo a qual

[n]os primórdios, a segurança era vista somente pelo ângulo da confrontação entre Estados, ou seja, da necessidade básica de defesa externa. À medida que as sociedades se desenvolveram, novas exigências foram agregadas, além da ameaça de ataques externos. Gradualmente, o conceito de segurança foi ampliado, abrangendo os campos político, militar, econômico, social, ambiental e outros. Entretanto, a defesa externa permanece como papel primordial das Forças Armadas no âmbito interestatal. As medidas que visam à segurança são de largo espectro, envolvendo, além da defesa externa: defesa civil; segurança pública; políticas econômicas, de saúde, educacionais, ambientais e outras áreas, muitas das quais não são tratadas por meio dos instrumentos político-militares.⁴³

⁴⁰ MELLO, Valerie de Campos. Novas ameaças a paz e segurança: o papel da ONU. **Cadernos Adenauer VI - Reformas da ONU**, n. 1. Rio de Janeiro, Fundação Konrad Adenauer, 2005, p. 14. [13-28].

⁴¹ Verificar, nesse sentido, a Tabela “2”, abaixo.

⁴² PECEQUILO, Cristina Soreanu. Brasil, Segurança Internacional e Interesse Nacional. **Strategic Evaluation - International Journal of Defence & Conflict Analysis: Defence & Development, A Brazilian Case Study**, n. 1, novembro de 2007, p. 49 [p. 47-51].

⁴³ BRASIL. Decreto nº 5.484, de 30 de junho de 2005. Aprova a Política de Defesa Nacional, e dá outras providências.

A título de exemplo, ainda, pode-se citar a manifestação do governo do Reino Unido na apresentação de sua Estratégia de Segurança Nacional no mês de março de 2008:

Se o cenário internacional como um todo se apresenta como crescentemente complexo e imprevisível, assim também o é o horizonte da segurança. Nenhum Estado ameaça o Reino Unido diretamente. A ameaça da Guerra Fria foi substituída por grupo diverso de ameaças e riscos interconectados, que afetam diretamente o Reino Unido e tem o potencial de minar a estabilidade internacional como um todo. Tais ameaças e riscos incluem o terrorismo internacional, as armas de destruição em massa, conflitos e Estados falidos, pandemias e crime transnacional. Esse e outros riscos decorrem de uma série de fatores subjacentes que incluem a mudança climática, a competição por energia, pobreza e má-governança, mudanças demográficas e globalização.⁴⁴

Nesse contexto é que se pensou o desenvolvimento das linhas que seguem. A próxima seção dedica-se a apresentar o processo de securitização do tema das AP/AL, partindo dos movimentos iniciais da comunidade acadêmica internacional que contou, primordialmente, com o respaldo dos representantes dos Estados no seio das Nações Unidas e, progressivamente, passou a ser respaldado como tema de segurança internacional por outros atores internacionais oportunamente apontados. Apresentam-se, então, como forma de pavimentar o caminho para o estudo que este trabalho desenvolve nas próximas seções, dados e fatos relacionados à produção e à circulação de AP/AL pelo planeta, que corroboram a securitização da matéria e fundamentam a adoção de medidas para o controle da proliferação e do excesso de AP/AL em circulação.

I.C) Por que “Small Arms e Light Weapons” passaram a ser relevantes?

As AP/AL, a partir da década de 1990, passaram gradativamente a ganhar espaço na agenda internacional, até que, no limiar do século XXI, o tema foi definitivamente incorporado à agenda temática da Conferência da ONU para o Desarmamento.⁴⁵ Tal incorporação resultou de um processo, em primeiro lugar, de geração e acumulação de conhecimento, por estudiosos e ativistas, a respeito dos problemas causados pela proliferação

⁴⁴ ROGERS, Paul. **Britain’s National Security Strategy – One Year On. Oxford Research Group. International Security Monthly Briefing – Março de 2009.** Disponível em: <http://www.oxfordresearchgroup.org.uk/publications/monthly_briefings/pdf/March09En.pdf>. Último acesso em 12 de abril de 2009.

⁴⁵ O tema “Proliferação de Armas Pequenas e Armamentos Leves” foi abordado pela primeira vez em uma Resolução da Assembléia Geral da ONU no ano de 1995 pelo documento de registro [A/RES/50/70B](#). A agenda de discussão acerca do tema veio crescendo e englobando uma série de assuntos inicialmente não abordados, ao ponto de tornar o consenso acerca do controle da proliferação de tais artefatos quase que impraticável na prática. Como se verá abaixo, como forma de contornar tal ampliação exacerbada, no ano de 2008, os membros da ONU acordaram a redução do escopo da agenda de discussões para forjar o consenso necessário em torno de certos temas.

irrestrita e pela falta de controle da circulação de tais armamentos, e, em segundo lugar, de um processo de reconhecimento de tais problemas a partir da ação estatal no âmbito das Nações Unidas.⁴⁶ Tal processo corresponde à securitização da questão de acordo com o modelo de BUZAN, WAEVER, de WILDE – acima exposto.⁴⁷ Digna de nota, antes de se prosseguir, é a observação que os autores fazem a respeito da amplitude do objeto de referência em seu modelo teórico.⁴⁸ Como bem sintetiza CEPIK, no modelo analítico proposto pelos autores, os objetos de referência de uma ameaça “*precisam ser de uma escala intermediária para obter legitimidade para seus clamores e para mobilizar a ação de outros atores nas relações internacionais. (...) têm fracassado as tentativas de afirmar a humanidade inteira como um referente adequado para problemas de segurança.*”⁴⁹ Para superar tal dificuldade, os atores securitizadores apresentados abaixo esforçam-se no sentido de fundamentar a alegação de que a humanidade inteira pode ser e deve ser entendida como objeto de referência do processo de securitização da questão das AP/AL.

Veja-se o exemplo de Keith KRAUSE. O autor lista sete grandes categorias de problemas de variadas ordens e aponta a maneira pela qual as AP/AL intensificam problemas inerentes a cada uma das áreas destacadas.⁵⁰ Além disso, apresenta as características do uso de AP/AL e da cadeia internacional de proliferação e do tráfico internacional de armamentos, bem como os impactos causados às diferentes regiões do planeta.⁵¹

⁴⁶ GARCIA, Denise. Analyzing the Issue of Curbing the Unrestricted Availability and Proliferation of Small Arms and Light Weapons: Some Implications for the Study of International Relations and for Education in Defense and Security. **BCSIA Discussion Paper 2003-12, Kennedy School of Government, Harvard University**, December 2003. Disponível em: <<http://www.ciaonet.org/wps/sites/isp.html>>. Último acesso em 10 de fevereiro de 2009.

⁴⁷ BUZAN, Barry; WAVER, Ole; WILDE, Jaap de. **Security: A New Framework for Analysis**. Colorado, EUA: Lynne Rienne Publishers, 1998, p. 26.

⁴⁸ BUZAN, Barry; WAVER, Ole; WILDE, Jaap de. **Security: A New Framework for Analysis**. Colorado, EUA: Lynne Rienne Publishers, 1998, p. 35.

⁴⁹ CEPIK, Marco Aurélio Chaves. Segurança Nacional e Segurança Humana: problemas conceituais e consequências políticas. **Security and Defense Studies Review**, vol. 1, Primavera de 2001, p. 6.

⁵⁰ KRAUSE, Keith. The Challenge of Small Arms and Light Weapons. **Center for Security Studies and Conflict Studies, 1998**. Disponível em: <<http://www.crinfo.org/action/search-profile.jsp?key=1554&type=web>>. Último acesso em 23 de fevereiro de 2009.

⁵¹ KRAUSE, Keith. **Small Arms and Light Weapons: Proliferation Processes and Policy Options, 1998**. Disponível no sítio do projeto Small Arms Survey: <www.smallarmssurvey.org/files/sas/publications/w_papers_pdf/DP/DP_Proliferation.pdf>. Último acesso em 27 de dezembro de 2008. O autor aponta, para cada categoria de problemas observáveis, as regiões mais afetadas do planeta, sem, entretanto, excluir a ocorrência dos problemas nas regiões não citadas. O texto aponta que problemas humanitário ou de Direitos Humanos são mais facilmente observáveis em países africanos e asiáticos; problemas de saúde pública e de criminalidade são mais facilmente observáveis em países da América Latina; problemas de Desenvolvimento Econômico e Boa Governança em países africanos e países da América Latina; a exacerbação de conflitos regionais em países africanos, países da América Latina e países do oriente médio. E têm afetação global os problemas de intervenção extra-regional em conflitos e do terrorismo internacional.

Categoria do problema	Descrição do Problema	AP/AL como causa ou fator catalisador
Humanitário ou de Direitos Humanos	Cultura de violência; crianças soldados; insegurança pessoal; grupos vulneráveis (mulheres, minorias, etnias); armamentos excessivamente lesivos	Proliferação de AP/AL; sistemas nacionais de controle precários; ciclos viciosos de violência
Saúde Pública e Criminalidade	Relação drogas/terror/armas; crescimento do “crime desorganizado” e da criminalidade de menor monta; efeito de contágio	Sistemas nacionais de controle de exportação/importação precários; precariedade do sistema penal jurídico-repressivo; corrupção na burocracia estatal
Desenvolvimento Econômico e Boa Governança	Arma como questão de subsistência; extorsão; máfias; corrupção; pouca solidez para investimentos	Estruturas de governo fracas ou falidas; subdesenvolvimento econômico
Conflitos Comuns	Fluxo de AP/AL aumenta os níveis de violência e tenacidade de conflitos comuns	Causas com raízes profundas, potencializadas pelo fácil acesso a AP/AL, o que afasta a possibilidade de resolução pacífica de conflitos e facilita o recurso à violência inter-tribal
Intervenção extra-regional em conflitos	Transações do Mercado cinza (governo-governo ou governo-insurgentes) destinadas a afetar o curso de conflitos	Falta de transparência internacional nas transações comerciais
Desestabilização Regional	Efeito de “ <i>spillover</i> ” dos conflitos; uso reciclado de excedentes de AP/AL	Mecanismos de rastreamento do ciclo de vida das armas precários; ausência de medidas de desarmamento pós-conflito
Terrorismo Internacional	Ataques potenciais em alvos acessíveis (mas de alta relevância) pelo planeta	Proliferação de AP/AL sofisticadas. Ex.: Mísseis Anti-aéreos

Tabela 1: a matriz dos problemas incrementados pela disponibilidade e a proliferação irrestrita de AP/AL, segundo Keith Krause.

Com base nessa discussão (a respeito da possibilidade de se ter a humanidade, como um todo, como objeto de referência subjacente à securitização da questão das AP/AL), o trabalho, a partir deste ponto, percorre dois caminhos sucessivos. O primeiro apresenta o processo de sedimentação do conhecimento que teve o respaldo das Nações Unidas para a securitização do tema. O segundo, então, apresenta um panorama geral a respeito da questão das AP/AL que indicam a pertinência de securitização da matéria.

A partir do final da década de 1980, uma série de estudiosos dedicados à evolução e às mudanças observáveis, ao longo do tempo, no comércio de armamentos como um todo, passaram a produzir textos e a publicar estudos que apresentam os efeitos colaterais das mudanças de três características do campo da segurança internacional: (a) na concepção de segurança estatal, que passou a contar com uma agenda ampliada; (b) no menor protagonismo das ameaças inerentes às armas de destruição em massa, que, em virtude de um aparente

sucesso nas iniciativas de controle e de desarmamento, passaram a receber menos atenção do que as armas convencionais; e (c) nos tipos de conflito que ameaçavam a paz e a segurança internacional e regional.⁵² Diante de tal panorama, os padrões recorrentes atrelados ao comércio de armamentos até então observados passaram a ser revisitados.⁵³ E, a partir da década de 1990, o tema das AP/AL passou a ganhar relevância dentre os estudiosos do comércio de armamentos.

Denise GARCIA, acerca de tal desenvolvimento, assevera que o ímpeto inicial para a ascensão do tema das AP/AL como integrante da agenda internacional pode ser atribuído a estudos que datam, sobretudo, do período de 1993 a 1995. Segundo ela, ao realizar robusta revisão de literatura a respeito do tema aqui estudado,

alguns estudos, publicados de 1993 a 1995, ajudaram a delinear este [sic] assunto completamente novo. Existia um déficit de conhecimento relacionado aos problemas conectados ao espalhamento de armas pequenas que tais estudos ajudaram a superar. Tais artigos resultaram da atividade da comunidade epistêmica dedicada ao comércio de armamentos e de pesquisadores dedicados à proliferação de armas pequenas. Eles sugeriram e alertaram sobre a necessidade de adoção de políticas destinadas a fomentar transferências de armas mais responsáveis e transparentes. O mais importante disto, é que tais estudos começaram a chamar a atenção para um novo campo e delinear suas principais características.⁵⁴

⁵² KLARE, Michael T. Awash in Armaments: Implications of the Trade in Light Weapons. **Harvard International Review**, vol. 17, n.1, inverno 1994-95, p. 24-26/75-77; BOUTWELL, Jeffrey; KLARE, Michael T.; REED, Laura W. **Lethal Commerce: The Global Trade in Small Arms and Light Weapons**. Committee on International Security Studies, American Academy of Arts and Sciences, 1995, 160 p. SINGH, Jasjit (ed.). **Light Weapons and International Security**. **British American Security Information Council, Indian Pugwash Society e Indian Institute for Defence Studies and Analyses**, 1995, 170 p. Disponível em: <<http://www.thefreelibrary.com/Light+weapons+and+international+security-a030055812>>. Último acesso em 7 de janeiro de 2009; LAURENCE, Edward J. The New Field of Micro-Disarmament: Addressing the Proliferation and Buildup of Small Arms and Light Weapons. **Brief Paper #7 - Bonn International Center for Conversion**, setembro de 1996. Disponível em: <<http://www.bicc.de/index.php/publications/briefs/brief-7>>. Último acesso em 04 de março de 2009.

⁵³ Padrões recorrentes no comércio internacional de armamentos forma observados por LAURENCE, Edward. **The International Arms Trade**. Nova Iorque: Lexington Books, 1992; KRAUSE, Keith. **Patterns of Military Production and Trade**. Nova Iorque: Cambridge University Press, 1992; e NEUMAN, Stephanie G. Neuman; HARKAVY, Robert E. (eds.). **Arms Transfers in the Modern World**. Nova Iorque: Praeger, 1980. Com o final da Guerra Fria, alguns autores passaram a chamar atenção para novas motivações e novos padrões para a produção e o comércio de armamentos. Neste sentido, ver: KLARE, Michael T. The New Arms Race: Light Weapons and International Security. **Current History**, n. 609, abril de 1997, p. 173-178; KINSELLA, David. **Changing Structure of the Arms Trade: A Social Network Analysis**. Artigo apresentado à reunião annual da American Political Science Association, em 27 de agosto de 2003. Disponível em: <http://www.allacademic.com/meta/p64599_index.html>. Último acesso em 23 de fevereiro de 2009, p. 15; STOHL, Rachel; SCHROEDER, Matt; SMITH, Dan. **The Small Arms Trade: a beginner's guide**. Oxford: Oneworld Publications, 2007.

⁵⁴ GARCIA, Denise. Analyzing the Issue of Curbing the Unrestricted Availability and Proliferation of Small Arms and Light Weapons: Some Implications for the Study of International Relations and for Education in Defense and Security. **BCSIA Discussion Paper 2003-12, Kennedy School of Government, Harvard University**, December 2003. Disponível em: <<http://www.ciaonet.org/wps/sites/isp.html>>. Último acesso em 10 de fevereiro de 2009, p. 9.

Não convém, para as finalidades previstas para esta seção, revisitar toda a literatura apontada por GARCIA como a responsável por chamar atenção para as AP/AL e delinear os problemas a serem enfrentados no âmbito de tomada de decisão pelos Estados. Isto porque grande parte desses trabalhos compõe-se de estudos de caso restritos a regiões específicas.⁵⁵ É conveniente, entretanto, apontar os trabalhos que tratam das AP/AL em uma perspectiva global.⁵⁶

Michael KLARE – apontado como um dos principais responsáveis pelo avanço do tema das AP/AL – apresentou os principais canais suprimento de armas pequenas e leves de acordo com o tipo de ator envolvido nas transações. Existiam, na época da publicação do trabalho, transações do tipo governo-governo, transações comerciais lícitas (do tipo governo-setor privado e do tipo setor privado-setor privado), bem como transações comerciais ilícitas que seguiam os mesmos moldes das comerciais lícitas.⁵⁷ Tal pesquisa embasou o projeto mais ambicioso do autor, no qual delineou, em meados da década de 1990, as mudanças observáveis no final da Guerra Fria em relação ao período antecedente e os resultados de tais modificações consubstanciadas nas formas de suprimento de armas pequenas e leves. Tão grande foi a revolução e a influência do autor, que no ano de 1994 uma conferência de estudiosos foi realizada especificamente para discutir a emergência de um novo paradigma para o comércio de armas no pós-Guerra Fria.⁵⁸

Até tal momento, as principais questões que vinham sendo levantadas pelos estudos revisitados por GARCIA diziam respeito à exacerbação dos conflitos étnicos que minaram a década de 1990,⁵⁹ à existência de “mercadores da morte”,⁶⁰ e, principalmente, à ausência de

⁵⁵ KLARE, Michael; ANDERSEN, David. **The Diffusion of Small Arms and Light Weapons in Latin America**. Arms Sales Monitoring Project – Federation of American Scientists. Disponível em: <<http://www.fas.org/asmp/library/publications/scourgefl.htm>>. Último acesso em 20 de março de 2008. KARP, Aaron. Arming Ethnic Conflict. **Arms Control Today**, setembro de 1993, p. 8-23. SMITH, Christopher. Diffusion of Small Arms and Light Weapons in Pakistan and Northern India. **Defense Studies**, n. 20, setembro de 1993, p. 48-70. GOOSE, Stephen D.; SMYTH, Frank. Arming Genocide in Rwanda. **Foreign Affairs**, vol. 73, n. 5, setembro/outubro de 1994, p. 86-96.

⁵⁶ Isso não significa que têm pouca importância os estudos de caso espacialmente restritos. Pelo contrário. A acumulação de conhecimento possibilitada pelos estudos de caso forneceu segurança para generalizações formuladas e avançadas por estudiosos da comunidade epistêmica do comércio de armamentos.

⁵⁷ KLARE, Michael T. Awash in Armaments: Implications of the Trade in Light Weapons. **Harvard International Review**, vol. 17, n.1, inverno 1994-95, p. 24-26/75-77.

⁵⁸ A partir das exposições feitas na conferência, publicou-se o livro já citado de BOUTWELL, Jeffrey; KLARE, Michael T.; REED, Laura W. **Lethal Commerce: The Global Trade in Small Arms and Light Weapons**. Committee on International Security Studies, American Academy of Arts and Sciences, 1995, 160 p.

⁵⁹ KARP, Aaron. Arming Ethnic Conflict. **Arms Control Today**, setembro de 1993, p. 8-23. GOOSE, Stephen D.; SMYTH, Frank. Arming Genocide in Rwanda. **Foreign Affairs**, vol. 73, n. 5, setembro/outubro de 1994, p. 86-96. No mesmo sentido, ver ainda LOUISE, Christopher. **The Social Impact of Light Weapons Availability and Proliferation**. Disponível em: [http://www.unrisd.org/80256B3C005BCCF9/\(httpPublications\)/50AA0457C9EF4D2C80256B67005B6718?OpenDocument](http://www.unrisd.org/80256B3C005BCCF9/(httpPublications)/50AA0457C9EF4D2C80256B67005B6718?OpenDocument). Último acesso em 2 de abril de 2009.

mecanismos de controle da proliferação e da disponibilidade excessiva de AP/AL como os esboçados e implementados para armas de destruição em massa e, em menor medida, armamentos convencionais em geral.⁶¹

Dentro do último dentre os principais pontos focais da discussão, desponta o trabalho precursor de Aaron KARP, pra quem – em síntese – as AP/AL deveriam integrar os regimes internacionais de controle do comércio armas em geral.⁶² O mesmo propõem Frank SMYTH e Stephen GOOSE.⁶³ Prashant DIKSHIT, por sua vez, enfatiza na necessidade da adoção de políticas em âmbito nacional e internacional para estancar o canal de transferência de armas para grupos não-estatais.⁶⁴

Finalmente, Christopher SMITH disseminou, com seu texto intitulado “Armas leves: dimensão esquecida do comércio de armas” (tradução livre do autor), entre membros da comunidade acadêmica afeita ao tema, bem como entre tomadores de decisão em política internacional, a idéia da necessidade de um novo paradigma para a reciclagem das noções até então vigentes acerca do controle de armamentos.⁶⁵ O novo paradigma proposto decorre da comunhão de entendimento que o autor guarda com Michael KLARE acerca da nova realidade internacional e do papel destabilizador intrínseco ao excesso de AP/AL em circulação.

Este “paradigma da circulação de armamentos durante a Guerra Fria” caracterizava-se por uma dominância dos Estados Unidos e da União Soviética no controle dos fluxos de circulação armas pelo planeta; pela primazia de fatores ideológicos e geopolíticos na determinação dos destinatários finais das exportações pelas superpotências; pela intensificação de rivalidades, no terceiro mundo, em áreas estrategicamente sob a influência

⁶⁰ DIKSHIT, Prashant. Proliferation of Small Arms and Minor Weapons. **Strategic Analysis**, vol. 17, n. 2, maio de 1994, p. 187-204. SMITH, Christopher. Diffusion of Small Arms and Light Weapons in Pakistan and Northern India. **Defense Studies**, n. 20, setembro de 1993, p. 48-70. KARP, Aaron. The Rise of Black and Gray Markets. **Annals of the Academy of Political and Social Science**, n. 535, setembro de 1994, p. 174-189. No mesmo sentido, ver ainda WOOD, Brian. A dirty trade in arms. In: **Jornal Le Monde Diplomatique**. Disponível em: <<http://mondediplo.com/2006/06/10dirtytrade>>. Último acesso em 18 de julho de 2007.

⁶¹ LAURENCE, Edward. Addressing the Negative Consequences of Light Weapons Trafficking: Opportunities for Transparency In: BOUTWELL, Jeffrey; KLARE, Michael T.; REED, Laura W. **Lethal Commerce: The Global Trade in Small Arms and Light Weapons**. Committee on International Security Studies, American Academy of Arts and Sciences, 1995, 140-157 p.

⁶² KARP, Aaron. Arming Ethnic Conflict. **Arms Control Today**, setembro de 1993, p. 8-23.

⁶³ GOOSE, Stephen D.; SMYTH, Frank. Arming Genocide in Rwanda. **Foreign Affairs**, vol. 73, n. 5, setembro/outubro de 1994, p. 86-96.

⁶⁴ DIKSHIT, Prashant. Proliferation of Small Arms and Minor Weapons. **Strategic Analysis**, vol. 17, n. 2, maio de 1994, p. 187-204.

⁶⁵ SMITH, Christopher. Light Weapons - The Forgotten Dimension of the Arms Trade. **Brassey's Defence Yearbook 1994**, King's College London, The Center for Defense Studies. Londres: Brassey's, 1994, p. 271-284.

de cada uma das potências; e pela proeminência da exportação de armamentos pesados.⁶⁶ O controle de armamentos, neste contexto, justifica-se como fator de estabilidade e redução de incerteza nas relações internacionais.⁶⁷

Ao acertadamente prever os desdobramentos, no campo do comércio de armamentos no período posterior ao da Guerra Fria, KLARE constatou:

O novo paradigma do pós-Guerra Fria não está completamente delineado, porém seus aspectos principais gradualmente estão se tornando evidentes. Eles incluem: (1) a dominação sem rivais à altura dos Estados Unidos nas transferências de armas pelo globo; (2) a primazia de motivações econômicas (em contraposição às motivações econômicas e geopolíticas) para as exportações de armamentos; (3) a emergência de rivalidades no leste asiático e a expansão dos mercados existentes em um número de outras áreas; (4) um foco em defesa interna (em contraposição à defesa externa) na seleção dos tipos de armas comprados por muitos Estados; e (5) o crescimento na saliência, no comércio de armas, de milícias sectárias, grupos insurgentes, negociantes do mercado negro e outros atores não-estatais.[nota suprimida]⁶⁸

Em resumo, o paradigma aponta para uma realidade descrita por seu próprio formulador como uma superação do modelo da “corrida armamentista” do primeiro período, pela configuração de um modelo de “difusão global de violência”. Neste paradigma, por sua vez, o controle de armamentos justifica-se como uma das ferramentas apropriadas à minimização do papel da violência armada na insegurança global formulada segundo o viés da segurança humana.⁶⁹

Segundo Denise GARCIA, “*o fundamento organizador dos acordos de controle de armamentos durante a guerra fria era a necessidade de se criar relações e construir confiança onde não existissem ou fossem precárias. O novo fundamento para o controle de armamentos, atualmente, deve ser o de garantir a segurança humana: a libertação dos povos*

⁶⁶ KLARE, Michael T. The Arms Trade in the 1990s: Changing Patterns, Rising Dangers. **Third World Quarterly**, vol. 17, n. 5, 1996, p. 858. [p. 857-74]

⁶⁷ SCHOFIELD, Julian. Arms Control Failure and the Balance of Power. **Canadian Journal of Political Science / Revue canadienne de science politique**, vol. 33, n. 4, dezembro de 2000, p. 747-777. MOODIE, Michael. Constraining Conventional Arms Transfers. **Annals of the Academy of Political and Social Science**, n. 535, setembro de 1994, p. 131-145.

⁶⁸ KLARE, Michael T. The Arms Trade in the 1990s: Changing Patterns, Rising Dangers. **Third World Quarterly**, vol. 17, n. 5, 1996, p. 859. [p. 857-74] No mesmo sentido, ver KARP, Aaron. The Arms Trade Revolution: The Major Impact of Small Arms. **The Washington Quarterly**, vol. 17, n. 4 outono de 1994, p. 65-77.

⁶⁹ RENNER, Michael. **Small Arms, Big Impact: The Next Challenge of Disarmament - World Watch Paper #137, 1997.** Disponível em: <http://books.google.com.br/books?id=T5XqM6R0FmEC&dq=Small+Arms,+Big+Impact:+The+Next+Challenge+of+Disarmament&printsec=frontcover&source=bl&ots=7i8MV2HJbS&sig=Wpx8qcrEyrpI9EYCRft8nh2hXoA&hl=pt-BR&ei=K6QNSpqZBcuDtgfHiJWbCA&sa=X&oi=book_result&ct=result&resnum=1#PPT1,M1>. Último acesso em 23 de março de 2009. Ver também: CANADIAN PEACEBUILDING COORDINATING COMMITTEE. **Small Arms Working Group of the Canadian Peacebuilding Coordinating Committee - Small Arms and Light Weapons Policy Brief**, de julho de 2003. Disponível em: <<http://www.ploughshares.ca/libraries/Control/SWAGbriefJuly2003.pdf>>. Último acesso em 28 de março de 2009.

da ameaça da violência, que inclui, inclusive, o terrorismo.”⁷⁰ Pode-se, com isso, relacionar a finalidade do controle de armas com cada um dos vieses de abordagem à segurança, nos termos da tabela abaixo:

VIÉS DE ABORDAGEM	FINALIDADE DO CONTROLE DE ARMAS
Tradicional	Estabilidade nas relações internacionais
Segurança Humana	Redução do impacto humanitário da violência armada

Tabela 2: finalidade do controle de armamentos segundo o viés de abordagem.

Quando da publicação do trabalho de KLARE, a Organização das Nações Unidas já havia sido arrebatada pela influência dos estudos apontados como paradigmáticos por Denise GARCIA. A importância desses estudos – e de alguns outros que aqui não foram citados para não se estender a revisão bibliográfica em demasia – pode ser resumida da seguinte forma:

A comunidade de *experts* em comércio de armamentos foi considerada a pioneira a constatar que existia um novo grupo de problemas a ser enfrentado por todos aqueles que formavam a comunidade epistêmica do comércio de armamentos. A comunidade epistêmica foi instrumental no exame dos fatores que levaram a uma nova forma de se pesquisar o comércio de armas no pós-Guerra Fria, escancarando a revolução que atingiu o tal comércio no ocaso da Guerra Fria; (...) O papel de tal comunidade epistêmica foi fundamental para que se iniciasse um processo de conscientização global *vis-à-vis* os processos de proliferação de armas pequenas e também acerca da ilegalidade da proliferação indiscriminada de armas.⁷¹

No âmbito da ONU, à medida que apareciam as primeiras publicações a respeito da proliferação irrestrita de AP/AL, alguns Estados passaram gradativamente a formular declarações e a propor resoluções que faziam menção ao tema das AP/AL. De início, observou-se uma preocupação vinculada principalmente com o tráfico ilícito das armas convencionais em geral. Com o passar do tempo, maior atenção foi direcionada às armas pequenas e leves conforme adiante se descreve.

⁷⁰ GARCIA, Denise. **Small Arms and Security: New Emerging International Norms**. Nova Iorque: Routledge, 2006, p. 33. Note-se que a autora vincula-se à noção de segurança humana definida como a situação de ausência de medo. Outra possibilidade de definição de segurança humana gira em torno da concepção de ausência de coação nas escolhas. Abordagem compreensiva sobre as diferentes motivações para cada uma das definições e sobre as diferentes implicações práticas da adoção de uma ou de outra concepção pode ser encontrada em: ACHARYA, Amitav. Human Security: East versus West. **International Journal**, vol. 56 n. 3, 2001, p. 442-460.

⁷¹ GARCIA, Denise. Analyzing the Issue of Curbing the Unrestricted Availability and Proliferation of Small Arms and Light Weapons: Some Implications for the Study of International Relations and for Education in Defense and Security. **BCSIA Discussion Paper 2003-12, Kennedy School of Government, Harvard University**, December 2003. Disponível em: <<http://www.ciaonet.org/wps/sites/isp.html>>. Último acesso em 10 de fevereiro de 2009, p. 14. Para uma noção de “comunidade epistêmica”, ver: HAAS, Peter. Epistemic Communities and International Policy Coordination. **International Organization**, vol. 46, n. 1, inverno de 1992, p. 1-35.

No ano de 1988, a Assembléia Geral da ONU aprovou uma resolução patrocinada pela Colômbia em que, pela primeira vez, requisitou ao Secretário-Geral da Organização que desenvolvesse *“a partir de então, com o auxílio de peritos governamentais, um estudo sobre as formas e mecanismos para a promoção da transparência nas transferências de armas convencionais em bases universais e não-discriminatórias, levando, também, em consideração os pontos de vista dos Estados Membros e toda e qualquer informação, incluindo aquela sobre o problema do comércio ilícito de armamentos. (...) e também sobre as transferências de armas e suas conseqüências para a paz e a segurança internacionais.”*⁷²

Em 1991, a Assembléia Geral da ONU voltou a se pronunciar a respeito do assunto, de maneira a expressar sua apreciação acerca do resultado do estudo chefiado pelo Secretário-Geral, nos moldes da resolução recém citada.⁷³ O órgão, além de agradecer o empenho do dirigente-mor da organização, chamou a atenção de todos os Estados para a necessidade de erradicação do comércio ilícito de equipamentos militares de toda espécie; para a urgência no controle das exportações e importações; para a imprescindibilidade da transparência acerca de armas produzidas, comercializadas e apreendidas nas mãos de terroristas, criminosos, e etc. E o principal: o órgão recomendou que o Comitê de Desarmamento da ONU passasse a incluir o tema do comércio ilícito de armas em sua agenda para o ano de 1993.⁷⁴

Em 1994, quando Mali solicitou auxílio ao Secretário-Geral da ONU para que a Organização auxiliasse o país no recolhimento de AP/AL que circulavam em excesso, a comunidade internacional passou a ter uma melhor idéia do papel devastador que as AP/AL podem ter. O órgão da ONU considerou que

“a circulação de quantidades massivas de armas pequenas através do planeta impede o desenvolvimento e é uma fonte de insegurança crescente;” e que “as transferências internacionais ilícitas de armas pequenas, bem como sua acumulação, em muitos países, constituem ameaças à população e à segurança nacional e regional, além de serem fatores que contribuem para a desestabilização dos Estados.” Nestes termos, incentivou “os Estados Membros da Organização a implementarem medidas nacionais de controle com a finalidade de controlar a circulação ilícita de armas pequenas, particularmente através do impedimento da exportação ilegal de tais armas, e incentivou a comunidade internacional a dar apoio apropriado aos esforços

⁷² ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Documento da Assembléia Geral, de Registro A/RES/43/75[II], par. 6 e 7. Disponível em: <<http://www.un.org/documents/>>. Último acesso em 13 de junho de 2007. A resolução foi adotada por 110 votos a favor, 1 contra (dos Estados Unidos da América) e 38 abstenções.

⁷³ Antes disso, um “Estudo sobre o Desarmamento Convencional” foi solicitado pela Assembléia Geral da ONU através da resolução A/RES/36/97 de 1981 e seus resultados foram compilados em uma publicação-marco: ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Study on Conventional Disarmament**. Nova Iorque: United Nations, 1985.

⁷⁴ ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Documento da Assembléia Geral, de Registro A/RES/46/36[H]. Disponível em: <<http://www.un.org/documents/>>. Último acesso em 13 de junho de 2007.

feitos por países afetados para suprimir a circulação ilícita de armas pequenas, que tende a minar seu desenvolvimento.⁷⁵

Em termos de alocação definitiva do tema à agenda da ONU, o trabalho seminal ficou a cargo do então Secretário-Geral da organização, Boutros Boutros-Ghali, em seu “*Supplement to an Agenda For Peace: Position paper of the Secretary-General on the occasion of the fiftieth anniversary of the United Nations*”⁷⁶, que desencadeou a criação de um ramo especializado dentro do *Bureau* para Armas Convencionais do Departamento da ONU para Questões de Desarmamento (UNIDIR, do acrônimo na língua inglesa).⁷⁷ Nele, Boutros-Ghali afirma:

Estas questões [armas de destruição em massa e o Tratado de Não-proliferação Nuclear] são de suma importância tanto para a segurança da humanidade quanto para a liberação de recursos econômicos, científicos e tecnológicos em prol da paz e do progresso humano. Neste documento, entretanto, dedicado às recentes experiências da Organização em lidar com conflitos específicos, eu gostaria de concentrar-me no que pode ser definido como ‘micro-desarmamento’. Por ‘micro-desarmamento’, me refiro ao desarmamento prático no contexto dos conflitos em que a ONU está atuando e das armas, em sua maioria leves, que estão verdadeiramente matando pessoas às centenas de milhares. O significado contemporâneo do termo é demonstrado pela enorme proliferação de armas de assalto, minas anti-pessoais e assemelhados. Autoridades competentes estimam que bilhões de dólares estejam sendo gastos todos os anos em armas leves, representando aproximadamente um terço do total do comércio mundial de armamentos. Muitas dessas armas estão sendo compradas de países desenvolvidos por países em desenvolvimento que não poderiam dissipar seus preciosos e finitos recursos para tais propósitos, e o volume de tal comércio é muito mais alarmante do que o custo monetário que se pode suspeitar. (...) O mundo está inundado de AP/AL e o tráfico de AP/AL é bastante difícil de se monitorar, sem nem falar no caso da interceptação. As causas são muitas: os suprimentos prévios de armas a Estados-clientes pelas partes da Guerra Fria, conflitos internos, competição comercial por mercados, atividade criminal e a falência do Estado, do Direito e de outras funções governamentais (que permitem a ação de criminosos e cria uma razão legítima para cidadãos ordinários adquirirem armas para sua própria defesa). (...) Levará bastante tempo até que se encontrem soluções efetivas. Acredito fortemente que a procura deve começar neste momento. (...) Progressos na área das armas de destruição em massa e de sistemas de armamentos pesados que vêm sendo alcançados desde 1992 devem ser sucedidos por um processo paralelo na área de sistemas de armamentos convencionais, particularmente no que diz respeito às AP/AL.⁷⁸

⁷⁵ ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Documento da Assembléia Geral, de Registro A/RES/49/75/G. Disponível em: <<http://www.un.org/documents/>>. Último acesso em 13 de junho de 2007.

⁷⁶ ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Documento da Assembléia Geral, Adendo ao documento de registro A/47/277-S/24111. Disponível em: <<http://www.un.org/documents/>>. Último acesso em 13 de junho de 2007.

⁷⁷ O endereço eletrônico do sítio virtual do Departamento é: <<http://disarmament.un.org/cab/index.html>>. O endereço eletrônico específico do Ramo de Armas Pequenas e Armamentos Leves: <<http://disarmament.un.org/cab/AP/AL.html>>.

⁷⁸ ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Documento da Assembléia Geral, Adendo ao documento de registro A/47/277-S/24111. Disponível em: <<http://www.un.org/documents/>>. Último acesso em 13 de junho de 2007, parágrafos 60-65.

O apelo de Boutros-Ghali é claro: a década de 1990 deveria ser marcada por uma maior dedicação, por parte da organização, ao controle da circulação e da disponibilidade de armas convencionais. E, dentro deste campo, maior atenção deveria ser destinada ao campo do micro-desarmamento.⁷⁹

Alertada pelo Secretário-Geral da organização, a Assembleia Geral da ONU, no ano de 1995, passou a ocupar-se dos problemas inerentes à proliferação irrestrita desse tipo de armamento.⁸⁰ A resolução adotada pelo órgão rogou ao Secretário que organizasse “grupos de *expertos* governamentais” no assunto para a discussão de temas relacionados à produção e à circulação de AP/AL. Nesse sentido, formaram-se tais grupos, que expressaram suas opiniões através de dois relatórios disponibilizados aos países-membros da ONU nos anos de 1997 e 1999, respectivamente.⁸¹

Com base em tais relatórios, a Assembleia Geral determinou a preparação de uma “Conferência sobre o Comércio Ilícito de Armas Pequenas e Armamentos Leves em todos os seus aspectos”.⁸² No mês de julho de 2001, o evento foi realizado.⁸³

A Conferência teve como resultado a adoção de um “*Programa de Ação para a prevenção, o combate e a erradicação do comércio ilícito de Armas Pequenas e Armamentos Leves em todos os seus aspectos*”.⁸⁴ O Programa de Ação (doravante denominado PoA, do acrônimo na língua inglesa) é um acordo politicamente vinculante que representa o primeiro instrumento normativo específico aceito pelos Estados, com medidas a serem, por eles, adotadas nacional, regional e internacionalmente, composto de uma série de compromissos que variam desde a adoção de legislações específicas para a matéria, à cooperação em termos

⁷⁹ O termo é bastante bem explicado na obra já referenciada de: LAURENCE, Edward J. *The New Field of Micro-Disarmament: Addressing the Proliferation and Buildup of Small Arms and Light Weapons*. **Brief Paper #7 - Bonn International Center for Conversion**, setembro de 1996. Disponível em: <<http://www.bicc.de/index.php/publications/briefs/brief-7>>. Último acesso em 04 de março de 2009.

⁸⁰ ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Documento da Assembleia Geral, de registro A/RES/50/70B. Disponível em: <<http://www.un.org/documents/>>. Último acesso em 10 de novembro de 2006.

⁸¹ ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Documentos da Assembleia Geral, de registros A/52/298(1997) e A/54/258(1999). Disponíveis em: <<http://www.un.org/documents/>>. Último acesso em 10 de novembro de 2006.

⁸² ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Documento da Assembleia Geral, de registro A/RES/54/54V(1999). ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Documento da Assembleia Geral, de registro A/55/415(2000). Disponíveis em: <<http://www.un.org/documents/>>. Último acesso em 10 de novembro de 2006.

⁸³ Para consultar o sítio virtual da Conferência, ver: <<http://disarmament.un.org/cab/smallarms/index.html>>. Último acesso em 13 de maio de 2009.

⁸⁴ ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Documento de registro A/CONF.192/15. Disponível em: <<http://www.un.org/documents/>>. Último acesso em 10 de novembro de 2006.

de identificação desse tipo de armamento, como forma de rastrear seu ciclo de vida, evitar seu descaminho e assegurar a não-proliferação.⁸⁵

O PoA – enquanto marco inicial dos esforços para a construção de um regime específico para o controle da circulação e da proliferação de AP/AL –, seu significado e seus desdobramentos, serão oportunamente tratado na seção II abaixo, juntamente com outras medidas adotadas em múltiplos níveis para lidar problemas recém anunciados e adiante aprofundados.

Antes de se proceder a tal exame, portanto, é preciso que sejam traçados delineamentos contemporâneos para a questão das AP/AL, pois desde o início do processo de incorporação do tema das AP/AL à agenda internacional, muita coisa mudou e inúmeras questões apresentam-se, ainda, como recorrentes. Diante disso, traça-se, a partir deste ponto, um panorama específico e atrelado ao espaço temporal sobre o qual se debruçará a análise realizada na terceira seção deste trabalho.

No ano 2000, o então Secretário-Geral da ONU, Kofi Annan, comparou as AP/AL às armas de destruição em massa nos seguintes termos:

o número de vítimas das armas pequenas e leves tornam menores o número referentes a todos os outros sistemas de armamentos – e na maioria dos anos até aqui, excede o número de vítimas das bombas atômicas que devastaram Hiroshima e Nagasaki. Em termos de carnificina que causam, as armas pequenas, de fato, poderiam muito bem ser descritas como ‘armas de destruição em massa’.⁸⁶

Relatório do projeto *Small Arms Survey* do ano de 2002 registrou que o número de armas pequenas e armamentos leves em circulação superavam, então, a cifra de 600 milhões de unidades: boa parte dessa cifra faz referência ao uso legítimo de AP/AL pelos Estados no aparelhamento de órgãos policiais e militares.⁸⁷ Setenta e cinco por cento da atual cifra de 875

⁸⁵ O Programa de Ação tem 10 pilares básicos: (1) pontos de contato nacional: indivíduos responsáveis, em cada governo, pela questão específica das AP/AL; (2) legislação, regulação e procedimentos administrativos específicos para a produção e circulação de AP/AL; (3) tipificação de condutas criminosas relacionadas à produção e à circulação de AP/AL; (4) medidas de gerenciamento e de securitização de “depósitos” de armas; (5) controle e regulamentação da importação, exportação e transferência de AP/AL; (6) demarcação e registro de AP/AL produzidas e vendidas; (7) desarmamento, desmobilização e reintegração de ex-combatentes em áreas de conflito; (8) regulamentação da atividade de intermediação entre produtores e consumidores (*brokering*); (9) recolhimento e destruição de arsenais excedentes; e (10) assistência e cooperação internacional no enfrentamento dos problemas relacionados ao comércio ilícito de AP/AL em todos os seus aspectos.

⁸⁶ ANNAN, Kofi. **We the peoples – the role of the United Nations in the 21st Century**. Nova Iorque: United Nations Department of Public Information, 2000, p. 52.

⁸⁷ GRADUATE INSTITUTE OF INTERNATIONAL STUDIES. **Small Arms Survey 2002: Counting the Human Cost**. Londres, Inglaterra. Oxford University Press, 2002, p. 104.

milhões de unidades em circulação no mundo estão nas mãos de civis. Isso corresponde a 650 milhões, aproximadamente.⁸⁸

Armas pequenas e leves têm tanto aplicação militar quanto aplicação civil. Além de integrarem o rol de armas disponíveis nos arsenais estatais para atividades militares de defesa ou de manutenção da ordem interna, tais armamentos servem, em maior ou menor grau – de acordo com a maior ou menor permissividade de cada país -, aos legítimos propósitos civis de legítima defesa pessoal e da propriedade.⁸⁹

Armamentos pesados, pelos fins a que se destinam, são principalmente negociados e exportados/importados em relações comerciais entre Estados.⁹⁰ Armas pequenas e leves, ao revés, têm como consumidores e produtores tanto Estados quanto pessoas físicas e empresas privadas.⁹¹ O número de países produtores de tais artefatos é maior se comparado com o número de países dedicados à produção e à exportação de armas pesadas. A este respeito, MANDEL ressalva que

Enquanto alguns argumentam que houve, desde 1989, um acréscimo proporcional dramático nas transferências não-estatais de armas, as evidências não são sólidas. Por exemplo, o registro das compras de governos estrangeiros, de armas exportadas por fabricantes americanos, não demonstra nenhum padrão de crescimento de 1986 a 1995. Muitos analistas sentem que na atual conjuntura, ‘empresas, e não nações, dominam e manejam as jóias da coroa dos negócios industrial-militares globais;’ e que mercados negros, em que contrabandistas privados, mercenários e terroristas compram e vendem armas com diversos motivos furtivos, estão proliferando. (notas suprimidas)⁹²

A produção e a comercialização de armas pesadas são pontos-chave de programas e estratégias de defesa nacional, o que faz com que sua circulação seja mais restrita.⁹³ No caso das AP/AL, é comum que haja o licenciamento, por parte de empresas produtoras, para a produção em outras localidades que não o país-sede, com menores constrangimentos de

⁸⁸ GRADUATE INSTITUTE OF INTERNATIONAL STUDIES. **Small Arms Survey 2007: guns and the city**. Londres, Inglaterra. Oxford University Press, 2007, p. 40.

⁸⁹ A matéria é sujeita à discricionariedade inerente aos limites soberanos de cada Estado. Tal prerrogativa é constantemente reconhecida pelo próprio Conselho de Segurança da ONU. Neste sentido, ver por exemplo ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Documento de registro S/RES/1209(1998). Disponível em: <<http://www.un.org/documents/>>. Último acesso em 13 de junho de 2007.

⁹⁰ KLARE, Michael; BOUTWELL, Jeffrey. A Scourge of Small Arms. **Scientific American**, vol. 282, n. 6, junho de 2000, p. 48-53.

⁹¹ GRADUATE INSTITUTE OF INTERNATIONAL STUDIES. **Small Arms Survey 2001**. Disponível em: <<http://www.smallarmssurvey.org>>. Último acesso em 20 de dezembro de 2006, p. 5.

⁹² MANDEL, Robert. Exploding Myths About Global Arms Transfers. **Journal of Conflict Studies**, Vol 18, n. 2, 1998. Disponível em: <<http://www.lib.unb.ca/Texts/JCS/bin/get.cgi?directory=FALL98/articles/&filename=Mandel.htm>>. Último acesso em 9 de março de 2009.

⁹³ DUNNE, J.P; SURRY, E. Arms production. In: **SIPRI Yearbook 2006**. Oxford: Oxford University Press, 2006, p. 387-418.

ordem político-estratégica a tais práticas comerciais.⁹⁴ Além disso, as AP/AL, em virtude de sua característica geral de portabilidade, circulam mais facilmente pelo planeta do que armas convencionais.

Portanto, em virtude das características do mercado de consumo as AP/AL, de suas características intrínsecas de portabilidade, de diferenças culturais a respeito da maior ou menor permissividade das sociedades em relação a tais armamentos, e do menor valor estratégico inerente a esse tipo de armamento, a proliferação de AP/AL tem aceleração mais elástica do que a proliferação de outras espécies de armamentos.

Em uma tendência crescente a partir do início dos anos noventa, o excesso de unidades em circulação e a ausência de controle efetivo da proliferação de AP/AL vêm sendo responsáveis pela desestabilização de regiões específicas, e representam obstáculos às atividades de programas de auxílio humanitário, bem como incrementam a crueldade de abusos e violações aos direitos humanos. Ademais, atravancam o desenvolvimento, fomentam o culto à violência e exacerbam a sofisticação do crime organizado.⁹⁵ Em certos países - não envolvidos em qualquer tipo de conflito interno ou externo - esses números superam os resultados catastróficos de guerras civis e conflitos internacionais declarados.

A título de exemplo, veja-se o caso brasileiro. O Brasil – o oitavo país do mundo com a maior quantidade de armas nas mãos de civis – registra o expressivo número de 21,8 mortes causadas por arma de fogo a cada cem mil habitantes.⁹⁶ O risco de se morrer por disparo de arma de fogo, no país, é mais alto do que no restante do mundo como um todo considerado.⁹⁷ Estima-se, dentro deste quadro, que o custo da violência armada representa para o Estado brasileiro um montante referente a 10% do produto interno bruto.⁹⁸

STOHL, SCHROEDER e SMITH esclarecem:

⁹⁴ ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Relatório de *Experts* Governamentais do Painel da ONU sobre Armas Pequenas de 1997. ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Documento da Assembléia Geral da ONU, de registro A/52/298 citado por MELLADO, Rebeca Pérez. **Hacia um tratado internacional de control de transferencias de armas pequenas y ligeras.** Disponível em: <http://www.comunidadsegura.org/files/active/0/trabalho_ATT_rebeca_final.pdf>. Último acesso em 15 de abril de 2007, p. 20.

⁹⁵ Ver, especialmente, o capítulo III (“*Freedom from fear*”) de: ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **In larger freedom: towards development, security and human rights for all (Report of the Secretary-General) - 2005.** Disponível em: <<http://www.un.org/largerfreedom/chap3.htm>>. Último acesso em 12 de julho de 2007. Em sentido contrário, ver NEUMANN, Robert G. Conventional Arms Exports and Stability in the Middle East. **Journal of International Affairs**, vol. 49, verão de 1995, p. 189 [p. 183-203], que procura demonstrar a pouca influência que as transferências de armas têm sobre a estabilidade na região estudada.

⁹⁶ GRADUATE INSTITUTE OF INTERNATIONAL STUDIES. **Small Arms Survey 2007: guns and the city.** Londres, Inglaterra. Oxford University Press, 2007, p. 47.

⁹⁷ PHEBO, Luciana. Impacto da arma de fogo na saúde da população brasileira. In: FERNANDES, Rubem César (Coord.). **Brasil: As Armas e as Vítimas.** Rio de Janeiro: Ed. Sete Letras, 2005, p. 15-30.

⁹⁸ ROLIM, Marcos. **Desarmamento – evidências científicas ou ‘tudo aquilo que o lobby das armas não gostaria que você soubesse.** Porto Alegre: Da Casa Editora, 2005, p. 67-83.

o desvio de finalidade do uso de armas pequenas afeta a todos: de indivíduos à comunidade internacional. (...) Até mesmo quem não é alvo direto das armas pode ser vítima, sofrendo traumas psico-sociais associados à vivência em condições de conflito e de violência. Conflitos travados com o uso de armas pequenas forçam milhões de pessoas a migrar para longe de suas casas todo o ano. (...) Populações são afetadas por AP/AL até mesmo após o término do conflito, quando refugiados temem retornar para casa em virtude de criminosos que manuseiam tais armas em suas comunidades ou nas rotas de retorno. (...) Empoderados com armas, jovens tendem menos a obedecer às ordens de líderes comunitários e do poder estatal institucionalizado. (...) Em situações pós-conflito, a disponibilidade de tais armas dificultam atividades de manutenção de paz e de *peace building*. (...) Em virtude da leveza e da facilidade no manuseio de tais armas, crianças ainda muito jovens podem ser treinadas a usá-las, e onde a população adulta foi dizimada, crianças fazem as vezes de soldados. (...) A proliferação e o uso indevido de tais armas também traz inúmeros danos à países em situações de paz. (...) O Banco Interamericano de Desenvolvimento estima que na América Latina, os custos diretos e indiretos da violência armada atingem de 140 a 170 bilhões de dólares anuais.⁹⁹

KLARE e BOUTWELL destacam que:

Apesar de a quantia de US\$ 10 bilhões gasta anualmente em AP/AL parecer insignificante quando comparada com a quantia de aproximadamente US\$ 850 bilhões gasta anualmente por forças militares ao redor do mundo, o dinheiro para AP/AL tem tido um imenso e desproporcional impacto na segurança global. Além de devastar um grande número de países, as armas tem drasticamente causado um aumento na demanda de trabalho de agências de auxílio humanitário, dos *peacekeepers* da ONU e da comunidade internacional como um todo. Para citar apenas um dado estatístico, o auxílio humanitário internacional para zonas em conflito quintuplicaram durante os 1990 até alcançarem a marca de US\$ 5 bilhões por ano. Paralelamente, medidas de auxílio ao desenvolvimento de longo prazo, em geral, diminuíram. Elas vêm sendo substituídas por medidas de curto prazo para combater a pobreza e a escassez de recursos, e a guerra. Além do mais, milícias equipadas com alguns milhares de rifles de assalto apagam os benefícios alcançados por bilhões de dólares e anos de esforços para o desenvolvimento em muitos países pobres.¹⁰⁰

Mesmo que as cifras do comércio internacional de AP/AL sejam infinitamente inferiores às cifras do comércio de armas convencionais pesadas e de alta tecnologia, a fabricação das primeiras emprega o que Keith KRAUSE chama de tecnologia madura, mais difundida pelo planeta do que tecnologias de ponta usadas na produção das últimas.¹⁰¹ Com isso, a produção daquelas acaba sendo mais facilmente difundida do que a produção

⁹⁹ BUVINIC, M.; MORRISON, A. Violence as an Obstacle to Development (Banco Interamericano de Desenvolvimento) *apud* STOHL, Rachel; SCHROEDER, Matt; SMITH, Dan. **The Small Arms Trade: a beginner's guide**. Oxford – United Kingdom: Oneworld Publications, 2007, p. 23-36.

¹⁰⁰ KLARE, Michael; BOUTWELL, Jeffrey. A Scourge of Small Arms. **Scientific American**, vol. 282, n. 6, junho de 2000, p. 48-53.

¹⁰¹ KRAUSE, Keith. **Small Arms and Light Weapons: Proliferation Processes and Policy Options, 1998**. Disponível em: www.smallarmssurvey.org/files/sas/publications/w_papers_pdf/DP/DP_Proliferation.pdf. Último acesso em 27 de dezembro de 2008, p. 6. Sobre o tema, ver, do mesmo autor, KRAUSE, Keith. **Patterns of Military Production and Trade**. Nova Iorque: Cambridge University Press, 1992, p. 19.

especializada destas, mais restrita a países com vultosa aplicação de recursos em “*pesquisa e desenvolvimento*” na perseguição da expansão da fronteira tecnológica.¹⁰²

A produção de armas pequenas e leves pode ser dividida em lícita e ilícita.

No primeiro caso, empresas (sejam elas grandes, médias e pequenas, artesanais ou não, estatais ou não-estatais) operam com o consentimento de um Estado (ou de uma pluralidade de Estados) e comercializam sua produção de forma legítima. Em proporção reduzida, a produção ilícita de AP/AL, por sua vez, é realizada por grupos armados e por especialistas dedicados à atividade artesanal para abastecer o crime organizado. Estima-se que mais de 1200 empresas, operando em mais de 90 países produzam anualmente oito milhões de unidades de armas pequenas e leves de todo o tipo, o que corresponde a uma circulação anual de U\$ 5 bilhões em armamentos da espécie: um quinto disso circula pela via da mercancia ilícita.¹⁰³

O gráfico abaixo¹⁰⁴ apresenta o crescimento no número de empresas produtoras de armas pequenas e leves do ano de 1960 a 2002:

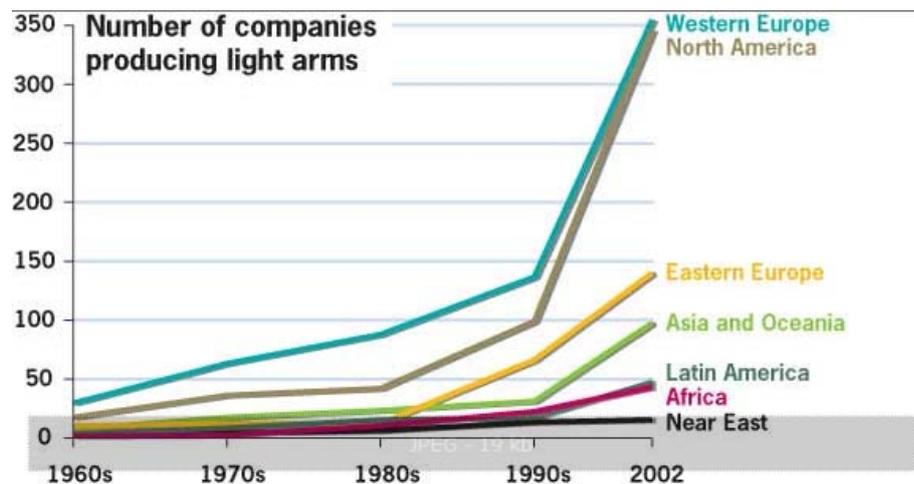


Ilustração 1: Gráfico do crescimento no número de empresas produtoras de armas pequenas e leves do ano de 1960 a 2002.

A comercialização de AP/AL também pode ser dividida em lícita e ilícita.

O comércio ilícito de armamentos - que corresponde a aproximadamente 20% do total de AP/AL comercializadas internacionalmente - é aquele que se desenvolve

¹⁰² BRAUER, Jurgen. The Arms Industry in Developing Nations: History and Post-Cold War Assessment. In: BRAUER, Jurgen; DUNNE, J. Paul. **Arming the South – the Economics of Military Expenditure, Arms Production and Arms Trade in Developing Country**. Nova Iorque, Estados Unidos: Palgrave, 2002, p. 121.

¹⁰³ STOHL, Rachel; SCHROEDER, Matt; SMITH, Dan. **The Small Arms Trade: a beginner's guide**. Oxford – United Kingdom: Oneworld Publications, 2007, p. 12-16.

¹⁰⁴ THE LEGAL Trade in Light Weapons. **Le Monde Diplomatique**. Disponível em: <<http://mondediplo.com/maps/lightarms>>. Último acesso em 30 de julho de 2007.

“*contrariamente às leis dos estados e/ou à lei internacional.*”¹⁰⁵ Essa modalidade opera nos chamados mercados cinza e negro.

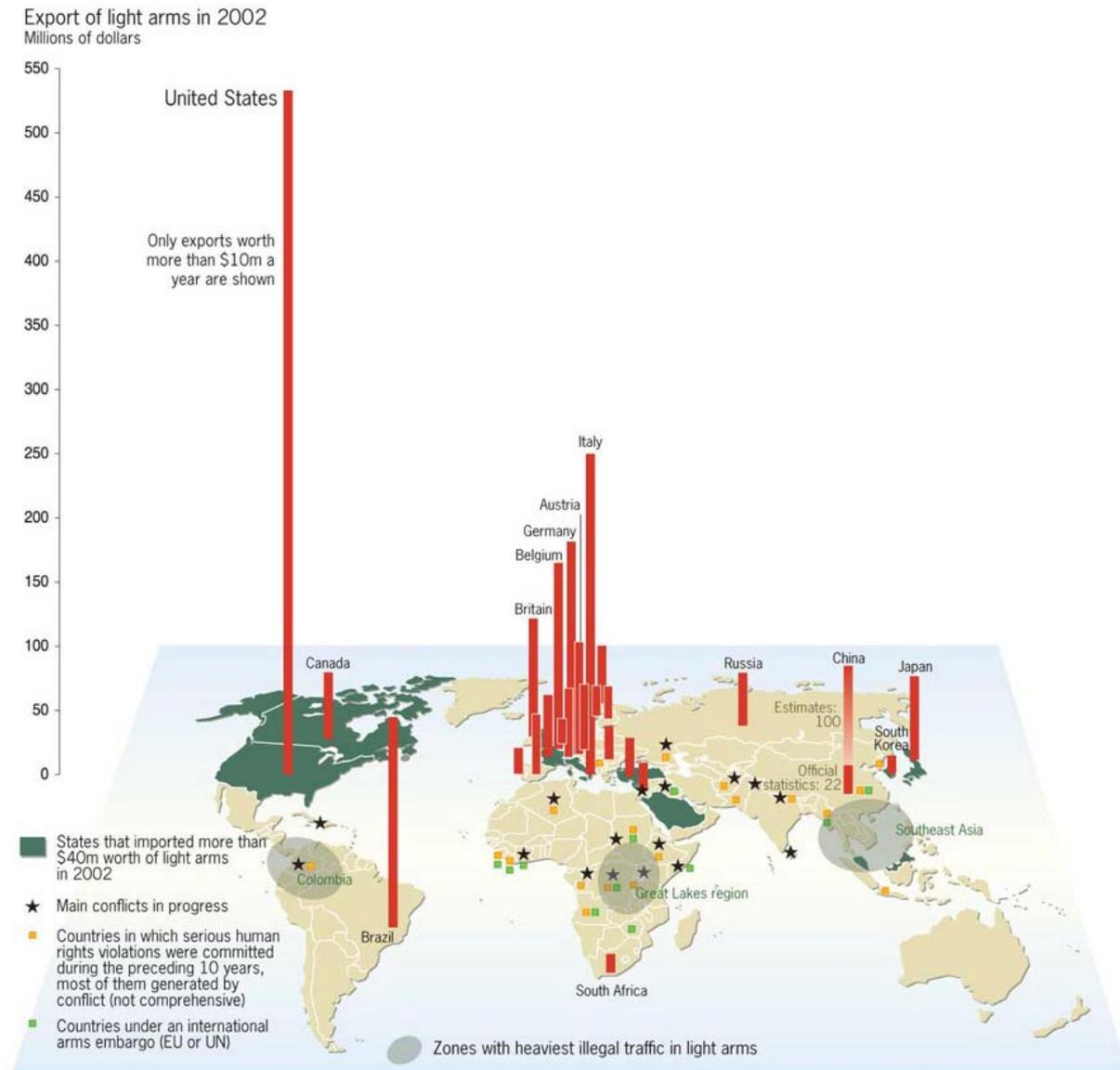


Ilustração 2: gráfico dos locais de concentração das maiores exportações de em números absolutos registradas no ano de 2002.

O mapa da acima¹⁰⁶ demonstra os locais de concentração das maiores exportações de em números absolutos registradas¹⁰⁷ no ano de 2002, o que pode dar uma idéia atual da distribuição espacial dos maiores exportadores do ramo.

¹⁰⁵ ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Documento de registro A/CONF.192/15 - Relatório Final da Conferência das Nações Unidas sobre o Comércio Ilícito de Armas Pequenas e Armamentos Leves em todos os seus aspectos. Disponível em: <<http://www.un.org/documents/>>. Último acesso em 10 de novembro de 2006.

¹⁰⁶ THE LEGAL Trade in Light Weapons. **Le Monde Diplomatique**. Disponível em: <<http://mondediplo.com/maps/lightarms>>. Último acesso em 30 de julho de 2007.

O ‘mercado cinza’ coloca-se em uma zona de penumbra, entre a mercancia lícita e a completamente ilícita (do mercado negro), aproveitando-se das falhas na interação entre as políticas internacionais e os controles nacionais de produção e circulação de armamentos, o que faz dele tecnicamente legal. Enquanto o mercado negro fornece armamentos para indivíduos e para o crime organizado, o mercado cinza – maior em volume – é, hoje, fonte de AP/AL a agentes não governamentais e governos sancionados.¹⁰⁸ O levantamento transferências acima ilustradas foi feito a partir de dados alfandegários registrados juntos ao banco de dados de estatísticas referentes ao comércio de *commodities* da ONU e de relatórios de exportações publicados por determinado número de países.¹⁰⁹

O projeto *Small Arms Survey* lançou no ano de 2004 um “barômetro de transparência” que consiste de um *ranking* de classificação dos países em termos de transparência a respeito de sua produção e exportação de armas pequenas e leves:¹¹⁰

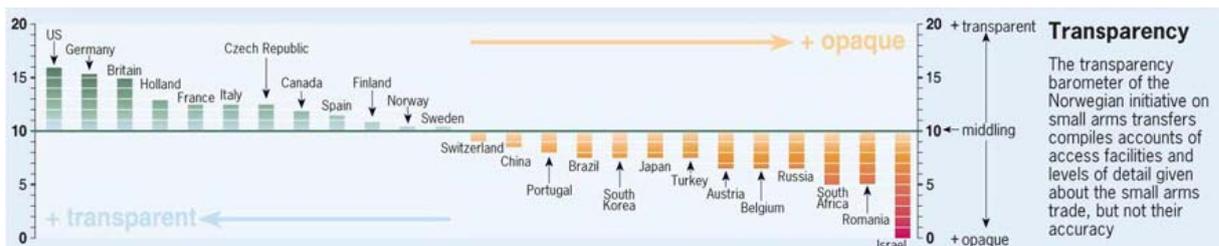


Ilustração 3: versão gráfica do Barômetro de Transparência do Small Arms Survey para o ano de 2004.

¹⁰⁷ Note-se que as exportações documentadas correspondem a 4/5 do total de armas circuladas anualmente. Quanto às transferências não documentadas, é praticamente impossível estimar com grau de confiabilidade satisfatório o número de armas espalhadas e o montante de dinheiro acumulado nos mercados negro e cinza de armas. Os dados aqui apresentados são consolidados a partir de informações disponibilizadas por agências de auxílio humanitário e pela própria ONU, que calculam que da totalidade da circulação de AP/AL, o mercado negro e o mercado cinza correspondem à quinta parte, cf. OXFAM. **UN arms embargoes: an overview of the last ten years - Control Arms Campaign**, Março de 2006, p. 2-3. Disponível em: <http://www.oxfam.org.uk/what_we_do/issues/conflict_disasters/bn_armsembargoes.htm>. Último acesso em 28 de dezembro de 2006. Ainda assim, é preciso ver com ressalva o infográfico apresentado, porquanto é difícil avaliar a participação países como, entre outros, China, Índia e Israel no mercado internacional, porquanto os valores referentes à comercialização e circulação dos artefatos aí produzidos não são conhecidos em sua totalidade. GRADUATE INSTITUTE OF INTERNATIONAL STUDIES. **Small Arms Survey 2006: Unfinished Business**. Londres, Inglaterra. Oxford University Press, 2006, p. 68.

¹⁰⁸ GRADUATE INSTITUTE OF INTERNATIONAL STUDIES. **Small Arms Survey 2001**. Disponível em: <http://www.smallarmssurvey.org>. Último acesso em 20 de dezembro de 2006, p. 5. Último acesso em 20 de dezembro de 2006.

¹⁰⁹ Os dados consolidados na figura encontram-se disponíveis no sítio virtual do banco de dados: <<http://comtrade.un.org>>. Último acesso em 12 de maio de 2007. A compilação e consolidação dos dados foram feitas pelo projeto Small Arms Survey. Disponível em: <<http://www.smallarmssurvey.org/files/portal/issueareas/inventories/resources.html>>. Último acesso em 12 de maio de 2007.

¹¹⁰ Na ocasião, os mais relevantes produtores e exportadores de AP/AL, Rússia, China, Brasil e África do Sul encabeçaram a lista dos Estados pouco transparentes e confiáveis em termos da utilidade das informações disponibilizadas acerca do montante de unidades de AP/AL lançadas anualmente no mercado internacional de armamentos. A última atualização do barômetro, antes do fechamento deste texto, foi feita no ano de 2008. Ver GRADUATE INSTITUTE OF INTERNATIONAL STUDIES. **Small Arms Survey 2008: Risk and Resilience**. Londres, Inglaterra. Oxford University Press, 2008, p. 137-142.

Diante do quadro recém esposado, acerca da circulação e da proliferação das AP/AL e das peculiaridades da produção e do comércio das mesmas, esboça-se uma lista dos cinco principais problemas atualmente vinculados a tais características e que são objeto de debate e ação da comunidade internacional.

O primeiro problema é o excesso no número de armas em circulação.

Dentro das fronteiras de um Estado, não há de haver intervenção por parte de outros Estados da comunidade internacional.¹¹¹ Assim sendo, existe um imperativo de independência em relação às medidas adotadas em âmbito doméstico para as questões de comércio e circulação de armamentos no limite da jurisdição estatal. Em primeiro lugar, inúmeras pesquisas apontam para o fato de que a disponibilidade de armas em mãos de civis incrementa o acesso de criminosos a tais instrumentos.¹¹² Além disso, a maior ou menor liberalidade em relação às armas dentro de um Estado pode surtir efeitos no ambiente doméstico de outros Estados. Por exemplo: as políticas liberais americanas em relação ao acesso de sua população às AP/AL acabam trazendo um aumento significativo do número de armas compradas em solo americano e transferidas ilegalmente ao México, onde a comercialização de AP/AL é mais restrita do que no país vizinho.¹¹³ O principal problema, nessa seara, continua sendo, no entanto, a dificuldade em coordenar políticas aduaneiras e de inspeção dos fluxos de pessoas e de carregamentos que transpassam as fronteiras entre países.¹¹⁴ Mais grave, ainda, continuam são as lacunas legislativas que existem entre os sistemas jurídicos dos diversos países que

¹¹¹ Tal dever de não ingerência foi positivado no artigo 2(7) da Carta das Nações Unidas, que prevê que “Nenhum dispositivo da presente Carta autorizará as Nações Unidas a intervirem em assuntos que dependam essencialmente da jurisdição de qualquer Estado ou obrigará os Membros a submeterem tais assuntos a uma solução, nos termos da presente Carta; este princípio, porém, não prejudicará a aplicação das medidas coercitivas constantes do Capítulo VII.” Progressivamente, cresce o número de trabalhos que lidam com flexibilizações e exceções à regra recém descrita. Nesse sentido, ver DANISH INSTITUTE OF INTERNATIONAL STUDIES (DUPI). *Humanitarian Intervention: Legal and political aspects*. Copenhagen, Dinamarca: DUPI, 1999. Ver também: MOORE, Jonathan. **Hard Choices: Moral Dilemmas in Humanitarian Intervention**. Nova Iorque, Estados Unidos: Rowman & Littlefield, 1999; e BETTATI, Mário. Tradução de Ana Faria. **O Direito de Ingerência – Mutação da Ordem Internacional**. Lisboa, Portugal: Instituto Piaget, 1996.

¹¹² CUKIER, Wendy. *Small Arms and Light Weapons: a Public Health Approach*. **The Brown Journal of World Affairs**, Spring 2002 – Volume IX, Issue 1, p. 269. [261-280].

¹¹³ LUMPE, Lora. *The US Arms Both Sides of Mexico's Drug War*. **Covert Action Quarterly**, n. 61, Verão de 1997, p. 39-46. CALDERÓN pede para EUA deterem tráfico de armas ao México. **O Globo**. Disponível em: <<http://g1.globo.com/Noticias/Mundo/0,,MUL1005082-5602,00-CALDERON+PEDE+PARA+EUA+DETEREM+TRAFICO+DE+ARMAS+AO+MEXICO.html>>. Último acesso em 18 de fevereiro de 2009.

¹¹⁴ DREYFUS, Pablo. **Agenda de seguridad en el Mersosur: a triple frontera como espacio de inseguridad regional**. Disponível em: <<http://www.comunidadsegura.org/pt-br/node/37011>>. Último acesso em 29 de abril de 2008.

permitem que negociantes e representantes comerciais legítimos organizem fluxos ilícitos de armamentos sem cometer qualquer crime.¹¹⁵

O segundo problema é a existência de um número incalculável de lacunas nos mecanismos de controle hoje existentes.

O estado da arte atual indica que geralmente os Estados têm capacidade limitada para controlar efetivamente o uso final dos armamentos. Alguns governos exigem, por exemplo, “certificados de uso final” antes de liberar a transferência de armas. Esses documentos indicam o usuário das armas e a qual fim se destinam. O esperado é que esse tipo de certificado possa garantir que a circulação dos armamentos seja apenas autorizada para um fim específico, de maneira a evitar que sejam empregados para qualquer outro propósito. A corrupção, por exemplo, possibilita que documentos sejam falsificados e sejam ilegalmente aceitos, mesmo não preenchendo os requisitos necessários para sua validade. Ainda, é baixo o número de mecanismos de controle de transferências posteriores à transferência inicial.¹¹⁶

O terceiro problema diz respeito à deficiência do registro e compartilhamento de informações acerca de armas produzidas e comercializadas.

Conhecer o ciclo de vida de uma arma permite detectar em que momento de tal ciclo a arma foi eventualmente desviada à ilicitude. Atualmente, o monitoramento de exportações e importações de AP/AL é ainda descentralizado e aleatório. Por isso, a criação de um sistema internacional de demarcação e rastreamento da origem de AP/AL e a criação de um registro unificado de transferências são reais necessidades.¹¹⁷ Em virtude da complexidade da matéria – e de sua vinculação, ainda que parcialmente, à defesa nacional –, poucos países disponibilizam-se a compartilhar informações referentes a suas estratégias de defesa e segurança.

O quarto problema diz respeito à participação de atores não-estatais no comércio e seus canais de acesso às AP/AL.

Ao mesmo tempo em que criminosos e atores subversivos podem ter acesso às armas a partir do mercado comum de armamentos e do desvio de tais armas à ilicitude mediante a ação criminosa, também o têm a partir da ação de determinados Estados ou que visam ao lucro nas transações (independentemente de seus resultados) ou que visam à concretização de

¹¹⁵ GRADUATE INSTITUTE OF INTERNATIONAL STUDIES. **Small Arms Survey 2001**. Disponível em: <<http://www.smallarmssurvey.org>>. Último acesso em 20 de dezembro de 2006, p. 124.

¹¹⁶ Nesse sentido, ver ANISTIA INTERNACIONAL. **A Catalogue of Failures: G8 Arms Exports and Human Right Violations**. Disponível em: <<http://web.amnesty.org/library/Index/ENGIOR300032003>>. Último acesso em 23 de abril de 2007.

¹¹⁷ HARTUNG, William D. **The New Business of War: Small Arms and the Proliferation of Conflict**. Disponível em: <www.cceia.org/media/488_hartung.pdf>. Último acesso em 11 de maio de 2007, p. 89-90.

objetivos políticos a partir do empoderamento de atores não-estatais em território estrangeiro.¹¹⁸

O quinto problema diz respeito às diferentes capacidades de Estados mais e menos desenvolvidos para lidar com os efeitos gerados pelos demais problemas.

É desnecessário que se discorra a respeito da falta de capacidade e infra-estrutura de alguns países no monitoramento da posse de armas de fogo. Essa carência torna-se mais aguda em termos de controle de fluxo de armas que entram e saem de seus territórios, e da implementação de quaisquer medidas internacionais relacionadas.¹¹⁹ Medidas de capacitação local de Estados “fracos” são geralmente perseguidas irregularmente e surtem efeitos abaixo do desejável. Além disso, tentativas de integração e de quebra de barreiras fronteiriças entre Estados para fins comerciais, em busca de desenvolvimento, podem significar a criação de obstáculos ao controle do fluxo de armamento entre determinados Estados.¹²⁰

Estes cinco principais problemas podem ser desdobrados em uma série de frentes de ação que serão mais bem abordadas na seção seguinte. Por ora, pretendeu-se demonstrar como, a partir de trabalhos precursores por acadêmicos renomados na área do comércio de armas, atores estatais e não-estatais foram alertados acerca dos aspectos negativos da proliferação irrestrita de AP/AL e, assim motivados, erigiram o tema ao patamar das ameaças à paz e à segurança internacional, tornando-o objeto de ação e de advocacia internacional para a adoção de um regime de controle específico para a área.

Convém fazer uma última ressalva no que diz respeito à atuação de Organizações Não-Governamentais neste processo. Nos mesmos moldes da “*Coalizão Internacional para o banimento de minas anti-pessoais*”,¹²¹ formou-se uma série de grupos de pressão multifacetados, que vêm atuando em âmbito nacional, regional e global, em prol da minimização dos efeitos negativos da circulação de AP/AL pelo planeta, consistentes,

¹¹⁸ Para uma abordagem específica de tal situação no continente sul-americano, ver VILLA, Rafael Duarte. *Corrida armamentista ou modernização de armamentos na América do Sul: estudo comparativo dos gastos militares. Estudos e Cenários*, dezembro de 2008, p. 1-55. Disponível em: <http://observatorio.iuperj.br/pdfs/8_estudosecenarios_2008-12%20-%20Estudos_Villa.pdf>. Último acesso em 12 de fevereiro de 2009.

¹¹⁹ CLEGG, Elizabeth; GREENE, Owen; O'CALLAGHAN, Geraldine. **Illicit Light Weapons Trafficking: Coordinating International Action**. Disponível em: <www.isis-europe.org/ftp/downloads/bp-19.pdf>. Último acesso em 15 de maio 2007, p.19.

¹²⁰ KRAUSE, Keith. **Small Arms and Light Weapons: Proliferation Processes and Policy Options**. Disponível em: <www.smallarmssurvey.org/files/sas/publications/w_papers_pdf/DP/DP_Proliferation.pdf>. Último acesso em 27 de dezembro de 2008, p. 27.

¹²¹ Maiores informações em HUBERT, Don. *The Landmine Ban: a case study in Humanitarian Advocacy. Occasional Papers #42 - The Thomas J. Watson Jr. Institute for International Studies*. Brown University. 93 p. Disponível em: <http://www.brown.edu/Departments/Watson_Institute/>. Último acesso em 30 de julho de 2005.

sobretudo, de seu desvio à ilicitude.¹²² Tal movimentação, no entanto, difere da movimentação das ONGs no caso das minas terrestres. Neste caso, as ONGs tomaram a dianteira no processo de avanço do tema e de criação de normas internacionais. No caso da questão aqui estudada, somente depois de os Estados respaldarem o trabalho da academia é que as ONGs passaram a atuar de forma coordenada.¹²³

A seção seguinte apresenta, em seus desenvolvimentos, o processo - em andamento - de construção de um regime internacional para as AP/AL desencadeado na ONU pela adoção do Programa de Ação de 2001. Com isso, prepara-se o terreno para a análise feita na última seção do trabalho, em que se apresenta a postura adotada pelo Brasil no contexto de tal movimentação e se avaliam os interesses e as ações dos principais atores envolvidos no debate a respeito da pertinência do processo aqui estudado.

¹²² COMITÊ PARA ESTUDOS SOBRE SEGURANÇA INTERNACIONAL DA ACADEMIA AMERICANA DE ARTES E CIÊNCIA. After Land-Mine Triumph, a New Crusade. **Bulletin of the American Academy of Arts and Sciences**, vol. 51, N. 4, março/abril, 1998, p. 21-24.

¹²³ GARCIA, Denise. Analyzing the Issue of Curbing the Unrestricted Availability and Proliferation of Small Arms and Light Weapons: Some Implications for the Study of International Relations and for Education in Defense and Security. **BCSIA Discussion Paper 2003-12, Kennedy School of Government, Harvard University**, December 2003. Disponível em: <<http://www.ciaonet.org/wps/sites/isp.html>>. Último acesso em 10 de fevereiro de 2009, p. 14.

PARTE II – A CONSTRUÇÃO DE UM REGIME INTERNACIONAL PARA AS AP/AL

Esta seção do trabalho compõe-se de uma parte introdutória (II.A), em que se apresenta – em pormenores – o processo de construção de um “Regime Internacional para as AP/AL”, resultante da conferência convocada pelas Nações Unidas, realizada em 2001, para a adoção de medidas específicas para combater a proliferação e o desvio à ilicitude das AP/AL. Depois de fundamentada a pertinência da escolha da denominação “Regime Internacional” para a iniciativa estruturada a partir do “*Programa de Ação para a prevenção, o combate e a erradicação do comércio ilícito de Armas Pequenas e Armamentos Leves em todos os seus aspectos*” (II.B), parte-se para a apresentação do nível de adesão dos Estados da ONU à construção e à continuidade do processo estudado (II.C).

II.A) O Processo desencadeado pela Conferência da ONU de 2001

O Conselho de Segurança da ONU declarou, em inúmeras ocasiões, que toda e qualquer iniciativa para o controle da produção, da comercialização e da circulação internacional de AP/AL não pode barrar nenhum Estado a “*adquirir ou produzir as armas necessárias para que se alcance a segurança nacional legítima e se enfrentem as necessidades da manutenção da ordem pública, nos termos da Carta da ONU e outras regras e princípios do direito internacional.*”¹²⁴ Isso indica que toda e qualquer medida que vise à restrição da produção, da comercialização e da circulação de AP/AL pelo planeta compete necessariamente com imperativos domésticos de ordem e segurança.

Como mencionado na seção anterior, o comércio ilícito de AP/AL passou a mobilizar a comunidade internacional a partir da década de 1990. Até então, não existiam, (a não ser em forma de medidas incipientes, nacional e regionalmente fragmentadas), políticas coordenadas e normas internacionais referentes à proliferação e à mercancia ilícita de armas pequenas e leves. Na virada do século, entretanto, observa-se o concerto entre a quase-que-totalidade da comunidade internacional na perseguição de esforços que buscam, ao mesmo tempo, o combate à proliferação e ao comércio ilícito de armamentos, bem como (em menor quantidade de iniciativas) a uniformização das práticas referentes à circulação lícita das

¹²⁴ ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Documento de registro S/RES/1209(1998). Disponível em: <<http://www.un.org/documents/>>. Último acesso em 13 de junho de 2007.

AP/AL.¹²⁵ Alguns Estados, conforme se demonstra adiante, entretanto, têm resistido a tais esforços e o processo de construção de um regime específico para as AP/AL apresenta avanços e retrocessos.

De todos os esforços observáveis, esta dissertação debruça-se sobre o “*Programa de Ação para a prevenção, o combate e a erradicação do comércio ilícito de Armas Pequenas e Armamentos Leves em todos os seus aspectos*” e seus desenvolvimentos de 2001 a 2008. Considera-se, neste trabalho, a adoção do PoA como um marco inicial da atuação consciente da comunidade internacional para a construção de um quadro geral específico composto de compromissos políticos e jurídicos, para a *issue area* das AP/AL.¹²⁶

Repete-se o que se falou anteriormente: em 1995, a Assembléia Geral da ONU rogou ao Secretário-Geral da Organização que organizasse “grupos de *experts* governamentais” para a discussão de temas relacionados à produção e à circulação de AP/AL.¹²⁷ Tais grupos de trabalho foram formados com a finalidade de estudar a proliferação e o desvio de AP/AL à ilicitude, e expressaram suas opiniões através de dois relatórios disponibilizados aos países-membros da ONU nos anos de 1997 e 1999, respectivamente.¹²⁸ Com base em tais relatórios, a Assembléia Geral, ainda no ano de 1999, determinou a

¹²⁵ A grande maioria das iniciativas dirige-se, entretanto, ao combate da proliferação ilícita de tais armas. Com essa finalidade, uma série de medidas foi adotada em âmbito regional e internacional é com a finalidade de prevenir que exportações regulares sejam desviadas ao mercado ilícito, de controlar a complacência dos membros da ONU aos embargos do Conselho de Segurança, de detectar a origem e o destino dos produtos comercializados nos mercados negro e cinza. Nesse sentido, INTERNATIONAL ACTION NETWORK ON SMALL ARMS. *Towards an Arms Trade Treaty. Control Arms Briefing Paper*, Junho de 2005. Disponível em <www.controlarms.org/documents/att-bms-fina-en.pdf>. Último acesso em 12 de janeiro de 2007.

¹²⁶ O processo de construção do PoA tem como principal fonte de contestação justamente o maior produtor e exportador de armas convencionais (e, também, de AP/AL) do mundo: os Estados Unidos. Como sintetiza Natalie GOLDRING, ao parafrasear o discurso do então Sub-Secretário Americano para assuntos de Controle de Armamentos e Segurança Internacional, John Bolton, na conferência de 2001: “*o governo norte-americano não aceitaria qualquer tipo de controle sobre a manufatura lícita ou o comércio lícito de armas pequenas e leves; proibições ao porte de armas por civis; restrições às transferências de armas a determinados governos; a adoção de instrumentos legalmente vinculantes; e qualquer estrutura de revisão obrigatória [de qualquer instrumento adotado]. John Bolton ainda se opôs à linguagem no projeto do Programa de Ação que apoiou o papel de organizações não-governamentais. O governo norte-americano permaneceu firme em favor destas posições, o que permitiu que outros países se escondessem atrás da delegação americana enquanto esta minava tanto o escopo quanto o conteúdo do documento final aprovado na ocasião. Este papel negativo foi sublinhado pelo Presidente da Conferência, o Embaixador Camilo Reyes Rodriguez, da Colômbia, em seu discurso final: ‘Devo expressar, como presidente, minha frustração pela impossibilidade de a Conferência chegar ao acordo, diante de ressalvas de apenas um Estado, sobre uma linguagem que reconheça de forma explícita a necessidade de se estabelecer e manter controle sobre a propriedade privada de armas mortais e a necessidade de se evitar vendas de tais armas a grupos não-estatais.’” GOLDRING, Natalie. *The 2006 Review Conference on Small Arms and Light Weapons: A Study in Frustration. Disarmament Diplomacy*, n. 84, primavera de 2007. Disponível em: <<http://www.acronym.org.uk/dd/dd84/84ng.htm>>. Último acesso em 21 de janeiro de 2008.*

¹²⁷ ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Documento de registro A/RES/50/70B. Disponível em: <<http://www.un.org/documents/>>. Último acesso em 10 de novembro de 2006.

¹²⁸ ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Documentos da Assembléia Geral, de registros A/52/298(1997) e A/54/258(1999). Disponíveis em: <<http://www.un.org/documents/>>. Último acesso em 10 de novembro de 2006.

preparação de uma “Conferência sobre o Comércio Ilícito de Armas Pequenas e Armamentos Leves em todos os seus aspectos”,¹²⁹ que teve como resultado a adoção de um Programa de Ação para a ONU e seus Estados-membros.¹³⁰

A partir daqui, explora-se a atividade da comunidade internacional para o avanço de um regime fundado no PoA.

De 2001 a 2008, o processo de construção de um regime para as AP/AL contou com uma reunião inicial em 2001 (a “*Conferência das Nações Unidas sobre o Comércio Ilícito de Armas Pequenas e Armamentos Leves em todos os seus aspectos*”), uma reunião de revisão em 2006 (“*Conferência das Nações Unidas para a Revisão da Implementação do Programa da ONU para o Comércio Ilícito de Armas pequenas e Armamentos Leves*”) e três reuniões bienais de acompanhamento em 2003, 2005 e 2008 (“*Reunião Bienal de Estados das Nações Unidas para acompanhar a Implementação do Programa de Ação para a prevenção, o combate e a erradicação do comércio ilícito de Armas Pequenas e Armamentos Leves em todos os seus aspectos nos níveis nacional, regional e global*”).

Este processo teve avanços e retrocessos que são explorados a seguir, como forma de preparar o caminho para a subseção que segue, em que se avalia a adesão da comunidade internacional ao PoA. Para isso, baseado na documentação disponível no *sítio* virtual do Departamento para Assuntos de Desarmamento da ONU¹³¹ e em fontes secundárias que também avaliam o processo, passa-se a apresentar, de forma resumida e estruturada, informações a respeito de cada um dos cinco eventos citados no parágrafo anterior.

Dos dias 9 a 21 de julho de 2001, os Estados-membros das Nações Unidas, órgãos observadores permanentes e convidados à ONU, algumas entidades intergovernamentais, e agências da Organização¹³² reuniram-se em Nova Iorque em atendimento ao pedido da Assembléia Geral da ONU com os seguintes objetivos:

- (1) fortalecer ou desenvolver normas nos níveis global, regional e nacional com o objetivo de reforçar e coordenar os esforços para a prevenção e o combate do tráfico ilícito de armas pequenas e leves em todos os seus aspectos; (2) desenvolver medidas internacionais consensuais para prevenir e combater o tráfico ilícito e a manufatura ilícita de armas pequenas e leves e reduzir a acumulação excessiva e

¹²⁹ ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Documentos da Assembléia Geral, de registros A/RES/54/54V(1999) e A/55/415(2000). Disponíveis em: <<http://www.un.org/documents/>>. Último acesso em 10 de novembro de 2006.

¹³⁰ ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Documento de registro A/CONF.192/15. Disponível em: <<http://www.un.org/documents/>>. Último acesso em 10 de novembro de 2006.

¹³¹ O endereço do *sítio* virtual do departamento é: <<http://www.un.org/disarmament/>>. Último acesso em 10 de maio de 2009.

¹³² ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Documentos de registros A/CONF.192/10(2001); A/CONF.192/10/Add.1 (2001) e A/CONF.192/10/Add.2(2001). Disponíveis em: <<http://www.un.org/documents/>>. Último acesso em 10 de novembro de 2006.

desestabilizadora, bem como transferências de tais armas através do planeta, com particular ênfase em regiões do planeta onde conflitos tenha chegado ao fim e onde problemas sérios com sua proliferação precisem ser resolvidos com urgência; (3) mobilizar a vontade política através da comunidade internacional para prevenir e combater as transferências e a manufatura ilícitas de armas pequenas e leves em todos os seus aspectos, bem como criar conscientização a respeito da seriedade dos problemas interconectados e associados ao tráfico e à manufatura ilícita de armas pequenas e leves e dos efeitos desestabilizadores que tem o espalhamento desses itens; e (4) promover a responsabilidade dos Estados em relação à exportação, à importação, o trânsito e as retransferências de armas pequenas e leves.¹³³

A Conferência de 2001 começou a ser preparada um ano antes de sua realização.¹³⁴

Ao final da reunião, foram adotados, à unanimidade, uma série de compromissos destinados a prevenir, a combater e erradicar o comércio ilícito de armas pequenas e leves em todos os seus aspectos, e também destinados à implementação e à cooperação internacional para o alcance dos objetivos recém enunciados, que compõem, na íntegra, o PoA (reproduzido integralmente, em língua inglesa, no Anexo A).¹³⁵

Podem-se sintetizar os compromissos adotados pelos Estados nos seguintes pontos:

- Estabelecimento de um órgão nacional para coordenar os esforços dos diferentes departamentos e entidades domésticas que trabalham no combate da violência armada;
- Estabelecimento de um Ponto de Contato para a troca de informações com outros atores internacionais;
- Trabalho conjunto com entidades da sociedade civil no combate à violência armada;
- Marcação de armas para o rastreamento e a demarcação;
- Criação de registros (a serem mantidos pelo maior período possível) a respeito da fabricação, da estocagem e das transferências de AP/AL;
- Destruição de armamentos excedentes, confiscados e recolhidos;

¹³³ ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Documentos da Assembléia Geral, de registros A/RES/54/54V(1999) e A/55/415(2000). Disponíveis em: <<http://www.un.org/documents/>>. Último acesso em 10 de novembro de 2006.

¹³⁴ Foram realizadas reuniões do Comitê de Preparação de 28 de fevereiro a 3 de março de 2000; de 8 a 19 de janeiro de 2001 e de 19 a 30 de março de 2001. Para maiores detalhes a respeito dos desdobramentos do processo de preparação, ver: ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Documento de registro A/CONF.192/1(2001) - Reports of the Preparatory Committee for the United Nations Conference on the Illicit Trade in Small Arms and Light Weapons in All Its Aspects. Disponível em: <<http://www.un.org/documents/>>. Último acesso em 10 de novembro de 2006.

¹³⁵ ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Documento de registro A/CONF.192/15. Disponível em: <<http://www.un.org/documents/>>. Último acesso em 10 de novembro de 2006.

- Adoção de leis e regulamentos que impeçam a manufatura e o tráfico ilícito de armas de fogo;
- Harmonização de políticas regionais e medidas conjuntas para controle das AP/AL;
- Adoção de leis e regulamentos que impeçam o desvio de armas de fogo a recipientes não autorizados na transação inicial;
- Adotar leis, regulamentos e procedimentos compatíveis com a responsabilidade internacional dos Estados segundo o Direito Internacional;
- Identificação e penalização de produtores e traficantes ilegais;
- Realização de encontros periódicos para avaliar o progresso das iniciativas e para a adoção de medidas adicionais conjuntas.

Dentre os assuntos relativos à questão das AP/AL, as seguintes questões - apontadas como relevantes para o sucesso do controle de AP/AL pela literatura especializada -, não constam do programa:

- menção expressa da proteção aos direitos humanos;
- regulamentação da posse de armas por civis;
- reconhecimento da mercancia legítima de armas de fogo como origem para os mercados negro e cinza;
- transferência de armas para atores não-estatais;
- desvio de armas por agentes estatais;
- maior definição e enumeração das obrigações internacionais dos Estados segundo o Direito Internacional;
- proteção de minorias (mulheres, crianças e idosos);
- normas legalmente vinculantes para a questão das AP/AL;

Para garantir a continuidade e o aprofundamento do processo inaugurado pelo PoA, a comunidade internacional resolveu, na ocasião, (1) pela posterior realização de uma conferência de revisão do progresso alcançado nos primeiros cinco anos da existência da iniciativa; (2) pela realização periódica (bienalmente) de reuniões para acompanhar a implementação do Programa; (3) pela realização de estudos preparatórios para a avaliação da viabilidade de construção de um instrumento internacional para a demarcação e a

identificação de armas desviadas à ilicitude; e (4) pela adoção de outras medidas adequadas para o alcance dos objetivos perseguidos pelo PoA como, por exemplo, a prestação de assistência a iniciativas regionais e nacionais.¹³⁶

Nos anos de 2003 e 2005, primeiramente, foram realizadas as primeiras reuniões bienais de acompanhamento da evolução do *framework* estabelecido pela Conferência de 2001.¹³⁷

As dez seções que compuseram a reunião de 2003 aconteceram também em Nova Iorque, de 7 a 11 de julho.¹³⁸ Nela, 145 nações se fizeram presentes, bem como mais de 190 organizações – entre entidades governamentais internacionais e regionais e entidades da sociedade civil.¹³⁹ Foram submetidos para apreciação e discussão, 103 relatórios nacionais, e algumas centenas de relatórios de agências da ONU e outras entidades envolvidas na implementação do PoA.¹⁴⁰ A partir da apreciação dos documentos submetidos para o debate e das discussões estabelecidas em relação ao avanço ou não da implementação do PoA pelos Estados, foi confeccionado um relatório da reunião e um resumo dos avanços e retrocessos observáveis de 2001 a 2003.¹⁴¹

Mais ou menos o mesmo ocorreu em 2005, quando de 11 a 15 de julho de 2005, foi realizada a segunda reunião bienal prevista para o acompanhamento da implementação do PoA.¹⁴² Novamente, foram apresentados uma centena de relatórios, por parte dos Estados-membros, com os avanços e insucessos na implementação do PoA. Na ocasião, ficaram patentes áreas sensíveis ao sucesso das iniciativas para o combate do tráfico e da proliferação irrestrita de AP/AL, como: (1) a destruição de armas em excesso; (2) a administração de depósitos de AP/AL; (3) o desarmamento, a desmobilização e a reintegração de combatentes e criminosos; (4) a demarcação e o rastreamento de AP/AL; (5) a construção de capacidades e a mobilização de recursos para aplicação no avanço do PoA; (6) a institucionalização de tais medidas; (7) uma abordagem vinculada ao combate do terrorismo do crime organizado, do

¹³⁶ ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Documento de registro A/CONF.192/15. Disponível em: <<http://www.un.org/documents/>>. Último acesso em 10 de novembro de 2006, p. 17.

¹³⁷ Para relatórios de cada uma das conferências de acompanhamento, ver o sítio virtual: <<http://disarmament.un.org/cab/smallarms/>>. Último acesso em 14 de maio de 2007.

¹³⁸ O sítio virtual da reunião, com todos os registros da Reunião de Revisão de 2003, encontra-se disponível em: <<http://disarmament.un.org/CAB/AP/AL-2003.html>>. Último acesso em 15 de maio de 2009.

¹³⁹ ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Documento de registro A/CONF.192/BMS/2003/INF.1. Disponível em: <<http://www.un.org/documents/>>. Último acesso em 3 de novembro de 2008.

¹⁴⁰ ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Documento de registro A/CONF.192/BMS/2003/CRP.1 to 98. Disponível em: <<http://www.un.org/documents/>>. Último acesso em 3 de novembro de 2008.

¹⁴¹ ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Documento de registro A/CONF.192/BMS/2003/1. Disponível em: <<http://www.un.org/documents/>>. Último acesso em 3 de novembro de 2008.

¹⁴² O sítio virtual da reunião, com todos os registros da Reunião de Revisão de 2006, encontra-se disponível em: <<http://www.un.org/events/smallarms2005/>>. Último acesso em 15 de maio de 2009.

tráfico de drogas e de minerais preciosos; (8) a atuação de intermediários entre Estados e empresas e consumidores; (9) a atenção ao desenvolvimento humano; (10) a conscientização do público em geral a respeito dos efeitos da proliferação – principalmente contra mulheres, crianças e idosos.¹⁴³

O objetivo principal de tais reuniões de acompanhamento é a troca de informações a respeito das iniciativas adotadas e dos objetivos alcançados em múltiplos níveis pelos Estados-adotantes do PoA. Não aconteceram, em tais ocasiões, negociações ou a adoção de recomendações aos Estados-membros e nem a adoção de novos compromissos adicionais aos adotados pela comunidade internacional em 2001.

As reuniões têm a intenção de servir como um fórum permanente para Estados e organizações governamentais e não-governamentais trocarem informações para a respeito da melhor forma de enfrentar os problemas trazidos pelo excesso de AP/AL em circulação e seu desvio à ilicitude. Pode-se, constatar, por exemplo, que

Os esforços de implementação variam consideravelmente. Algumas medidas foram amplamente implementadas enquanto o compromisso com outras fica restrito a determinados países com sistemas de controle de exportações sofisticados. Alguns países carecem até mesmo de um precário sistema de controle de exportações, e não tem a capacidade de desenvolver a legislação, as regulamentações e os mecanismos de implementação recomendados. (...) Por exemplo, em 2003, apenas 111 Estados designaram pontos de contato para a verificação da implementação. Dois anos depois, o número aumentou para 143, o que ainda está longe da implementação universal. (...) Em 2003, 105 Estados tinham algum tipo de legislação ou procedimento [para o controle de exportações]. Em 2005, apenas dois países haviam sido adicionados à lista.¹⁴⁴

No ano de 2006, de 26 de junho a 7 de julho, na sede da ONU em Nova Iorque, foi realizada a Revisão da Conferência de 2001.¹⁴⁵ De 9 a 20 de janeiro, em mais de uma dúzia de encontros, representantes dos Estados-membros da ONU se reuniram para preparar a conferência.¹⁴⁶ Já em tal ocasião, quando os Estados-negociantes não conseguiram concordar

¹⁴³ ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Documento de registro A/CONF.192/BMS/2005/1. Disponível em: <<http://www.un.org/documents/>>. Último acesso em 6 de novembro de 2008, p. 5.

¹⁴⁴ STOHL, Rachel; SCHROEDER, Matt; SMITH, Dan. **The Small Arms Trade: a beginner's guide**. Oxford – United Kingdom: Oneworld Publications, 2007, p. 41. Mais informações à respeito do progresso das iniciativas até aqui expostas, em **INTEGRATED REGIONAL INFORMATION NETWORKS. Small Arms: The Real Weapons of Mass Destruction May 2006**. Disponível em: <<http://www.globalpolicy.org/security/smallarms/2006/05massdestruction.htm>>. Último acesso em 2 de Janeiro de 2007.

¹⁴⁵ O sítio virtual da reunião, com todos os registros da Reunião de Revisão de 2006, encontra-se disponível em: <<http://www.un.org/events/smallarms2006/>>. Último acesso em 15 de maio de 2009.

¹⁴⁶ ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Documento de registro A/CONF.192/2006/RC/1. Disponível em: <<http://www.un.org/documents/>>. Último acesso em 10 de novembro de 2008. A lista de Estados e entidades participantes da conferência pode ser encontrada em: ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Documentos de registros A/CONF.192/2006/INF/2; A/CONF.192/2006/INF/2/Add.1; e

acerca de uma agenda de discussões para a Conferência de Revisão, ficaram clara as dificuldades de se alcançar o consenso entre Estados produtores de armamentos, Estados vítimas da violência epidêmica,¹⁴⁷ a própria ONU e Organizações da Sociedade Civil.¹⁴⁸ A expectativa para a reunião de 2006 era de que fossem discutidas questões (e avançados os compromissos a elas referentes) como a disponibilidade de armas de fogo após o fim de conflitos armados e sua interconexão com o crime organizado; a implementação efetiva de um instrumento para a demarcação e o rastreamento de AP/AL; o controle de circulação das AP/AL pelo planeta, especialmente em regiões de fronteiras; a ampliação das estratégias para cobrir também a questão das munições; a ação de atacadistas intermediários (os chamados *brokers*); a posse de armas por civis; a transferência de armas para atores não-estatais e seus limites; o aprofundamento do quadro estabelecido pelo PoA pela adoção de normas juridicamente vinculantes em múltiplos níveis, e etc.¹⁴⁹

A reunião de 2006, entretanto, trouxe poucas modificações substanciais no conteúdo programático e nos compromissos adotados cinco anos antes, e nenhum documento final fora aprovado. Uma explicação razoável para isso é a seguinte:

Em virtude de o PoA ter sido acordado por consenso, cada delegação presente acordaria com o mínimo denominador comum a respeito da questão. Ao mesmo tempo em que tem pontos positivos, tal expediente resultou na não adoção de medidas legalmente vinculantes, e alguns assuntos críticos como a posse de armas por civis e as transferências para atores e grupos não-estatais não foram sequer mencionadas no texto final do PoA. O impasse em 2006 foi exacerbado pela decisão do presidente da conferência de revisão, Prasad Kariyawasam's, de entender que o consenso exigido pelas regras de procedimento como requerendo unanimidade, ainda que as próprias regras de procedimento permitissem a votação em casos de não-alcance da unanimidade. Assim, ele encorajou a realização de votações em questões em que havia uma esmagadora maioria a seu favor, interpretando a regra do consenso como “consenso-como-unanimidade”. Isso permitiu a uma série de

A/CONF.192/2006/PC/INF/1. Disponível em: <<http://www.un.org/documents/>>. Último acesso em 10 de novembro de 2008.

¹⁴⁷ GRADUATE INSTITUTE OF INTERNATIONAL STUDIES. **Small Arms Survey 2008: Risk and Resilience**. Londres, Inglaterra. Oxford University Press, 2008, p. 211-243. Ver também: PARA UNICEF, violência armada é uma epidemia na AL. **O Estadão**. Disponível em: <http://www.estadao.com.br/internacional/not_int186695,0.htm>. Último acesso em 13 de junho de 2008.

¹⁴⁸ PETERS, Rebecca. **Small Arms and Light Weapons: Making the UN Programme of Action Work. Disarmament Diplomacy**, n. 82, primavera de 2006. Disponível em: <<http://www.acronym.org.uk/dd/dd82/82rp.htm>>. Último acesso em 22 de janeiro de 2008. Ver também: ESTADOS não chegam a acordo sobre protocolo para convenção sobre armas. **Comunidade Segura**. Disponível em:

<http://www.desarme.org/publique/cgi/cgilua.exe/sys/start.htm?from_month=&to_day=&search_by_state=all&from_year=&text=conferencia+nova+york&search_by_field=tax&search_by_authname=all&to_month=&search_by_keywords=37&to_year=&search_by_priority=all&search_by_section=all&search_by_headline=false&search_text_options=all&from_day=&inford=4898&query=advsearch&sid=16>. Último acesso em 15 de agosto de 2008.

¹⁴⁹ A íntegra das propostas feitas pela mesa facilitadora/moderadora dos debates pode ser encontrada em: ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Documento de registro A/CONF.192/2006/PC/CRP.17. Disponível em: <<http://www.un.org/documents/>>. Último acesso em 10 de novembro de 2008.

Estados exercer um veto ‘de facto’ em questões a que todo o resto da conferência era favorável.¹⁵⁰

Kofi Annan, também em 2006, lamentou a falta de avanço, mas ressaltou que apesar de não ter avançado como esperado, “*a conferência sucedeu em reiterar a importância da questão das AP/AL para a comunidade internacional, que claramente permanece comprometida com o PoA como o principal quadro de medidas estruturantes para o combate do comércio ilícito de tais armas.*”¹⁵¹ Prova disso é o fato de que, ainda em 2006, em outubro – a Primeira Comissão da Assembleia Geral da ONU formulou uma proposta de resolução¹⁵² que foi aprovada, em dezembro, pelo plenário do órgão – por 153 votos a favor, 24 abstenções e um voto contra. Tal resolução, intitulada “*Em direção a um tratado para o comércio de armas*”, autorizou o início dos trabalhos para a formalização de um tratado internacional que estabelece padrões comuns para a exportação, a importação e a transferência de armas convencionais, o que abrangerá, também, o comércio de AP/AL.¹⁵³

A iniciativa de um tratado de tal alcance surgiu fora do âmbito da ONU¹⁵⁴ e foi endossada por alguns dos Estados-membros.¹⁵⁵ Dentre as motivações principais da aprovação

¹⁵⁰ GOLDRING, Natalie. The 2006 Review Conference on Small Arms and Light Weapons: A Study in Frustration. **Disarmament Diplomacy**, n. 84, primavera de 2007. Disponível em: <<http://www.acronym.org.uk/dd/dd84/84ng.htm>>. Último acesso em 21 de janeiro de 2008.

¹⁵¹ ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Documentos de registros SG/SM/10558 e DC/3038. Disponíveis em: <<http://www.un.org/documents/>>. Último acesso em 11 de novembro de 2008.

¹⁵² Nesse sentido, ver o projeto de resolução da Primeira Comissão da Assembleia Geral apresentado ao plenário. ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Documento de registro A/C.1/61/L.55(2006) - Rumo a um tratado de comércio de armas: estabelecimento de padrões internacionais comuns para importação, exportação e transferência de armas convencionais. Disponível em: <<http://www.un.org/documents/>>. Último acesso em 11 de novembro de 2008. Para ver a resolução final aprovada em plenário, consultar: ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Documento de registro A/RES/61/89. Disponível em: <<http://www.un.org/documents/>>. Último acesso em 11 de novembro de 2008.

¹⁵³ Nesse sentido, ver ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Documento de registro GA/10547. Disponível em: <<http://www.un.org/documents/>>. Último acesso em 11 de novembro de 2008. ONU APROVA criação de tratado sobre comércio de armas convencionais. **Comunidade Segura**. Disponível em: <<http://www.comunidadessegura.org/?q=pt/node/30760>>. Último acesso em 12 de abril de 2007. Armas convencionais são aquelas que permitem a quem as usa discriminar entre os objetivos pretendidos, diferentemente de armas de destruição em massa, que são tidas como armas de efeito indiscriminado. Nesse sentido, KELLER, William W.; NOLAN, Janne E. The Arms Trade: Business As Usual? **Foreign Policy**, n. 109, 1997-1998, pp. 117-120.

¹⁵⁴ A proposta foi feita pelas ONGs Amnesty International Oxfam e a International Action Network on Small Arms (IANSA).

¹⁵⁵ Os signatários da resolução proposta são: Albania, Argentina, Australia, Austria, Belgium, Benin, Bosnia and Herzegovina, Bulgaria, Burkina Faso, Cameroon, Chile, Colombia, Congo, Costa Rica, Côte d'Ivoire, Croatia, Cyprus, Czech Republic, Denmark, Ecuador, El Salvador, Equatorial Guinea, Estonia, Finland, France, Germany, Greece, Guatemala, Guinea, Guinea-Bissau, Haiti, Hungary, Iceland, Ireland, Italy, Japan, Kenya, Latvia, Liberia, Liechtenstein, Lithuania, Luxembourg, Malawi, Malta, Mexico, Monaco, Montenegro, Netherlands, New Zealand, Niger, Nigeria, Norway, Panama, Peru, Poland, Portugal, Republic of Moldova, Romania, Rwanda, Senegal, Serbia, Slovakia, Slovenia, Spain, Sweden, Switzerland, the former Yugoslav Republic of Macedonia, Timor-Leste, Togo, Trinidad and Tobago, Turkey, Uganda, United Kingdom of Great Britain and Northern Ireland, United Republic of Tanzania, Uruguay and Zambia, cf. o Sistema de Informação Bibliográfica das Nações Unidas. Disponível em:

da proposta pela Assembleia Geral da ONU estão as idéias de que a “*a venda desmedida e transferências descontroladas de armas convencionais incrementam o potencial de conflitos de todas as ordens, do deslocamento de pessoas, e contribuem de forma marcante com o crime e o terrorismo*” e a venda desmedida e as transferências descontroladas desse tipo de armamento impacta “*a paz, a reconciliação, a segurança, a estabilidade e o desenvolvimento sustentável*”.¹⁵⁶

Tal passo representa, para a questão das AP/AL, um aprofundamento do quadro geral estabelecido pelo PoA a partir do reconhecimento de que o combate ao comércio ilegal e a proliferação de armas só há de ser efetivo se feito paralelamente à adoção de medidas necessárias para a regulamentação e o controle do comércio legal de armamentos. Mais de 75% dos países que têm assento na Organização das Nações Unidas mostraram-se favorável à idéia. Apenas os Estados Unidos votaram expressamente contra a determinação do fórum, ao Secretário-Geral da Organização, de montar um grupo de *expertos* para “*examinar a viabilidade e o alcance, bem como traçar os parâmetros básicos para um - abrangente e legalmente vinculante – instrumento que estabeleça padrões internacionais comuns à importação, exportação e transferência de armas convencionais.*”¹⁵⁷

A proposta endossada pela Assembleia Geral da ONU, sobre a qual se debruçaram os *expertos* nomeados pelo Secretário-Geral no ano de 2008,¹⁵⁸ teve como ponto de partida os seguintes pressupostos:

- os Estados são obrigados a autorizar as transferências de armas antes que aconteçam;
- nenhum Estado pode autorizar transferências que violem suas obrigações frente a Carta da ONU e as decisões do Conselho de Segurança, bem como outras

<<http://unbisnet.un.org:8080/ipac20/ipac.jsp?session=11F015X229826.81930&profile=bib&uri=full=3100001~!816169~!21&ri=1&aspect=power&menu=search&source=~!horizon>>. Último acesso em 11 de janeiro de 2008.

¹⁵⁶ ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Documento de registro A/C.1/61/L.55. Disponível em <<http://www.un.org/documents/>>. Último acesso em 18 de novembro de 2008.

¹⁵⁷ No ano de 2007, o Secretário-Geral da ONU Ban Ki-moon elaborou questionário disponibilizado em meio eletrônico para de consultar Estados a respeito dos os limites possíveis para a futura confecção do tratado. As respostas dadas, que serviram de parâmetro para o trabalho do grupo de peritos nomeados pelo Secretário-Geral, podem ser encontradas no sítio: <http://disarmament.un.org/cab/ATT/Views_Member_States.html>. O Secretário-Geral Ban Ki-Moon, então, elaborou um relatório que compila todas as submissões. Para isso, ver ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Documento de registro A/62/278 (Partes 1, 2, 3, 4 e 5). Disponível em <<http://www.un.org/documents/>>. Último acesso em 20 de novembro de 2008. Para uma idéia geral a respeito das submissões, ver WHAT STATES' Want: NGO analysis of states' submissions to the UN Secretary General. **Control Arms.** Disponível em: <<http://www.controlarms.org/en/documents%20and%20files/reports/english-reports/what-states-want>>. Último acesso em: 12 de março de 2009.

¹⁵⁸ O grupo é composto por peritos nomeados por África do Sul, Argentina, Brasil, China, Egito, France, Indonésia, México, Reino Unido e Rússia.

obrigações por ele assumida, sobretudo as referentes ao uso de armas que impossibilitem a distinção entre civis e combatentes e causem sofrimento desnecessário e lesões supérfluas;

- nenhum Estado autorizará transferências quando for previsível/possível que sejam usadas para violar as obrigações referentes ao uso da força, para cometer violações aos direitos humanos e ao direito humanitário internacional, para cometer genocídio e/ou crimes contra a humanidade;
- nenhum Estado autorizará transferências quando for previsível/possível que sejam usadas para a comissão de crimes violentos, que prejudiquem a segurança regional e o desenvolvimento sustentável;
- quando inexistentes mecanismos de licenciamento e autorização de transferências de armas, os Estados criarão tais mecanismos. E quando existentes, trabalharão no sentido de uniformizá-los;
- será estabelecido um Registro Internacional de transferências de armas, e que, nesse contexto, as partes farão relatórios anuais sobre as transferências de armas que partam de seu território ou que estejam sujeitas a sua autorização;
- a convenção poderá ser complementada por protocolos independentes, adotados ou não de acordo com a conveniência de cada país.¹⁵⁹

Os peritos finalizaram seu trabalho em 8 de agosto de 2008 e seu relatório foi divulgado no mesmo mês.¹⁶⁰ Diante dele, a Assembléia Geral da ONU prontamente aprovou uma resolução através da qual programa para 2009 os trabalhos de avaliação das respostas dos Estados à iniciativa e de deliberação a respeito das recomendações dos peritos para a confecção do tratado.¹⁶¹

Apesar do ceticismo inicial surgido em 2006 quanto à ampliação e à continuidade do processo de construção de um regime para as AP/AL,¹⁶² os desenvolvimentos relativos ao

¹⁵⁹ A íntegra da proposta está disponibilizada no sítio “Arms Trade Treaty”. Disponível em: <www.armstradetreaty.com>. Último acesso em 10 de julho de 2007.

¹⁶⁰ ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Documento de registro A/63/334(2008). Disponível em: <<http://www.un.org/documents/>>. Último acesso em 18 de novembro de 2008.

¹⁶¹ Ver proposta de resolução da Primeira Comissão da Assembléia Geral. ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Documento de registro A/C.1/63/L.39(2008). E também o documento final aprovado em plenário. ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Documento de registro A/63/389(2008). Ambos disponíveis em: <<http://www.un.org/documents/>>. Último acesso em 18 de novembro de 2008. No Apêndice A que acompanha esta dissertação, apresenta-se, de forma articulada, a resposta do Brasil apresentada ao Secretário-Geral da ONU.

¹⁶² NORDSTROM, Jennifer. Cooperation and Cautious Optimism: Report on the 2006 UN First Committee. **Disarmament Diplomacy**, n. 83, inverno de 2006. Disponível em: <<http://www.acronym.org.uk/dd/dd83/83fc.htm>>. Último acesso em 21 de janeiro de 2008. LUIZ, Daniel. Assembléia Geral da ONU ressuscita agenda de controle de armas. In: **Comunidade Segura**. Disponível em:

Tratado para o Comércio de Armas foram acompanhados pela pressão de um grande número de Estados, poucos meses depois da Reunião de Revisão, no âmbito da Primeira Comissão da Assembléia Geral da ONU, para a realização da terceira reunião bienal de acompanhamento da implementação do PoA, agendada para 2008.¹⁶³

A reunião foi realizada de 14 a 18 de julho de 2008 e não contou com a participação dos Estados Unidos da América, o que é apontado por alguns analistas como sendo o motivo para a adoção de um relatório final (diferentemente do ano de 2006) sem que fossem proferidos votos negativos contra as questões submetidas à deliberação.¹⁶⁴ É preciso ressaltar, entretanto, que – como estratégia – a mesa moderadora dos debates reduziu o escopo da discussão para a adoção de novas resoluções em quatro itens de caráter mais técnico (intermediação, gestão de arsenais e destruição de armamentos excedentes, rastreamento, e cooperação e assistência) para dar nova força à discussão,¹⁶⁵ evitando que a falta de consenso em relação a questões mais controversas pudesse por, de vez, fim ao processo de construção de um regime para as AP/AL. Foram, a despeito da redução, incorporados de forma expressa à agenda de discussão do PoA – como aspectos prejudiciais à consolidação do regime -, temas de direitos humanos e de direito humanitário internacional, bem como a questão relativa ao rastreamento de munições, a posse de armas de fogo por civis, o controle das atividades de *atacadistas intermediários* e outros aspectos antes deixados de lado.¹⁶⁶ A proposta final aprovada em plenário pela ONU foi formulada pela Rede de Ação Internacional para as Armas Pequenas (IANSA, no acrônimo em inglês), composta por mais de 700 entidades da sociedade civil, dentro da qual entidades e pesquisadores brasileiros têm papel de destaque, situação que será mais bem avaliada na seção III.C, abaixo.¹⁶⁷

<<http://www.comunidadessegura.org/pt-br/node/31135>>. Último acesso em 30 de janeiro de 2008. GOLDRING, Natalie. The 2006 Review Conference on Small Arms and Light Weapons: A Study in Frustration. **Disarmament Diplomacy**, n. 84, primavera de 2007. Disponível em: <<http://www.acronym.org.uk/dd/dd84/84ng.htm>>. Último acesso em 21 de janeiro de 2008.

¹⁶³ ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Documentos de registros A/RES/61/66 e A/63/389 (23/12/2008). Ambos disponíveis em: <<http://www.un.org/documents/>>. Último acesso em 20 de novembro de 2008.

¹⁶⁴ Para isso, ver o relatório final da Reunião de Revisão de 2008: ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Documento de registro A/CONF.192/BMS/2008/3. Disponível em: <<http://www.un.org/documents/>>. Último acesso em 20 de novembro de 2008.

¹⁶⁵ DE VOLTA ao processo. **En la mira - Observador Latino-americano de Armas de Fogo**. Disponível em: <<http://www.comunidadessegura.org/?q=pt/node/40226#1>>. Último acesso em 8 de maio de 2009. Para um registro do papel de liderança exercido pelos países da América Latina, ver ainda MACK, Daniel. O PLANO de ação da ONU de volta aos trilhos. **En la mira - Observador Latino-americano de Armas de Fogo**. Disponível em: <http://www.comunidadessegura.org/?q=pt/node/40226#1>. Último acesso em 8 de maio de 2009.

¹⁶⁶ ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Documento de registro A/CONF.192/BMS/2008/L.3/Rev.1. Disponível em: <<http://www.un.org/documents/>>. Último acesso em 20 de novembro de 2008.

¹⁶⁷ ONU aprova programa combate ao tráfico de armas. **Viva Rio**. Disponível em: <<http://www.vivario.org.br/publico/cgi/cgilua.exe/sys/start.htm?infoid=1626&sid=16>>. Último acesso em 14 de janeiro de 2009.

No momento do fechamento desta seção não foi possível avaliar os resultados das medidas de revitalização do processo inerente ao PoA. Pode-se, entretanto, para avaliar o alcance do desenvolvimento de tal processo, tentar mensurar a adesão da comunidade internacional ao PoA no período de análise, o que se faz imediatamente depois de se apresentarem algumas ações e medidas que reforçam o (ou que são reforçadas pelo) Programa de Ação.

Coordinating Action on Small Arms (CASA): Ainda no ano de 1998, quando a questão das AP/AL começava a agitar os Estados-membros da ONU conforme o demonstrado na seção I.c acima, o Departamento para Assuntos de Desarmamento da ONU, seguindo recomendação do Secretário-Geral, estabeleceu a “*Ação Coordenada para Armas Pequenas*” (CASA, em seu acrônimo inglês – ou, intercambiavelmente, daqui em diante “a Ação”), com a finalidade de “*formular e implementar, por todo o sistema ONU, uma aproximação multidisciplinar para o problema da proliferação ilícita de armas pequenas e leves (AP/AL).*”¹⁶⁸

Inicialmente, como decorrência direta do trabalho do grupo de peritos governamentais formados por requisição da resolução A/RES/50/70B da Assembleia Geral da ONU, de 1995, a função da CASA era a de funcionar meramente como um fórum de harmonização das medidas a serem adotadas, dentro e fora da ONU, para a combater o problema da proliferação irrestrita de AP/AL pelo planeta.¹⁶⁹ Com o advento do processo desencadeado em 2001, a Ação passou a compor o PoA como um ramo institucionalizado específico, através do qual, a ONU, como um todo, trabalha como entidade promotora de seminários, workshops, consultas, e etc., todos destinados ao levantamento e à difusão de informação, ao desenvolvimento de medidas assistenciais e de projetos dos mais variados tipos entre agências da Organização, e entre as agências e outros atores estatais e não-estatais, no auxílio à (mais abrangente possível) implementação do PoA pelos Estados-membros.¹⁷⁰

¹⁶⁸ ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **The UN System working together against the illicit trade in Small Arms through the CASA mechanism - Fact Sheet #3**. Disponível em: <http://www.un.org/events/smallarms2006/pdf/factsheet_3.pdf>. Último acesso em 29 de abril de 2009. Para maiores informações, ver ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Documento de registro DC/2611. Disponível em: <<http://www.un.org/documents/>>. Último acesso em 16 de julho de 2008.

¹⁶⁹ ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **The United Nations Policy – June 1998**. Disponível em: <<http://www.un-casa.org/Upload/DocumentsEstablishing/CASApaper-19June1998.pdf>>. Último acesso em 2 de janeiro de 2008, p. 2-4.

¹⁷⁰ ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **CASA Strategic Framework (21/12/2005)**. Disponível em: <<http://www.un-casa.org/Upload/DocumentsEstablishing/CASA%20Strategic%20Framework%20%20approved%20by%20Principals%20Dec2005.pdf>>. Último acesso em 3 de janeiro de 2008. O relatório do Secretário-Geral da ONU, datado

A CASA engloba dezesseis departamentos, fundos, agências e programas da ONU.¹⁷¹ Suas principais atividades, na atualidade, dizem respeito à capacitação dos Estados-membros para a implementação dos compromissos assumidos diante do PoA, como, entre outros, a destruição de armas e o manejo de depósitos e arsenais; e a adoção de medidas de prevenção, proteção e combate de todas as formas de violência armada.¹⁷² Por exemplo, a Ação prestou assistência à exitosa campanha do desarmamento da população brasileira, que recolheu mais de 400 mil unidades de AP/AL a partir da entrega voluntária das mesmas, que abaixo é oportunamente mais bem avaliada.¹⁷³ Pode-se citar, ainda, a colaboração da CASA à “Rede de Ação Oeste-Africana para Armas Pequenas”.¹⁷⁴ Em âmbito internacional, as agências da ONU trabalham em parceria com a “Rede de Ação Internacional para Armas Pequenas” (IANSA) na realização estudos periódicos a respeito da “epidemia das AP/AL”¹⁷⁵ como forma de pressionar a comunidade internacional a atacar não só as questões inerentes ao

de 11 de agosto de 2008, sobre a “Consolidação da Paz através de medidas práticas de desarmamento”, traz uma descrição cronológica, ainda que sucinta, do desenvolvimento da Ação. ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Documento de registro A/63/261. Disponível em: <<http://www.un.org/documents/>>. Último acesso em 16 de janeiro de 2008, p. 10-14.

¹⁷¹ Os membros da CASA são: Department for Disarmament Affairs (DDA); Office for the Coordination of Humanitarian Affairs (OCHA); Department of Economic and Social Affairs (DESA); Department of Political Affairs (DPA); Department for Peacekeeping Operations (DPKO); Department of Public Information (DPI); United Nations Children’s Fund (UNICEF); the United Nations Development Programme (UNDP); Office of the Special Representative of the Secretary-General for Children and Armed Conflict (OSRSG/CAAC); United Nations High Commissioner for Human Rights (OHCHR); United Nations High Commissioner for Refugees (UNHCR); United Nations Institute for Disarmament Research (UNIDIR); United Nations Office on Drugs and Crime (UNODC); United Nations Development Fund for Women (UNIFEM); World Health Organization (WHO); United Nations Environment Programme (UNEP). Tal lista encontra-se disponível em: <<http://www.un-casa.org/SecCASAMEMBER/MembersOfCasa.aspx>>. Último acesso em 2 de janeiro de 2008.

¹⁷² Os projetos desenvolvidos no âmbito da CASA englobam três grandes áreas relacionadas à questão das AP/AL: (1) violência armada e seus impactos; (2) cooperação para o desenvolvimento e implementação nacional do PoA; (3) questões relacionadas ao comércio ilícito. As atividades desenvolvidas em cada um dos projetos comportam ações relativas a: intermediação; proteção de crianças e adolescentes; posse e propriedade de AP/AL; desarmamento, desmobilização e reintegração de combatentes e pessoas associadas a grupos armados (DD&R); desenvolvimento; tráfico de drogas e crime transnacional; disseminação e troca de informações; questões de gênero; saúde; impactos humanitários e proteção de direitos humanos; aplicação da lei e reformas legislativas; demarcação, rastreamento e registro de AP/AL; coordenação nacional e de infra-estrutura institucional; paz e segurança; e implementação de instrumentos adotados pela comunidade internacional nas três áreas em que são desenvolvidos os projetos. Tais informações advém do sítio: <<http://www.un-casa.org/SecPROJECTS/ProjectTheme.aspx#>>. Último acesso em 3 de janeiro de 2008. No sítio virtual da Ação, é possível fazer o levantamento de cada um dos projetos, e de suas respectivas atividades, sendo desenvolvidos(as). No caso do Brasil, a CASA informa haver cinco diferentes projetos com sessenta e seis diferentes atividades – em planejamento, em desenvolvimento ou já finalizados. Para uma descrição detalhada destes projetos e das atividades, ver o endereço eletrônico: <<http://www.poa-iss.org/CountryProfiles/CountryProfileInfo.aspx?CoI=27&pos=10>>. Último acesso em 4 de janeiro de 2008.

¹⁷³ Sobre a campanha, ver o sítio da ONG Viva Rio. Disponível em: <<http://www.vivario.org.br/>>. Último acesso em 28 de julho de 2007.

¹⁷⁴ Maiores informações sobre a WAANSA disponível em: <www.iansa.org/regions/wafrica/waansa.htm>. Último acesso em 28 de julho de 2007.

¹⁷⁵ WORLD HEALTH ORGANIZATION. **World Report on Violence and Health - 2002**. Disponível em: <http://www.who.int/violence_injury_prevention/violence/world_report/en/>. Último acesso em 15 de maio de 2007.

tráfico ilícito de armamentos, mas também questões relacionadas ao comércio legal de AP/AL.¹⁷⁶

No momento do fechamento deste trabalho, a tarefa mais desafiadora e ousada da CASA consistia na formulação de “*International Small Arms Control Standards*” (ISACS), ou seja, padrões internacionalmente aceitos, validados e recomendados, pela Ação, de regras, diretrizes, políticas, práticas e procedimentos universais para a harmonização do controle da proliferação de AP/AL.¹⁷⁷

Protocol Against the Illicit Manufacturing of and Trafficking in Firearms, Their Parts and Components and Ammunition: no ano de 1998, a Comissão para Justiça Criminal e Prevenção de Crimes da ONU,¹⁷⁸ em sua sétima sessão, aprovou resolução que incentivava os países da Organização a adotarem um instrumento internacionalmente vinculante para o combate da manufatura ilícita e do tráfico de armas.¹⁷⁹

No ano de 2000, a Assembléia Geral da ONU adotou uma convenção internacional com a finalidade de combater o crime organizado internacional. A “*Convenção da ONU contra o Crime Organizado Transnacional*”, depois de ter sido colocada à disposição dos estados para a adesão a partir de dezembro de 2000, entrou em vigor no ano de 2003, quando alcançou a quadragésima ratificação.¹⁸⁰ Além de um quadro geral e regras específicas para a promoção de cooperação internacional para promover e combater o crime organizado

¹⁷⁶ INTERNATIONAL ACTION NETWORK ON SMALL ARMS. **Bringing the Global Gun Crisis Under Control.** Disponível em: <http://www.iansa.org/campaigns_events/gun-control-2006.htm>. Último acesso em 15 de maio de 2007.

¹⁷⁷ Medidas semelhantes foram adotadas para a standardização das ações relativas às minas terrestres e às ações de DD&R. Para maiores informações nos avanços em cada uma destas duas áreas, visitar os sítios virtuais dos seguintes projetos da ONU: Electronic Mine Information Network. Disponível em: <<http://www.mineactionstandards.org/imas.htm>>; e UN DDR Resource Centre. Disponível em: <<http://www.unddr.org/iddrs/>>. Último acesso para ambos em 3 de abril de 2009.

¹⁷⁸ A Comissão da ONU para a Prevenção de Crimes e Justiça Criminal é uma das nove comissões componentes do Conselho Econômico e Social da Assembléia Geral da ONU. Ela tem a função de guiar a ação das Nações Unidas em questões em questões relativas a crime e à justiça transnacional e ao Programa das Nações Unidas para Prevenção de Crimes e para Justiça Criminal, facilitando e coordenando as ações tomadas pela Organização e todas suas entidades componentes para as áreas citadas. Para uma descrição completa da composição e da competência da Comissão, ver: ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Documento de registro A/RES/46/152. Disponível em: <<http://www.un.org/documents/>>. Último acesso em 31 de março de 2009.

¹⁷⁹ CLEGG, Elizabeth; GREENE, Owen; O'CALLAGHAN, Geraldine. **Illicit Light Weapons Trafficking: Coordinating International Action.** Disponível em: <www.isis-europe.org/ftp/downloads/bp-19.pdf>. Último acesso em 15 de maio 2007, p.7.

¹⁸⁰ A Bielorrússia foi o 40º a ratificar a convenção, determinando sua entrada em vigor. O Brasil ratificou a convenção no dia 29 de janeiro de 2004. Para a lista completa dos Estados vinculados pelo tratado, ver o sítio virtual do Escritório da ONU para drogas e crime. Disponível em: <<http://www.unodc.org/unodc/en/treaties/CTOC/countrylist.html>>. Último acesso em 5 de janeiro de 2008.

transnacional,¹⁸¹ a convenção veio sendo progressivamente suplementada por protocolos adicionais que tratam de facetas específicas do problema: o Protocolo para a Prevenção, Supressão e Punição do Tráfico de pessoas – em especial de Mulheres e Crianças, o Protocolo contra o Contrabando de Migrantes pela Terra, pelo Mar e pelo Ar; e o Protocolo contra a Manufatura e o Tráfico Ilícito de Armas de Fogo, suas Partes e Componentes, e Munição.¹⁸²

Destes três, o último (o Protocolo contra a Manufatura e o Tráfico Ilícito de Armas de Fogo, suas Partes e Componentes, e Munição) engloba uma série de medidas que complementam as provisões do Programa de Ação do ano de 2001.¹⁸³ Enquanto um (o PoA) foca o acúmulo e a proliferação de armas pequenas e leves em todos os seus aspectos e implicações nas searas do desarmamento e do controle de armas, aquele dirige-se, especificamente, à adoção (individual e coletivamente) de medidas penais preventivas e punitivas, pelos Estados e/ou Organizações Regionais, para delitos relativos à fabricação ilícita e o tráfico de armas de fogo.¹⁸⁴

A medida suplementar à Convenção da ONU para o Crime Organizado Transnacional é digna de destaque neste trabalho por duas razões: (1) porque é medida que complementa os esforços envidados pelo processo de construção de um regime para as AP/AL e (2) principalmente, porque tal medida representa o primeiro instrumento juridicamente vinculante a abordar parcela bem delimitada dos problemas inerentes à questão das AP/AL.¹⁸⁵

¹⁸¹ BRASIL. Decreto 5.015, de 12 de março de 2004. Promulga a “Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional”. Ver também: ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Documento de registro A/RES/55/25(2000). Disponível em: <<http://www.un.org/documents/>>. Último acesso em 9 de setembro de 2007.

¹⁸² Para uma visão sintética acerca de cada um dos protocolos, verificar a página virtual que contém o *status* de ratificação de cada um deles, disponível em: <<http://www.unodc.org/unodc/en/treaties/CTOC/signatures.html>>. Último acesso em 6 de janeiro de 2008. Para pesquisa mais aprofundada a respeito de cada um dos documentos aqui referidos, ver: BRUCKERT, Christine; PARENT, Colette. **Trafficking in Human Beings and Organized Crime: a literature review**. Disponível em: <<http://www.rcmp-grc.gc.ca/ccaps-spcca/reports-rapports/traffick-eng.pdf>>. Último acesso em 14 de outubro de 2007. ROSERO, Diego. **Forced Migration and Refugee’s Rights**. Disponível em: <http://www.unafei.or.jp/english/pdf/PDF_rms/no62/UNHCR.pdf>. Último acesso em 28 de novembro de 2007. DIJK, Jan J. M. van. **Benchmarking Legislation on Crime Victims: The UN Victims Declaration of 1985**. Disponível em: <<http://www.tilburguniversity.nl/intervict/publications/050707.pdf>>. Último acesso em 10 de janeiro de 2009.

¹⁸³ ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Documento de registro A/RES/55/25. Disponível em: <<http://www.un.org/documents/>>. Último acesso em 9 de setembro de 2007.

¹⁸⁴ O Protocolo entrou em vigor no dia 3 de julho de 2005, em virtude da ratificação efetuada pela Polônia. Para a lista completa de ratificações e demais informações relevantes, ver: <<http://www.unodc.org/unodc/en/treaties/CTOC/countrylist-firearmsprotocol.html>>. Último acesso em 6 de janeiro de 2008.

¹⁸⁵ Remete-se o leitor à Tabela “1” e ao capítulo em que se encontra inserida, onde são apresentadas as matrizes desenvolvidas por Keith Krause, de maneira a permitir-lhe a associação dos problemas elencados pelo autor – bem como suas regiões de maior incidência – ao escopo do Protocolo.

International Instrument to Enable States to Identify and Trace, in a Timely and Reliable Manner, Illicit Small Arms and Light Weapons: no corpo do texto do PoA, ficou consignada a recomendação de que a Assembleia Geral da ONU determinasse a realização de um estudo que avaliasse a plausibilidade e a possibilidade de se criar um instrumento internacional que habilitasse a identificação e o rastreamento de AP/AL em circulação.¹⁸⁶

O órgão, então, determinou ao Secretário-Geral da organização que tal estudo fosse realizado a partir do ano de 2002 (a ser entregue no ano de 2003), e que fossem nomeados, por ele, peritos governamentais – de países divididos de forma geograficamente equitativa – para, ao mesmo tempo discutir questões técnicas e fazer transparecer o interesse de cada Estado na questão.¹⁸⁷ Os grupo de investigação foi montado¹⁸⁸ e apresentou um relatório para ser apreciado na sessão 58 da Assembleia Geral, no ano de 2003. O relatório

examina a natureza e o escopo do problema representado pelas AP/AL ilícitas; descreve iniciativas internacionais e regionais para o registro e o rastreamento de AP/AL; e discute questões técnicas, legais e políticas associadas com o rastreamento. Ele conclui que o desenvolvimento de um instrumento internacional para a area é viável. E recomenda à Assembleia Geral que decida a respeito em sua sessão de número 58.¹⁸⁹

Como resultado da apreciação do trabalho de tal grupo de peritos, a Assembleia Geral, novamente, deliberou pelo estabelecimento de um grupo de trabalho para formular uma versão preliminar do “*instrumento destinado a permitir aos Estados a identificação e o rastreamento, em tempo hábil e de forma confiável, armas pequenas e leves ilícitas.*”¹⁹⁰ No ano de 2005, depois de uma série de reuniões e de trabalho coordenado à distância, o grupo formulou o esboço do documento que foi aprovado pela Assembleia Geral no ano de 2005, intitulado: “*Instrumento Internacional para permitir aos Estados identificar e rastrear, em tempo hábil e de forma confiável, armas pequenas e armamentos leves ilícitos.*”¹⁹¹

¹⁸⁶ Ver, especificamente, a Seção IV, item 1(c) de: ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Documento de registro A/CONF.192/15. Disponível em: <<http://www.un.org/documents/>>. Último acesso em 10 de novembro de 2006.

¹⁸⁷ Ver, especificamente, a Seção V, item 10, de: ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Documento de registro A/56/24. Disponível em: <<http://www.un.org/documents/>>. Último acesso em 3 de outubro de 2007.

¹⁸⁸ Foram nomeados 30 peritos. Os países componentes do grupo – aleatoriamente expressos, de acordo com sua figuração no relatório submetido à apreciação da Assembleia Geral (abaixo referenciado) – são: Brasil, Estados Unidos, Nigéria, França, Bélgica, China, Egito, Paquistão, Canadá, Quênia, África do Sul, Cuba, México, Inglaterra, Mali, Japão, Tailândia, Holanda, Índia, Jamaica, Suíça, Colômbia e Rússia.

¹⁸⁹ ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Documento de registro A/58/138. Disponível em: <<http://www.un.org/documents/>>. Último acesso em 24 de janeiro de 2008.

¹⁹⁰ ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Documento de registro A/58/241. Disponível em: <<http://www.un.org/documents/>>. Último acesso em 24 de janeiro de 2008.

¹⁹¹ ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Documento de registro A/60/88. Disponível em: <<http://www.un.org/documents/>>. Último acesso em 24 de janeiro de 2008.

Assim como o PoA, o instrumento internacional consiste de um acordo político que recomenda a adoção de medidas em múltiplos níveis e abre o caminho para uma série de novas outras ações conexas, como, por exemplo, a adoção de um tratado internacional legalmente vinculante com padrões universais de demarcação de AP/AL que abarque tanto a demarcação de armas a serem produzidas quanto a adoção de mecanismos de registro e demarcação de armas já postas em circulação.¹⁹² Novamente, entretanto, não fora abordado (nem deliberado a respeito de) o fator munição, que vem sendo tratado, dentro da ONU, como questão a ser discutida como mero desdobramento do PoA – e não sua parte componente.¹⁹³

Não obstante, o desdobramento do processo de construção de um regime internacional para as AP/AL aqui apresentado merece destaque, porquanto indica a vontade dos Estados em trabalhar na formulação de normas de alcance global para padronizar o ciclo de vida de AP/AL e para fomentar a troca de informação e a transparência no mercado internacional de tais artigos, como forma de possibilitar à comunidade internacional a identificação e a responsabilização de governos, empresas e indivíduos que atuem no desvio de armas à ilicitude.

Programme of Action Implementation Support System: o PoA conta, ainda, com um centro de compilação de dados e de ferramentas para todos os envolvidos na implementação e na construção do regime inaugurado pelo PoA. Tal centro tem existência virtual na internet, e disponibiliza toda a documentação produzida relacionada ao PoA, informações a respeito de cada um dos países e de sua atuação na adoção de medidas previstas pelo programa, e, principalmente, informação capacitante – tanto para Estados quanto para indivíduos e entidades da sociedade civil – para a participação nos eventos relacionados ao PoA, bem como no desenvolvimento de atividades e projetos para a implementação de suas previsões em todos os níveis, de forma integrada.¹⁹⁴

¹⁹² Nesse sentido, ver: MCDONALD, Glenn. **The International Tracing Instrument: Challenges and Opportunities.** Disponível em: http://www.smallarmssurvey.org/files/portal/issueareas/Measures/Measures_pdf/McDonald%20tracing.pdf. Último acesso em: 2 de fevereiro de 2008. A íntegra do “International instrument to enable States to identify and trace, in a timely and reliable manner, illicit small arms and light weapons” pode ser encontrada em: <http://disarmament.un.org/cab/docs/International%20instrument%20English.pdf>. Último acesso em: 2 de fevereiro de 2008.

¹⁹³ Nesse sentido, ver o texto do Vice-Diretor do UNIDIR: CARLE, Christophe. **Small arms ammunition: light at the end of the barrel?** Disponível em: http://www.iansa.org/un/documents/AP/AL_ammunition_carle05.pdf. Último acesso em: 1. de fevereiro de 2008.

¹⁹⁴ O centro tem endereço virtual disponível em: <http://www.poa-iss.org/>. Último acesso em 22 de fevereiro de 2009.

II.B) A aplicação da Teoria dos Regimes Internacionais ao presente estudo

Um dos desdobramentos dos grandes debates teóricos das Relações Internacionais – e que vem causando polêmica até a atualidade – é o contencioso entre liberais-institucionalistas e neo-realistas travado, principalmente, em torno de fenômenos observáveis com maior nitidez no cenário internacional a partir da década de 1970.¹⁹⁵ Princípios, normas e regras de conduta pautaram a ação de atores internacionais desde antes da formação do Estado Moderno. Mas foi, precisamente, a partir do século XX que as relações internacionais passaram a ter por detrás de si uma complexa teia normativa mais perceptível e mais bem estruturada.¹⁹⁶

Para os autores que se identificam com a tradição liberal-institucionalista, ser favorável a um regime significa atuar consciente e racionalmente para superar os inconvenientes da incerteza e da anarquia, que fomentam a competição no cenário internacional. Há uma aproximação desta tradição à micro-economia e à teoria dos jogos.¹⁹⁷ Os autores criam a seguinte analogia: o cenário internacional funciona da mesma forma anárquica que o mercado.¹⁹⁸ Ou seja: não há entidade decisória de última instância que limite a atuação de cada um dos atores, que, por isso, seriam livres para perseguir seus objetivos da maneira que melhor lhes aprouver. Há diferentes conseqüências de tal ação desconcertada.¹⁹⁹ Uma delas é a constatação de que a competição no mercado (e, portanto no cenário internacional) nem sempre é benéfica. Ela produz externalidades negativas. Enquanto que no ambiente interno de um Estado, pode haver intervenção estatal no mercado para contornar tais

¹⁹⁵ HAGGARD, Stephan; SIMMONS, Beth A.. Theories of International Regimes. **International Organization**, vol. 41, n. 3. verão de 1987, pp. 491-517.

¹⁹⁶ Nesse sentido, ver BULL, Hedley. **A Sociedade Anárquica**. Tradução de Sérgio Bath. Brasília: Editora Universidade de Brasília, Instituto de Pesquisa de Relações Internacionais, 2002, pp. 7-25. Segundo o autor, o fato de, no meio internacional, não existir governo central com capacidade de fazer respeitar as leis, não impede que se fale da existência de uma verdadeira sociedade internacional. Bull chama a atenção para o fato de as relações internacionais não se resumirem às decisões que dizem respeito à segurança do Estado, mas sim, por formarem uma densa teia de relações que supõem alta dosagem de cooperação e, também, a partilha de valores culturais comuns. Essa sociedade internacional, assim como qualquer sociedade humana, estabelece-se para garantir a preservação de um mínimo existencial. Enquanto, no plano interno, os homens organizam-se em sociedade como mecanismo de proteção à vida, à propriedade e ao cumprimento dos pactos e obrigações assumidas entre eles, no plano das relações internacionais, os Estados organizam-se em sociedade para a defesa da própria estrutura da sociedade internacional, da soberania estatal, da paz e da segurança internacionais. No mesmo sentido, ver WIGHT, Martin. **Power Politics**. Londres: Leicester University Press, 1978, p. 105 e ss.

¹⁹⁷ JACKSON, Robert H.; SØRENSEN, Georg. **Introdução à Teoria das Relações Internacionais: teorias e abordagens**. Tradução de Bárbara Duarte. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2007, p. 170.

¹⁹⁸ KEOHANE, Robert. **International Institutions and State Power: Essays in International Relations Theory**. Boulder: Westview Press, 1989, p. 2.

¹⁹⁹ Uma síntese das diferentes percepções a respeito das conseqüências da realidade anárquica do cenário internacional é feita por MEARSHEIMER, no capítulo inaugural de seu *The Tragedy of the Great Power Politics*, conforme referenciado acima. MEARSHEIMER, John J. **The Tragedy of the Great Power Politics**. W.W. Norton & Company Ltd.: Nova Iorque, 2001, pp. 1-28.

externalidades, no cenário internacional não existe autoridade central capaz de, através de ação reguladora, amenizar os resultados negativos da competição. Em primeira análise, a anarquia, portanto, seria responsável pela ação desconcertada dos Estados, que atuam num ambiente de incerteza. Como há incerteza a respeito da ação dos demais Estados, é natural que alguns deles persigam estratégias egoístas e fujam da cooperação. Tal constatação é comprovada pelo emprego teoria dos jogos e seus cálculos de interação estratégica.²⁰⁰ Ainda valendo-se dos cálculos estratégicos da teoria dos jogos –, demonstra-se que, pela ação colaborativa, os Estados podem alcançar melhores resultados do que pela ação competitiva. Conscientes de que as externalidades negativas são empecilhos para o alcance de seus objetivos (resultados sub-ótimos dentro das possibilidades), os Estados procuram os regimes como forma de cooperação para superar os problemas da competição.²⁰¹

Autores vinculados à tradição realista atacam a analogia feita entre o mercado e as relações internacionais, e contestam a alegação de que os Estados buscam superar os inconvenientes da incerteza e da anarquia.²⁰² Entretanto, esta perspectiva vale-se – também – da teoria dos jogos para explicar tal contestação. Os Estados seriam favoráveis à formação de um regime não como forma de cooperação para o bem-comum no plano internacional, mas como forma de coordenar sua ação individual à dos demais, pois uma falha em tal coordenação os poderia levar a uma situação menos vantajosa em relação a outros Estados.²⁰³

²⁰⁰ AXELROD, Robert; KEOHANE, Robert O. Achieving cooperation under anarchy: strategies and institutions. **World Politics**, vol. 38, n. 1, outubro de 1985, pp. 226-254. Os autores exemplificam tal aplicação: os atores, quando tomam suas decisões, não o fazem com base em critérios objetivos, mas levam em consideração também as percepções dos demais atores em relação aos interesses daqueles que tomam a decisão o que encontra explicação teórica no famoso dilema do prisioneiro. A interpretação subjetiva de um lado pode se tornar realidade objetiva do outro lado, o que é bem explicado pelo dilema da segurança. A sombra do futuro (retaliação ou cooperação) ajuda à tomada de decisões no presente. Compõem a sombra do futuro horizontes de longo prazo, regularidade das ações, confiabilidade nas informações sobre os outros atores, e *feedback* adequado sobre mudança das ações de outros atores.

²⁰¹ Regimes internacionais, então, teriam o papel fundamental de disseminar e levantar informações que facilitam a atuação dos atores no cenário internacional. Eles ligam o presente com o futuro. Fornecem *standards* de ações que devem ser evitadas e/ou fomentadas, e também determinam os papéis a serem desempenhados pelos atores na consecução de determinados objetivos. AXELROD, Robert; KEOHANE, Robert O. Achieving cooperation under anarchy: strategies and institutions. **World Politics**, vol. 38, n. 1, outubro de 1985, pp. 226-254.

²⁰² KRASNER, Stephen D. Regimes and the Limits of Realism: Regimes as Autonomous Variables. **International Organization**, vol. 36, n. 2 - International Regimes, primavera de 1982, pp. 497-510.

²⁰³ O principal ponto de debate entre as duas tradições gira em torno da exploração das razões que explicam o surgimento dos regimes internacionais. Outro ponto de debate bastante explorado diz respeito à continuidade e às modificações dos regimes. Por exemplo: segundo o viés liberal-institucionalista, um hegemonia bem-feitor pode ser o responsável por manter o regime e espalhá-lo pelo planeta (exemplo: Estados Unidos e os regimes econômicos do pós-segunda guerra). A perspectiva neo-realista impugna asserção dizendo que o que o hegemonia busca, no longo prazo, são seus interesses próprios e não os da coletividade. Outro exemplo: a continuidade das relações entre os Estados faz com que eles pensem no futuro e prefiram ações colaborativas que possam gerar nos demais a vontade de também colaborar (reciprocidade). A perspectiva neo-realista, em relação a este ponto, prevê a continuidade do regime como uma forma de garantir a situação mais vantajosa possível para os envolvidos. Nesse sentido, ver YOUNG, Oran R. Regime dynamics: the rise and fall of international

Richard LITTLE trata tal situação de crescimento do estabelecimento de novos regimes e de maior perceptibilidade de regimes já estabelecidos como uma das dimensões do fenômeno da globalização.²⁰⁴ E em decorrência disso, diante da necessidade de se explicar as diferentes razões subjacentes à cooperação ou a ausência de cooperação internacional em determinadas áreas das relações internacionais, progressivamente, foram ganhando espaço, estudiosos dedicados às distintas controvérsias – oportunamente tratadas – que circundam a temática dos regimes internacionais, até que no ano de 1982, realizou-se uma conferência especial de tais estudiosos com o fim de preparar uma edição extraordinária do periódico *International Organization*²⁰⁵ dedicado ao tema dos regimes.

Na ocasião, Stephen KRASNER definiu um regime internacional como “*um conjunto de princípios, normas, regras e procedimentos de tomada de decisão, explícitos ou implícitos em torno dos quais orbitam expectativas dos atores de determinado setor das relações internacionais.*”²⁰⁶

Tal definição formulada inicialmente para dar conta de uma totalidade de fenômenos observáveis nas relações internacionais não é aceita de forma pacífica, por teóricos da disciplina correspondente, por carecer de precisão que permita identificar, *a priori*, uma categoria analítica específica.²⁰⁷ Reconhece-se, entretanto, sua intenção inicial de forjar um consenso sobre o ponto de partida para os interessados em discutir questões relacionadas à formação, à continuidade ou a descontinuidade e mudança, e ao ocaso do que se convencionou denominar de regime internacional.

As críticas mais fundamentais à definição pioneira de KRASNER relacionam-se à nebulosa distinção (e à necessidade de diferenciação) entre os elementos constituintes de um regime (princípios, normas, regras e procedimentos). Críticas mais elaboradas abordam, em linhas gerais, as dificuldades de se delimitar, agrupar e distinguir os casos e *issue áreas* a serem estudados.²⁰⁸ Tanto um (quanto o outro) grupo de críticas tem relação com a dificuldade de se delimitar, em termos precisos o que, na prática configura um regime

Regimes. In: KRASNER, Stephen D. (editor). **International Regimes**. Ithaca, NY: Cornell University Press, 1983, pp. 93-113.

²⁰⁴ LITTLE, Richard. International Regimes. In: BAYLIS, John; SMITH, Steve; OWENS, Patricia. **The Globalization of World Politics: an Introduction to International Relations**. Nova Iorque: Oxford University Press, 2008, pp. 296-310.

²⁰⁵ Os trabalhos da conferência foram consolidados na edição “International Regimes” (volume 36, número 2), de 1982, da revista *International Organization*.

²⁰⁶ KRASNER, Stephen D. (editor). **International Regimes**. Ithaca, NY: Cornell University Press, 1983, p. 2.

²⁰⁷ STRANGE, Susan. *Cave! Hic Dragones*: a critique of regime analysis. In: KRASNER, Stephen D. (editor). **International Regimes**. Ithaca, NY: Cornell University Press, 1983, pp. 337-354.

²⁰⁸ Para uma síntese de tais críticas, ver: LEVY, Marc; YOUNG, Oran R.; ZÜRN, Michael. The Study of International Regimes. **European Journal of International Relations**, vol. 1, n. 3, 1995, 267-330.

internacional e, a partir de qual característica específica, pode-se constatar a existência de um tal regime.

LIST e RITTBERGER tentam tornar mais palpável a definição abstrata de KRASNER pelo estabelecimento de critérios de exclusão. Para eles,

[e]nquanto um tratado é um instrumento legal que estipula direitos e obrigações, um regime é uma instituição social dentro da qual padrões de comportamento resultam da complacência com certas normas e regras, sejam elas consubstanciadas em um instrumento vinculante ou não. Ademais, regimes são diferentes de organizações. Apenas organizações podem atuar e ter personalidade legal/internacional. Há uma intersecção entre regimes e organizações internacionais quando as organizações internacionais estabelecem os procedimentos de um determinado regime. Note-se, finalmente, que os regimes são criados para áreas específicas, que, por seu turno, são partes de determinadas grandes áreas da política internacional.²⁰⁹

Robert KEOHANE, nesse sentido, é claro: “o conceito de regime internacional é complexo porque é definido em termos de quatro componentes distintos. É tentador selecionar um destes níveis de especificidade – particularmente, os princípios e normas, ou regras e procedimentos – como a característica definidora dos regimes”²¹⁰ Oran YOUNG, por sua vez, define a concepção de KRASNER como excessivamente racional e cartesiana, e, por isso, inaplicável, por si só, a fenômenos tão ambíguos e pouco sistemáticos que são os regimes. Qualquer análise de regimes internacionais, na concepção do autor, portanto, deve incorporar elementos derivados de construções analíticas diversas, de acordo com as necessidades da análise empreendida.²¹¹

Além do referenciado problema de coerência interna da definição avançada por KRASNER, a aplicabilidade prática da noção recém exposta de regime é questionada. O mesmo YOUNG atesta que “o conceito de regime é freqüentemente usado de forma tão vaga que seus críticos questionam – com razão – se o termo é algo além de uma noção nebulosa que tem mais probabilidade de gerar dúvidas do que clareza.”²¹² É, basicamente, esse tipo de dificuldade na operacionalização da definição de KRASNER e da possibilidade de se usar tal definição de maneira indiscriminada, que leva muitos acadêmicos a afirmar que os regimes

²⁰⁹ LIST, Martin; RITTBERGER, Volker. Regime theory and International Environment Management. In: HURRELL, Andrew; KINGSBURY, Benedict. **The International Politics of the Environment**. Oxford: Oxford University Press, 1992, p. 90.

²¹⁰ KEOHANE, Robert. After Hegemony: **Cooperation and Discord in the World Political Economy**. Princeton: Princeton University Press, 1984, p. 59.

²¹¹ YOUNG, Oran R. **International Cooperation: Building Regimes for Natural Resources and the Environment**. Nova Iorque: Cornell University Press, 1989, p. 22.

²¹² YOUNG, Oran R. **International Cooperation: Building Regimes for Natural Resources and the Environment**. Nova Iorque: Cornell University Press, 1989, p. 9.

internacionais – e os esforços de teorização a respeito dos fenômenos a eles relacionados - são pouco úteis para as Relações Internacionais.²¹³

Independentemente de se discutir, por ora, a utilidade ou a inutilidade da teoria de regimes, convém explicar seu emprego na presente dissertação e a maneira como se conecta com o ferramental teórico destinado a guiar a análise e a organizar os dados coletados para responder ao questionamento de partida.

Os principais objetivos da atividade intelectual em torno dos regimes internacionais são explicar os porquês do surgimento, da mudança e do desaparecimento de regimes no tempo e no espaço.

Não se pretende explicar no trabalho – em termos causais – a cooperação internacional em torno do tema das armas pequenas e leves. Não se pretende, portanto, perseguir as razões para o sucesso ou o insucesso dos avanços de um regime internacional para tal setor das relações internacionais. Nenhum destes objetivos é perseguido pela dissertação, que se debruça sobre o atendimento ou não, pela política externa do Brasil, dos diferentes interesses dos principais atores domésticos envolvidos nos debates políticos relativos ao controle da proliferação das AP/AL, decorrentes, sobretudo da construção, pela comunidade internacional, de um regime para a *issue area* sob análise e suas implicações.

Lança-se, mão da noção de regime internacional, portanto, tão somente como um quadro geral organizador que permite caracterizar e delimitar um fenômeno da esfera internacional [neste estudo sendo as movimentações observáveis de 2001 a 2008 internacionalmente para a constituição definitiva um regime internacional para o comércio de AP/AL]. Feito isto, então, parte-se para a complementação necessária para que seja estabelecido o liame causal entre a(s) variável(eis) independente(s) possíveis e a variável dependente deste estudo [o posicionamento brasileiro relativo à construção e os objetivos perseguidos/privilegiados por tal posicionamento]. (seção “III”, *infra*)

Assim sendo, antes de avançar, portanto, apresentam-se indícios (teóricos e práticos) de que se está diante de movimentações da comunidade internacional para a configuração de um regime internacional no caso deste estudo.

Segundo Oran YOUNG, regimes internacionais podem ser formados (1) de maneira espontânea, pela convergência de expectativas e comportamentos, (2) de maneira negociada,

²¹³ Nesse sentido, ver as críticas de JERVIS, Robert. Security Regimes. In: KRASNER, Stephen D. (editor). **International Regimes**. Ithaca, NY: Cornell University Press, 1983, pp. 173-194. E, também, do já citado trabalho de STRANGE, Susan. *Cave! Hic Dragons: a critique of regime analysis*. In: KRASNER, Stephen D. (editor). **International Regimes**. Ithaca, NY: Cornell University Press, 1983, pp. 337-354.

bem como (3) de maneira imposta.²¹⁴ No caso deste estudo, a movimentação internacional descrita na seção II.A corresponde aos estágios iniciais de formação espontânea e de composição negociada de um regime internacional para o controle do comércio e da proliferação de AP/AL. A identificação de tal estágio pode seguir três linhas, que variam de acordo com as variáveis observáveis. Uma aproximação formalista preconiza, para se afirmar que se está diante de movimentações que podem levar à consolidação de um regime internacional, a existência de formalidades como, por exemplo, acordos e tratados internacionais que atribuam direitos e obrigações aos atores.²¹⁵ Uma aproximação pragmático-material põe ênfase na conduta dos agentes para identificar o processo de composição de um regime internacional. A reiteração e a estabilização de condutas em direção a determinado fim comum passa a ser o elemento dizer que se está diante de um regime internacional.²¹⁶ A aproximação pragmático-material pode ser desdobrada em uma aproximação cognitiva, que dá ênfase à percepção dos atores em relação às movimentações em torno da construção de um regime internacional como sendo resultado de ações estruturadas dentro de um quadro ordenador do qual determinado agente se percebe como parte integrante.²¹⁷

No caso das movimentações observáveis no sub-capítulo acima, o PoA e seus desenvolvimentos são frutos de convergência de expectativas e da reiteração de comportamentos dentro do âmbito das Nações Unidas. Entendemos que, por qualquer dos critérios descritos (a existência de formalidades, a identificação de condutas reiteradas direcionadas a um fim e a percepção de que tais condutas compõem um quadro regulador amplo e que engolfa os demais agentes), o percurso percorrido pelos Estados dentro da Assembléia Geral da ONU de 2001 a 2008 corresponde a um período inicial de criação de um regime internacional para a área aqui estudada, o que fora previsto, no ano de 2000, por um grupo de notáveis que preparou um relatório (*“The Role of A Small Arms Control Regime in Stemming Small Arms and Light Weapons Proliferation”*) apresentado e apreciado na Assembléia do Milênio, composto entre outros, pelo Ministro Celso Amorim e o ex-Secretário de Defesa Norte-Americano, Robert McNamara.²¹⁸

²¹⁴ YOUNG, Oran R. Regime Dynamics: The Rise and Fall of International Regimes. **International Organization**, vol. 36, n. 2 - International Regimes, primavera de 1982, pp. 277-297.

²¹⁵ HANSECLEVER, Andreas.; MAYER, Peter.; RITTBERGER, Volker. **Theories of International Regimes**. Cambridge: Cambridge University Press, 1997, p. 14-22.

²¹⁶ YOUNG, Oran R. **International Cooperation: Building Regimes for Natural Resources and the Environment**. Nova Iorque: Cornell University Press, 1989, p. 12.

²¹⁷ EVANS; Tony. WILSON, Peter. Regime Theory and the English School: a comparison. **Millenium Journal of International Studies**, vol. 21, n. 3, 1992, p. 347 [329-351].

²¹⁸ ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Documento de registro A/55/631. Disponível em: <<http://www.un.org/documents/>>. Último acesso em 11 de julho de 2008.

Mesmo que os Estados-membros da ONU ainda não tenham chegado ao patamar de contar com um tratado internacional legal e juridicamente vinculante, é preciso ressaltar que

um acordo politicamente vinculante [o PoA] representa um movimento a frente no esforço de controlar armas pequenas e armamentos leves. E, arguivelmente, o progresso alcançado com um acordo político pode ser substancial. Em muitas das questões referidas, afastar-se do não-consenso e aproximar-se de um acordo político pode ser muito mais difícil do que se mover de um paradigma político para um acordo legalmente vinculante.²¹⁹

Ou seja: no período de 2001 a 2008, deu-se início à construção de um regime internacional para as AP/AL. Tal período corresponde ao estado prévio à consolidação de regime completo e abrangente.²²⁰ Tomando-se como paradigma o regime internacional que dá conta dos problemas associados à mudança climática, pode-se identificar o período de 2001 a 2008 como sendo correspondente ao período de 1972 a 1992,²²¹ em que um processo de avanços e retrocessos marcou a construção efetiva do regime abrangente e inclusivo efetivado pela Convenção-quadro das Nações Unidas para Mudanças Climáticas de 1992.²²²

Feitas estas considerações, pode-se passar à apresentação dos dados levantados em relação à evolução da adesão da comunidade internacional à construção de um regime para as AP/AL.

²¹⁹ GOLDRING, Natalie. The 2006 Review Conference on Small Arms and Light Weapons: A Study in Frustration. **Disarmament Diplomacy**, n. 84, primavera de 2007. Disponível em: <<http://www.acronym.org.uk/dd/dd84/84ng.htm>>. Último acesso em 21 de janeiro de 2008. Ver, também, MELLADO, Rebeca Pérez. **Hacia um tratado internacional de control de transferencias de armas pequenas y ligeras**. Disponível em: <http://www.comunidadessegura.org/files/active/0/trabalho_ATT_rebeca_final.pdf>. Último acesso: 15 de abril de 2007.

²²⁰ BERNAUER, Thomas. **The Chemistry of Regime Formation**. Genebra: UNIDIR, 1993, p. 45-50. Nesse trecho da obra que lida com a formação de um regime internacional para o controle de armas químicas, o autor apresenta o progresso de um regime, partindo de uma situação em que o regime caracteriza-se por ser fragmentado até chegar à situação em que o regime torna-se abrangente e homogêneo.

²²¹ Para uma descrição completa da evolução do regime internacional para mudanças climáticas, ver: VIOLA, Eduardo. O Regime Internacional de Mudança Climática e o Brasil. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, vol.17 n. 50, outubro de 2002, pp. 25-46. ASSELT, Harro van; SINDICO, Francesco; MEHLING, Michael. Global Climate Change and the Fragmentation of International Law. **Law & Policy**, vol. 30, n. 4, 2008, 423-449. OKEREKE, Chukwumerije; BULKELEY, Harriet. Conceptualizing climate change governance beyond the international regime: a review of four theoretical approaches. **Tyndall Centre for Climate Change Research. Working Paper #112**. Disponível em: <http://www.tyndall.ac.uk/publications/working_papers/twp112.pdf>. Último acesso em 17 de março de 2008.

²²² RONDON, Mariana. SPADALE, Pedro; WOLFER, Thiago. Participación Brasileña em los regímenes internacionales de controle de armas ligeras. In: FACULTAD LATINOAMERICANA DE CIENCIAS SOCIALES – FLACSO. DREYFUS, Pablog. **Armas Pequeñas y Livianas: uma ameaça a la seguridad hemisférica**. Costa Rica: FLACSO, 2007, pp. 147-152.

II.C) Adesão dos membros da ONU à construção de um regime para as AP/AL

Esta seção dedica-se a apresentar dados referentes à participação dos Estados-membros da ONU nas atividades referentes ao (e decorrentes do) Programa de Ação da ONU para as AP/AL,²²³ e tem por finalidade mensurar o nível de participação da comunidade internacional nos esforços de construção de um regime internacional para a área de estudo aqui abordada.

Os dados coletados foram compilados e organizados em dois diferentes grupos de indicadores: quantitativos e qualitativo-quantitativos.

São três os indicadores quantitativos:²²⁴(1) a presença nos eventos principais²²⁵ referentes ao PoA; (2) a entrega de relatórios²²⁶ voluntários sobre a implementação do PoA; (3) a participação (através de discursos) nos eventos principais referentes ao PoA. Cada um desses indicadores foi averiguado para os anos de 2001 (Conferência da ONU para as AP/AL), 2003 (Primeira Reunião Bienal de Estados para avaliar a implementação do PoA), 2005 (Segunda Reunião Bienal de Estados para avaliar a implementação do PoA), 2006 Conferência de Revisão do PoA e seus desenvolvimentos) e 2008 (Terceira Reunião Bienal de Estados para avaliar a implementação do PoA).²²⁷

Três ressalvas são relevantes: no ano de 2001, não foi possível averiguar a entrega de relatórios, porquanto o compromisso de reportar foi adotado para o ano de 2002 em diante. E, para os anos de 2002, 2004 e 2007, em que não existiram atividades oficiais referentes à revisão do processo desencadeado pelo PoA, somente foi possível registrar o número de relatórios entregues à ONU. Além disso, para este grupo de indicadores, avaliou-se

²²³ Os dados foram coletados junto ao SIPRI em Estocolmo, à ONU em Genebra e à sede do Projeto Small Arms Survey também em Genebra em pesquisa feita em meu tempo livre das atividades obrigatórias junto à Universidade de Estocolmo por força do convênio Linnaeus-Palme entre aquela Universidade e a Universidade Federal do Rio Grande do Sul. O SIPRI é um instituto de pesquisa para as áreas de armamentos e questões militares apoiado pelo governo sueco. O Small Arms Survey é um projeto de pesquisa independente localizado no Instituto de Estudos Internacionais em Genebra, na Suíça. Com uma equipe de especialistas em segurança, ciências políticas, relações internacionais, legislação, economia, desenvolvimento, resolução de conflitos e sociologia, o projeto trabalha em rede com parceiros e pesquisadores do mundo inteiro, sendo a principal fonte de informações sobre armas de fogo.

²²⁴ As tabelas em que foram compilados os dados levantados encontram-se no Anexo B.

²²⁵ Por restrições de tempo, de espaço e pela ausência de alguns registros, optou-se por não fazer a operacionalização dos indicadores em relação eventos aqui chamados de secundários, como reuniões paralelas e reuniões de preparação para os eventos investigados. Em algumas seções do trabalho, eventualmente, citam-se documentos e pronunciamentos feitos por Estados em tais eventos secundários, como no caso daquilo referenciado nas notas 134 acima, e 322, abaixo.

²²⁶ Os relatórios compilam dados e informações que os Estados devem fornecer acerca da implementação do PoA.

²²⁷ Os endereços virtuais de cada uma das conferências podem ser encontrados nas referências da seção II.A, acima.

individualmente, para cada Estado-membro da ONU, (1) a presença ou não nos eventos elencados acima; (2) a entrega ou não de relatório nos anos de 2003, 2005, 2006 e 2008; e (3) a realização ou não de (pelo menos um) discurso naqueles eventos.²²⁸ Todos os achados são relacionados ao número total de Estados-membros da ONU.²²⁹

Conforme demonstra a figura abaixo, o número de Estados-membros da ONU que participaram nos eventos relativos ao PoA variou de um mínimo de 143 (no ano de 2003) a um máximo de 190 Estados (no ano de 2005). Isso significa que, desde o início dos trabalhos relativos ao PoA, dos 191 (ou 192 a partir de 2006), no mínimo 74,87%²³⁰ e no máximo 99,5% dos Estados-membros da ONU tiveram a preocupação de se fazer representar nos eventos em que foram discutidos termos do PoA, de sua implementação e de seu acompanhamento. A média de participação nos eventos relativos ao PoA foi de 168,4 de 191 (ou 192) Estados possíveis, o que corresponde a um total de aproximadamente 88,16% (ou 87,25%).

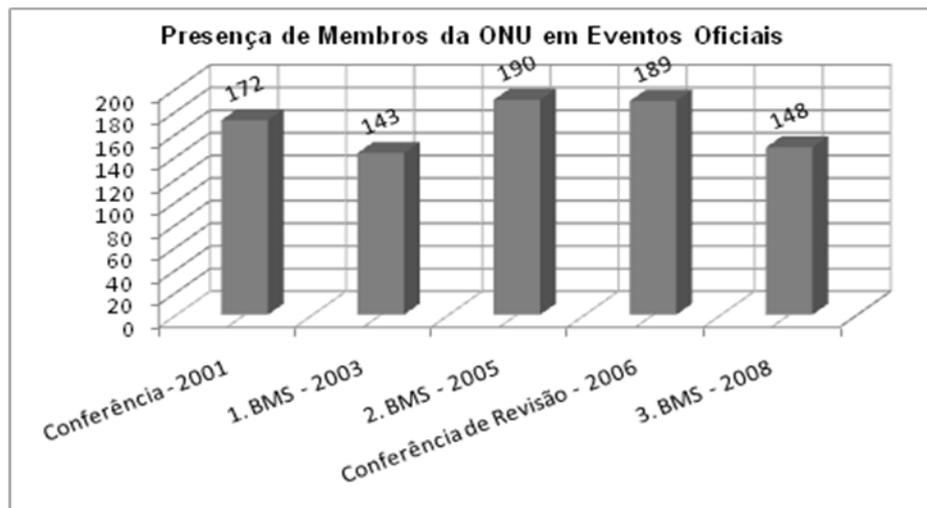


Ilustração 4: Gráfico da participação de membros da ONU em eventos oficiais relativos ao PoA/2001. Autoria: Diego Rafael Canabarro, com base nos documentos citados abaixo para cada um dos anos em análise.

Como se observa na figura que consolida os dados referentes ao ano de 2001, dos então 191 membros da Organização, apenas 19 não estiveram presentes na Conferência em

²²⁸ Foram considerados na composição de tal indicador, a realização de discurso individual ou a manifestação através de organizações inter-estatais. Apenas uma das formas de manifestação foi registrada.

²²⁹ A independência de Montenegro fez com que, a partir de 2006, o número de Estados-membros da ONU passasse a ser 192, o que foi levado em consideração na confecção das planilhas e gráficos constantes deste trabalho.

²³⁰ Optou-se por apresentar a variação operada em virtude da diferença do número de membros da organização apenas para os números médios calculados para cada indicador como forma de evitar a repetição de percentagens que em raras ocasiões variaram mais de 0,5%.

que foi adotado o PoA. Mais de 90% dos Estados da ONU, portanto, adotaram o Programa de Ação por consenso e se vincularam politicamente a seus termos.

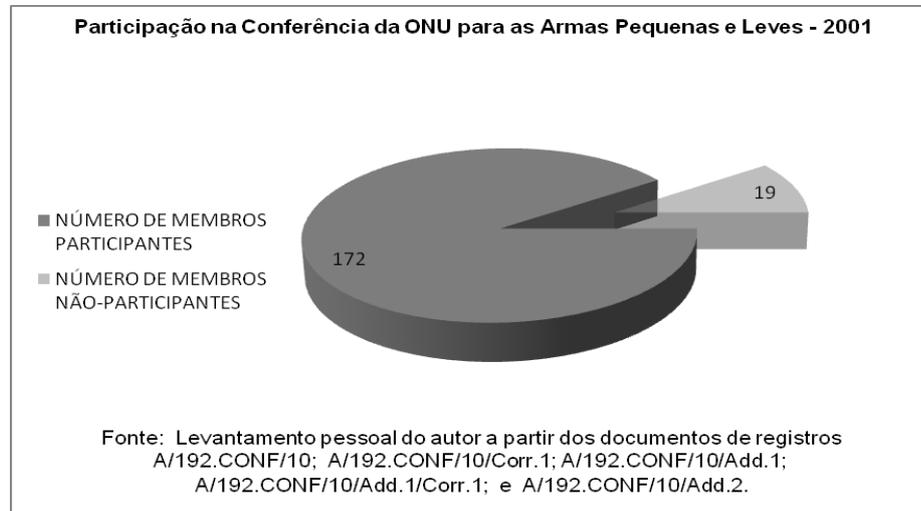


Ilustração 5: Gráfico da participação de membros da ONU na Conferência da ONU para as Armas Pequenas e Leves de 2001.

No ano de 2003, entretanto, o número de Estados presentes na primeira reunião de acompanhamento da implementação em múltiplos níveis do PoA, em relação ao número de presentes no 2001, diminuiu. Apenas 74,85% dos Estados-membros da ONU se fizeram presentes na reunião. A reunião contou, portanto, com a participação de aproximadamente três-quartos da comunidade internacional. Apesar da participação substancial, o ano de 2003, conforme se verá adiante, foi o que teve os menores registros de participação para todos os indicadores.

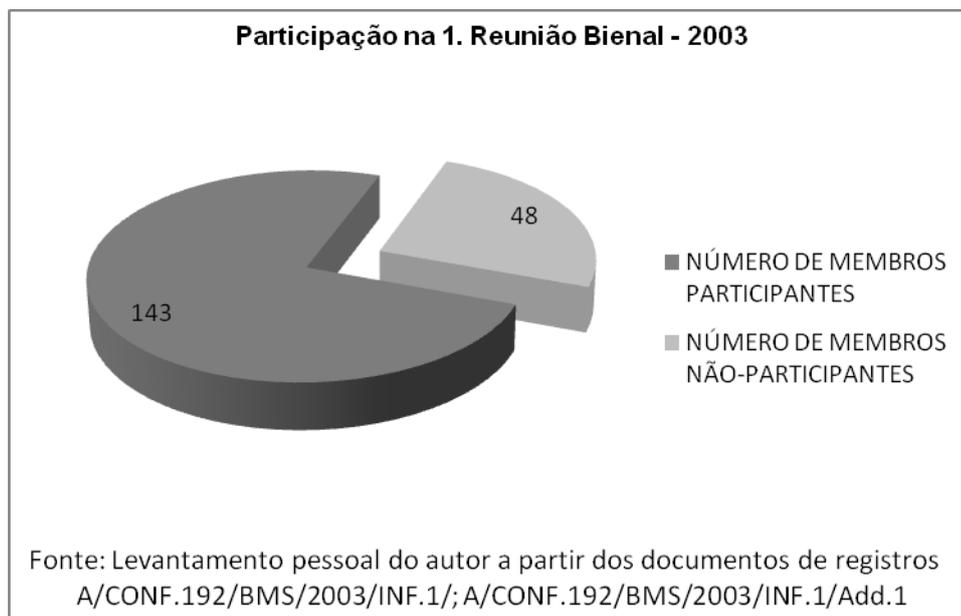


Ilustração 6: Gráfico da participação de membros da ONU na Reunião Bienal de 2003.

Depois de superadas as prováveis dificuldades iniciais de implementação que refletem a baixa adesão da comunidade internacional à reunião bienal de 2003, a reunião bienal de 2005, conforme se observa abaixo, contou com o maior número de Estados-participantes. A quase-que-totalidade das Nações Unidas se fez presente no evento. Apenas 0,5% dos Estados-membros não se fizeram presentes. Isso indica o ganho de força que o processo inaugurado pelo PoA teve no período de quatro anos desde o seu lançamento.

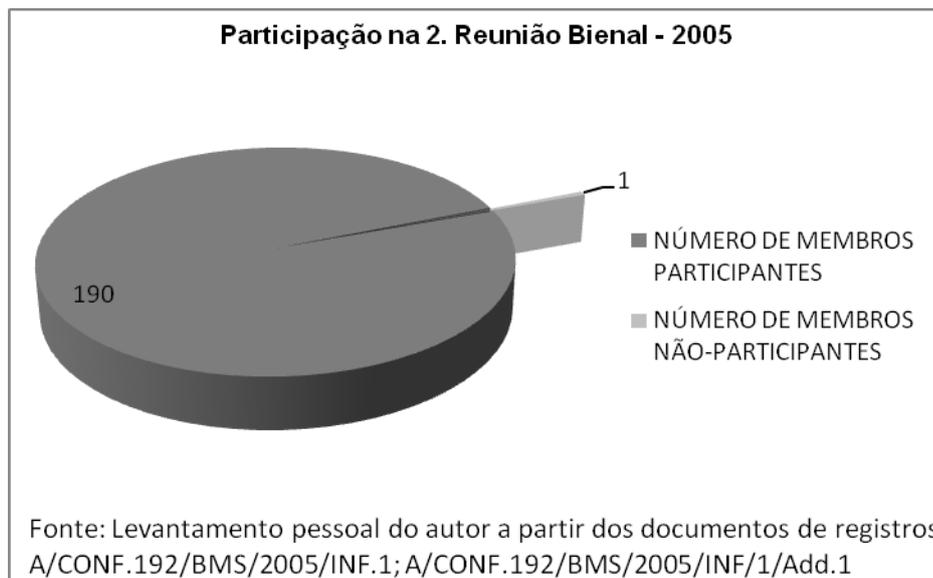


Ilustração 7: Gráfico da participação de membros da ONU na Reunião Bienal de 2005.

Em termos de participação, da mesma forma, a Conferência de Revisão do PoA realizada no ano de 2006 apresentou praticamente o mesmo grau de participação do ano anterior, quando se realizou a segunda reunião bienal de acompanhamento da implementação do Programa. Apesar dos anteriormente apontados retrocessos resultantes da conferência, o ano de 2006 representa bastante bem a força que a construção de um regime para as AP/AL alcançou no cenário internacional. Apenas 3 dos então 192 membros da Organização das Nações Unidas não estiveram presentes na Conferência de 2006, o que corresponde a um ínfimo 2,6% do número total de Estados que poderiam ter tomado assento no evento.

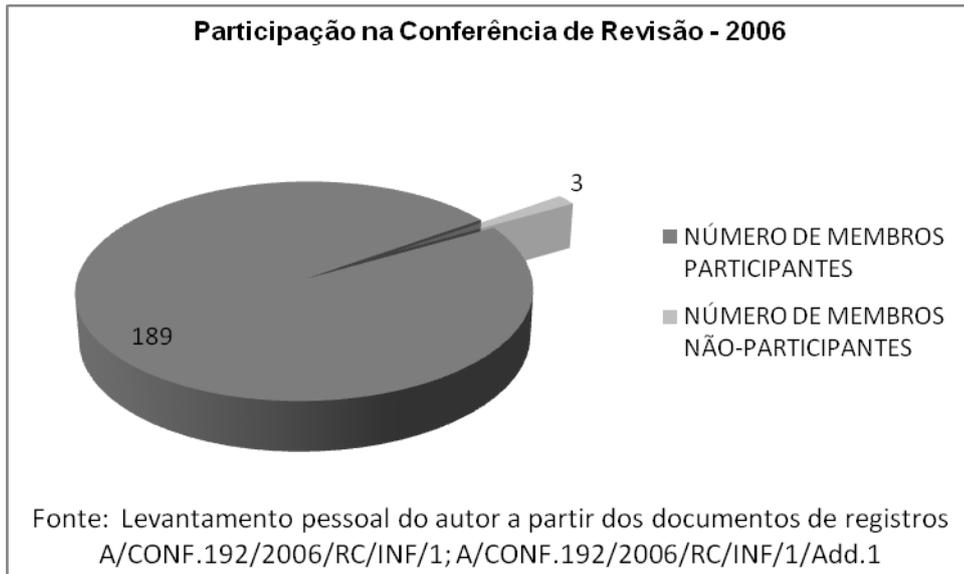


Ilustração 8: Gráfico da participação de membros da ONU na Conferência de Revisão de 2006.

A reunião bienal de 2008, entretanto, registrou o segundo menor índice de participação desde o lançamento do Programa em 2001. Cento e quarenta e oito, dos 192 Estados-membros da ONU, estiveram presentes. Quarenta e quatro Estados-membros não compareceram. Ou seja: aproximadamente 77% dos membros da ONU estiveram presentes, enquanto que 23% não compareceram ao evento. Tal situação é facilmente explicada pelos entraves a que chegou a Conferência de Revisão, que pouco avançou em termos de aprofundamento do Programa adotado em 2001. Ainda assim, se tal diminuição é tomada em conjunto com os outros indicadores abaixo apresentados, pode-se dizer que não houve, no período de análise, diminuição da adesão da comunidade internacional ao processo aqui estudado.

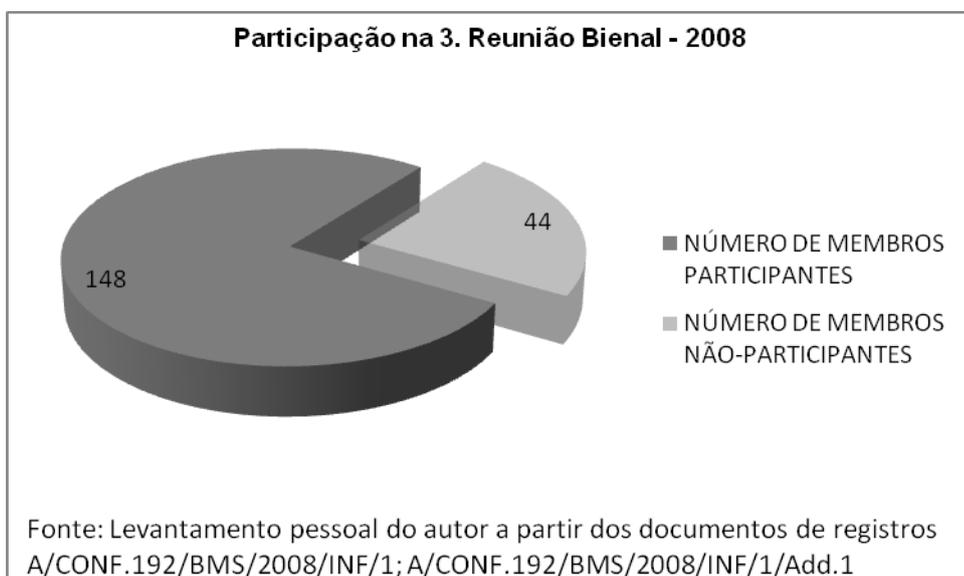


Ilustração 9: Gráfico da participação de membros da ONU na Reunião Bienal de 2008.

Se levados em consideração os números de países que proferiram – pelo menos um – discursos em cada conferência como indicadores da adesão ao PoA e seus desenvolvimentos, pode-se afirmar que, em linhas gerais, a mesma tendência observável para o indicador anterior se manteve. Na Conferência de adoção do PoA, 131 Estados (ou quase 70% dos Estados) se expressaram, pelo menos uma vez, a respeito do compromisso então adotado. O ano de 2006 registrou o maior número de países discursantes, com a marca de 175, o que corresponde a aproximadamente 91,62% do número total de Estados-membros da Organização. A média do número de Estados que discursaram, pelo menos uma vez, nos eventos relativos ao PoA foi de 140,6 de 191 (ou 192) Estados possíveis, o que corresponde a um total de aproximadamente 73,61% (ou 73,22%).

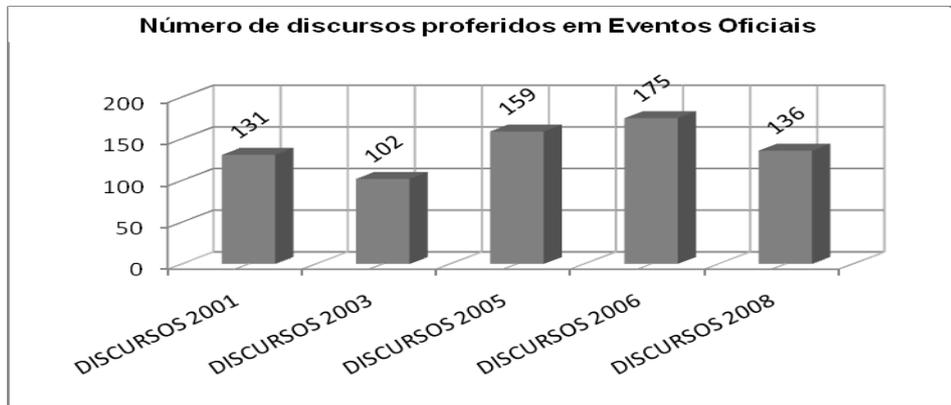


Ilustração 10: Gráfico do número de discursos proferidos em eventos oficiais relativos ao Programa de Ação de 2001.

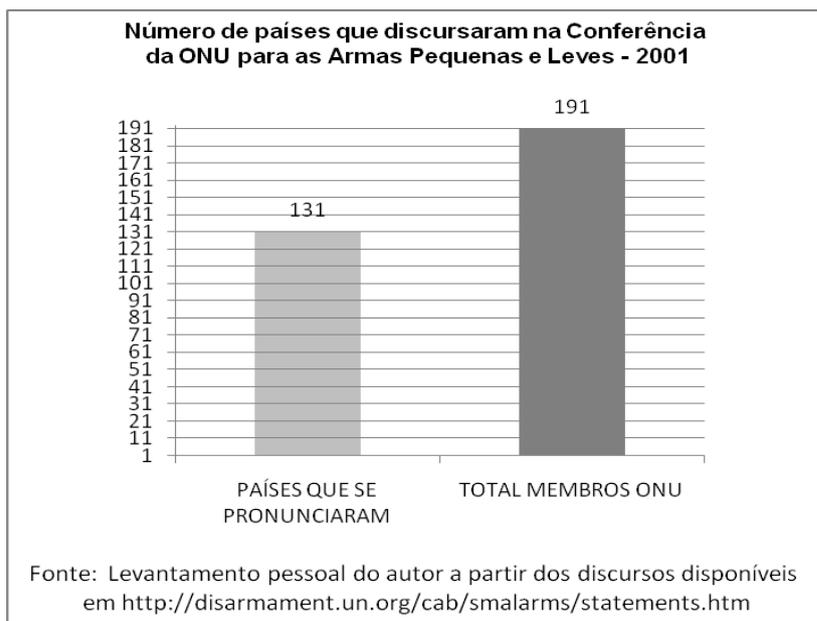


Ilustração 11: Gráfico do número de discursos proferidos na Conferência da ONU para as Armas Pequenas e Leves de 2001.

Novamente, o ano de 2003 registrou o menor número de discursos (102), quando apenas pouco mais de 53% dos Estados-membros se pronunciaram a respeito dos avanços obtidos em dois anos de vigência do PoA. Reitera-se: não nos foi possível encontrar na literatura especializada nenhuma espécie de explicação para o fato de o ano de 2003 apresentar os menores números da série analisada. Entretanto, o conhecimento acumulado até o momento do fechamento deste trabalho indica a pouca maturidade do Programa como sendo responsável pelo pouco avanço de sua implementação em apenas 2 anos de existência.

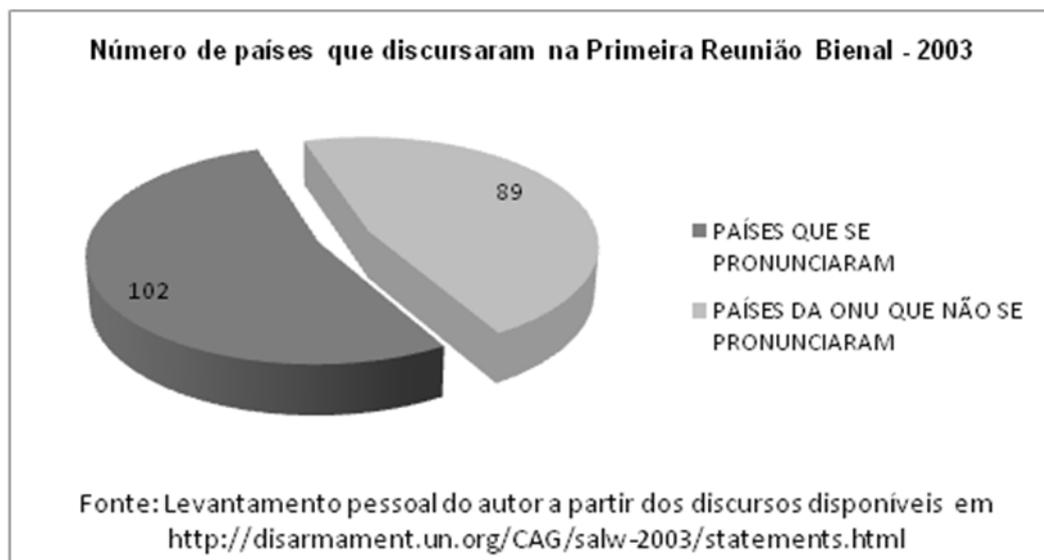


Ilustração 12: Gráfico do número de discursos proferidos na Reunião Bienal de 2003.

Para este indicador, o ano de 2005 não foi o ano que teve o melhor desempenho registrado. Entretanto, o ano de 2005 apresentou a mesma tendência de crescimento acentuado registrada para participação dos Estados na reunião bienal de 2005. Na ocasião, apenas 32 (ou aproximadamente 16,75%) dos Estados-membros da ONU não se pronunciaram a respeito dos avanços e empecilhos observáveis na implementação do PoA. Mais de 83%, entretanto, pronunciaram-se – pelo menos uma vez – na conferência. Digno de nota é o fato de que o ano de 2005 registrou, conforme pode ser averiguado a partir da leitura das tabelas anexas, um substancial número de Organizações Regionais expressando opiniões compartilhadas e apresentando medidas adotadas através de cooperação regional para a dar conta dos problemas endêmicos por elas enfrentados.

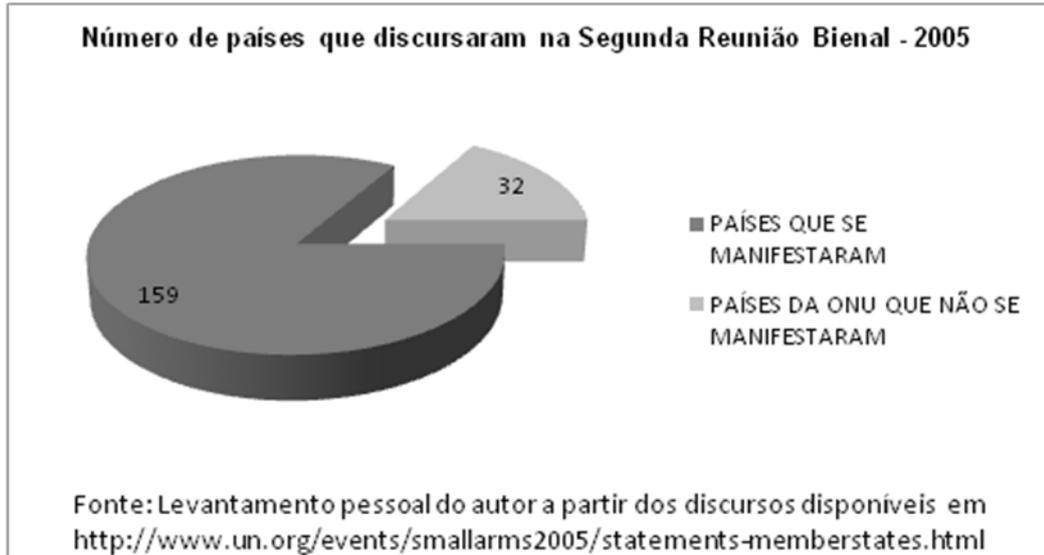


Ilustração 13: Gráfico do número de discursos proferidos na Reunião Bienal de 2005.

Para este indicador, conforme demonstra a figura abaixo, o ano de 2006 foi o que registrou o maior índice de participação dos Estados nos eventos inerentes ao PoA. Conforme mencionado anteriormente, os anos de 2005 e de 2006 representam os períodos de maior engajamento dos Estados-membros da ONU em relação ao processo inaugurado em 2001. Em 2006, 175 Estados se manifestaram em relação ao aprofundamento ou à continuidade do Programa adotado cinco anos antes. Ou seja: novamente o PoA contou com a participação de mais de 91% a um de seus eventos. Tal acréscimo explica, também, entretanto, as dificuldades de se equacionar os diferentes interesses envolvidos com o avanço de um regime para as AP/AL, o que levou à estagnação do processo, tendo como reflexos as diminuições registradas para o ano de 2008.



Ilustração 14: Gráfico do número de discursos proferidos na Conferência de Revisão de 2006.

Para este indicador, assim como para o anterior, os entraves alcançados ao final da Conferência de Revisão de 2006 implicaram a diminuição da participação verbal dos Estados na Terceira Revisão Bienal de acompanhamento do PoA de 2008. O ainda expressivo, mas menor, número de 136 Estados que discursaram, pelo menos uma vez na conferência, corresponde a aproximadamente 70,83% do total de Estados que poderiam ter se pronunciado a respeito da implementação do PoA. Mas conforme será demonstrado adiante, tal diminuição deve ser relativizada e não pode ser tomada, de imediato, como um indicativo de diminuição da adesão da comunidade internacional ao processo desencadeado pelo PoA.

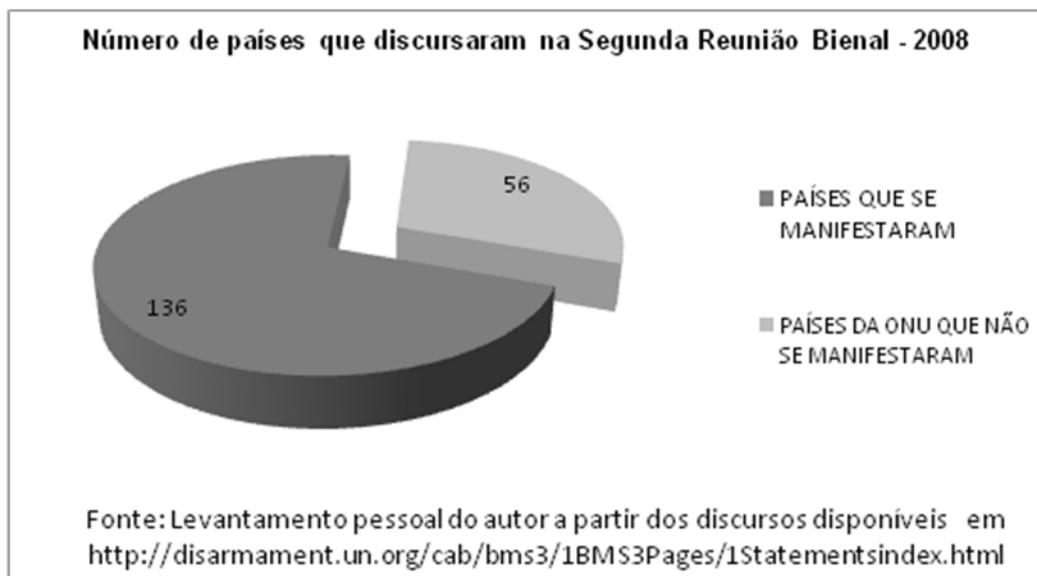


Ilustração 15: Gráfico do número de discursos proferidos na Reunião Bienal de 2008.

Sobre os relatórios a serem submetidos como forma de compartilhar os avanços e dificuldades encontradas pelos Estados na implementação do PoA, bem como aumentar a transparência a respeito das adesões dos Estados ao Programa, a pesquisa revelou que, com exceção do ano 2006, o número de relatórios submetidos foi bastante constante.²³¹ Os anos de

²³¹ O Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, o Instituto das Nações Unidas para a Pesquisa sobre Desarmamento (UNIDIR), o Departamento da ONU para Assuntos de Desarmamento e a organização Small Arms Survey realizaram, no ano de 2008, levantamento semelhante ao feito nesta seção. Para este indicador (entrega de relatórios), os números aqui e lá apresentados diferem sutilmente por questões metodológicas. Enquanto aqui se consideram apenas os Estados membros da ONU, o trabalho do UNIDIR leva em consideração a participação da Santa-Sé (Estado não-membro com Missão Observadora Permanente na Organização). Além disso, o recorte temporal deste trabalho difere daquele. Aqui, todo o ano de 2008 foi considerado. No trabalho do Instituto, somente relatórios submetidos à ONU até 17 de setembro de 2008. Além disso, este e aquele trabalho interpretam de maneira bastante distinta os números relativos à Conferência de Revisão de 2006. Em relação a isso, discordo que tenha havido um “aumento no número de Estados entregando relatórios” relativamente aos demais anos. Os números, em ambos os trabalhos, indicam uma drástica redução. Para comparar as tabelas anexas a este trabalho ao levantamento de dados realizado pelo, ver ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES

2003 e 2005 apresentaram o mesmo número de relatórios submetidos. No ano de 2008, o número de relatórios aumentou em apenas nove. Ou seja: houve de 2003 e 2005 para 2008 um aumento de 53,2% para 57,5% do número de relatórios que poderiam ser entregues em cada período. A média do número de Estados que entregou os relatórios nos anos de realização de eventos relativos ao PoA foi de 93,75 de 191 (ou 192) Estados possíveis, o que corresponde a um total de aproximadamente 49,1% (ou 48,43%).

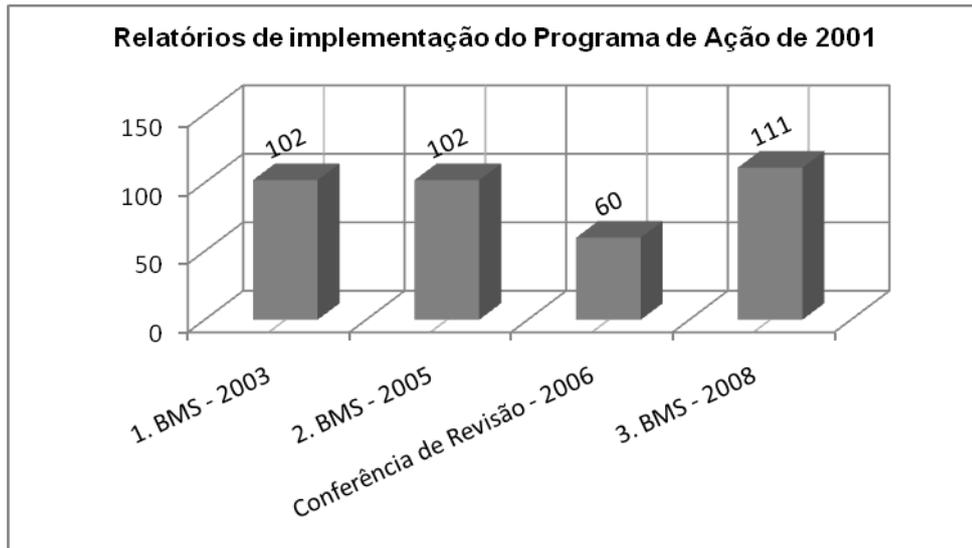


Ilustração 16: Gráfico do número de relatórios de implementação, submetidos nos anos em que ocorreram eventos oficiais relativos ao Programa de Ação de 2001.

Os anos de 2003 e 2005 registram o mesmo número de países que entregaram os relatórios e pouco pode ser acrescentado às razões apresentadas como justificadoras das tendências observáveis para tais eventos nos demais indicadores acima. Para todos os eventos analisados, os números foram pouco expressivos se contrastados aos números registrados pelos outros indicadores quantitativos investigados, porquanto sequer alcançaram a marca de 60% do total possível. Entretanto, algumas razões adiante expostas podem ter desempenhado papel fundamental para que, neste quesito, os números registrados tenham sido menores. Digno de nota é, entretanto, o fato de que neste indicador, o ano de 2003 não apresentou número inferior aos anos de 2005 e 2008 (reunião bienal de acompanhamento), tendo ficando mais próximo da média registrada para o período do que o valor registrado para os outros dois indicadores referentes a 2003.

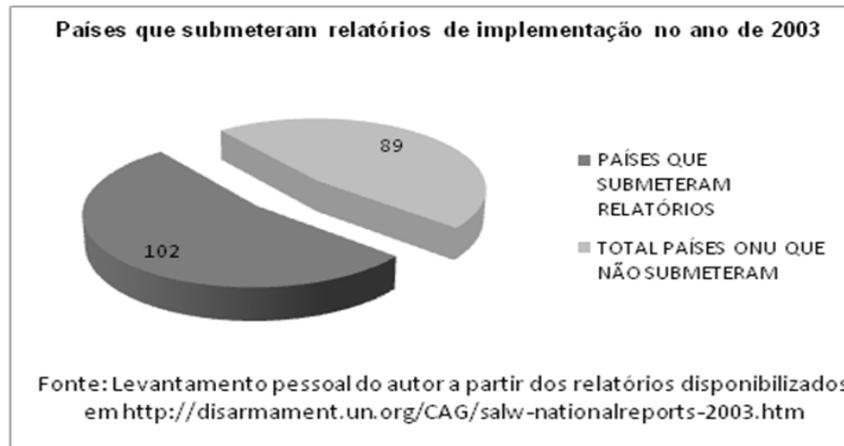


Ilustração 17: Gráfico do número de países que submeteram relatórios de implementação do Programa de Ação no ano de 2003.

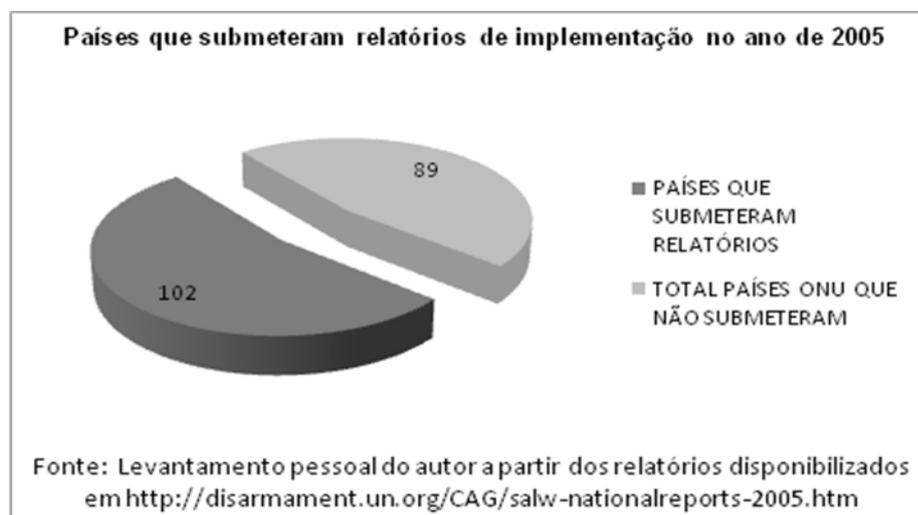


Ilustração 18: Gráfico do número de países que submeteram relatórios de implementação do Programa de Ação no ano de 2005.

O ano de 2006, em que se realizou a Conferência de Revisão do PoA, registrou a entrega de apenas 60 dos 192 relatórios possíveis, o que corresponde a apenas 31,25% do número de Estados-membros da Organização. Da mesma forma que com os outros registros de diminuição do número de Estados tomando parte nas atividades referentes ao PoA, a literatura especializada consultada não dá razões para o baixo número de relatórios entregues. Entendemos, entretanto, que os objetivos da Conferência de 2006, relacionados à revisão do processo – em que novas resoluções poderiam ser adotadas –, somados ao fato de que, da reunião de 2005 à reunião de 2006, pouca menos de um ano se passou, consistem de razões substanciais para o baixo comprometimento dos Estados com a entrega de relatórios no ano de 2006.

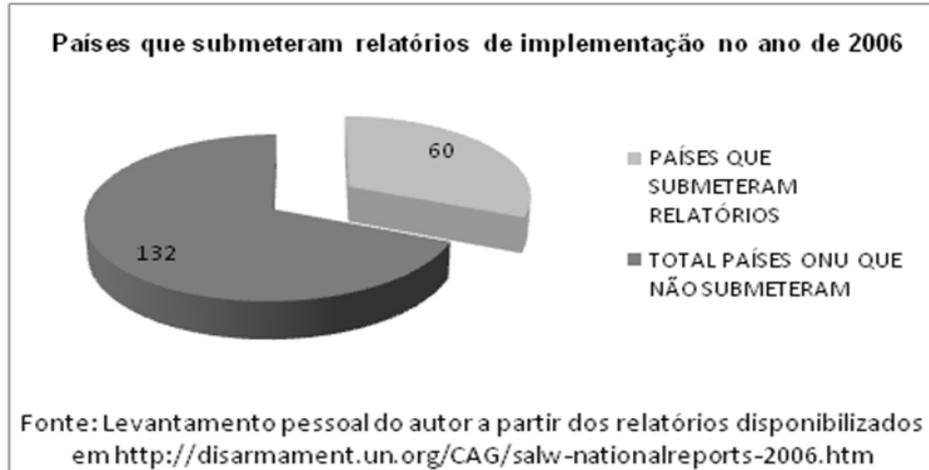


Ilustração 19: Gráfico do número de países que submeteram relatórios de implementação do Programa de Ação no ano de 2006.

Diferentemente do registrado para os outros dois indicadores acima apresentados, o ano de 2008, em relação à entrega de relatórios, registrou um aumento – e não uma diminuição – em relação aos anos anteriores. Apesar de o número continuar sendo baixo em relação ao número de relatórios esperados (pouco mais de 57,81% do possível), é preciso deixar consignado que os números registrados em 2008 representam uma maior adesão dos Estados em relação a justamente o aumento da difusão de informação a respeito da implementação do Programa e o aumento da transparência dos Estados em relação ao controle das AP/AL. Tal registro, em cotejo com o que se apresenta a seguir a respeito das razões para a sub-entrega de relatórios, é valoroso para se concluir pela crescente adesão da comunidade internacional ao processo desencadeado pelo PoA.

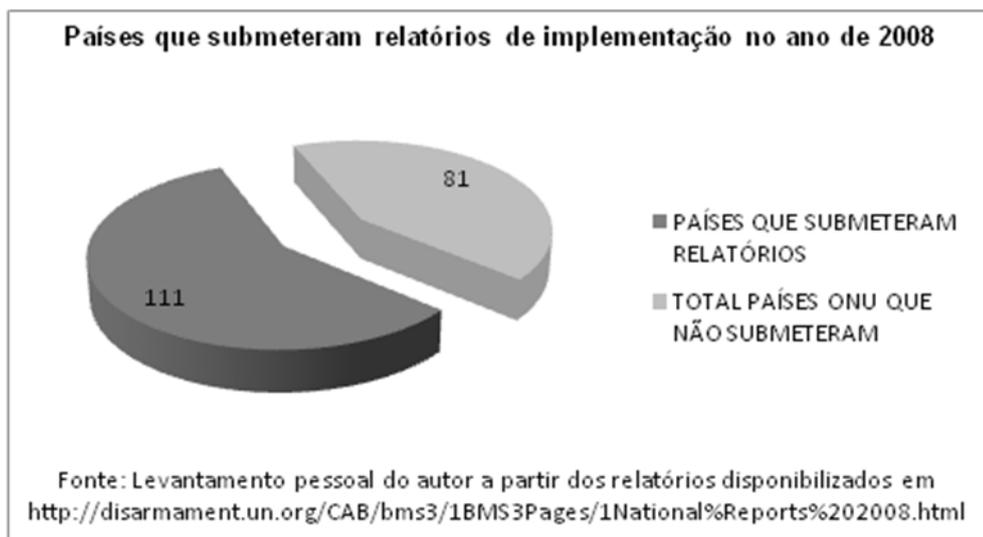


Ilustração 20: Gráfico do número de países que submeteram relatórios de implementação do Programa de Ação no ano de 2008.

Antes de passar para a apresentação dos resultados alcançados com o levantamento de dados referentes aos indicadores qualitativo-quantitativos, ressalvas de três ordens precisam ser feitas.

Em primeiro lugar, para tornar a análise dos gráficos acima mais completa e realista, apresenta-se também a razão entre o número de discursos proferidos em cada um dos eventos e a participação dos Estados-membros da ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Isso se faz para se dar a leitor a real noção de quantos dos países presentes a cada um dos eventos expressou suas opiniões pelo menos em uma ocasião. O mesmo é feito pela equação entre número de relatórios entregues e o número de Estados-membros da ONU participantes nos eventos de 2003, 2005, 2006 e 2008.²³² Lança-se mão de tal expediente, pois nem todo o Estado participante de determinado eventos efetivamente se pronunciou ou entregou o relatório devido.

Conforme se observa a partir das tabelas abaixo expostos, os resultados seguem as tendências observadas para cada um dos indicadores individualmente analisados, porém, ficam mais claras as discrepâncias já apontadas anteriormente.

	DISCURSOS	PRESENÇA	RAZÃO DISCURSO / PRESENÇA
Conferência - 2001	131	172	0,761627907
1. BMS - 2003	102	143	0,713286713
2. BMS - 2005	159	190	0,836842105
Conferência de Revisão - 2006	175	189	0,925925926
3. BMS - 2008	136	148	0,918918919

Tabela 3: razão o número de discursos proferidos e a presença nos eventos oficiais relativos ao Programa de Ação de 2001.

Na equação entre o número de países que proferiram discursos nos eventos e o número de Estados presentes, observa-se, em linhas gerais, ou o aumento sólido ou diminuições bastante sensíveis da razão final resultante do cálculo. Com isso, pode-se esboçar a seguinte linha de tendência:

²³² O ano de 2001 é excluído da série, porquanto o compromisso de entregar relatórios anuais a respeito da implementação do Programa só pode, logicamente, ser averiguada a partir do ano seguinte ao de sua adoção.

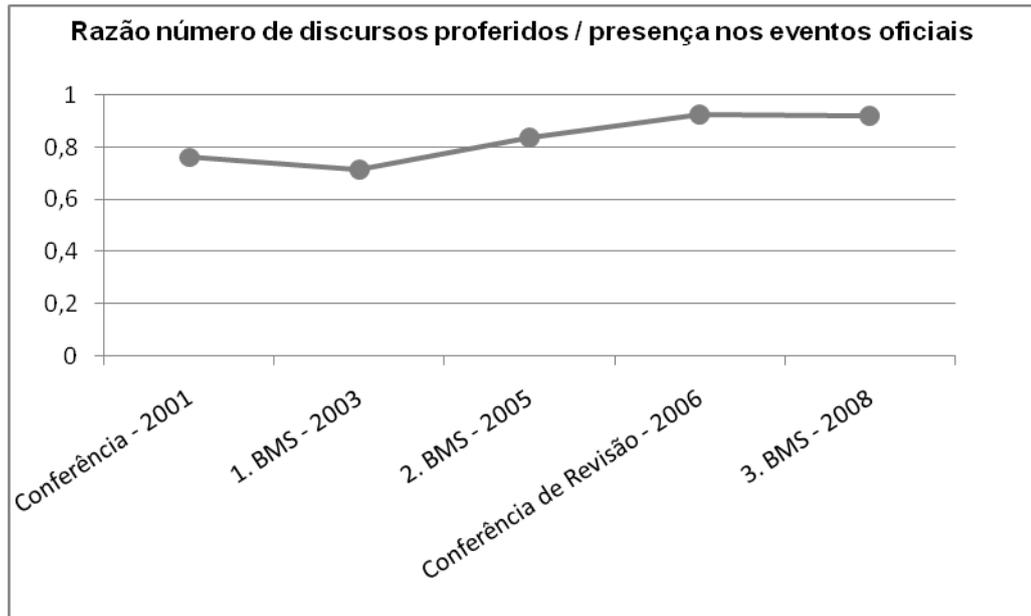


Ilustração 21: Gráfico da razão entre o número de discursos proferidos e a presença nos eventos oficiais relativos ao Programa de Ação de 2001.

A tendência observável para a equação acima não se observa na equação entre o número de relatórios entregues e o número de países participantes nos eventos inerentes ao PoA. De 2003 para 2005 e de 2005 para 2006, houve reduções bruscas nas razões resultantes do cálculo. O ano de 2008, entretanto, registrou a entrega de relatório por parte de significativos 75% de todos os Estados presentes aos eventos analisados.

	RELATÓRIOS	PRESENÇA	RAZÃO RELATÓRIOS / PRESENÇA
Conferência - 2001	0	172	0
1. BMS – 2003	102	143	0,713286713
2. BMS – 2005	102	190	0,536842105
Conferência de Revisão - 2006	60	189	0,317460317
3. BMS - 2008	111	148	0,75

Tabela 4: razão entre o número de relatórios Submetidos e a presença nos eventos oficiais relativos ao Programa de Ação de 2001.

Se esboçada, a linha de tendência para a razão aqui avaliada tem o seguinte formato:

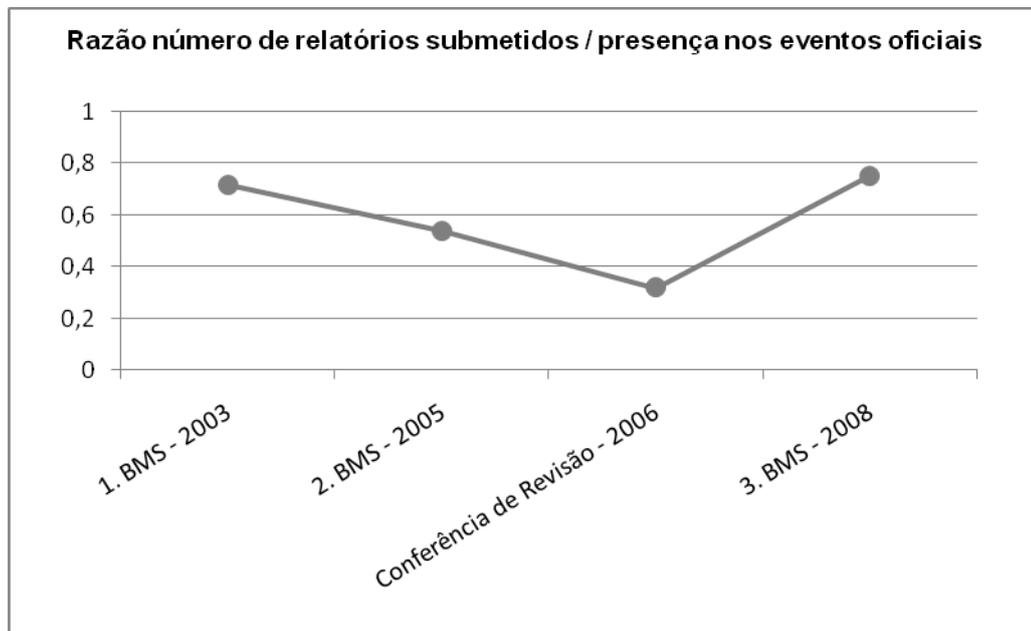


Ilustração 22: Gráfico da razão entre o número de discursos preferidos e da presença nos eventos oficiais relativos ao Programa de Ação de 2001.

Mais uma vez, em segundo lugar, não encontramos suporte na literatura especializada para justificar a tendência ao não-cumprimento do compromisso de reportar anualmente os avanços e retrocessos obtidos a cada ano pelos países do PoA.²³³ Entendemos, entretanto, com base nos requisitos de informações a serem disponibilizadas - que devem ser divididas de acordo com cada um dos dez pilares do PoA, que os Estados têm uma miríade de distintas razões para não entregar os relatórios. Dentre elas, a título de exemplo, pode-se citar o fato de que, de dois em dois anos tais medidas, podem ser apresentadas de forma oficial e presencial nas Reuniões Bienais de Acompanhamento, o que enfraqueceria o comprometimento de recursos humanos e financeiros para a confecção de relatórios que têm finalidade sobreposta à finalidade das reuniões periódicas. Além disso, também a título de exemplo, o registro de sucessos e insucessos nos relatórios pode constranger Estados com mais e menos capacidade de implementação a não anunciar aos demais Estados medidas que

²³³ O Brasil, por exemplo, seguiu a tendência de entregar relatórios em apenas alguns dos anos em que ocorreram eventos principais relacionados ao PoA (2003, 2005 e 2008). No ano de revisão do Programa (2006), o Brasil não entregou o relatório devido.

podem ser imitadas (tirando-lhe vantagens comparativas no caso dos mais fortes) e fraquezas intrínsecas, que podem tirar-lhe a credibilidade no plano internacional.²³⁴

E, por último, a terceira ressalva a ser feita diz respeito aos dados observáveis para o ano de 2008, porquanto tal ano representa o momento a partir do qual apenas previsões sobre o futuro podem ser feitas. Nossa intenção, entretanto, é propor a reflexão a respeito do que se observou, em 2008, na participação na reunião de acompanhamento, no número de discursos proferidos e no número de relatórios entregues. Em relação ao ano de 2006, a participação na reunião de acompanhamento e o número de discursos proferidos diminuíram, em termos absolutos, de forma considerável. O número relativo de discursos proferidos, diminuiu apenas sensivelmente – indicando estabilidade. Porém, o número relativo de relatórios entregues aumentou para além de números dantes registrados. Isso demonstra que, apesar dos retrocessos advindos dos impasses anteriormente apresentados para o ano de 2006, o processo de construção de um regime para as AP/AL se consolidou para um número significativo de Estados-membros da ONU (148 de 192), tendo, a reunião de acompanhamento de 2008, alcançado a maior porção de relatórios entregues por países engajados no PoA (77,08%).

Os indicadores qualitativo-quantitativos, por sua vez, dizem respeito à implementação, na prática, das medidas substantivas acordadas no texto do PoA.²³⁵ Um dos mecanismos empregados para se determinar avanço da implementação, por cada país, dos compromissos assumidos em 2001, é a análise do conteúdo dos relatórios submetidos em atendimento às previsões do Programa. De 2002 a 2008, foram submetidos um total de 464 relatórios.²³⁶ Tais relatórios não seguem uma configuração homogênea e padronizada. “*A extensão, o formato e o nível de detalhamento das informações dos relatórios variam*

²³⁴ Este último exemplo compõe o cerne dos debates acerca da competição e da cooperação no plano internacional dentro das escolas e correntes teóricas das Relações Internacionais. Boa parte dos problemas avaliados e enfrentados pela teoria dos regimes internacionais busca solucionar impasses como o exposto. Assim, remete-se o leitor para as notas de rodapé da seção II.B acima.

²³⁵ Das dez medidas adotadas em 2001, duas delas foram excluídas: (1) promoção de ações de desarmamento, desmobilização e reintegração de ex-combatentes em áreas de conflito, porquanto não existe a necessidade de “reintegração de ex-combatentes” em todos os lugares do mundo. A matriz de problemas observáveis sintetizada na Tabela “1” aponta que em apenas uma parcela dos problemas observáveis por Keith Krause essas ações podem ser tomadas; e (2) assistência e cooperação internacional no enfrentamento dos problemas relacionados ao comércio ilícito de AP/AL em todos os seus aspectos, porquanto enquanto alguns países prestam, outros recebem assistência, o que imporia a necessidade de desdobrar o indicador em dois, fazendo-o destoar da configuração dos demais.

²³⁶ Foram 466 os relatórios submetidos segundo o cálculo do trabalho realizado pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, pelo Instituto das Nações Unidas para a Pesquisa sobre Desarmamento (UNIDIR), pelo Departamento da ONU para Assuntos de Desarmamento e pela organização Small Arms Survey.

consideravelmente, o que dificulta a análise comparativa.”²³⁷ Além disso, a análise completa do conteúdo de cada relatório demanda a consulta ulterior ao conteúdo de documentos, legislações, sítios de agências governamentais e não-governamentais e etc., que são meramente mencionados no corpo do texto sem que se possa – com base apenas no relatório – fazer afirmações seguras a seu respeito. Tudo isso tornaria impraticável – no espaço de pouco mais de um ano – a compilação de informações, sua análise e sua incorporação no texto desta dissertação. Entretanto, como caminho alternativo para que este texto não prescindia de dados a respeito da implementação do PoA, optou-se por confeccionar os indicadores aqui tratados a partir de trabalhos realizados pelos institutos de pesquisa visitados em Estocolmo e Genebra e outros consultados através de livros, periódicos e sítios virtuais, que registram, de forma organizada, os avanços alcançados no período de análise.

Aqui é preciso um esclarecimento: no ano de 2008, conforme mencionado anteriormente, houve uma redução no escopo da agenda de discussões.²³⁸ Com isso, não apenas as discussões deram mais ênfase àqueles temas enfocados oficialmente pela reunião, mas também o fizeram os relatórios submetidos.²³⁹ Tal situação foi levada em consideração e o trecho que segue pode ser dividido em duas partes distintas. A primeira delas vale-se de trabalhos que avaliam o conteúdo de relatórios entregues antes da redução da agenda (de 2003, 2005 e 2006).²⁴⁰ A segunda, sobre o já referenciado trabalho que cobre os anos de 2002 a 2008, mas com um campo de análise reduzido.²⁴¹ Do manejo de tais obras, formulou-se a seguinte tabela, que apresenta o número total de ações alegadamente adotada pelos Estados, segundo seus relatórios, em cada um dos períodos possíveis para a análise.

²³⁷ ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. CATTANEO, Silvia; PARKER, Sarah. **Implementing the United Nations Programme of Action on Small Arms and Light Weapons: Analysis of the National Reports Submitted by States from 2002 and 2008**. UNIDIR: Genebra, 2008, p. 25.

²³⁸ Ver seção II.A, acima.

²³⁹ ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. CATTANEO, Silvia; PARKER, Sarah. **Implementing the United Nations Programme of Action on Small Arms and Light Weapons: Analysis of the National Reports Submitted by States from 2002 and 2008**. UNIDIR: Genebra, 2008, p. XV.

²⁴⁰ KYTÖMÄKI, Elli; YANKEY-WAYNE, Valerie. **Implementing the United Nations Programme of Action on Small Arms and Light Weapons: Analysis of the Reports Submitted by States in 2003**. Genebra: UNIDIR, 2004, 294 p. KYTÖMÄKI, Elli; YANKEY-WAYNE, Valerie. **Five Years of Implementing the United Nations Programme of Action on Small Arms and Light Weapons: Regional Analysis of National Reports**. Genebra: UNIDIR, 2006, 238 p. INTERNATIONAL ACTION NETWORK ON SMALL ARMS. **Reviewing Action on Small Arms 2006 – Assessing the first five years of the UN Programme of Action – by Biting the Bullet**. Disponível em: <<http://www.iansa.org/un/review2006/redbook2006/index.htm>>. Último acesso em 12 de março de 2009.

²⁴¹ ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. CATTANEO, Silvia; PARKER, Sarah. **Implementing the United Nations Programme of Action on Small Arms and Light Weapons: Analysis of the National Reports Submitted by States from 2002 and 2008**. UNIDIR: Genebra, 2008.

	Até 2006 (IANSA/2006)	Até 2008 (UNIDIR/2008)
Nomeação de pontos de contato nacional / agência de coordenação	150	
Adoção de legislação, regulação e procedimentos administrativos específicos para a produção e circulação de AP/AL / adoção de medidas de controle e regulamentação da importação, exportação e transferência de AP/AL ²⁴²	116	
Tipificação de condutas criminosas relacionadas à produção e à circulação de AP/AL	134	
Adoção de medidas de gerenciamento e de securitização de “depósitos” de armas		99
Adoção de medidas de demarcação e registro de AP/AL produzidas e vendidas		119
Regulamentação da atividade de intermediação entre produtores e consumidores (<i>brokering</i>)		103
Recolhimento e destruição de arsenais excedentes		110

Tabela 5: número total de medidas adotadas pelos Estados na implementação dos compromissos assumidos na Conferência da ONU para as AP/AL em 2001.

Pela conjugação dos resultados alcançados para cada um dos grupos de indicadores apresentados acima, pode-se seguramente afirmar que o número de Estados membros da ONU engajados no processo desencadeado pela Conferência da Organização realizada no ano de 2001 é bastante expressivo. Além da participação nos eventos decorrentes da adoção do PoA, a implementação das medidas práticas acordadas na Conferência, em linhas gerais e salvo empecilhos pontualmente apontados, indicam, pelo menos, o consenso a respeito da necessidade de continuidade e de aprofundamento do processo de construção um regime próprio para as AP/AL.

O Brasil esteve presente em todos os eventos oficiais. Discursou em todas as oportunidades que teve. E apresentou relatórios de acompanhamento nos anos de 2003, 2005 e 2008. Além disso, conforme será demonstrado abaixo, adotou uma série de medidas em resposta aos compromissos assumidos no ano de 2001. Colocou-se, com isso, dentre os Estados que não apenas apóiam a construção de um regime internacional para as AP/AL, mas que tomam a frente para a consolidação do mesmo. Tal constatação é a base para a análise empreendida a seguir e nas considerações finais do trabalho, em que se coloca tal

²⁴² Apesar de constarem do PoA como medidas distintas, nos relatórios e obras consultadas, as medidas em questão, por tratarem – especificamente – da circulação de AP/AL, são quase sempre abordadas e conjunto.

posicionamento em perspectiva aos diferentes interesses observáveis no plano doméstico no período coberto por este estudo.

PARTE III - CONDICIONANTES DOMÉSTICOS À PLENA ADEÇÃO BRASILEIRA A UM REGIME INTERNACIONAL PARA AS AP/AL

Nesta parte conclusiva, articulam-se, em primeiro lugar, postulados teóricos da Análise de Política Externa (APE) e determinam-se as possibilidades que tem a APE no sentido de complementar o estudo e o aprendizado das Relações Internacionais, desenvolvido a partir dos principais ramos – em relação ao tema em questão - da disciplina (III.A). Apresentam-se, então, as linhas gerais da Política Externa brasileira adotada para o período de 2001 a 2008, e, a partir da análise documental e de manifestações verbais de autoridades brasileiras em reuniões internacionais, as expectativas e ações específicas do país em relação ao avanço do processo desencadeado pelo Programa de Ação de 2001 (III.B). Por fim, encaminha-se o trabalho para o fechamento com a delimitação do rol dos principais atores domésticos envolvidos nos debates advindos do posicionamento e das medidas práticas adotadas pelo Brasil em relação aos desenvolvimentos apresentados na Parte II, e com avaliação dos constrangimentos que cada um deles impõe à ação nacional e internacional do país (III.C).

III.A) A aplicação da Análise de Política Externa (APE) ao presente estudo

Celso LAFER, ao parafrasear o artigo “La politique étrangère” de Marcel MERLE,²⁴³ define política externa como política pública responsável por transformar as necessidades internas de um Estado em ação no plano internacional com a finalidade de ampliar o poder que determinada sociedade tem sobre o seu destino.²⁴⁴

Ressalva-se, diante da complexidade da política internacional e da pluralidade de atores das relações internacionais atuais,²⁴⁵ que a política externa pode ser entendida como um atributo próprio de qualquer tipo de ator internacional específico, seja ele estatal ou não-

²⁴³ MERLE, Merle. La politique étrangère. In: GRAWITZ, Madeleine; LECA, Jean. (eds.) **Traité de Science Politique, 4- Les Politiques Publiques**. Paris: PUF, 1985, p. 467-533.

²⁴⁴ LAFER, Celso. **A identidade internacional do Brasil e a política externa brasileira**. São Paulo: Perspectiva, 2004, p. 17. Ver, no mesmo sentido, RITTBERGER, Volker. Approaches to the Study of Foreign Policy Derived from International Relations Theory. In: HERMANN, M.; SUNDELIUS, B. (eds.). **Comparative Foreign Policy Analysis**, 2002 [mimeo, acervo pessoal], p. 2. A edição desta obra atualmente em circulação é: RITTBERGER, Volker. Approaches to the Study of Foreign Policy Derived from International Relations Theory. In: HERMANN, SUNDELIUS (Eds.). **Comparative Foreign Policy Analysis**. New Jersey: Prentice-Hall, 2004.

²⁴⁵ HASSNER, Pierre. Da crise de uma disciplina à crise de uma época? In: SMOUTS, Marie-Claude. **As Novas Relações Internacionais: práticas e teorias**. Brasília: Editora da Universidade, 2004, p. 361-375.

estatal.²⁴⁶ O trabalho em questão tem como ponto de partida a análise da política externa brasileira adotada entre 2001 e 2008, em relação à construção de um regime internacional para as AP/AL.

Em 1988, Robert Putnam publicou artigo seminal no periódico *“International Organization”* em que descreveu os operadores da política internacional como o ser mitológico *Janus*, que por ser o guardião de portais e de todo o início e fim, era ilustrado como tendo duas faces: uma na frente e outra na parte de trás de sua cabeça.²⁴⁷ O autor quis dizer com isso que “homens de Estado” calculam seus passos com base nas implicações domésticas e internacionais de suas ações, sendo inexplicáveis os resultados complexos de cada negociação internacional sem uma análise que leve em consideração política doméstica e política internacional.²⁴⁸

A anuência irrestrita a compromissos assumidos internacionalmente (o PoA, neste estudo), bem como a internalização de compromissos, por exemplo, encontram limites diversos tanto interna quanto externamente. No plano internacional, não há instituição incumbida de executar forçosamente princípios, normas e regras de convivência; portanto, os indivíduos subjacentes ao Estado devem, de acordo com processos decisórios no plano interno, concordar com a vinculação do Estado a compromissos internacionais. Ao mesmo tempo, a concordância sem reservas aos desenvolvimentos do plano internacional pode levar ao sacrifício da soberania, de poder e de outros atributos próprios ao Estado, bem como à legitimidade e a continuidade no poder do governo representante do Estado.²⁴⁹

Juntamente com Peter EVANS e Harold JAKOBSON, PUTNAM articula a “diplomacia de duas faces” com onze casos de estudo que examinam jogos de dois níveis, sugerindo que teorias das relações internacionais que se baseiam em um único nível de análise são insuficientes para dar conta de fenômenos relevantes na política mundial.²⁵⁰ Tal obra seminal, no entanto, apesar de paradigmática, carece de ser complementada pela “Análise de Política Exterior”. Como afirma RITTBERGER,

²⁴⁶ Neste sentido, ver HILL, Christopher. **The Changing Politics of Foreign Policy**. Nova Iorque: Palgrave MacMillan, 2003, p. 3: “Uma definição sumária de política externa pode ser feita da seguinte maneira: a soma das relações externas conduzidas por um ator independente (geralmente um Estado) nas relações internacionais.”

²⁴⁷ PUTNAM, Robert D. Diplomacy and Domestic Politics: the logic of Two-Level Games. **International Organization**, vol. 42, n. 3, 1988, p. 427-460.

²⁴⁸ MORAVCSIK, Andrew. Integrating International Domestic Theories of International Bargaining. In: EVANS, JACOBSON, PUTNAM et all. **Double-Edged Diplomacy – International Bargaining and Domestic Politics**. University of California Press, 1993, p. 3.

²⁴⁹ MESQUITA, Bruno Bueno de. Domestic Politics and International Relations. **International Studies Quarterly**, n. 46, 2002, p. 1-9.

²⁵⁰ EVANS, JACOBSON, PUTNAM et all. **Double-Edged Diplomacy – International Bargaining and Domestic Politics**. University of California Press, 490 p.

Relações Internacionais não trata apenas de política internacional, mas também de política externa. Enquanto política internacional denota a imbricação complexa e mais ou menos estruturada e conflituosa entre inúmeros atores internacionais, a política externa é predicado de ator particular, geralmente um Estado, ou mais raramente, de uma União de Estados, em suas empreitadas na proteção de seus interesses e na promoção de seus valores vis a vis a outros atores.²⁵¹

Para HUDSON,²⁵² a análise de política externa – enquanto prática destinada a analisar os processos de decisão que culminam na adoção, por determinado ator, de determinado curso de ação²⁵³ – serve a todas as ciências sociais e campos políticos que se lidam com questões internacionais.²⁵⁴

Segundo a autora,

a análise de política externa inclui o processo e os resultados do processo humano de tomada de decisões com referência a (ou com conseqüências conhecidas para) entidades estrangeiras. Tipicamente, o horizonte de interesse é delimitado à tomada de decisões feita por aqueles com autoridade para comprometer recursos, geralmente – mas não sempre – autoridades legítimas de Estados-nação. Frequentemente, pode-se examinar não apenas uma decisão ou indecisão isolada, mas uma constelação e/ou uma seqüência de decisões tomadas com referência a uma situação particular. Em alguns momentos, é o processo de decisão em si que é o foco de investigação, incluindo reconhecimento do problema, seu enquadramento, sua percepção, a priorização de objetivos, levantamento de opções disponíveis, e etc. Geralmente, ficam excluídas da análise ações não-propositais e decisões que não podem ser delineadas como tendo um componente de internacionalidade.²⁵⁵

²⁵¹ RITTBERGER, Volker. Approaches to the Study of Foreign Policy Derived from International Relations Theory. In: HERMANN, M.; SUNDELIUS, B. (eds.). **Comparative Foreign Policy Analysis, 2002** [mimeo, acervo pessoal], p. 2. A edição desta obra atualmente em circulação é: RITTBERGER, Volker. Approaches to the Study of Foreign Policy Derived from International Relations Theory. In: HERMANN, SUNDELIUS (Eds.). **Comparative Foreign Policy Analysis**. New Jersey: Prentice-Hall, 2004.

²⁵² HUDSON, Valerie M. Foreign Policy Analysis: Actor-Specific Theory and the Ground of International Relations. **Foreign Policy Analysis**, n. 1, 2005, p. 21 [1-30].

²⁵³ Os métodos de APE podem ser usados para estudar todos os tipos de atores nas relações internacionais, e a Christopher HILL (em HILL, Christopher. **The Changing Politics of Foreign Policy**. Nova Iorque: Palgrave MacMillan, 2003) foca distintos atores e distintas agências, ao invés de se limitar a uma abordagem Estado-centrista da política externa como fazem BJERELD e DEMKER ao avaliarem os condicionamentos internacionais e domésticos à política externa sueca. BJERELD, Ulf; DEMKER, Marie. Foreign Policy as Battlefield: A Study of National Interest and Party Motives. **Scandinavian Political Studies**, vol. 23 n. 1, 2000, p. 17-36.

²⁵⁴ A Análise de Política Externa, enquanto referencial teórico autônomo, traria, para a disciplina Relações Internacionais, os seguintes benefícios: (1) teorias debruçadas sobre diferentes níveis de análise poderiam ser finalmente integradas de uma forma significativa; (2) a possibilidade de se incorporar à teoria das Relações Internacionais um conceito de agência mais robusto; (3) superar a mera descrição ou a postulação de generalizações do tipo leis naturais e reiteradas do comportamento estatal, chegando-se a uma explicação mais satisfatória do comportamento estatal na qual se leve em consideração a contribuição dos seres humanos; uma ponte natural entre as Relações Internacionais e outros campos de estudo, como a política comparada e as políticas públicas. HUDSON, Valerie M. Foreign Policy Analysis: Actor-Specific Theory and the Ground of International Relations. **Foreign Policy Analysis**, n. 1, 2005, p. 5 [1-30].

²⁵⁵ HUDSON, Valerie M. Foreign Policy Analysis: Actor-Specific Theory and the Ground of International Relations. **Foreign Policy Analysis**, n. 1, 2005, p. 2 [1-30]. HOUGHTON, sobre a autonomia ou não da disciplina: “*existe uma razão profunda para a persistência do ‘status minoritário’ da Análise de Política Externa dentro das Relações Internacionais: ela não foi engajada com o restante da disciplina e aparenta não*

Assim, são inúmeras as possibilidades de abordagem que a política externa de um determinado ator pode ter dentro das Relações Internacionais.²⁵⁶

Tal realidade, entretanto, é recente. Tradicionalmente, a análise de política externa foi realizada por autores dedicados à história diplomática, por meio da qual a ação diplomática de determinado ator (sobretudo, Estados) vinha explicada de acordo com suas raízes domésticas.²⁵⁷

A partir da década de 1950, sobretudo, observa-se uma segmentação entre estudiosos dedicados à política externa dos Estados individualmente tomados (cientistas políticos, em sua maioria, dedicados à política comparativa) e estudiosos dedicados à política internacional.²⁵⁸ Com isso, até recentemente, a análise de política externa recebeu apenas tratamento secundário dentro do quadro geral de evolução da disciplina das Relações Internacionais.

Para ilustrar tal tratamento, de maneira bastante sucinta, relaciona-se, então, a análise de política externa com cada uma das três grandes tradições de pesquisa das Relações Internacionais na atualidade,²⁵⁹ conforme o apontado por SNYDER.²⁶⁰

cabem em nenhum lugar dentro do quadro-geral dos debates contemporâneos existentes dentro da Teoria das Relações Internacionais. A Análise de Política Externa continua sendo um conjunto de microteorias logicamente não-fundadas em nenhum substrato da Teoria das Relações Internacionais. Esta falta de suporte significa, ao mesmo tempo, um ponto positivo e uma fraqueza. É positivo no sentido de que lhe é permitida a adaptação a todas as variações da Teoria das Relações Internacionais, mas é uma fraqueza no sentido de que, apesar de seu imenso potencial, fica evidente que ela nunca foi transformada em uma teoria reconhecida das Relações Internacionais, e, portanto, nunca foi levada a sério da maneira que deveria.” HOUGHTON, D. P. Reinvigorating the Study of Foreign Policy Decision Making: Toward a Constructivist Approach. **Foreign Policy Analysis**, vol. 3, n. 2, 2007, p. 26 [24-45].

²⁵⁶ Nesse sentido, ver, principalmente, SMITH, Steve. Theories of foreign policy: an historical overview. **Review of International Studies**, vol.12, n.1, janeiro de 1986, p. 13-29; WOHLFORTH, William C. Realism and foreign policy. In: SMITH, Steven; HADFIELD, Amelia; DUNN, Tim. **Foreign Policy: Theories, Actors, Cases**. Oxford: Oxford University Press, 2008, p. 31-48. DOYLE, Michael, Liberalism and Foreign Policy. In: SMITH, Steven; HADFIELD, Amelia; DUNN, Tim. **Foreign Policy: Theories, Actors, Cases**. Oxford: Oxford University Press, 2008, p. 49-70. CHECKEL, Jeffrey T. Constructivism and Foreign policy. In: SMITH, Steven; HADFIELD, Amelia; DUNN, Tim. **Foreign Policy: Theories, Actors, Cases**. Oxford: Oxford University Press, 2008, p. 71-82.

²⁵⁷ HILL, Christopher. **The Changing Politics of Foreign Policy**. Nova Iorque: Palgrave MacMillan, 2003, p. 5.

²⁵⁸ HOUGHTON, D. P. Reinvigorating the Study of Foreign Policy Decision Making: Toward a Constructivist Approach. **Foreign Policy Analysis**, vol. 3, n. 2, 2007, p. 27 [24-45].

²⁵⁹ A tendência é descrever a trajetória *mainstream* da evolução da disciplina Relações Internacionais até os dias atuais como se fosse completamente consensual. Para Brian SCHMIDT, existe pouco espaço para questões historiográficas no campo, fazendo com que não se tenha pesquisa sistêmica ou métodos claros para a anunciação da história, e sim, “*elegantes discursos sobre o conhecimento comum do passado*”. E isso é estrutural na medida em que os “praticantes das Relações Internacionais” presumem conhecer a história do campo, reforçando tal tendência. Desde o final da segunda grande guerra, tenta-se adaptar o desenvolvimento da disciplina à teoria das revoluções científicas de Kuhn. Para Schmidt, entretanto, a teoria de Kuhn não poderia ser aplicada ao desenvolvimento das Relações Internacionais, porquanto como ciência social que são, não transcenderam o estágio pré-paradigmático. Ainda assim, os grandes debates – que tomam as correntes debatedoras como paradigmas – são, na visão irredimível do autor –, a melhor forma de explicar o desenvolvimento científico/a história das RRII, ainda que seu uso seja incoerente, de fato, com os postulados

O paradigma realista,²⁶¹ apontado como definidor do campo de estudos das Relações Internacionais, em geral, tem como premissa de partida não se ocupar das componentes domésticas do comportamento internacional dos Estados,²⁶² e.g., a dinâmica política interna

teóricos de Kuhn. Nesse sentido, ver SCHMIDT, Brian C. On the History and Historiography of the International Relations. In: CARLSNAES, Walter; RISSE, Thomas; SIMMONS, Beth A. **Handbook of International Relations**. Londres: SAGE, 2002, p. 3-22 [572 p].

²⁶⁰ SNYDER, Jack. One World, Rival Theories. **Foreign Policy**, novembro/dezembro 2004, p. 52-62. Para o autor, a tradição realista, a tradição liberal e a tradição construtivista, além determinarem a composição da agenda de pesquisa própria das Relações Internacionais, moldam e norteiam a análise política prática. O paradigma realista dedica-se à distribuição de poder entre os atores. O paradigma liberal se ocupa com o crescente número de democracias, com a transição democrática e as implicações de tais avanços para a política internacional. Em sua vertente institucionalista, preocupa-se com a organização dos Estados em torno de organizações e regimes internacionais. O Construtivismo, por sua vez, dá às idéias papel central na forma como os agentes moldam a realidade internacional (até então tida como objetivamente observável) e como tal realidade construída molda, por seu turno, o comportamento dos agentes. O ‘estado de arte’ das RI nos anos 70 é apresentado como composto por três paradigmas principais e concorrentes: realismo, pluralismo (em uma tentativa de adicionar a possibilidade de influência de atores não-estatais às concepções mais tradicionais da política internacional, como fizeram Nye e Keohane) e estruturalismo/neomarxismo (que não é alvo de análise neste trabalho por opção metodológica, porquanto guarda pouca relação com as discussões constantes deste texto). Christopher HILL (HILL, Christopher. **The Changing Politics of Foreign Policy**. Nova Iorque: Palgrave MacMillan, 2003, p. 8-9) aponta o impacto de pequena monta e indireto que o estudo de política externa recebeu das abordagens da escolha racional, mas faz uma ressalva bastante relevante que nos leva a deixar de lado uma análise mais aprofundada de tal impacto no corpo do presente trabalho: para ele, a escolha racional segue um formalismo econômico tão ferrenho ao tratar dos Estados como atores unitários e racionais que se torna difícil (e necessária) a realização de uma série de concessões para que a abordagem possa lidar com questões como valores conflitantes, geopolítica e diferentes concepções acerca da sociedade internacional.

²⁶¹ Um paradigma seria uma ou mais realizações científicas (a) suficientemente sem precedentes que atraem um grupo de aderentes provenientes de modalidades de atividade científica concorrentes; (b) suficientemente “mente aberta” para deixar todos os problemas para que esse novo grupo de aderentes resolva. Na formulação de Thomas Kuhn, as Ciências Sociais são proto-ciência. Não alcançaram um paradigma universal. Um paradigma compõe uma família de teorias que têm premissas básicas comuns, sendo coerentes e distintas num, em que não há contradições lógicas internamente e suas assunções são diferentes de suas alternativas teóricas. Como nas Relações Internacionais, aponta-se que o realismo convive com no mínimo outros três paradigmas consolidados (a aproximação liberal, a aproximação marxista e a aproximação construtivista), entende-se a disciplina como ciência multi-paradigmática, onde a teorização acerca da ciência normal/madura de Kuhn se aplicaria aos sub-níveis. Nesse sentido, ver GUZZINI, Stefano. The Continuing Story of a Death Foretold – Realism in International Relations / International Political Economy. **European University Institute, EUI Working Paper SPS n. 92-20**. Disponível em: <<http://cadmus.eui.eu/dspace/handle/1814/222>>. Último acesso em 5 de maio de 2008. Ver, ainda, MASTERMAN, Margaret. The nature of a paradigm. In: LAKATOS, Imre; MUSGRAVE, Alan. (Eds). **Criticism and the growth of knowledge**. Cambridge: Cambridge University Press, 1974, p. 59-89 [296 p].

²⁶² Como bem apontam Thomas KNECHT e M. Stephen Weatherford “*Há inúmeras variantes do realismo e é indubitavelmente errôneo falar de realismo como uma teoria unificada. Apesar disto, os realistas partilham da crença de que os Estados que falham a responder às pressões do sistema internacional (e.g., seguindo a opinião da população) serão punidos. Waltz (1979, 1997) reconhece, por exemplo, que os Estados podem desviar de uma estratégia neo-realista: ‘porque coexistem em um sistema de auto-ajuda, os Estados são livres para agir de forma tola do jeito que bem entenderem, mas provavelmente serão recompensados por comportamentos que é responsivo às pressões estruturais e punidos por comportamentos que não o são’ (1997:915). Realistas clássicos como Morgenthau (1978), Niebuhr (1959), e Kennan (1951) escreveram exaustivamente sobre como a influência do público em geral pode levar os Estados a adotar políticas exteriores irracionais, enquanto que realistas contemporâneos como Snyder (1991) e Van Evera (1984) incorporaram variáveis do nível doméstico em suas análises históricas como forma de demonstrar porquê Estados desviaram de estratégias de política externa ótimas baseadas somente em imperativos sistêmicos. Em suma, os realistas não alegam que a opinião do público é irrelevante para a construção da política externa. Apenas sustentam que a invasão de considerações políticas domésticas pode levar a resultados sub-ótimos.*” KNECHT, Thomas. Public Opinion and Foreign Policy. **International Studies Quarterly**, v. 50, 2006, 705–727.

de um Estado, a atuação da sociedade civil, a formação de preferências nacionais e etc.,²⁶³ porque entende, em linhas gerais, que os atores são unidades políticas unitárias e racionais num cenário de anarquia, e as preferências estatais são metas fixas e uniformemente conflitantes. Em seu desdobramento com mais rigor científico estruturado, a versão estrutural ou neo-realista de Waltz, o âmbito doméstico dos Estados tem valor analítico que, entretanto, não deve ser relevante à análise do sistema internacional, de suas características e dos constrangimentos por ele imposto aos Estados, pois diz respeito ao nível de análise das unidades e não do sistema propriamente dito – o verdadeiro foco de sua teoria da política internacional.²⁶⁴

Como bem aponta HOUGHTON, a análise de política externa foi originalmente utilizada para superar as limitações que uma abordagem racionalista (apoiada sobre dados objetivos intrínsecos à natureza humana projetados para o plano coletivo estatal ou sobre premissas economicistas, e segundo a qual os Estados são atores singulares e coerentes)²⁶⁵ impunha àqueles que se ocupavam de fenômenos da política internacional. Especificamente em relação à abordagem neo-realista das Relações Internacionais, a análise de política externa se ocupa de tudo aquilo que é, por aquela, para a (e pela) coerência da análise, desprezado:

Para os neo-realistas, os Estados são os atores principais, enquanto que para os estudiosos da APE, os principais atores são não-estatais, ou seja, as chamadas “elites da política externa”; para os neo-realistas, os Estados agem a partir de cálculos racionais de auto-interesse, enquanto que as “elites da política externa” agem com base na sua avaliação conjuntural; a política externa para o realista é mais bem entendida como busca eterna por segurança num mundo anárquico, enquanto que para a APE, a política externa é vista como uma tarefa de resolução de problemas; o poder é a moeda de troca nas relações internacionais para os neo-realistas, enquanto que a moeda de troca nas relações internacionais para a APE é a informação; no neo-realismo, a estrutura anárquica do sistema internacional define o comportamento de cada Estado, ao passo que o sistema é, para a APE, uma mera arena de atuação; e, finalmente, para os neo-realistas, a prescrição política preconiza a adaptação

²⁶³ Para uma tipologia abrangente acerca da escola realista, ver DONNELLY, Jack. **Realism and International Relations**. Cambridge: Cambridge University Press, 2000, p. 6-42.

²⁶⁴ O núcleo central da teoria Realista de Waltz é a estrutura do sistema internacional. Para esse autor, essa estrutura é formada por unidades autônomas e iguais (os Estados), o que implica abstrair os atributos das unidades, ou seja, deixar de lado questões acerca das classes de líderes políticos, instituições econômicas e sociais e compromissos ideológicos que os países possam ter. WALTZ, Kenneth N. **Teoria das Relações Internacionais**. Lisboa: Gradiva, 2002, p. 132-137.

²⁶⁵ Aqui cabe uma ressalva: o Neo-Realismo vale-se da teoria micro-econômica e da análise da escolha racional, valendo-se da teoria dos jogos para estabelecer cursos de ação calculada. Buscou determinar, de forma dedutiva, regras regularmente recorrentes, ou seja, leis de regularidades no cenário internacional. Waltz não quer prescrever condutas, como pretendeu Morgenthau. Ele quer simplesmente explicar como as coisas funcionam na política internacional. Isso fica claro quando se usa o tratamento dado ao interesse nacional por ambos os autores. Morgenthau o enxerga como objetivo, sujeito à descoberta a partir da análise da realidade pela ótica da teoria. Os neo-realistas enxergam o interesse como subjetivo, mas alheio à teoria. Não é suscetível de análise. Ele é exógeno à teoria. O teórico não deve se preocupar em revelá-lo.

racional às estruturas, enquanto que, para a APE, a prescrição política preconiza a compensação de falsas percepções e patologias organizacionais.²⁶⁶

A segunda das tradições esposadas por SNYDER é um misto das aproximações institucional (que dá ênfase ao papel das instituições internacionais, normas e informação) e liberal (que enfatiza o papel das variações nas preferências dos Estados provenientes do âmbito doméstico e da sociedade transnacional) às relações internacionais. Ela passou a ganhar força a partir do momento em que deixou de ser possível pensar, em termos teóricos e práticos, o sistema internacional exclusivamente pelo ângulo da segurança, diante da importância crescente que passaram a ter os fatores econômicos nas relações internacionais e na adoção, pelos Estados, de sua política externa.²⁶⁷

Progressivamente, passou-se a se reconhecer a existência e a influência de outros importantes atores, tais como as próprias diferentes instâncias do aparato burocrático estatal, e também as organizações internacionais e entidades não-governamentais, especialmente representadas pela corporação multinacional. O globo terrestre passou a ser palco de aproximações cooperativas, tanto em questões econômicas quanto em questões políticas.²⁶⁸

KEOHANE e NYE conceberam “[a] política internacional (...) como um tapete de relações diversas. Nesse caso, um modelo não pode explicar todas as situações. O segredo do entendimento está em conhecer qual ‘approach’ ou combinação de ‘approaches’ deve-se usar ao analisar cada situação. Nunca haverá um substituto à análise cuidadosa de cada situação.”²⁶⁹ Os nodos diversos que compõe o tapete das relações internacionais são ligados por situações de dependência mútua, ou seja, interdependência. Ela caracteriza-se por ter efeitos recíprocos entre países e entre atores em diferentes países. Transcende a mera interconexão.²⁷⁰ E, por isso, não se limita apenas a situações de benefício mútuo.²⁷¹

²⁶⁶ HOUGHTON, D. P. Reinvigorating the Study of Foreign Policy Decision Making: Toward a Constructivist Approach. *Foreign Policy Analysis*, vol. 3, n. 2, 2007, p. 25 [24-45].

²⁶⁷ KEOHANE, Robert. O.; NYE, Joseph, **Power and Interdependence. World Politics in Transition**. Boston: Little Brown, 1977, p. 3-11.

²⁶⁸ DUNNE, Tim. Liberalism. In: BAYLIS, John; SMITH, Steve; OWENS, Patricia. **The Globalization of World Politics: an Introduction to International Relations**. Nova Iorque: Oxford University Press, 2008, p. 110-111 [108-121] [622 p.].

²⁶⁹ KEOHANE, Robert. O.; NYE, Joseph, **Power and Interdependence. World Politics in Transition**. Boston: Little Brown, 1977, p. 4.

²⁷⁰ Para KEOHANE e NYE, onde há efeitos custosos para as transações de todo o tipo (não necessariamente simétricas) há interdependência. Onde as interações não têm custos significativos, há mera interconexão.

²⁷¹ NYE e KEOHANE propõem-se a formular também um modelo ideal, contraposto ao Realismo, que, na opinião dos autores, corresponderia mais bem à realidade do que o modelo realista. O modelo realista de Morgenthau baseia-se na crença de que a história demonstra que os Estados estão sempre se preparando para, envolvidos em ou se recuperando da guerra, e tem as seguintes premissas: (1) os Estados são as unidades principais e atuam de forma coerente; (2) a força é um instrumento de política; (3) há hierarquia nos assuntos internacionais e os assuntos militares têm primazia; (4) a integração política entre os Estados só é efetivada quando serve aos interesses dos Estados mais poderosos; (5) os atores transnacionais são irrelevantes.

Na situação de interdependência complexa, atores domésticos, transnacionais e trans-governamentais dificultam que seus interesses sejam moldados aos sabores e dissabores dos Estados mais poderosos. Na interdependência complexa, inúmeros assuntos estão envolvidos e imbricados, o que impede que com base em um só um Estado exerça influência nos resultados da interação política internacional. Há uma maior equalização no cenário internacional, e a submissão dos diversos assuntos ao uso da força torna-se ineficaz. Há, portanto, um limite até aonde se pode forçar a ligação dos assuntos antes de torná-la contraprodutiva. A formação e o controle da agenda internacional deixam de ser afetados pela ameaça do uso da força e passam a ser influenciados por fatores domésticos e internacionais que afetam o crescimento econômico e a sensibilidade inerente à interdependência. As organizações internacionais passam a ter um papel fundamental em estabelecer a agenda internacional, catalisar a formação de coalizões e servir de arena para a ligação entre Estados fracos. Elas aumentam a difusão de informação disponível para os atores e possibilitam a cooperação.²⁷²

A partir do desenho teórico inicial formulado KEOHANE e NYE, e das implicações de tal concepção, inúmeras concepções variantes das relações internacionais foram sendo desenvolvidas.²⁷³ À primeira vista, parece haver íntima ligação entre as abordagens liberais das relações internacionais e o escopo análise de política exterior. Entretanto, KEOHANE – assim como WALTZ –, por exemplo, recomenda que se sintetize qualquer teoria das relações internacionais, em primeiro lugar, a partir do emprego do realismo, com a posterior

MORGENTHAU, Hans J. Morgenthau. **Politics Among Nations: The Struggle for Power and Peace**. 5a. Ed. Rev. Nova Iorque: Alfred A. Knopf, 1978, p. 4-15. KEOHANE e NYE adotam para seu modelo ideal as seguintes premissas: (1) canais múltiplos (inter-estatais, trans-governamentais e trans-nacionais) ligam elites governamentais, não-governamentais e organizações transnacionais; (2) não há hierarquia no arranjo da agenda internacionais, e fica embaçada a distinção entre questões domésticas e exteriores; (3) quando prevalece a interdependência complexa, a força militar perde sua relevância para a resolução de conflitos. KEOHANE, Robert. O.; NYE, Joseph, **Power and Interdependence. World Politics in Transition**. Boston: Little Brown, 1977, p. 23-37.

²⁷² Nesse sentido MARTIN, Lisa. An institutionalist view: international institutions and state strategies. In: PAUL, T. V.; HALL, John. A. **International Order and the Future of World Politics**. Cambridge: Cambridge University Press, 1999, p. 78-98. Para a autora, as instituições fornecem informação sobre as preferências, intenções e comportamentos alheios. Reduzem custos de transação que são os custos de alcance e manutenção dos acordos. Sob uma perspectiva funcionalista, elas introduzem um efeito de eficiência em que permitem aos atores alcançar o patamar mais próximo à fronteira de Pareto possível. Não mudam os interesses dos Estados em um modelo racionalista. Mas mudam o ambiente de informação, o que faz com que os Estados possam, de maneira auto-interessada, estabelecer suas estratégias em virtude da maior possibilidade de confiança mútua e cooperação. Mudam também as crenças que os Estados têm no ambiente que os circunda! Ver também o trabalho já referenciado de AXELROD, Robert; KEOHANE, Robert O. Achieving cooperation under anarchy: strategies and institutions. **World Politics**, vol. 38, n. 1, outubro de 1985, p. 226-254.

²⁷³ DUNNE, Tim. Liberalism. In: BAYLIS, John; SMITH, Steve; OWENS, Patricia. **The Globalization of World Politics: an Introduction to International Relations**. Nova Iorque: Oxford University Press, 2008, p. 112-116 [108-121].

introdução de teorias contestatórias da política doméstica, das relações Estado-sociedade e da mudança das preferências como forma de explicar residualmente os desvios à teoria.²⁷⁴

Como sentencia HOUGHTON,

A associação da APE com o liberalismo das Relações Internacionais é igualmente estranha. Chris Brown nota que uma concepção vaga do Estado como resolvidor de problemas existe no *background*, em grande medida, da análise de política externa, porém, para além disso, o autor não oferece nenhuma razão forte o suficiente para associá-la com nenhuma das grandes teorias das Relações Internacionais. O foco de análise da APE, sobre o nível das unidades, certamente, impede uma vinculação aos argumentos sistêmicos norteadores de estudiosos como Robert Keohane e Joseph Nie (...). Assim como com o neo-realismo, o moto central da teoria da interdependência preconiza que os Estados todos se comportam de forma similar às mudanças estruturais pela teoria postuladas; caso contrário, a escolha pelo nível sistêmico de análise teria pouco sentido. Igualmente, a abordagem societária da teoria “paz democrática” desconsidera muito da análise de política externa, concentrando-se apenas no tipo de regime e ignorando o que acontece dentro dos Estados.²⁷⁵

O construtivismo, por sua vez, como a terceira das vertentes anteriormente apontadas, sustenta

que as pessoas constroem a sociedade e a sociedade constrói as pessoas. É um processo contínuo de duas vias. De maneira a estudá-lo [o processo de duas vias] devemos começar pelo meio, porque pessoas e sociedades, sempre tendo constituído umas às outras, estão sempre lá e na iminência de mudarem. Para fazer da necessidade uma virtude, devemos iniciar pelo meio, entre pessoas e sociedades, pela introdução de um terceiro elemento, regras, que conectam os outros dois elementos. Regras sociais (o termo ‘regras’ inclui, mas não está restrito a, regras jurídicas escritas) constituem o processo pelo qual pessoas e sociedades constituem-se umas às outras de forma contínua e recíproca.²⁷⁶

Nesse sentido, tanto a anarquia internacional quanto a ordem internacional seriam produtos da ação deliberada dos Estados e, por isso, das pessoas a eles subjacentes.²⁷⁷ As relações internacionais, por tal ótica, portanto, configuram instituição complexa que continuamente influencia e é influenciada por seus agentes constituintes (sejam eles atores

²⁷⁴ MORAVCSIK, Andrew. Taking preferences seriously: liberal theory of international politics. **International Organization**, vol. 51, n. 4, 1997, p. 513-541. Segundo o autor, o pecado das teorias sistêmicas (realismo e institucionalismo) está no fato de que deixam para última análise questões domésticas. MORAVCSIK entende que avaliar o doméstico em primeiro plano é captar as condições sobre as quais se debruçam as teorias sistêmicas, que são, em última análise, as preferências Estatais, que moldam suas estratégias. Primeiro definem-se as preferências estatais e depois, debate-se, barganha-se ou luta-se por determinados resultados. O primeiro estágio é explicado por teorias das relações Estado-sociedade. O segundo, por teorias da interação estratégica (institucionalismo e realismo, por exemplo). As preferências não simplesmente moldam os resultados. Elas dizem quais fatores realistas ou institucionalistas são importantes, e como eles se relacionam com o comportamento dos Estados.

²⁷⁵ HOUGHTON, D. P. Reinigorating the Study of Foreign Policy Decision Making: Toward a Constructivist Approach. **Foreign Policy Analysis**, vol. 3, n. 2, 2007, p. 25 [24-45].

²⁷⁶ ONUF, Nicholas. Constructivism: a User's Manual. In: KUBÁLKOVÁ, ONUF & KOWERT (Eds.). **International Relations in a Constructed World**. Londres: M.E. Sharpe, 1998, p. 59.

²⁷⁷ WENDT, Alexander. Anarchy is what states make of it: the social construction of power politics. **International Organization**, vol. 46, n. 2, 1992, p. 391-426.

estatais ou não-estatais, observáveis em múltiplos níveis), por intermédio de normas socialmente construídas e aceitas, que são sustentadas por uma série de outras regras secundárias.²⁷⁸

O rótulo ‘construtivista’ pode servir, ao mesmo tempo, para indicar uma série de abordagens distintas às relações internacionais, que guardam certos pontos de convergência e algumas premissas de partida comuns:²⁷⁹ existem fatos brutos (diretamente perceptíveis no mundo sensível) e fatos sociais (consciente e consensualmente forjados); os seres humanos são relevantes para a política internacional enquanto agência; idéias, identidades e conhecimento são fatores estruturais das relações internacionais; a realidade internacional não é fixa, pois pela mudança de fatores ideacionais subjacentes à realidade internacional, muda-se a realidade internacional, e, por conseqüência, a política internacional.²⁸⁰

Em apertada síntese, pode-se dizer que a abordagem construtivista às relações internacionais (guardadas em mente as divergências internas e os desacordos entre os partidários de tal corrente), ao inaugurar o debate mais recente que compõe a história da disciplina, é a que melhor permite a superação da cisão apresentada acima e a reintrodução lógica da APE ao estudo da política internacional,²⁸¹ na qual os Estados, por exemplo, funcionam como agentes que conduzem relações entre si e com outros atores na persecução dos objetivos delineados por Celso LAFER no começo desta seção, e, ao mesmo tempo, dividem espaço, na sociedade internacional, com muitas outras instituições e agências que,

²⁷⁸ ONUF, Nicholas. **World of Our Making: Rules and Rule in Social Theory and International Relations**. South Carolina: University of South Carolina Press, 1989, 325 p. Ver ainda: FINNEMORE-SIKKING. International Norm Dynamics and Political Change. **International Organization**, vol. 52, n. 4, outono 1998, p. 887-917, Segundo quem “*existe concordância acerca da definição de uma norma como sendo um padrão de conduta apropriado para atores com determinada identidade, mas um certo número de questões conceituais relacionadas ainda causam confusão e debate. Estudiosos de disciplinas distintas reconhecem diferentes tipos e categorias de normas. A distinção mais comum acontece entre normas regulativas, que ordenam e constroem comportamentos e as normas constitutivas, que criam novos atores, interesses e categorias de ação.*” (p. 891)

²⁷⁹ Para pontos controversos dentro da aproximação construtivista, ver HOUGHTON, D. P. Reinvigorating the Study of Foreign Policy Decision Making: Toward a Constructivist Approach. **Foreign Policy Analysis**, vol. 3, n. 2, 2007, p. 27-30. [24-45]

²⁸⁰ HILL, Christopher. **The Changing Politics of Foreign Policy**. Nova Iorque: Palgrave MacMillan, 2003, p. 9. RUGGIE, John Gerard. (editor). **The Antinomies of Interdependence: National Welfare and the International Division of Labor**. NY: Columbia University Press, 1983, p. 33. ADLER, Emanuel. Seizing the Middle Ground: Constructivism in World Politics. **European Journal of International Relations**, n. 3, 1997, p. 319-363.

²⁸¹ É preciso que se tenha o devido cuidado para não tomar tal afirmação como verdade insuperável. A vertente fundamental do Construtivismo, o Construtivismo Social formulado por Alexander WENDT (WENDT, Alexander. **A Social Theory of International Politics**. Cambridge: Cambridge University Press, 1999) é bastante criticado por aparentemente dar precedência à estrutura sobre a agência (o que relegaria à política externa o mesmo papel secundário que recebe das abordagens acima descritas). Neste sentido, ver: REUS-SMIT, Christian. Constructivism. In: BURCHILL, Scott; LINKLATER, Andrew; DEVETAK, Richard; DONNELLY, Jack; PATERSON, Matthew; REUS-SMIT, Christian; TRUE, Jacqui.. **Theories of International Relations**. Nova Iorque: Palgrave Macmillan, 2001, p. 209-229.

tanto no plano interno quanto no plano externo, condicionam a formulação e a implementação da política externa estatal.

A APE *deve tentar ligar-se às questões subjacentes a toda a vida política como: ‘quem é beneficiado?’ e qual é a melhor forma de agir para alcançar determinado objetivo?*²⁸² Os trechos a seguir dedicam-se a alinhar as mudanças apresentadas nas seções precedentes (relativas aos acontecimentos observáveis no plano internacional) e a postura adotada pelo Brasil diante da movimentação, dentro da ONU, para a construção de um regime internacional para as AP/AL, para, na seção derradeira do trabalho, apresentar o equacionamento entre as medidas efetivamente adotadas e implementadas pelo Brasil no plano interno e os constrangimentos domésticos (representados pelos os diferentes interesses em questão) à adoção de tais medidas, e daquela postura, pelo país.

III.B) A Política Externa, os discursos e as ações práticas adotadas pelo Brasil

Como decorrência da tradição diplomática brasileira desenvolvida e maturada ao longo dos séculos XIX e XX,²⁸³ a Constituição Federal de 1988 estabeleceu de forma explícita os princípios a serem seguidos pelo Brasil em sua inserção internacional. Em suas relações exteriores, a República deve pautar-se pelos princípios da independência nacional, da prevalência dos direitos humanos, da autodeterminação dos povos, da não-intervenção, da igualdade entre os Estados, da defesa da paz, da solução pacífica dos conflitos, do repúdio ao terrorismo e ao racismo, da cooperação entre os povos para o progresso da humanidade e da concessão de asilo político.²⁸⁴ Ainda, por força de norma programática,²⁸⁵ o país deve perseguir a integração econômica, política, social e cultural dos povos da América Latina.²⁸⁶ Tal conjunto de diretrizes informou, no período de 2001 a 2008, a política externa brasileira relativa ao controle das armas pequenas e leves no âmbito das Nações Unidas.

Nesta seção, apresenta-se – com base no conteúdo de documentos oficiais e de manifestações verbais de representantes brasileiros acreditados à ONU reduzidas a termo –

²⁸² HILL, Christopher. **The Changing Politics of Foreign Policy**. Nova Iorque: Palgrave MacMillan, 2003, p. 10-11.

²⁸³ LAFER, Celso. **A identidade internacional do Brasil e a política externa brasileira**. São Paulo: Perspectiva, 2004, p. 15-22.

²⁸⁴ BRASIL. Constituição Federal, art. 4.

²⁸⁵ Segundo Maria Helena DINIZ (DINIZ, Maria Helena. **Dicionário Jurídico**. São Paulo: Saraiva 1998, vol. 3, p. 371), uma norma programática é aquela que “*não regula diretamente os interesses ou direitos nela consagrados, limitando-se a traçar princípios a serem cumpridos pelos Poderes Públicos (Legislativo, Executivo e Judiciário) como programas das respectivas atividades, pretendendo unicamente à consecução dos fins sociais pelo Estado*”.

²⁸⁶ BRASIL. Constituição Federal, art. 4.

uma síntese dos objetivos perseguidos, das ações, das decisões, das metas e dos compromissos assumidos pelo Brasil no período compreendido entre 2001 e 2008.²⁸⁷ Servem, como base para tal síntese, os discursos brasileiros na Conferência de 2001, nas reuniões de acompanhamento de 2003 e 2005, na Conferência de Revisão do PoA em 2006, bem como os relatórios de implementação e acompanhamento submetidos pelo Brasil nos anos de 2003, 2005 e 2008.

Antes disso, entretanto, é preciso fazer uma síntese das diretrizes gerais que guiaram as políticas externas de Fernando Henrique Cardoso e Luis Inácio Lula da Silva em seus governos, bem como dos inúmeros aspectos coincidentes e contrastantes, de continuidade e ruptura em relação às percepções de possibilidades e oportunidades do Brasil no cenário internacional.²⁸⁸ Com base nisto, apresenta-se a evolução da política externa brasileira em relação ao tema explorado por este trabalho.

Letícia PINHEIRO bem sintetiza os dois períodos de governo de FHC da seguinte maneira:

(...) tanto o primeiro (1995-1998) como o segundo mandato de FHC (1998-2002) foram caracterizados pela abertura econômica, privatização, liberalização das regras de comércio e responsabilidade fiscal. (...) no plano da política externa, o governo FHC foi marcado pela intenção de influenciar o desenho da nova ordem internacional, intensificando a participação brasileira nos diversos foros decisórios multilaterais como a ONU e a OMC. Nesse sentido, procurou fortalecer a presença brasileira nos debates sobre as novas questões da agenda global, como meio ambiente e direitos humanos, inclusive apoiando a criação do Tribunal Penal Internacional.²⁸⁹

O Ministro das Relações Exteriores do período de 1995 a 2000, Luiz Felipe LAMPRÉIA destaca que “*ao invés de uma autonomia isolacionista*”, o Brasil perseguiu “*uma autonomia articulada com o meio internacional*” que pode ser traduzida em uma “*autonomia pela integração*”, ou seja: baseada na noção de que a convivência internacional impõe obrigações e restrições que, inevitavelmente, afetarão a soberania nacional.²⁹⁰ Tal

²⁸⁷ Considera-se, portanto, a política externa brasileira para o tema como todo o conjunto de objetivos, às ações, decisões, metas e aos compromissos brasileiros no período de estudo, com base em HERMANN (HERMANN, Charles. *Changing Course: when governments choose to redirect foreign policy. International Studies Quarterly*, vol. 34, 1990, p. 3-21), LAFER (LAFER, Celso. **A identidade internacional do Brasil e a política externa brasileira**. São Paulo: Perspectiva, 2004) e PINHEIRO (PINHEIRO, Letícia. **Política Externa Brasileira, 1889-2002**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editores, 2004).

²⁸⁸ NOGUEIRA, Joana Laura Marinho. *Política Externa Brasileira: alguns fatos dos 1805 dias do governo Lula. Conjuntura Internacional – PUC-Minas*. Dez/2007, p. 5. Disponível em: <http://www.pucminas.br/imagdb/conjuntura/CNO_ARQ_NOTIC20071219104739.pdf?PHPSESSID=32af19436353496b9bc8c529ffbf7748>. Último acesso em 18 de fevereiro de 2008.

²⁸⁹ PINHEIRO, Letícia. **Política Externa Brasileira, 1889-2002**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editores, 2004, p. 61.

²⁹⁰ LAMPREIA, Luiz Felipe. A política externa do governo FHC: continuidade e renovação. **Revista Brasileira de Política Internacional**. Brasília, v. 42, n. 2, 1998, p. 11 [5-17].

noção de autonomia pela integração fica clara na mensagem esboçada pelo Presidente FHC na Revista Brasileira de Política Internacional:

O Brasil não se sente ameaçado pelo mundo. Sentimo-nos desafiados pelo mundo. E há uma grande diferença entre uma ameaça e um desafio. Se nos sentíssemos ameaçados, seríamos impelidos a buscar a proteção com o fechamento de nossas fronteiras, promovendo a autarquia e a auto-suficiência. Quando nos sentimos desafiados, somos encorajados a abrir-nos ao mundo e a usar nossa interação com a comunidade internacional como um meio para transformar o Brasil em um país melhor, de acordo com os padrões dos próprios brasileiros.²⁹¹

Como resposta à equalização de temas de *high politics* e de *low politics*, conforme o explorado na primeira seção deste trabalho, o Brasil passou a pautar sua inserção internacional tendo em consideração os fluxos transnacionais cada vez mais intensos e a crescente interdependência internacional. Na era FHC, o Brasil reconheceu o papel preponderante do mercado na regulação da economia, da abertura irrefreada do mercado de produtos e serviços brasileiros e do desmonte das empresas públicas brasileiras. O país atuou de forma expressiva, nos fóruns internacionais que tratam da questão ambiental, para avançar o conceito de desenvolvimento sustentável e evitar que questões ecológicas fossem utilizadas como mecanismos de restrição às atividades produtivas dos países em desenvolvimento. Ainda, no campo dos direitos humanos, o Brasil avançou a tese da ligação existente entre desenvolvimento econômico, bem-estar social e direitos humanos, como justificativa à ação coordenada da comunidade internacional em cada um dos campos, indistintamente.²⁹²

Na área da segurança, ao mesmo tempo em que é acusado de irresponsável e “entreguista”,²⁹³ o governo FHC apresentou razões substantivas para abandonar os trinta anos de oposição brasileira ao Tratado de Não-Proliferação, pautando-se pela inserção de caráter *kantiano*-pacifista, com a finalidade de ganhar credibilidade internacional e dar substrato a sua tímida e então titubeante candidatura ao Conselho de Segurança das Nações Unidas.²⁹⁴

Ao limiar do segundo período à frente do Estado brasileiro, FHC enfrentou o cenário descrito por Paulo VIZENTINI da seguinte maneira:

²⁹¹ CARDOSO, Fernando Henrique. A política externa do Brasil no início de um novo século: uma mensagem do Presidente da República. **Revista Brasileira de Política Internacional**, Brasília, v. 44, n. 1, 2001, p. 7. [5-12]

²⁹² CERVO, Amado L.; BUENO, Clodoaldo. **História da política exterior do Brasil**. Brasília: Editora UnB, 2002, p. 463-467.

²⁹³ O termo foi empregado a partir do entendimento esboçado por CERVO, Amado L.; BUENO, Clodoaldo. **História da política exterior do Brasil**. Brasília: Editora UnB, 2002, p. 471.

²⁹⁴ Nesse sentido ver: SANTANA, Carlos Ribeiro. Política Externa em Perspectiva: um balanço sobre a diplomacia dos presidentes Collor, Itamar, Cardoso e Lula. **Universitas: Relações Internacionais, Vol. 4, No 1 (2006)**. Disponível em: <<http://www.publicacoesacademicas.uniceub.br/index.php/relacoesinternacionais/issue/view/44>>. Último acesso em 22 de janeiro de 2008.

A crise asiática de 1997 e a russa de 1998 criaram uma enorme fuga de capitais. A crise financeira e cambial de janeiro de 1999 e a possibilidade de retrocesso de alguns objetivos alcançados pelo governo na estabilização monetária levaram-no a desvalorizar o real como forma de equilibrar as contas. Todo o cenário mundial em que o governo baseara sua inserção internacional veio abaixo. O discurso de adesão subordinada à globalização neoliberal foi substituído pela crítica à globalização assimétrica.²⁹⁵

Essa situação levou à modificação da forma pela qual o Brasil veio a se inserir no cenário internacional a partir do segundo mandato de FHC, quando a Política Externa brasileira, ainda que de maneira incipiente, adotou postura mais crítica em relação à globalização e à ALCA e mais favorável em relação à integração entre os países do Sul, em especial entre os países Sul-americanos. Tal inflexão foi motivada pela crise de identidade e de relacionamento enfrentada pelos países do MERCOSUL, quando pela intensificação das investidas norte-americanas para o avanço das negociações para o estabelecimento da ALCA, a Argentina sob o jugo de Cavallo desfavoreceu a integração sub-regional em prol da integração hemisférica. A situação foi agravada pela estagnação da expansão comercial intra-bloco do MERCOSUL e da própria crise Argentina na virada do século, que trouxe aos governantes da região motivos para colocarem em xeque o modelo neoliberal.

O mesmo VIZENTINI, em artigo publicado em 2005, entende que:

Especificamente com relação ao MERCOSUL, deve-se destacar que suas crises resultaram do fato de os governos dos quatro países-membro, não aproveitarem a situação favorável de 1991-1997 para lançar políticas efetivas no campo tecnológico e macroeconômico para tornar suas empresas competitivas, permitindo, inclusive, a desnacionalização de ramos estratégicos, cujo controle seria vital para efetuar-se um salto qualitativo. Além disso, negligenciaram a importância da ampliação dos próprios mercados internos que, se ampliados por reformas sociais, lhes proporcionariam uma economia de escala, potencializando o desempenho de suas empresas. Faltou, enfim, um projeto de desenvolvimento conseqüente que fomentasse a produção local.²⁹⁶

Mas no limiar do Século XXI, o próprio FHC reconheceu a importância contornar a perda de estabilidade econômica e política do fim dos anos 90. Por isso, organizou a I Reunião de Cúpula dos Países Sul-americanos que trouxe uma série de resultados aproximativo dos países da América do Sul.²⁹⁷ O próprio FHC defendeu a idéia, na ocasião da II Reunião de Cúpula, de um processo de aproximação entre o já consolidado MERCOSUL e a Comunidade Andina de Nações (CAN). Tal proposta buscava lançar as bases de uma União

²⁹⁵ VIZENTINI, Paulo Fagundes. **Relações Internacionais do Brasil: de Vargas a Lula**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2002, p. 98.

²⁹⁶ VIZENTINI, Paulo Fagundes. De FHC a Lula: uma década de política externa (1995-2005). **Civitas – Revista de Ciências Sociais**. Porto Alegre, v. 5, n. 2, 2005, p. 385. [381-397].

²⁹⁷ Paineis das iniciativas de aproximação pode ser encontrado em COUTO, Leandro Freitas. O horizonte regional do Brasil e a construção da América do Sul. **Revista Brasileira de Política Internacional**, janeiro/junho de 2007, vol.50, n.1, p.159-176.

das Nações Sul-americanas. Por ela, caminharíamos lado a lado estratégias de integração física, de cooperação energética, de cultural e temas de integração econômico-comercial. A união efetiva dos países de ambos os blocos implicaria a consolidação de um bloco maior, que figura entre as cinco principais economias do mundo, com um grande mercado consumidor e fornecedor de produtos e serviços, capaz de, pela formação de um consenso fundado nas necessidades da realidade local, influenciar mais decisivamente a tomada de decisões em fóruns regionais e internacionais em busca de oportunidades para o avanço do desenvolvimento.²⁹⁸ Porém, na era FHC, o avanço da proposta não logrou êxito. A União foi apenas consolidada em maio de 2008, no segundo mandato do Presidente Lula.²⁹⁹

O último mandato de FHC foi, portanto, marcado pelo que Letícia PINHEIRO chamou de “*valorização pragmática da cooperação regional*”³⁰⁰, em que o Brasil busca consolidar-se como protagonista não só no cenário hemisférico, mas também dentre os demais países em desenvolvimento, como forma de galgar espaço efetivo entre os demais “*países monstros*”³⁰¹ do planeta. Ao mesmo tempo, o país busca amalgamar o consenso sub-hemisférico para fazer frente (e ter mais voz) no processo de integração hemisférico patrocinado pelos Estados Unidos (a ALCA). Busca, também, incrementar o valor estratégico da América Latina como um todo nas negociações a nível *inter-blocos* e multilaterais globais. Nesse sentido, a atuação diplomática brasileira passa a ser marcada por um ideal de “destino manifesto” de defender os povos oprimidos do subcontinente e do sul em geral (como na aproximação com Índia e Malásia), que vai ser aprofundado pela inserção internacional do período Lula.

A ascensão de Lula ao governo brasileiro trouxe mudanças significativas à inserção internacional brasileira recém exposta. Tais mudanças são em explicadas por VIZENTINI, que, ao elencar algumas diferenças entre os dois momentos aqui analisados sugere que

²⁹⁸ Tais aspectos são abordados por LIMA, Maria Regina Soares de. A política externa brasileira e os desafios da cooperação Sul-Sul. **Revista Brasileira de Política Internacional**, v. 48, n. 1, 2005, p. 24-49.

²⁹⁹ Para maiores informações a respeito da União Sul-Americana de Nações, ver: PEÑA, Félix. A Integração no Espaço Sul-Americano: A UNASUL e o MERCOSUL podem se complementar? **Nueva Sociedad**, outubro de 2008. Disponível em: <<http://nuso.org>>. Último acesso em 28 de novembro de 2008. Ver também: BADARÓ, Celeste Cristina Machado. Assinatura do Tratado Constitutivo da UNASUL. **Cenários PUC Minas – Conjuntura Internacional**, 4 de junho de 2008. Disponível em: <http://www.pucminas.br/imagdb/conjuntura/CNO_ARQ_NOTIC20080610140309.pdf?PHPSESSID=5b7302a8fefdcaef426e296dc1316381>. Último acesso em 29 de novembro de 2008.

³⁰⁰ PINHEIRO, Letícia. **Política Externa Brasileira, 1889-2002**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editores, 2004. 81, p. 63.

³⁰¹ A pretensão brasileira é sumarizada por CRUZ, José A. Brazil's International Relations at the Dawn of the Twenty-first Century. **Latin American Politics & Society**, vol. 47, n. 1, 2005, p. 115-122, que emprega o termo cunhado por George KENNAN.

embora o atual curso da política externa brasileira tivesse início já em meados do governo FHC, não houve, naquele momento alterações concretas significativas. O ex-presidente [FHC] não possuía a vontade e a base política para uma mudança que ultrapassasse um tímido discurso crítico. A posse de Lula mudou esta situação e, neste período inicial de governo, a política externa brasileira tem conhecido notável desenvolvimento e protagonismo, superando muitas expectativas. Para a concretização dessa estratégia, as relações internacionais do governo Lula são dotadas de três dimensões: uma diplomacia econômica, outra política e um programa social. A primeira dimensão é realista, a segunda de resistência e afirmação e a terceira propositiva. Trata-se de um projeto amadurecido por mais de uma década, e não uma política voluntarista, e está adequada à correlação de forças existente no país e no mundo.³⁰²

O realismo na seara econômica indica que o governo brasileiro não está disposto a fazer concessões irrestritas em suas negociações com os países do norte-desenvolvido, estando disposto a avançar o multilateralismo e as trocas mutuamente benéficas entre Norte e Sul. A diplomacia política refere-se à devolução, operada na era Lula, do protagonismo do Itamaraty – na figura do Ministro Celso Amorim e do Secretário-Geral Samuel Pinheiro Guimarães – na formulação e implementação da política externa brasileira. E a diplomacia propositivista refere-se ao protagonismo brasileiro nas constantes medidas e iniciativas patrocinadas pelo Brasil para adicionar o componente social-distributivo à agenda internacional, sem o qual resta impossível à comunidade internacional alcançar a paz e a segurança internacionais.³⁰³

Em síntese, a inserção internacional do Brasil no governo Lula distingue-se da implementada no período anterior tanto na forma quanto no conteúdo: quanto à forma, tal inserção é perseguida através da congregação de esforços da diplomacia presidencial ativa³⁰⁴ e carismática e da diplomacia carregada pelo Chanceler e o Secretário-Geral do Ministério das Relações Exteriores em conjunto, o que agrega à movimentação do Brasil no cenário internacional uma característica de onipresença. Quanto ao conteúdo, nossa política externa, na era Lula, brada com mais intensidade a proteção dos interesses e da soberania nacional, aproxima-se com mais resultados práticos dos países do Sul, manifesta-se com mais veemência contra os efeitos negativos da globalização infligidos aos demais em favor dos países desenvolvidos, empenha-se em forjar consensos necessários ao avanço dos interesses

³⁰² VIZENTINI, Paulo Fagundes. De FHC a Lula: uma década de política externa (1995-2005). *Civitas – Revista de Ciências Sociais*. Porto Alegre, v. 5, n. 2, 2005, p. 388. [381-397].

³⁰³ As origens de tal orientação são identificadas, por Paulo Roberto de Almeida, nos quase 15 anos de trabalho do partido dos trabalhadores (PT) que antecederam a eleição de Lula. Nesse sentido, ver: ALMEIDA, Paulo Roberto de. *A Política Externa do novo Governo do Presidente Luís Inácio Lula da Silva: retrospecto histórico e avaliação programática*. Disponível em: <www.pralmeida.org>. Último acesso em 20 fevereiro de 2008.

³⁰⁴ O Presidente realizou, nos dois primeiros anos de governo, 56 viagens, tendo passado por 35 países. Recebeu, também, 52 visitas de representantes de países estrangeiros, vindos de 39 países diferentes. As informações são apresentadas em: AMORIM, Celso. *Política Externa do Governo Lula: os dois primeiros anos*. *Análise de Conjuntura OPISA*, n. 4, março de 2005, p. 1. [1-14].

dos países em desenvolvimento nos fóruns de negociação comercial e introduziu na equação de formulação da política externa a variável que determina o combate de fenômenos (fome, desemprego, criminalidade) que debilitam o país em sua ação internacional.³⁰⁵

Cabe lembrar que triunfaram no Itamaraty com a ascensão de Lula os ideais de inserção internacional que norteiam a vida profissional de uma série de diplomatas brasileiros formados sob a égide da Política Externa Independente, o que deu novo fôlego, na diplomacia brasileira, aos ideais da não-intervenção, da igualdade jurídica entre as nações, do universalismo e do multilateralismo nas relações internacionais, negando-se, com isso, a inexorabilidade da globalização e da iniquidade entre as nações. No entanto,

no que diz respeito ao plano econômico, pouca coisa foi alterada em relação à política empreendida durante o Governo Cardoso. Com efeito, a política monetária de juros altos para o controle da inflação, perseguida com afincos e miopia pelo Banco Central, a meta de superávits primários, cumprida cegamente pelo Ministério da Fazenda e a busca por expressivo saldo positivo na balança comercial pelo MDIC remontam à gestão qualificada como “neoliberal” do ex-presidente Cardoso.³⁰⁶

Tal situação recém esposada demonstra que entre o período anterior e o período ora analisado existem elementos de continuidade e de ruptura.

Enquanto sob a égide de FHC, a inserção internacional brasileira caracterizou-se por um multilateralismo moderado que aceitava o papel de protagonismo das grandes potências do cenário internacional, a atuação brasileira hoje, no cenário internacional, pauta-se pela necessidade de reformulação da ordem internacional levando-se em consideração as teias de interdependência existentes entre países de diferentes graus de desenvolvimento. Prova disso é o incremento do discurso brasileiro em prol de sua efetivação – bem como de outros países destacados no globo – como membro permanente do Conselho de Segurança da ONU. Além disso, no campo do comércio internacional, o que durante o governo de FHC era mais conclamação retórica que causou impacto em virtude da legitimidade alcançada por FHC na arena internacional,³⁰⁷ tornou-se, no governo Lula, real concertação dos países do Sul (como na aglutinação dos países do G3 e do G22 em torno de estratégias para o alcance de objetivos

³⁰⁵ ALMEIDA, Paulo Roberto de. **Uma Política Externa Engajada: a diplomacia do governo Lula**. Disponível em: <www.pralmeida.org>. Último acesso em 20 fevereiro de 2008.

³⁰⁶ SANTANA, Carlos Ribeiro. Política Externa em Perspectiva: um balanço sobre a diplomacia dos presidentes Collor, Itamar, Cardoso e Lula. **Universitas: Relações Internacionais**, vol. 4, n. 1, 2006, p. 8. [1-11] Disponível em: <<http://www.publicacoesacademicas.uniceub.br/index.php/relacoesinternacionais/issue/view/44>>. Último acesso em 22 de janeiro de 2008.

³⁰⁷ O prestígio de FHC no cenário internacional e os seus efeitos é abordado por LIMA, Maria Regina Soares de. A política externa brasileira e os desafios da cooperação Sul-Sul. **Revista Brasileira de Política Internacional**, vol. 48, n. 1, 2005, p. 24-49.

comuns.³⁰⁸ No mesmo sentido, convém destacar a atuação de Lula - diferentemente da atuação fortemente enviesada em direção ao Consenso de Washington e às restrições do FMI à tomada de decisão autônoma no âmbito econômico interno observada no período de FHC – como um *Janus* de duas faces em dois fronts distintos no ano de 2003: no Fórum Social Mundial de Porto Alegre e no Fórum de Davos, em que avançou, em ambos, a necessidade de combate à miséria e à fome mundiais como pré-condição ao desenvolvimento e à paz mundial.

Para Lula, diferentemente de FHC que teve atuação mais comedida em relação às possibilidades de ação no cenário internacional, o Brasil tem o destino manifesto à liderança no plano internacional, o que o habilita a sentar-se à mesa dos grandes como representante dos povos da América do Sul, da América Latina como um todo e dos países africanos, em nome de quem advoga a cooperação internacional em matéria de habilitação ao desenvolvimento. Foi munido de tais ideais que o governo brasileiro sob o governo Lula implementou a aproximação entre a Comunidade Andina de Nações e o MERCOSUL como medida de confrontação à ALCA e como medida de imunizar os países do subcontinente às investidas de tratativas norte-americanas de firmar com os países da região Tratados de Livre Comércio, que transferem a ALCA ao microcosmos das relações bilaterais e minam os esforços dos países menos desenvolvidos no seio da OMC.³⁰⁹

Quanto ao MERCOSUL, merece transcrição o entendimento do diplomata Paulo Roberto de ALMEIDA, que determina que

passou-se também a dar maior importância aos aspectos não diretamente comerciais da integração, como a coordenação de políticas macroeconômicas (inclusive o já referido projeto de uma futura moeda comum) e as vertentes social e política (reforço da representação social, parlamento eleito por voto direto), o que pode, paradoxalmente, representar novos investimentos num edifício integracionista ainda carente de vários alicerces econômicos e comerciais para a realização plena do mercado comum, objetivo ainda defendido pelos países membros.³¹⁰

³⁰⁸ ALMEIDA, Paulo Roberto de. **Uma Política Externa Engajada: a diplomacia do governo Lula**. Disponível em: <www.pralmeida.org>. Último acesso em: 20 fevereiro de 2008.

³⁰⁹ Os “Tratados de Livre Comércio” podem ser definidos como uma iniciativa que busca o avanço da liberalização do comércio internacional a partir de tratados bilaterais sucedâneos às truncadas negociações multilaterais nos diversos fóruns internacionais. O conteúdo desses tratados amplia a agenda de liberalização comercial do GATT/OMC. Esses tratados perseguem o entendimento comum a respeito de acesso a mercados, obstáculos técnicos ao comércio, subsídios agrícolas, medidas sanitárias e fitossanitárias, compras públicas, questões laborais, comércio eletrônico, investimento direto, finanças, propriedade intelectual e etc. São pautados pela unificação de procedimentos aduaneiros e pela adoção de mecanismos de solução pacífica de controvérsias por meio de arbitragem ou mediação, deixando alheias do crivo judicial (seja ele nacional ou internacional) eventuais pendengas jurídicas entre os países signatários, suas empresas e particulares a respeito das matérias acordadas.

³¹⁰ ALMEIDA, Paulo Roberto de. **Uma Política Externa Engajada: a diplomacia do governo Lula**. Disponível em: <www.pralmeida.org>. Último acesso em 20 fevereiro de 2008.

Na relação do país com os Estados Unidos e com a Europa encontra-se outro dado peculiar e de suma importância para o entendimento a política externa de Lula. A Europa é reconhecida como um parceiro importante do Brasil para a perseguição à efetivação de uma ordem internacional multipolar. Além disso, a aproximação entre o MERCOSUL e a União Européia é vista como incremento ao poder de barganha latino-americano frente às tentativas norte-americanas de avançar um acordo de livre comércio de escala hemisférica. A aproximação bilateral de FHC em relação aos Estados Unidos caiu por terra no período de Lula, porquanto deixou de se considerada como fundamental para a consecução dos objetivos brasileiros, que parecem ser mais facilmente atingíveis a partir da estratégia multilateral. Isso não significa uma ruptura extrema do bom relacionamento entre Brasil e Estados Unidos. O que, de fato, aconteceu, foi a adoção, pelo Brasil, de uma postura que se alia ou desalinha dos Estados Unidos de acordo com a conveniência ou não para o alcance dos interesses nacionais identificados.

E tais peculiaridades trazem peculiaridades ao *modus operandi* do governo brasileiro no plano internacional. O mesmo Paulo Roberto de ALMEIDA, recém citado, resume tal modo de proceder da seguinte maneira:

Lula deseja promover uma política externa criativa (definida como 'ativa e altiva' por seu chanceler), e acredita que ela tem um papel substantivo na conformação de um "projeto nacional". FHC entretinha um diálogo com outros líderes mundiais, buscando um melhor ambiente cooperativo para o desenvolvimento do Brasil. Lula, de seu lado, busca exercer uma liderança regional e internacional para mudar substantivamente e trazer justiça ao mundo, bem como implantar uma 'nova geografia comercial'. Os contornos desta última não foram muito bem definidos, mas ela tem a ver com uma presença mais afirmada dos países em desenvolvimento no processo decisório em matéria de negociações comerciais e num acesso desimpedido aos mercados nos quais esses países apresentam nítidas vantagens comparativas (o que, ironicamente, significa uma aceitação plena de princípios ricardianos de outra forma recusados por economistas de esquerda). (...) Uma avaliação mais substantiva dos resultados efetivos do novo estilo e da nova agenda de trabalho da diplomacia do governo Lula somente será possível após o término de alguns processos negociadores nos quais o Brasil se encontra presentemente engajado e tendo em vista os efeitos práticos da liderança proclamada e auto-assumida no plano regional. Uma coisa, porém, é certa: quaisquer que sejam os resultados efetivos da nova diplomacia, o governo Lula encontra-se moldando sua própria história, bem como a política internacional do Brasil, e disso ele tem plena consciência.³¹¹

Em termos específicos, no período de análise e de forma comum aos dois governos recém referidos, a política externa brasileira foi concebida a partir do entendimento de que a grande disponibilidade e a malversação de AP/AL proporcionam uma grande ameaça à

³¹¹ ALMEIDA, Paulo Roberto de. **Uma Política Externa Engajada: a diplomacia do governo Lula**. Disponível em: <www.pralmeida.org>. Último acesso em 20 fevereiro de 2008.

segurança dos Estados. Tais armas, segundo o entendimento do Brasil, exacerbam conflitos, fomentam o terrorismo internacional, solapam esforços para a construção da paz e contribuem para um sofrimento incomensurável. A questão das AP/AL, seja no contexto do desarmamento, da segurança nacional ou da segurança pública, ou a partir de uma perspectiva humanitária, deve, portanto, ser discutida em todos os relevantes e apropriados fóruns. A solução para o problema requer o comprometimento de todos os Estados e a suporte da sociedade civil, e também a contribuição de entidades internacionais, regionais e sub-regionais.³¹²

Na Conferência das Nações Unidas sobre o Comércio Ilícito de Armas Pequenas e Armamentos Leves em todos os seus aspectos, o então Ministro da Justiça do Brasil apresentou, em Nova Iorque, as percepções brasileiras acerca da questão e as medidas até então adotadas individualmente pelo Brasil, bem como as empreitadas multilaterais em que o país se envolveu.³¹³ A despeito de o Brasil ter-se pronunciado oficialmente no âmbito da ONU e de outros fóruns multilaterais em ocasiões anteriores,³¹⁴ o discurso do Ministro José Gregori representa a consolidação da política externa brasileira referente à ação internacional concertada para lidar com o controle da circulação irrestrita de armas pequenas e leves pelo planeta.

Assim, no ano de 2001, o Brasil firmou (e anunciou) seu entendimento a respeito do problema: a violência armada é um açoite que a comunidade internacional enfrenta,

uma epidemia real que se espalha pelo mundo, alimentada pelo vírus do comércio ilícito de armas pequenas, causando um número incontável de mortes e provocando sofrimento incomensurável em diferentes regiões (...). Em alguns países, a violência ameaça o bem-estar dos cidadãos e a segurança pública. Em alguns outros, a viabilidade do próprio Estado é que fica na berlinda.³¹⁵

³¹² ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Documento de registro S/PV.5881. Disponível em: <<http://www.un.org/documents/>>. Último acesso em 5 de fevereiro de 2009.

³¹³ A íntegra do discurso encontra-se no sítio da Conferência. Disponível em: <<http://disarmament.un.org/cab/smallarms/views.htm>>. Último acesso em 22 de fevereiro de 2009.

³¹⁴ Como, por exemplo, na ocasião da adoção e das reuniões de acompanhamento, no âmbito da Organização dos Estados Americanos, da Convenção Interamericana contra a Fabricação e o Mercado Ilícito de Armas de Fogo, Munições, Explosivos e Outros Materiais (CIFTA). ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS. Documento de registro OAS Doc. A-63, de 14 de novembro de 1997. Disponível em: <<http://scm.oas.org/Reference/PORTUGUESE/CONVENCOES/CONV.%20CIFTA.txt>>. Último acesso em 14 de maio de 2007. No caso do MERCOSUL, dentre outras iniciativas, pode-se citar, ainda, a adoção pelo Conselho do Mercado Comum de um “Mecanismo Conjunto para o Registro de Compradores e Vendedores de Armas, Munição, Explosivos e materiais relacionados”. MERCOSUL. Documento de registro MERCOSUR/CMC/DEC N° 7/98. Disponível em: <<http://www.comercio.gov.ar/dnpce/documentos/Decision0798.doc>>. Último acesso em 14 de maio de 2007.

³¹⁵ ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Documentos de registros S/PV.4048 e A/54/260. Disponíveis em: <<http://disarmament.un.org/cab/smallarms/views.htm>>. Último acesso em 22 de fevereiro de 2009.

Para o caso específico do Brasil, portanto, diante dos dados apresentados exemplificativamente na primeira seção deste trabalho e da associação entre o aumento nas taxas de violência e o excesso de armas em circulação, a adesão aos esforços para a construção de um regime internacional para as armas pequenas e leves, justificar-se-ia como medida complementar aos esforços do país para o incremento da capacidade estatal na área da segurança pública³¹⁶ a partir do controle mais eficaz sobre a circulação de armas no território brasileiro.³¹⁷

Desde 2001, o Brasil orienta-se no sentido de que é responsabilidade de todos os Estados – atuando isoladamente ou em conjunto – a adoção de medidas (preventivas ou terapêuticas) relativas à “epidemia de violência” (sic). O país reconheceu de forma genérica, por ocasião da Conferência de 2001, a existência de diferentes especificidades locais/regionais e percepções em relação à questão da circulação e da comercialização de armas pelo planeta. Progressivamente, desde então, como se descreve a seguir, o Brasil anunciou suas especificidades e percepções – e apoiou e impugnou especificidades e percepções alheias.

É interessante ressaltar, que, em 2001, ao expor ao mundo o posicionamento brasileiro referente ao tema, o Ministro de Justiça declarou que “[n]ada pode ser mais retrógrado que a violência, e a indústria da morte, impede o exercício da cidadania e o gozo dos direitos individuais mais elementares, a liberdade de ir e vir, a geração de riqueza, a

³¹⁶ Para um panorama do cenário enfrentado pelo governo brasileiro e para uma síntese das ações adotadas da década de 1990 adiante, ver: SOARES, Luiz Eduardo. A Política Nacional de Segurança Pública: histórico, dilemas e perspectivas. **Estudos Avançados**, vol. 21, 61, setembro/dezembro de 2007, p. 77-97.

³¹⁷ Desde 2000, o país punha em prática o “Plano Nacional de Segurança Pública” (PNSP), de cujo “Compromisso de n. 2” dizia respeito, justamente, ao desarmamento e ao controle de armas: “São inúmeras as pesquisas que demonstram que o uso de arma pelo cidadão é, antes de ser um instrumento para sua proteção individual, uma causa de sua morte prematura. O Governo pretende, com as ações abaixo [Proibição do Comércio de Armas de Fogo para Civis, criação de um Cadastro Nacional de Armas Apreendidas, centralizar o Controle de Armas, implantar um Sistema Nacional de Armas [atual SINARM], tornar mais rígido o controle do uso de armas pelas forças policiais e militares do país, determinar proibições à exportação em casos especiais, desarmar a população civil e recolher armas ilegais], agir tanto no sentido de reforçar o controle de entrada e saída de armas no País, dificultando e reduzindo ao máximo o seu acesso pelo banditismo, como também desarmar completamente a sociedade brasileira, evitando mortes por motivos banais.” Não foi possível ter acesso a documento ou sítio virtual oficial em que PNSP estivesse reproduzido. O Plano de 2000 pode ser encontrado na íntegra no sítio virtual: “DHNET – DIREITOS HUMANOS NA INTERNET”. Disponível em: <http://www.dhnet.org.br/3exec/novapolicia/plano_segpub.htm>. Último acesso em 20 de outubro de 2000. Tivemos acesso a parecer técnico a respeito do PNSP emitido pelo consultor legislativo do Senado Federal, Fabiano Augusto Martins Silveira, que aqui se referencia para se permitir um aprofundamento sobre o conteúdo do documento. SILVEIRA, Fabiano Augusto Martins. O Plano Nacional Antiviolença. In: BRASIL. SENADO FEDERAL. Disponível: <<http://www.senado.gov.br/conleg/artigos/direito/OPlanoNacional.pdf>>. Último acesso em 19 de outubro de 2008.

maturação de nossas sociedades. Nada pode ser mais justo que a preservação da vida; nada pode ser mais moderno que a paz.”³¹⁸ (sublinhado artificialmente apostro pelo autor)

Note-se que o termo “indústria da morte” permite interpretações distintas acerca do campo semântico a que se refere. Uma interpretação literal do texto indica que o Brasil demoniza a indústria de AP/AL como um todo, sem distinções, e, portanto, atribui a sua própria indústria o qualificativo de “da morte”. Uma interpretação sistêmica da assertiva em relação a todo o conteúdo do texto aponta para o fato de que o país considera que toda a organização criminosa que gira em torno do tráfico de armas deve ser considerada como uma “indústria mortal”. Pretende-se, a partir do cotejo desta seção com a seção que finaliza o trabalho, tentar determinar o alcance verdadeiro da expressão controversa.

De 2001 a 2008, a política externa brasileira tornou-se, progressivamente, vez mais bem delineada.³¹⁹ O Brasil passou, com a prática da diplomacia, a perseguir a incorporação, à agenda do PoA, da questão das transferências de armas para atores não-estatais. Com isso, o país dedicou-se, no período, a estimular e perseguir o consenso para a adoção de critérios objetivos, não-discriminatórios e transparentes para limitar a discricionariedade ilimitada do comércio internacional de armas pequenas e leves. Foi constante, no período, a contrariedade do Brasil às transferências de armas para atores não-estatais não devidamente autorizados a importar pelo país importador.³²⁰ Foi também constante o entendimento de que a comunidade internacional precisa da unificação de procedimentos para a devida implementação de *standards* internacionais e nacionais referentes à circulação de AP/AL. E o mais importante: para o Brasil, com a finalidade de evitar ações unilaterais inócuas, apenas as Nações Unidas devem ser o fórum adequado para a adoção dos critérios e controles universalmente aplicáveis e exigíveis recém referidos.³²¹

Nesse sentido, o país filiou-se ao grupo de Estados partidários da adoção de instrumentos apropriados para a devida demarcação – com a finalidade de viabilizar o rastreamento de armas e munições. Ao longo de todo o período estudado, o Brasil trabalhou para que o PoA fosse ampliado e cobrisse também o comércio ilícito de munições em todos os

³¹⁸ ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Documentos de registros S/PV.4048 e A/54/260. Disponíveis em: <<http://disarmament.un.org/cab/smallarms/views.htm>>. Último acesso em 22 de fevereiro de 2009.

³¹⁹ Em 2001, o Ministro da Justiça falou em nome do Brasil na Conferência que adotou o PoA. A partir da revisão bienal de 2003, o país passou a ser representado em reuniões internacionais acerca do assunto por representantes do Ministério das Relações Exteriores.

³²⁰ BRASIL. Discurso Oficial do Brasil na Segunda Reunião Bienal de Acompanhamento da Implementação do PoA. Disponível em: <<http://www.un.org/events/smallarms2005/memberstates-pdf/Brazil.pdf>>. Último acesso em 22 de fevereiro de 2009.

³²¹ ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Documentos de registros A/CONF.192/2006/RC/1 e A/CONF.192/2006/PC/CRP.11. Disponíveis em: <<http://www.un.org/documents/>>. Último acesso em 5 de fevereiro de 2009.

seus aspectos. Para o país, “[a] despeito de sua [questões relativas à munição] notória ausência no Programa de Ação, o tráfico ilícito de munição está clara e indissociavelmente conectado aos problemas causados pelas armas pequenas e leves.”³²² Não há, para a matéria, consenso. E o comércio ilícito de munições segue sem contar com medidas autônomas e próprias para esta questão, que vem sendo tratada como secundária de acordo com o exposto na segunda seção do trabalho.

No caso da demarcação, entretanto, como visto anteriormente, a Assembleia Geral da ONU adotou um compromisso político – não-legalmente vinculante – intitulado “*Instrumento que Permite aos Estados Identificar e Rastrear, em tempo hábil e confiável, Armas Pequenas e Leves*”.³²³ O Brasil tomou assento no Grupo de Trabalho que formulou as diretrizes do acordo endossado pela Assembleia.³²⁴ E, avançou a idéia de que é necessária, para a matéria, a adoção de um tratado legalmente vinculante que uniformize os mecanismos e as práticas de demarcação.³²⁵

O país passou, além disso, a advogar, em nome dos países em desenvolvimento e menos desenvolvidos, a necessidade e a essencialidade de cooperação e assistência internacional (inclusive mediante assistência financeira por parte dos países mais abastados) para a plena implementação do PoA por tais países, e, com isso, da consecução dos objetivos por ele traçados.³²⁶

Destaca-se, dentre as medidas e ações adotadas pelo Brasil, no período de análise, como decorrência dos compromissos assumidos pelo país no ano de 2001, a reforma da legislação em vigor antes da existência do PoA, que teve como resultado uma modificação significativa na sistemática de registro e demarcação de armas de fogo e munições e no sistema penal inerente a crimes relacionados à posse e ao emprego de armas de fogo.

³²² ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Documentos de registros A/CONF.192/2006/RC/1 e A/CONF.192/2006/PC/CRP.11. Disponíveis em: <<http://www.un.org/documents/>>. Último acesso em 5 de fevereiro de 2009.

³²³ ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Instrumento que Permite aos Estados Identificar e Rastrear, em tempo hábil e confiável, Armas Pequenas e Leves. Disponível em: <<http://disarmament.un.org/cab/docs/International%20instrument%20English.pdf>>. Último acesso em 20 de setembro de 2008.

³²⁴ O “Open-Ended Working Group on Tracing Illicit Small Arms and Light Weapons (OEWG)” foi estabelecido pela Resolução da Assembleia Geral da ONU através da Resolução A/Res/58/241 em 23 de dezembro de 2003, relativa ao “Comércio Ilícito de armas pequenas e armamentos leves em todos os seus aspectos”. ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Documento de registro A/Res/58/462. Disponível em: <<http://www.un.org/documents/>>. Último acesso em 7 de fevereiro de 2009.

³²⁵ BRASIL. Discurso Oficial do Brasil na Primeira Reunião Bienal de Acompanhamento da Implementação do PoA. Disponível em: <<http://disarmament.un.org/CAB/AP/AL-2003/statements/States/Brazil.pdf>>. Último acesso em 22 de fevereiro de 2009.

³²⁶ BRASIL. Discurso Oficial do Brasil na Primeira Reunião Bienal de Acompanhamento da Implementação do PoA. Disponível em: <<http://disarmament.un.org/CAB/AP/AL-2003/statements/States/Brazil.pdf>>. Último acesso em 22 de fevereiro de 2009.

Destacam-se também empreitadas de cooperação e assistência com outros países e organismos internacionais, bem como atividades de conscientização da população a respeito dos perigos do desvio de armas à ilicitude.

Em relação à reforma legislativa, no ano de 2003, o Brasil adotou a Lei 10.826³²⁷ originária do Projeto de Lei 292, de autoria do Senador Renan Calheiros. Em linhas gerais, a nova lei, regulamentada a partir de 2004 pelo Decreto 5.123 de julho de 2004,³²⁸ teve como *ratio* fundamental a regulamentação do comércio civil e legal como forma de estreitar o controle das armas em circulação no território, com fins de combater e reduzir os altos índices de violência armada no país. Ela revogou a Lei 9.437 de 1997 que foi adotada como resposta à escalada da criminalidade nas grandes cidades nos anos 90 e que determinava, dentre outras disposições: (1) que o controle das armas em circulação e a manutenção de um banco de dados (SINARM) a respeito daquelas deveria ficar a cargo da Polícia Federal; (2) que o Exército Brasileiro seria responsável por autorizar ou proibir a exportação e a importação de armas de fogo; e (3) a adoção de mecanismos para padronizar os processos de concessão de registro (com validade nacional) e porte (com eficácia temporal e espacial limitada) concedido pela Polícia Federal localizada em cada Estado).³²⁹

A lei de 2003 aumentou o controle sobre pessoas que possuem ou têm a intenção de ter armas de fogo. Seu principal avanço em relação à legislação anteriormente vigente refere-se à fiscalização dos grandes volumes de armas que circulam no - e entram/saem do - território nacional em virtude da grandeza da exportação brasileira de AP/AL. O SINARM passou a ter uma maior amplitude de abrangência dos dados cadastrados a partir do intercâmbio de informações com Secretarias Estaduais de Segurança Pública.³³⁰ Ficaram,

³²⁷ BRASIL. Lei 10.826, de 22 de dezembro de 2003. Dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas – Sinarm, define crimes e dá outras providências. Aqui também tratada como “Estatuto do Desarmamento”.

³²⁸ BRASIL. Decreto 5.123, de 1. de julho de 2004. Regulamenta a Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, que dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas - SINARM e define crimes.

³²⁹ BRASIL. Lei 9.437, de 20 de fevereiro de 1997. Institui o Sistema Nacional de Armas - SINARM, estabelece condições para o registro e para o porte de arma de fogo, define crimes e dá outras providências.

³³⁰ BRASIL. Lei 10.826, de 22 de dezembro de 2003. Dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas – Sinarm, define crimes e dá outras providências. Art. 2º Ao Sinarm compete: I – identificar as características e a propriedade de armas de fogo, mediante cadastro; II – cadastrar as armas de fogo produzidas, importadas e vendidas no País; III – cadastrar as autorizações de porte de arma de fogo e as renovações expedidas pela Polícia Federal; IV – cadastrar as transferências de propriedade, extravio, furto, roubo e outras ocorrências suscetíveis de alterar os dados cadastrais, inclusive as decorrentes de fechamento de empresas de segurança privada e de transporte de valores; V – identificar as modificações que alterem as características ou o funcionamento de arma de fogo; VI – integrar no cadastro os acervos policiais já existentes; VII – cadastrar as apreensões de armas de fogo, inclusive as vinculadas a procedimentos policiais e judiciais; VIII – cadastrar os armeiros em atividade no País, bem como conceder licença para exercer a atividade; IX – cadastrar mediante registro os produtores, atacadistas, varejistas, exportadores e importadores autorizados de armas de fogo, acessórios e munições; X – cadastrar a identificação do cano da arma, as

então, a cargo do Exército Brasileiro o controle e o registro de informações a respeito da produção e da exportação de produtos controlados e de armamentos de uso restrito (SIGMA), sem que, entretanto, houvesse a separação estanque de responsabilidades entre Exército e Polícia Federal no combate a ilícitos relacionados às armas de uso restrito.

Em linhas gerais, houve o banimento quase que total do porte de armas para a população em geral e a adoção novos crimes e de penas mais severas para crimes relacionados à posse, ao comércio irregular, ao tráfico de armas e munições.³³¹ E um processo democrático de consulta levou a população brasileira às urnas em 2005 para deliberar a respeito da proibição total ou não da comercialização de armamentos entre civis no país.³³²

Também em decorrência das discussões travadas em âmbito internacional, o Brasil adotou regras referentes à demarcação de armas e munições: as Portarias Ministeriais n. 7 e 16, de 28 de abril de 2006 e 28 de dezembro de 2004, respectivamente, do Departamento de Logística do Ministério da Defesa.³³³

Em termos de atuação coordenada com as Unidades da Federação e com outros atores internacionais para combater o comércio ilícito de AP/AL, o Brasil firmou uma série de acordos de Cooperação Técnica com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento e com o Centro Regional das Nações Unidas para a Paz, o Desarmamento e o Desenvolvimento na América Latina e Caribe.³³⁴ Além disso, o país adotou acordos bilaterais com países do MERCOSUL no sentido de estabelecer mecanismos de troca de informações a respeito do tráfico internacional de armas de fogo no sentido da Decisão 15/04 adotada pelo Conselho do MERCOSUL em 2004.³³⁵

características das impressões de raiamento e de microestriamento de projétil disparado, conforme marcação e testes obrigatoriamente realizados pelo fabricante; XI – informar às Secretarias de Segurança Pública dos Estados e do Distrito Federal os registros e autorizações de porte de armas de fogo nos respectivos territórios, bem como manter o cadastro atualizado para consulta.

³³¹ Hoje o porte de armas é concedido apenas nas restritíssimas hipóteses previstas pelo Art. 6. do Estatuto do Desarmamento. Foram tipificadas condutas referentes à posse irregular de arma de fogo de uso permitido; omissão de cautela no manuseio e no depósito de armas de fogo; porte ilegal de arma de fogo de uso permitido; posse ou porte ilegal de arma de fogo de uso restrito; comércio ilegal de arma de fogo; disparo de arma de fogo; tráfico internacional de arma de fogo. (arts. 12-21 do Estatuto).

³³² O Referendo do Desarmamento é objeto de estudos da parte III.C.

³³³ O sítio virtual do Ministério da Defesa traz disponibilizadas as portarias. BRASIL. Ministério da Defesa. Disponível em: <www.defesa.gov.br>. Último acesso em 30 de abril de 2009.

³³⁴ Ver, nesse sentido, o relatório apresentado pelo Brasil no ano de 2008 à ONU. BRASIL. Relatório de acompanhamento da implementação do Programa da ONU para o Comércio Ilícito de Armas pequenas e Armamentos Leves. Disponível em: <<http://disarmament.un.org/cab/bms3/1BMS3Pages/1National%20Reports%202008.html>>. Último acesso em 6 de março de 2009.

³³⁵ MERCOSUL. Documento de registro MERCOSUL/CMC/DEC. Nº 15/04 - Memorando de entendimento para o intercâmbio de informação sobre a fabricação e o tráfico ilícitos de armas de fogo, munições, explosivos e outros materiais relacionados entre os Estados-partes do MERCOSUL. Disponível em: <<http://www.sice.oas.org/trade/mrcsrs/decisions/dec1504p.asp>>. Último acesso em 25 de abril de 2009.

Convém destacar, além disso, que em atendimento ao item ‘20’ da segunda seção do PoA, segundo o qual o país se comprometeu a

[d]esenvolver e implementar, incluindo em situações de conflito e pós-conflito, programas de criação de conhecimento e de criação de confiança em relação aos problemas e conseqüências do tráfico ilícito de armas pequenas e armamentos leves em todos os seus aspectos, incluindo, quando apropriado, a destruição pública de armas excedentes e a entrega voluntária de armas pequenas e armamentos leves, se possível, em cooperação com a sociedade civil e com organizações não-governamentais, com foco na erradicação do comércio ilícito de armas pequenas e armamentos leves³³⁶,

o Governo Federal promoveu, com o apoio de ONGs e Igrejas, nos anos de 2004 e 2005, a “Campanha do Desarmamento”. Através da campanha, que vem sendo constantemente renovada até os dias atuais,³³⁷ as polícias civis e federais recolhem armas entregues voluntariamente pela população ou mediante remuneração feita pelo Ministério da Justiça para incentivar a devolução.³³⁸ As armas apreendidas tiveram como destino a destruição.³³⁹ Um panorama dos resultados alcançados pela campanha em seus primeiros anos de existência pode ser observado na figura abaixo.³⁴⁰

³³⁶ ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Documento de registro A/CONF.192/15. Disponível em: <<http://www.un.org/documents/>>. Último acesso em 10 de novembro de 2006, Capítulo II, item 20.

³³⁷ BRASIL. MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. **Campanha do Desarmamento Começa após Aprovação da MP 417**. In: Portal Rede INFOSEG. Disponível em: <<http://www.infoseg.gov.br/infoseg/destaques-01/campanha-do-desarmamento-comeca-apos-aprovacao-da-mp-417>>. Último acesso em 7 de junho de 2008. CAMPANHA do Desarmamento Será Retomada, diz o Governo Lula. **O Globo**. Disponível em: <<http://g1.globo.com/Noticias/Brasil/0..MUL278694-5598.00.html>>. Último acesso em 3 de fevereiro de 2008. CAMPANHA do Desarmamento é Retomada. **Notícias Canção Nova**. Disponível em: <<http://noticias.cancaonova.com/noticia.php?id=261201>>. Último acesso em 29 de maio de 2008.

³³⁸ \$28 MILLION Gun Buyback Aims to Destroy 300,000 More Firearms in Brazil. **BBC News**. Disponível em: <<http://news.bbc.co.uk/2/hi/americas/7579349.stm>>. Último acesso em 12 de setembro de 2008.

³³⁹ A destruição geralmente é feita pelo Exército no exercício de suas atribuições. Para maiores informações, ver: DESTRUIÇÃO Pública de armas e eventos em estados reforçam a campanha no Brasil. In: DESARME.ORG. Disponível em: <http://www.desarme.org/publique/cgi/cgilua.exe/sys/start.htm?text=campanha+de+desarmamento&search_by_section=all&inford=4405&y=5&search_by_field=tax&search_text_options=all&search_by_state=all&x=5&search_by_keywords=any&search_by_priority=all&sid=16&search_by_headline=false&query=simple&search_by_authname=all>. Último acesso em 8 de março de 2008.

³⁴⁰ BRASIL é um dos maiores fabricantes de armas do mundo. **Agência Brasil**. Disponível em: <<http://www.agenciabrasil.gov.br/noticias/2007/03/24/materia.2007-03-24.2414855059/view>>. Último acesso em 10 de dezembro de 2007.



Ilustração 23: quantidade de armas recolhidas pela campanha do desarmamento *versus* quantidade de armas produzidas de 2002 a 2006.

Conforme a seção conclusiva deste trabalho apresenta, a campanha trouxe uma redução significativa em estatísticas referentes a crimes cometidos com o emprego de armas de fogo.³⁴¹ Por ora, o que é interessante revelar é que todo o período - de adoção de medidas e reformas político-jurídicas do tratamento dado à produção, à comercialização e à propriedade e à posse de armas de fogo no país - foi pautado pelos constantes embates entre diversos atores domésticos interessados no maior ou no menor controle do comércio de armas de fogo no país. A seção a seguir estabelece uma tentativa (1) de reprodução de tais debates entre aqueles atores que puderam, ao longo de 2001 a 2008, influenciar a Política Externa adotada pelo Brasil no período e (2) de apontar os constrangimentos à ação do Ministério das Relações Exteriores.

III.C) Os atores, os debates e os constrangimentos

No ano de 2003, o Brasil adotou o chamado Estatuto do Desarmamento (Lei Federal n.º 10.826/2003). Como se viu anteriormente, a iniciativa trouxe consigo a proibição, como regra, do porte civil de arma de fogo e a necessidade de cadastramento de armas legalmente

³⁴¹ De forma sumária, entretanto, sugere-se a leitura do relatório da UNESCO: ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO CIÊNCIA E CULTURA. **Vidas Pouçadas**. Disponível em: <<http://unesdoc.unesco.org/images/0014/001408/140846por.pdf>>. Último acesso em 4 de abril de 2009.

possuídas antes da entrada em vigor da lei. Foram estabelecidos requisitos mais rígidos para a comercialização de tais artefatos. E o Ministério da Justiça realizou ampla campanha com o fito de realizar o desarmamento da população.³⁴²

De todas as medidas, a mais controversa foi a questão da proibição da comercialização de armas de fogo e munição no território nacional. O Estatuto previu, em seu artigo 35, a necessidade de consulta popular acerca da proibição ou não da comercialização de armas de fogo e munição em território brasileiro. A mesma lei que reduziu o porte de arma de fogo por civis a número bastante restrito de possibilidades, trouxe consigo certo dispositivo de vigência condicionada à aprovação em referendo popular. Na íntegra, o referido artigo dispunha:

Art. 35. É proibida a comercialização de arma de fogo e munição em todo o território nacional, salvo para as entidades previstas no art. 6º desta Lei [ou seja: Forças Armadas; Polícias; Guardas Municipais; Agentes da ABIN e do Departamento de Segurança do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República; agentes, guardas prisionais e as guardas portuárias; empresas de segurança privada e de transporte de valores constituídas; integrantes das entidades de desporto legalmente constituídas; a caçadores que de armas necessitem para o sustento da família]. § 1º Este dispositivo, para entrar em vigor, dependerá de aprovação mediante referendo popular, a ser realizado em outubro de 2005. § 2º Em caso de aprovação do referendo popular, o disposto neste artigo entrará em vigor na data de publicação de seu resultado pelo Tribunal Superior Eleitoral. (Grifos artificiais)

O país dividiu-se: de um lado, partidários da entrada em vigor do artigo 35 – impulsionados pelas atividades de entidades não-governamentais dedicadas à promoção dos direitos humanos e ao combate à violência no país. Do outro, partidários de sua não incorporação à legislação brasileira (grupo composto basicamente por empresas produtoras de armas pequenas e leves, associações regionais de atiradores desportivos e amadores, dentre outros). Ambos os grupos empreenderam campanhas de persuasão do eleitorado brasileiro de maneira a obter a vitória no pleito.³⁴³ Dentro do Congresso Nacional, a cisão ocorreu de acordo com a maior aproximação de deputados e senadores aos *lobbies* dos partidários do desarmamento ou dos setores contrários à proposta.³⁴⁴

³⁴² Para uma análise exaustiva do controle de AP/AL dentro do Brasil, ver: DIAS, Carolina Iooty. Legislação para o controle de armas leves no Brasil: de Vargas a Lula. In: FERNANDES, Rubem César (Coord.). **Brasil: As Armas e as Vítimas**. Rio de Janeiro: Ed. Sete Letras, 2005, p. 37-63.

³⁴³ Análise ampla a respeito das estratégias de cada grupo encontra-se em MOTA, Maria Aparecida Rezende; CRESPO, Samyra. (eds.) **From Yes to No: the referendum of guns prohibition in Brazil**. Disponível em: www.iser.org.br/. Último acesso em 12 de abril de 2007.

³⁴⁴ BRASIL. CONGRESSO NACIONAL. **Relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito Destinada a Investigar as Organizações Criminosas do Tráfico de Armas**. Disponível em: <http://wwwII.camara.gov.br/comissoes/temporarias/cpi/cpiarmas/Relatorio%20Final%20Aprovado.pdf>. Último acesso em 15 de julho de 2007.

Pela consulta, 66,94% dos brasileiros votantes optaram pela continuidade da comercialização de armas de fogo e munição no Brasil.

Pouco antes da realização do referendo, em março de 2005, iniciaram-se os trabalhos do Poder Legislativo Federal na investigação das Organizações Criminosas do Tráfico de Armas através de uma Comissão Parlamentar de Inquérito, presidida pelo Deputado Moroni Torgan (PFL do Ceará),³⁴⁵ que teve como justificativa o fato de que:

O Brasil atravessa [sic] um dos piores momentos relacionados com a segurança pública interna de suas grandes cidades. Não bastassem o alto nível de desemprego e a ineficiência do Estado para combater o crime organizado, vê-se que os bandidos estão extremamente organizados, adquirindo inclusive treinamento específico, outrora privilégio das forças policiais e militares, para aumentar seu poder de fogo frente à população desprotegida e apavorada. (...) Diante desse quadro, cabe à Câmara dos Deputados, como representante legal da sociedade organizada, seguindo os mandamentos constitucionais consagrados no art. 58, § 3º, da Magna Carta, investigar, por intermédio de uma Comissão Parlamentar de Inquérito, esse fato tão nocivo à nossa sociedade. A CPI se justifica pelo fato de que as autoridades constituídas nos Estados e nos Municípios encontram-se inertes e impossibilitadas operacionalmente de restabelecer a ordem nos centros urbanos.³⁴⁶

No relatório final de uma das sub-relatorias, a sub-relatoria de “Indústria, Comércio e C.A.C. (Colecionadores, Atiradores e Caçadores)”, o Deputado-relator (Raul Jungmann, PPS de Pernambuco) afirmou de forma enfática que:

A política exterior do Brasil, no que se refere ao tráfico internacional de armas e munições, está longe de satisfatória. Soma-se [sic] à Receita Federal no seu empenho exclusivo de exportar mais. Não revela a menor preocupação com a exportação indiscriminada de um produto de alta periculosidade. Corrobora o clima de injustificada confidencialidade imposto por setores militares, e esforça-se por impedir a todo custo que haja transparência e fiscalização nos dados referentes a estas exportações. Esta é uma política socialmente irresponsável, porque acaba vitimando a população brasileira pelas armas que voltam, e agredindo outros povos submetidos a ditaduras. Os dados levantados por esta Sub-Relatoria sobre as exportações de armas brasileiras para o Paraguai nos anos 90, em plena ditadura Stroessner, são um exemplo desta insensibilidade. As fábricas que exportavam, e as autoridades que favoreciam estas transações, sabiam que nossas armas e munições estavam voltando para armar o braço do crime organizado, para matar brasileiros, advertência feita até mesmo pelo governo dos EUA, como citamos, e continuaram o mercado da morte. Não se trata de minimizar o esforço de exportação do Brasil, mas distinguir entre comércio de soja, de café, e exportação de armamento, que deve ser criterioso, fiscalizado, e não quase-clandestino, para evitar a crítica da opinião

³⁴⁵ A CPI foi estabelecida por Ato da Presidência da Câmara dos Deputados (ocupada então por Severino Cavalcanti), datado de 15 de março de 2005, que aprovou o Projeto de Resolução (CD) n. 189/de 2005. A relatoria da CPI ficou a cargo do Deputado Paulo Pimenta (PT do Rio Grande do Sul) e publicou seu relatório final – aprovado à unanimidade – em novembro de 2006. Para maiores informações sobre o relatório, ver: APROVADO por unanimidade relatório da CPI das Armas. **Comunidade Segura**. Disponível em: <<http://www.comunidadessegura.org/pt-br/node/31042>>. Último acesso em 8 de março de 2009.

³⁴⁶ BRASIL. CONGRESSO NACIONAL. **Relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito Destinada a Investigar as Organizações Criminosas do Tráfico de Armas**. Disponível em: <<http://wwwII.camara.gov.br/comissoes/temporarias/cpi/cpiarmas/Relatorio%20Final%20Aprovado.pdf>>. Último acesso em 15 de julho de 2007, p. 5-6.

pública e da comunidade internacional. Se foi possível para o Itamaraty manter essa política por muito tempo, camuflando-a com um discurso “progressista” nos fóruns internacionais, esta ambigüidade, para dizer o mínimo, não é mais possível, diante das pesquisas que destamparam o submundo das exportações de armas do Brasil. E, pela primeira vez, nossa diplomacia começa a ser acusada de “conservadora” e “cúmplice do lobby das armas, em detrimento da segurança dos povos. Como a tendência do mundo em geral, em especial da América Latina, é de controle crescente do mercado de armas, para que se combata o seu tráfico ilícito, o Brasil está perdendo a tradicional liderança que tinha na América Latina, ultrapassado por outros países, como Argentina e México. A contradição da posição do Itamaraty ficou exposta na última Assembléia Geral da ONU, em outubro de 2006. Diante da discussão sobre a nova proposta de um Tratado Internacional sobre Comércio de Armas (*Arms Trade Treaty*), que preconiza maior controle e transparência no comércio internacional desses produtos, os dois países mencionados assumiram a liderança, junto com nações de democracia avançada. Enquanto o Brasil, só na última hora assinou a resolução, que introduziu o projeto na agenda das Nações Unidas e o fez para não ficar ainda mais isolado entre os países da América Latina e Caribe. Mais de 150 países votaram a favor do ATT, o que mostra ambigüidade do Itamaraty, que quase se alinhou com o que há de mais retrógrado no mundo. A posição do nosso ministério de Relações Exteriores também tem se revelado dúbia e contraditória no âmbito sub-regional. Sua atuação no Grupo de Controle de Armas do MERCOSUL tem sido a de, sem se opor abertamente, obstaculizar a criação de um sistema de informação sobre armas no MERCOSUL, o SISME, que visa permitir a troca de informações sobre armas e munições entre seus países membros, de forma a melhor combater o seu tráfico em suas fronteiras.³⁴⁷

Tal polêmica apresentada pelo Deputado tem como fundamento a contraposição da posição que o Brasil ocupa no ranking dos países mais afetados pela violência armada à posição que o país ocupa no *ranking* dos principais produtores e exportadores de AP/AL. Ao mesmo tempo em que, no ano de 2006, “*o Brasil ocupa [sic] o segundo lugar nos homicídios e no total de mortes por armas de fogo para o conjunto da população, e o primeiro lugar nesses mesmos quesitos quando se trata de óbitos juvenis*”³⁴⁸, o país ocupou o terceiro lugar

³⁴⁷ BRASIL. CONGRESSO NACIONAL. **Relatório da Sub-relatoria “Indústria, Comércio E C.A.C.” da Comissão Parlamentar de Inquérito Destinada a Investigar as Organizações Criminosas do Tráfico de Armas**. Disponível em: <http://www.comunidadessegura.org/pt-br/node/31090>. Último acesso em 19 de março de 2009, p. 105-106.

³⁴⁸ WASELFIZ, Julio Jacobo. **Mapa da Violência 2006: os jovens do Brasil**. Brasília: OEI, 2006, p. 138. Para ampliar o alcance da análise feita por WASELFIZ, ver as edições bienais do “Mapa da Violência” de 1998 a 2008: WASELFIZ, Julio Jacobo. **Mapa da violência: os jovens do Brasil – juventude, violência e cidadania**. Rio de Janeiro: Unesco, Instituto Ayrton Senna, Garamond, 1998. WASELFIZ, Julio Jacobo. **Mapa da violência II: os jovens do Brasil – juventude, violência e cidadania**. Brasília: Unesco, Instituto Ayrton Senna, Ministério da Justiça, 2000. WASELFIZ, Julio Jacobo. **Mapa da Violência III: os jovens do Brasil – juventude, violência e cidadania**. Brasília: Unesco, Instituto Ayrton Senna, Ministério da Justiça/SEDH, 2002. WASELFIZ, Julio Jacobo. **Mapa da violência IV: os jovens do Brasil – juventude, violência e cidadania**. Brasília: Unesco, Instituto Ayrton Senna, SEDH, 2004. WASELFIZ, Julio Jacobo. **Mapa da Violência dos Municípios Brasileiros 2008**. Brasília: Rede de Informação Tecnológica Latino-Americana, RITLA; Instituto Sangari; Ministério da Saúde; Ministério da Justiça, 2008. Maiores informações podem, ainda, ser obtidas a partir das estatísticas e relatórios referenciados no sítio virtual do Projeto “Crianças em Violência Armada Organizada” (COAV, no acrônimo em inglês), dos quais os mais relevantes são: “**Número de crianças e jovens vítimas de arma de fogo no Brasil**” (FONTE: IBGE 2004); “**Comparação entre número de crianças e jovens vítimas de armas de fogo no Rio de Janeiro e no confronto entre Israel e Palestina**” (FONTE: Centro Israelense de Informação sobre Direitos Humanos nos Territórios Ocupados e Instituto Superior dos Estudos da Religião – Iser. Pesquisa feita entre dezembro de 1987 e novembro de 2001); “**Percentual de vítimas de homicídios por armas de fogo por faixa etária em 2001**” (FONTE: Laboratório de Análise da Violência da

dentre os maiores exportadores [medidos em termos de receita auferida com o comércio] das armas aqui consideradas.³⁴⁹ No campo da produção e exportação de revólveres, pistolas e munição, o país é o segundo maior na América Latina (atrás somente dos Estados Unidos), e é sede da terceira maior exportadora mundial de armas pequenas – a gaúcha Taurus. Seus principais clientes são os Estados Unidos e países da América Latina.³⁵⁰

Diante desse cenário, o estudo procurou delimitar, dentre os integrantes da “comunidade brasileira de Política Externa”,³⁵¹ os principais atores cujos interesses e atividades acabam influenciando a adoção de diretrizes de políticas públicas pelo Brasil referentes à (e decorrentes da) inserção internacional do país no que diz respeito às AP/AL.

Universidade Estadual do Rio de Janeiro); **“Percentual de mortes violentas entre homens em 2003”** (FONTE: IBGE 2004); **“Número de mortes por armas de fogo no Brasil entre 1979 e 2003”** (FONTE: Mortes matadas por armas de fogo no Brasil: 1979 – 2003. Unesco); **“Taxa de mortalidade por arma de fogo do sexo masculino, segundo faixa etária, por 100 mil habitantes”** (FONTE: Datasus); **“Porcentagem de vítimas de arma de fogo no número total de adolescentes entre 15 e 19 anos”** (FONTE: Datasus). Disponível em: <<http://www.coav.org.br>>. Último acesso em 12 de abril de 2008.

³⁴⁹ LARGEST Exporters of Small Arms. **New York Times**. Disponível em: <<http://www.nytimes.com/imagepages/2006/09/04/opinion/05opchart.html>>. Último acesso em: 10 de janeiro de 2008. A reportagem apresenta compilação de dados feita por Mvemba Phezo Dizolele, Rachel Stohl e MGMT. Design a partir de: Small Arms Survey; Alun Howard, International Action Network on Small Arms; C.I.A. World Factbook; Control Arms Campaign; U.N. Experts Panels on Democratic Republic of Congo; "Mortality in the Democratic Republic of Congo," *The Lancet*. Para uma lista compreensiva de exportadores de grande e médio porte, ver GRADUATE INSTITUTE OF INTERNATIONAL STUDIES. **Small Arms Survey 2001**, Disponível em: <http://www.smallarmssurvey.org>. Último acesso em 20 de dezembro de 2006, p. 4. Ver também: US URGES small arms conference to avoid politics. **US News**. Disponível em: <http://www.monstersandcritics.com/news/usa/news/article_1176251.php/US_urgens_small_arms_conference_to_avoid_politics#ixzz09M1onzPG>. Último acesso em 15 de março de 2007. A reportagem expõe que: *“Estudos da ONU e estudos privados estimam que, no ano de 2003, de 80 a 108 mil pessoas morreram vítimas de armas pequenas e armamentos leves em conflitos, e que pelo menos 200 mil mortes não ocorridas no contexto de conflitos internacionais aconteceram pela mesma causa. Tais estudos estimam que 640 milhões de armas pequenas e leves circulam pelo planeta, incluindo aquelas obtidas por meio ilícito (...) Os Estados Unidos continuam sendo o principal exportador medido em termos de receita auferida, com vendas de 533 milhões de dólares anuais. Em seguida, figuram no ranking Itália (250 milhões de dólares), Brasil (164 milhões de dólares), Alemanha (159 milhões de dólares), Bélgica (145 milhões de dólares), Rússia (130 milhões de dólares), China (100 milhões de dólares), Reino Unido (79 milhões de dólares), Austrália (86 milhões de dólares) e Japão (65 milhões de dólares).”*

³⁵⁰ DREYFUS, Pablo. LESSING, Benjamin; PURCENA, Júlio Cesar. A Indústria Brasileira de Armas Leves e de Pequeno Porte: Produção Legal e Comércio. In: FERNANDES, Rubem César (Coord.). Brasil: **As Armas e as Vítimas**. Rio de Janeiro: Ed. Sete Letras, 2005, p. 95 e ss.

³⁵¹ Como explica SOUZA (SOUZA, Amaury. **A Agenda Internacional do Brasil Revisitada – percepções da comunidade brasileira de política externa**. CEBRI, 2008, p. 15. Disponível em: <<http://www.cebri.org.br/>>. Último acesso em 15 de abril de 2009), *“a expressão ‘comunidade brasileira de política externa’ designa o universo constituído por pessoas que participam do processo decisório e/ou contribuem de maneira relevante para a formação da opinião no tocante às relações internacionais do país. Compreende, portanto, autoridades governamentais, congressistas, representantes de grupos de interesse, líderes de organizações não-governamentais, pesquisadores acadêmicos, jornalistas e empresários com atuação na esfera internacional. Sejam seus membros titulares de funções públicas ou interlocutores extra-governamentais, e seja devido a características de sua formação intelectual, à matéria-prima com a qual trabalham ou aos foros nos quais debatem suas idéias, o fato é que desenvolvem entre si notável homogeneidade. Neste sentido, as idéias e avaliações da ‘comunidade de política externa’ delimitam o discurso político visto como legítimo, fixam o molde dentro do qual se formam as percepções de outros segmentos sociais e da opinião pública e assim influenciam, direta e indiretamente, o curso das decisões de política externa.”*

Tal rol é composto, fundamentalmente, pela indústria brasileira de AP/AL, pelo Ministério da Defesa e por Organizações da Sociedade Civil. No contexto do debate intensificado a partir de 2003, a indústria brasileira de AP/AL é o principal setor interessado na maximização das oportunidades negociais decorrentes do comércio nacional e internacional dos produtos aqui em questão. O Ministério da Defesa é, dentro do Estado brasileiro, o órgão responsável por questões estratégicas referentes à transformação, modernização e reaparelhamento das Forças Armadas, bem como à revitalização nacional da indústria (pública e privada). As Organizações da Sociedade Civil, no outro extremo, compõem o setor mais interessado no enfrentamento do problema da violência armada como anseio social.

Pela análise de dados e fatos a seguir apresentados, pode-se afirmar que tais grupos buscam, em sua atuação cotidiana, influenciar das mais diversas maneiras a ação do Governo Brasileiro tanto no plano nacional quanto no plano internacional, fazendo com que o Ministério das Relações Exteriores, ao formular a política externa do país, tenha que equilibrar as pressões sofridas a partir da ação direta (e/ou indireta) de tais grupos com os objetivos maiores perseguidos pelo país no plano internacional.

A Indústria Brasileira³⁵² de AP/AL

A *Norwegian Initiative on Small Arms Transfers*,³⁵³ dedicada a registrar dados referentes ao comércio e à circulação de AP/AL pelo planeta, apresenta uma tabela – reproduzida em anexo – composta por dezoito entidades dedicadas direta e indiretamente à

³⁵² O anuário do SIPRI para o ano de 2006 entende que “no mundo do pós-guerra fria, o tamanho da indústria armamentista, sua estrutura e sua atuação comercial ainda são determinadas por políticas governamentais, porquanto o governo nacional ainda é o maior cliente das indústrias e regula suas atividades de exportação.” Portanto, adotamos a expressão “indústria brasileira” como referência à nacionalidade das empresas estudadas, independentemente de pertencerem ao setor privado ou de serem empresas estatais. Além disso, a Política Nacional da Indústria de Defesa - PNID (BRASIL. MINISTÉRIO DA DEFESA. Portaria Normativa do Ministério da Defesa nº. 899/MD, de 19 de julho de 2005. Aprova a Política Nacional da Indústria de Defesa – PNID) define a Base Industrial de Defesa como “o conjunto das empresas estatais e privadas, bem como organizações civis e militares, que participam de uma ou mais das etapas de pesquisa, desenvolvimento, produção, distribuição e manutenção de produtos estratégicos de defesa (bens e serviços que pelas peculiaridades de obtenção, produção, distribuição, armazenagem, manutenção ou emprego possam comprometer, direta ou indiretamente, a consecução de objetivos relacionados à segurança ou à defesa do País)”. Até 2009 ainda não houve a definição do que é e do que não é um produto estratégico de defesa. Ver, nesse sentido: INDÚSTRIA de Defesa brasileira propõe isenção de tributos. **Defesa Brasil**. Disponível em: <http://defesabrasil.com/site/index2.php?option=com_content&do_pdf=1&id=485>. Último acesso em 12 de março de 2009.

³⁵³ Entidade formada pela Cruz Vermelha Norueguesa, pelo International Peace Research Institute de Oslo e pela Norwegian Church Aid, que disponibiliza todo o seu acervo de dados em meio virtual no sítio: <<http://www.prio.no/NISAT/>>. Último acesso em 13 de abril de 2009.

produção e ao comércio de AP/AL no Brasil.³⁵⁴ Para os fins perseguidos por este trabalho, foi necessário que se fizesse uma atualização e depuração de tal lista, a partir do cruzamento de dados apresentados pelo Ministério da Defesa,³⁵⁵ pela Associação Brasileira das Indústrias de Materiais de Defesa (ABIMDE)³⁵⁶ e pelo trabalho de apresentação da evolução da indústria brasileira de AP/AL realizado por DREYFUS, LESSING e PURCENA,³⁵⁷ da qual se extraiu uma amostra representativa composta por (1) Forjas Taurus S.A., (2) Companhia Brasileira de Cartuchos (CBC) e (3) Indústria Brasileira de Material Bélico (IMBEL). Além da parcela relevante que tal grupo de empresas ocupa em termos comerciais, buscou-se cobrir, respectivamente as seguintes áreas: (1) empresa privada fabricante de armas pequenas e leves; (2) empresa privada fabricante de munições; e (3) empresa pública do Exército Brasileiro, fabricante de armas e munições. As três empresas, que produzem e comercializam uma série de outros produtos e acessórios, foram assim classificadas, porquanto tais áreas representam a principal atividade de cada uma na seara da produção e comercialização de armamentos.³⁵⁸

O cruzamento de dados realizado corresponde ao que o Relatório da CPI do desarmamento delimitou como sendo a indústria brasileira de AP/AL. Segundo o relatório, ela é

composta por algumas poucas empresas e dominada por apenas duas: Forjas Taurus S.A. e a Companhia Brasileira de Cartuchos (CBC). Estas empresas são quase monopólios para, respectivamente, armas de cano curto e munições para AP/AL e ambas continuam mantendo fortes laços com instituições brasileiras de defesa e segurança pública. A outra peça importante no mercado de AP/AL, a Indústria de Material Bélico (IMBEL), é uma empresa pública, administrada pelo Ministério da Defesa, com fortes laços com o Exército, e é em grande parte uma produtora de armas e munições militares. Juntas, elas ajudaram o Brasil a consolidar sua posição como um produtor e exportador médio de AP/AL, o segundo maior no Continente Americano.³⁵⁹

³⁵⁴ Ver acostado ao fim do trabalho o Anexo C, retirado de: <<http://www.prio.no/NISAT/>>. Último acesso em 13 de abril de 2009.

³⁵⁵ Para a lista completa de integrantes da indústria de defesa brasileira, de acordo com o Ministério da Defesa, ver: BRASIL. MINISTÉRIO DA DEFESA. **Links.** Disponível em: <https://www.defesa.gov.br/links/links_ind_defesa.htm>. Último acesso em 30 de abril de 2009.

³⁵⁶ Para a lista completa de associados à ABIMDE, ver: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS INDÚSTRIAS DE MATERIAIS DE DEFESA. **Lista de associados.** Disponível em: <<http://www.abimde.com.br/?on=associados>>. Último acesso em 30 de abril de 2009.

³⁵⁷ DREYFUS, Pablo. LESSING, Benjamin; PURCENA, Júlio Cesar. A Indústria Brasileira de Armas Leves e de Pequeno Porte: Produção Legal e Comércio. In: FERNANDES, Rubem César (Coord.). **Brasil: As Armas e as Vítimas.** Rio de Janeiro: Ed. Sete Letras, 2005, p. 95 e ss.

³⁵⁸ Para uma apresentação sucinta do histórico de cada uma delas desde sua fundação, para se obter lista mais abrangente dos produtos comercializados por cada uma e para uma tentativa de sistematização da situação financeira de cada uma delas, ver: FILHO, Aluisio Sérgio Torres. Globalização e a indústria de defesa nacional. **Strategic Evaluation - International Journal of Defence & Conflict Analysis: Defence & Development, A Brazilian Case Study**, n. 1, novembro de 2007, p. 141-144[123-176].

³⁵⁹ BRASIL. CONGRESSO NACIONAL. **Relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito Destinada a Investigar as Organizações Criminosas do Tráfico de Armas.** Disponível em:

Das três empresas, a Taurus domina aproximadamente 70% das exportações brasileiras de AP/AL, com clientes civis e militares.³⁶⁰ A CBC, com duas unidades produtoras – uma em São Paulo e outra no Rio Grande do Sul, é dona “do maior complexo industrial voltado para a fabricação de munições do Hemisfério Sul.”³⁶¹ A IMBEL tem, há mais de vinte anos, a maioria expressiva de sua produção de AP/AL exportada para o FBI através de parceria com a Springfield Armory do Estado de Illinois nos Estados Unidos.³⁶²

Ao longo de todo o período coberto por este trabalho, a indústria armamentista brasileira de AP/AL opôs-se abertamente às restrições à liberdade comercial para o setor, decorrentes do processo desencadeado pela construção de um regime internacional para as AP/AL, ainda que seu foco prioritário seja a mercancia ilícita de tais armamentos. Isso porque o processo de construção de um regime internacional para as AP/AL vem reforçando as (e foi reforçado pelas) iniciativas nacionais de controle da produção e da comercialização lícita de tais armas com a finalidade de estancar a proliferação e o desvio de AP/AL à ilicitude no Brasil.³⁶³

Por exemplo: em entrevista ao projeto “Congresso na Tela”, do Congresso Nacional, o presidente da Forjas Taurus S.A., Carlos Murgel, antes da entrada em vigor do Estatuto do Desarmamento, respondendo à pergunta “*Que impacto o estatuto provocaria na indústria de armas no Brasil?*”, declarou que:

O Brasil exporta aos Estados Unidos considerável número de revólveres. Os EUA, por sua vez, exportam número bem reduzido de armas para o Brasil. No entanto, se for proibida a comercialização e, logo, a importação (em face da reciprocidade), as fábricas americanas podem exigir que seja também proibida a importação pelos EUA, voltando as empresas americanas a ocupar o mercado perdido. Ou abrimos o

<<http://wwwII.camara.gov.br/comissoes/temporarias/cpi/cpiarmas/Relatorio%20Final%20Aprovado.pdf>>.

Último acesso em 15 de julho de 2007.

³⁶⁰ PURCENA, Júlio Cesar. Uma Saída para Indústria Nacional de Armas: Breve Análise dos Investimentos da Forjas Taurus em produtos não-letais. In: **En La Mira – Observador Latino-americano de Armas de Fogo**, Disponível em: <http://www.comunidadessegura.org/files/active/0/artigo_julio_purcena_port.pdf>. Último acesso em 8 de maio de 2009.

³⁶¹ Tal informação é veiculada no sítio virtual da empresa. COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS. **Sobre a CBC.** Disponível em: <http://www.cbc.com.br/sobreabc/index.php?acao3_cod0=d476d0fbe1e6b50289f15893ce79a39e>. Último acesso em 20 de abril de 2009.

³⁶² Tal informação é veiculada no sítio virtual da empresa. INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL. **Fábricas.** Disponível em: <<http://www.IMBEL.gov.br/>>. Último acesso em 20 de abril de 2009.

³⁶³ Nesse sentido, ver as conclusões de ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. CATTANEO, Silvia; PARKER, Sarah. **Implementing the United Nations Programme of Action on Small Arms and Light Weapons: Analysis of the National Reports Submitted by States from 2002 and 2008.** UNIDIR: Genebra, 2008, p. 52, onde se afirma que os controles da atividade de *brokering* foram apresentadas, por um expressivo número de Estados, como tendo sido postas em vigor após a adoção do PoA ou, até mesmo, como implementação de seus termos.

nosso mercado ou eles entram via draw-back, em operações triangulares. Enfim, eles ganham de qualquer maneira.³⁶⁴

Ainda, no mesmo sentido, as palavras do mesmo Carlos Murgel, no ano de 2004, ao noticiar a possibilidade de a empresa abandonar a produção de armas no Brasil e transferi-la aos Estados Unidos, são claras: “*Nos EUA, só montamos as armas, pois toda a fabricação é realizada aqui. Isso significa que a perda de competitividade no Brasil terá reflexos na operação americana. (...) Não descartamos transferir nossa produção para Miami. Mas isso não acabaria com a criminalidade, e sim com os empregos que geramos no Brasil*”.³⁶⁵

O aumento no custo da produção decorre, por exemplo, da imposição de medidas de demarcação que permitem o rastreamento do ciclo de vida de determinada arma ou de determinada unidade de munição, da imposição da obrigação de manutenção de registros de produção e comercialização dos armamentos, e, também, da adoção de medidas tributárias de restrição seletiva do comércio.³⁶⁶

Como noticiou a revista “*IstoÉ Dinheiro*” em 12 de outubro de 2005, “*a Companhia Brasileira de Cartuchos (CBC) e a Forjas Taurus, donas de 80% dos negócios no setor, atribuem ao desarmamento um golpe fatal. ‘A CBC vai aguardar o resultado para tomar qualquer decisão estratégica, sabendo, no entanto, que prevalecendo o SIM poderá haver diminuição de produção e de funcionários’, diz o presidente Antonio Marcos Barros.*”³⁶⁷

Além disso, como noticiou a Folha de São Paulo de 11 de julho de 2005, a IMBEL, desde meados da década de 1990 e, com mais intensidade, a partir do início deste século, vivencia uma crise econômica sem precedentes em sua história devido à falta de investimento por parte do Governo Federal para sua modernização.³⁶⁸ Antes desse período, o Gen. José Carlos Albano do AMARANTE destaca que,

[o] final da década de 80 marcou o apogeu da base industrial de defesa brasileira. Naquele instante, o País atingiu a situação de 8o exportador mundial (sic) como

³⁶⁴ DESARMAMENTO no Brasil: quem lucra são os bandidos e a indústria dos EUA. **Congresso na Tela**. Disponível: <<http://www.midiaindependente.org/pt/blue/2003/09/263904.shtml>>. Último acesso em 18 de março de 2008.

³⁶⁵ TAURUS se arma: empresa ganha fôlego nos EUA, mas faz até caixotes plásticos para se manter no Brasil. **ISTOÉ Dinheiro**. Disponível em: <http://www.terra.com.br/istoedinheiro/370/negocios/taurus_arma.htm>. Último acesso em 18 de março de 2008.

³⁶⁶ Cita-se, pontualmente, como exemplo, a Resolução n.º 17-Camex, do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio que será adiante discutida e referenciada.

³⁶⁷ AS ARMAS do Referendo – Qual é o impacto econômico para o mercado de pistolas e munição e como o cidadão comum poderá usar essa informação no voto. **ISTOÉ Dinheiro**. Disponível em: <http://www.terra.com.br/istoedinheiro/422/economia/armas_referendo.htm>. Último acesso em 18 de março de 2008.

³⁶⁸ ESTATAL do setor bélico vive sua maior crise. **Folha de São Paulo**, Edição de Segunda-feira, 11 de Julho de 2005, Caderno Dinheiro, fl. B-6.

consequência de políticas de fomento em P&D e fomento industrial muito bem planejadas e executadas nas décadas de 70 e 80. Naquela ocasião, mais de 90% dos meios que mobiliavam o Exército eram fabricados em território nacional.³⁶⁹

O procurador jurídico da IMBEL assevera, entretanto, em artigo publicado no *sítio* do Centro de Pesquisas Estratégicas “Paulino Soares de Sousa” da Universidade Federal de Juiz de Fora, que

[n]os últimos anos, o orçamento militar brasileiro tem flutuado em torno de 1,8% do PIB, ficando em R\$ 32,3 bilhões em 2005, quando as Forças Armadas não compraram praticamente nada da indústria nacional. Para se ter uma idéia da insignificância desse valor, basta citar que o orçamento militar dos EUA que em 2004, chegou a quase US\$ 400 bilhões, descontadas as despesas com a guerra contra o Iraque. No mesmo ano, o Brasil gastou R\$ 28 bilhões, ou pouco mais de US\$ 13 bilhões.³⁷⁰

Um grupo de pesquisadores da área da defesa, formado a partir de convênio entre a Federação das Indústrias de São Paulo e a Escola Superior de Guerra, apontou como empecilhos às atividades da indústria armamentista brasileira no ambiente doméstico e no ambiente internacional, entre outros: a elevada carga tributária que recai sobre as empresas nacionais em comparação com as empresas estrangeiras; a preferência do governo por produtos estrangeiros, o que desprestigia (sic) a indústria nacional, tolhendo-lhe divisas, perpetuando a não-criação de postos de trabalho e a falta de investimento em tecnologia; a escassa divulgação, por parte do Governo e do Ministério das Relações Exteriores de nossos produtos de defesa; e a falta de incentivos fiscais para as exportações brasileiras.³⁷¹

Informações veiculadas pelo jornal O Globo de 31 de janeiro de 2008 indicam que, como decorrência das medidas adotadas pelo Governo brasileiro para um maior controle da circulação de AP/AL pelo (e através das fronteiras do) país, “*mais de 90% das lojas que comercializavam armas e munições fecharam as portas. - Tínhamos cerca de 2.400 lojas. Hoje, não existem mais que 280 lojas em todo o Brasil. Foi a falência de um setor do comércio legal decretada pelo governo federal - diz Antonio Alves, presidente da entidade [Associação Nacional dos Proprietários e Comerciantes de Armas].*”³⁷²

Para contornar tal cenário adverso e influir nos rumos das políticas públicas adotadas pelo Governo brasileiro de maneira a privilegiar seus interesses, a indústria brasileira de

³⁶⁹ AMARANTE, Gen. José Carlos Albano do. **Indústria de Defesa**. Disponível em: <<http://www.defesa.ufjf.br/arg/Art%2056.htm>>. Último acesso em 14 de maio de 2007.

³⁷⁰ DELLAGNEZZE, René. **Duzentos Anos da Indústria de Defesa no Brasil**. Disponível em: <<http://www.ecsbdefesa.com.br/defesa/fts/200ANOS.pdf>>. Último acesso em 20 de maio de 2008.

³⁷¹ SARAIVA et all. Indústria Nacional de Defesa. **Strategic Evaluation - International Journal of Defence & Conflict Analysis: Defence & Development, A Brazilian Case Study**, n. 1, novembro de 2007, p. 104-105[97-122].

³⁷² DESARMAMENTO: 464 mil armas recolhidas. **O Globo**, 31 de dezembro de 2008, p. 8.

AP/AL exerceu lobby pesado sobre os Poderes Executivo e Legislativo e se valeu de mecanismos disponíveis junto ao Poder Judiciário tentando reverter a tendência crescente de regulamentação da produção e da circulação de armas no país e no mundo.

Taurus e CBC, por exemplo, investiram somas expressivas (e crescentes) no financiamento de campanhas parlamentares nos anos de 2002 e 2006. As tabelas trazidas no Anexo D ilustram a situação das eleições de 2006: a Taurus investiu R\$ 1.102.000,00 no financiamento de campanha de 32 candidatos. A CBC, por sua vez, investiu R\$ 742.500,20 no financiamento de campanha de 20 candidatos.³⁷³

As empresas, além disso, investiram no financiamento da “Frente Parlamentar pelo Direito de Legítima Defesa”,³⁷⁴ que no ano de 2005 se opôs aberta e organizadamente à possibilidade de restrição do comércio de AP/AL para civis no Brasil, conforme demonstra a tabela trazida no Anexo F.³⁷⁵ O financiamento feito pela indústria armamentista foi feito pelo aporte direto de recursos financeiros para o gasto com despesas das mais variadas espécies, como por exemplo “Passagens e Conduções”, “Pesquisas” e “Publicidade e Propaganda”. O total de recursos investidos na causa alcançou a cifra de R\$ 5.582.259,37.

A revitalização da IMBEL e do desenvolvimento estratégico do Brasil, por sua vez, motivam oficiais do Exército Brasileiro e pesquisadores acadêmicos a sublinhar a importância do investimento na indústria nacional de defesa em todos os seus setores como “*sustentáculo indispensável do poder de emprego militar*” onde o alcance e a manutenção de “*poder econômico exige poder militar*”.³⁷⁶

Como resultados diretos da pressão exercida por tais grupos, pode-se destacar a constante atuação de parlamentares no sentido de tentar flexibilizar e reverter o avanço de algumas das medidas adotadas no ambiente doméstico. Levantamento feito junto ao sítio da

³⁷³ A título de ilustração, no Anexo D, são trazidas as doações declaradas apenas para o ano de 2006. Para consulta referente ao ano de 2002, bem como a outros pleitos eleitorais, remete-se o leitor para o sítio virtual do Tribunal Superior Eleitoral. BRASIL. TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL. Disponível em: <<http://www.tse.gov.br/internet/eleicoes/>>. Último acesso em 3 de maio de 2008.

³⁷⁴ A lista completa dos parlamentares (140 deputados e 1 senador) integrantes da Frente encontra-se no Anexo E.

³⁷⁵ A tabela completa com todos os demais financiadores, bem como a prestação de contas completa dos mais de R\$5.000.000,00 (cinco milhões) investidos pela indústria brasileira de AP/AL, encontra-se em: BRASIL. TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL. **Informações relativas ao financiamento de parlamentares para o referendo do desarmamento.** Disponível em: <http://www.tse.gov.br/internet/eleicoes/referendo_2005/prest_blank.htm>. Último acesso em 3 de maio de 2008.

³⁷⁶ SARAIVA et all. Indústria Nacional de Defesa. **Strategic Evaluation - International Journal of Defence & Conflict Analysis: Defence & Development, A Brazilian Case Study**, n. 1, novembro de 2007, p. 113-114[97-122]. Sistematização a respeito da pesquisa acerca do assunto é feita por FUNARI, Pedro Paulo; MANDUCA, Paulo César. Dois Aspectos do desenvolvimento estratégico no Brasil. **Strategic Evaluation - International Journal of Defence & Conflict Analysis: Defence & Development, A Brazilian Case Study**, n. 1, novembro de 2007, p. 53-70.

câmara dos deputados aponta a existência de quarenta e quatro projetos de lei em tramitação que respondem à busca feita a partir do indexador “arma de fogo”.³⁷⁷ Em avaliação qualitativa feita a partir de levantamento semelhante ao feito para este trabalho, a “Rede Desarma Brasil – Segurança, Justiça e Paz” (que congrega inúmeras entidades dedicadas aos temas que compõem sua denominação) classificou as quarenta e quatro propostas em: boas, regulares, ruins e péssimas. Foram classificadas como boas 12 propostas; como regular, 1 proposta; como ruins, 25 propostas; e como péssimas 5 propostas.³⁷⁸ Dentre os propositores dos projetos, a maioria recebeu, em suas campanhas, recursos das empresas que compõe a amostra estudada.

Outra fonte de pressão ainda mais contundente em relação à adoção de políticas públicas pelo Brasil diz respeito à atuação marcante do Ministério da Defesa no cumprimento de suas funções, que faz dele um imprescindível de ser analisado e que passa a ser mais bem explorado em apartado.

O Ministério da Defesa

O Ministério da Defesa (MD) brasileiro foi criado, em superação ao paradigma de existência de Ministérios autônomos para cada uma das Forças Armadas, no segundo mandato do presidente Fernando Henrique Cardoso, em junho de 1999.³⁷⁹ Em linhas gerais, o MD

é o órgão do Governo Federal incumbido de exercer a direção superior das Forças Armadas, constituídas pela Marinha, pelo Exército e pela Aeronáutica. Uma de suas principais tarefas é o estabelecimento de políticas ligadas à Defesa e à Segurança do País, caso da Política de Defesa Nacional (PDN), atualizada em julho de 2005. Criado em 10 de junho de 1999, o MD é o principal articulador de ações que envolvam mais de uma Força Singular.³⁸⁰

³⁷⁷ BRASIL. CÂMARA DOS DEPUTADOS. Disponível em: <<http://wwwII.camara.gov.br/proposicoes>>. Último acesso em 30 de abril de 2009.

³⁷⁸ Uma das propostas não foi classificada. A tabela de classificação encontra-se em: PROJETO DE OLHO NO ESTATUTO. Disponível em: <http://www.deolhonoestatuto.org.br/index.php?option=com_docman&task=doc_download&gid=58&Itemid=58>. Último acesso em 1. de maio de 2009.

³⁷⁹ BRASIL. Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999. Dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas.

³⁸⁰ Sítio Virtual do Ministério da Defesa. BRASIL. MINISTÉRIO DA DEFESA. **O que é o Ministério da Defesa?** Disponível em: <https://www.defesa.gov.br/conheca_md/index.php?o=oque>. Último acesso em 13 de abril de 2009. A justificativa para tanto veio do fato de que estudo realizado pelo Estado Maior das Forças Armadas, “*responsável pelos estudos sobre a criação do Ministério da Defesa, constatou que, entre 179 países, apenas 23 não possuíam Forças Armadas integradas por um único Ministério. Desses 23 países, apenas três, entre eles o Brasil, possuíam dimensões políticas para justificar a criação de um Ministério da Defesa, como extensão territorial e Forças Armadas treinadas e estruturadas.*” Maiores informações em: BRASIL. MINISTÉRIO DA DEFESA. **Histórico do Ministério da Defesa.** Disponível em: <https://www.defesa.gov.br/conheca_md/index.php?page=historico>. Último acesso em 13 de abril de 2009. Para uma abordagem sobre interação civil-militar no contexto da criação do Ministério, e sobre a resistência dos militares em submeterem-se ao controle civil, ver ROCHA, Antonio Jorge Ramalho da. Prioridades claras,

A partir da reorganização operada pela Medida Provisória n. 2116-37 de 2001, o MD passou a ser responsável pela “*política nacional de exportação de material de emprego militar, bem como fomento às atividades de pesquisa e desenvolvimento, produção e exportação em áreas de interesse da defesa e controle da exportação de material bélico de natureza convencional*”³⁸¹ Como decorrência desta responsabilidade, uma das principais tarefas hoje desempenhadas pelo MD é a reinserção do Brasil no grupo dos grandes produtores e exportadores de material de defesa, como ocorreu nas décadas de 70 e 80.³⁸² Isso é feito, sobretudo, através da adoção de medidas de fomento às atividades da indústria armamentista nacional.

No ano de 2002, em 27 de dezembro, o Ministério da Defesa adotou a Portaria Normativa nº 764/MD, que estabeleceu uma “*Política de Compensação Industrial, Comercial e Tecnológica*” e tem como finalidade atrelar ao poder de compra do Estado brasileiro na área da defesa, a compensação integral (acordos de *offset*) dos valores gastos pelo país com importações de bens e serviços superiores à cifra de R\$ 5 milhões.³⁸³

Na mesma linha programática que levou o governo a criar um Ministério da Defesa autônomo, o presidente Lula adotou, no ano de 2005, uma “Política de Defesa Nacional”, ou seja: “*um documento condicionante de mais alto nível do planejamento de defesa e tem [sic] por finalidade estabelecer objetivos e diretrizes para o preparo e o emprego da capacitação nacional, com o envolvimento dos setores militar e civil, em todas as esferas do Poder Nacional.*”³⁸⁴ O documento, especificamente no que toca à indústria de armas no país, preconiza a integração regional da indústria de defesa, a perseguição de parcerias estratégicas e a inserção da indústria de defesa brasileira à economia globalizada.³⁸⁵

necessidades ocultas e o Plano Estratégico de Defesa Nacional. **Revista Liberdade e Cidadania**, Ano I, n. 2, outubro/dezembro de 2008, p. 1-16.

³⁸¹ BRASIL. Medida Provisória n. 2116-37 de 31 de agosto de 2001. Altera dispositivos da Lei nº 9.649, de 27 de maio de 1998, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências, art. 14, inc. V, letra “o”. Anteriormente, a competência para a “*fiscalização das atividades envolvendo armas, munições, explosivos e outros produtos de interesse militar;*” era do Ministério do Exército segundo o disposto em BRASIL. Lei 9.649 de 27 de maio de 1998. Dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências, art. 14, inc. VIII, letra “g”.

³⁸² LANGE, Valério Luiz. A Indústria de Defesa no Brasil. **Strategic Evaluation - International Journal of Defence & Conflict Analysis: Defence & Development, A Brazilian Case Study**, n. 1, novembro de 2007, p. 258.

³⁸³ MINISTÉRIO da Defesa já pratica compensação: dois contratos trouxeram ao País mais de US\$ 290 milhões em recursos. **Inovação - UNICAMP**. Disponível em: <<http://www.inovacao.unicamp.br/report/news-compensatoria2.shtml>>. Último acesso 19 de abril de 2009.

³⁸⁴ BRASIL. Decreto n. 5.484 de 30 de junho de 2005. Aprova a Política de Defesa Nacional, e dá outras providências.

³⁸⁵ BRASIL. Decreto n. 5.484 de 30 de junho de 2005. Aprova a Política de Defesa Nacional, e dá outras providências, itens 6.10, 6.11 e 2.2, respectivamente.

Para operacionalizar tais determinações, o Ministério da Defesa adotou, ainda no ano de 2005, uma “*Política Nacional da Indústria de Defesa*” (PNID).³⁸⁶ Com a PNID, o MD objetiva conscientizar a sociedade brasileira a respeito das necessidades estratégicas de o País dispor de uma forte indústria armamentista; alcançar a redução da carga tributária incidente sobre a base industrial de defesa (BID)³⁸⁷ em relação às taxas aplicadas a produtos importados pelo país; ampliar a capacidade de compra, da indústria nacional, pelas Forças Armadas; melhorar a qualidade dos produtos fabricados em território nacional; aumentar a capacidade competitiva de nossas empresas no mercado internacional; e habilitar nossa base industrial a uma melhor mobilização de sua produção.³⁸⁸

Quando da publicação da PNID, a Assessoria de Comunicação do Ministério da Defesa explicou que:

a Política Nacional da Indústria de Defesa que pretende estimular a produção de produtos militares, como armas, alimentos e roupas. (...)“Se você quer fomentar a indústria de defesa, tem que melhorar a capacidade de investimento e financiamento. Essa é uma das principais estratégias da Política Nacional da Indústria de Defesa”, explicou o Diretor do Departamento de Logística do MD, Major-Brigadeiro-do-Ar Luiz Carlos Paranhos Montenegro. Ainda de acordo com o Brigadeiro Montenegro, a base industrial de defesa do Brasil reúne hoje cerca de 500 empresas. “O País ganhará em todos os sentidos com a Política. Um exemplo é na área de geração de empregos, pois a indústria de defesa precisa de muitos trabalhadores. E isso contribuirá para a evolução da economia do Brasil”, enfatizou.³⁸⁹

A Associação Brasileira das Indústrias de Material de Defesa – ABIMDE, do qual fazem parte as indústrias brasileiras de AP/AL que foram estudadas por este trabalho, saudou a adoção de uma PNID como “*um passo decisivo para o fortalecimento da Base Industrial de Defesa.*”³⁹⁰ É importante sublinhar que a política adotada pelo Ministério da Defesa privilegia

³⁸⁶ BRASIL. MINISTÉRIO DA DEFESA. Portaria Normativa do Ministério da Defesa nº. 899/MD, de 19 de julho de 2005. Aprova a Política Nacional da Indústria de Defesa – PNID.

³⁸⁷ A BID pode ser descrita como o “*conjunto de empresas estatais e privadas, bem como organizações civis e militares, que participem de uma ou mais etapas de pesquisa, desenvolvimento, produção, distribuição e manutenção de produtos estratégicos de defesa.*”³⁸⁷ Esses produtos são delimitados como “*bens e serviços que pelas peculiaridades de obtenção, produção, distribuição, armazenagem, manutenção ou emprego possam comprometer, direta ou indiretamente, a consecução de objetivos relacionados à segurança ou à defesa do País.*” BRASIL. MINISTÉRIO DA DEFESA. Portaria Normativa do Ministério da Defesa nº. 899/MD, de 19 de julho de 2005. Aprova a Política Nacional da Indústria de Defesa – PNID, art. 4º.

³⁸⁸ BRASIL. MINISTÉRIO DA DEFESA. Portaria Normativa do Ministério da Defesa nº. 899/MD, de 19 de julho de 2005. Aprova a Política Nacional da Indústria de Defesa – PNID, art. 4º.

³⁸⁹ POLÍTICA Nacional da Indústria de Defesa é aprovada pelo MD. In: BRASIL. MINISTÉRIO DA DEFESA. Disponível em: <https://www.defesa.gov.br/imprensa/mostra_materia.php?ID_MATERIA=14634>. Último acesso em 21 de abril de 2009.

³⁹⁰ Tal declaração foi veiculada pelo sítio virtual da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo, que criou um “*Comitê da Cadeia Produtiva da Indústria de Defesa com o objetivo de conhecer o setor, suas dificuldades e necessidades; criar propostas de melhoria; atuar de acordo com as premissas da Política Nacional de Defesa, contribuir com a Política Nacional da Indústria de Defesa; desenvolver projetos com a participação de todos os elos, tanto da cadeia produtiva quanto da cadeia complementar; produzir políticas estratégicas para promoverem o setor e fortalecer e valorizar as Forças Armadas, por meio de eventos e projetos que envolvam*

a indústria armamentista privada, pois determina expressamente que a atividade pública no setor deve ser complementar àquela.³⁹¹

Aprofundando ainda mais a iniciativa lançada em 2005, no final do ano de 2007, o presidente Lula instituiu um grupo de trabalho responsável por criar um “*Plano Estratégico de Defesa Nacional*”, concentrado, basicamente, em reorganizar as forças armadas e reestruturar, de forma complementar a esse fim, a indústria brasileira de material de defesa, aumentando as fontes de oferta nacional àquelas.³⁹² Em dezembro de 2008, o Plano Estratégico finalmente foi aprovado e ficou para o ano de 2009 a apresentação e implementação de suas propostas que, conforme o noticiado pela imprensa, conta com mais de 90 páginas de determinações a serem seguidas e implementadas por mais de 20 medidas legais e administrativas distintas.³⁹³

A reestruturação e readaptação das forças armadas - e a conseqüente revitalização da indústria bélica como um todo - é concebida pelo governo como um imperativo a ser perseguido diante das novas realidades exploradas pela evolução da noção de segurança feita na primeira parte deste trabalho, em que foram apresentadas mudanças contundentes observáveis nas relações internacionais, principalmente no que diz respeito à multifacetada realidade da insegurança internacional. Essa tarefa do Ministério da Defesa, de revitalização

nossa sociedade.” FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO. **Política Nacional da Indústria de Defesa – PNID**. Disponível em: <<http://www.fiesp.com.br/defesa/pdf/pnid%20-%20íntegra.pdf>>. Último acesso em 18 de abril de 2009.

³⁹¹ Na íntegra: BRASIL. MINISTÉRIO DA DEFESA. Portaria Normativa do Ministério da Defesa nº. 899/MD, de 19 de julho de 2005. Aprova a Política Nacional da Indústria de Defesa – PNID, Art. 5º: “*Para a implementação da PNID devem ser observadas as seguintes orientações: (...) III - as empresas públicas devem desempenhar suas atividades em complemento às de caráter privado, evitando a concorrência com estas últimas.*”

³⁹² BRASIL. Decreto (não-numerado) de 6 de setembro de 2007. Institui o Comitê Ministerial de Formulação da Estratégia Nacional de Defesa.

³⁹³ Até o momento do fechamento deste texto, não se teve acesso aos detalhamentos do plano. As informações colhidas a respeito do trabalho do grupo interministerial derivam do noticiado pela imprensa nacional a respeito do andamento do desenvolvimento dos trabalhos de confecção do texto final aprovado. Maiores informações em: LULA aprova Plano Estratégico de Defesa. **O Globo**. Disponível em: <http://oglobo.globo.com/economia/mat/2008/12/12/lula_aprova_plano_estrategico_de_defesa-58697270III.asp>. Último acesso em 3 de abril de 2009. JOBIM apresenta Plano Estratégico de Defesa. **Estadão**. Disponível em: <<http://www.estadao.com.br/noticias/nacional,jobim-apresenta-plano-estrategico-de-defesa,283899,0.htm>>. Último acesso em 3 de abril de 2009. LULA aprova Plano Estratégico de Defesa. **Último Segundo**. Disponível em: <<http://ultimosegundo.ig.com.br/economia/2008/12/12/lula+aprova+plano+estrategico+de+defesa+3206069.htm>>. Último acesso em 3 de abril de 2009. Notícias recentes a respeito do plano, principalmente relacionadas ao avanço da iniciativa em meio à crise econômica que afetou a economia internacional na virada de 2008 para 2009, foram veiculadas pela Agência Oficial de notícias do Governo Federal. Nesse sentido ver: JOBIM diz que crise não vai atrapalhar planos estratégicos de defesa nacional. **Agência Brasil**. Disponível em: <<http://www.agenciabrasil.gov.br/noticias/2009/04/07/materia.2009-04-07.4837216119/view>>. Último acesso em 5 de maio de 2009. JOBIM: Plano de Defesa tem entraves econômicos, tecnológicos e políticos. **Agência Brasil**. Disponível em: <<http://www.agenciabrasil.gov.br/noticias/2009/04/07/materia.2009-04-07.1534215809/view>>. Último acesso em 5 de maio de 2009.

da indústria brasileira de defesa sucateada e deixada em segundo plano nos anos imediatamente posteriores à queda do regime militar, beneficia indistintamente a indústria brasileira de AP/AL. Vale lembrar que, de toda a indústria bélica nacional, o setor armas de fogo foi o setor que mais se desenvolveu na ausência de políticas expressivas de fomento à produção nacional de materiais de defesa durante a primeira década posterior ao fim da Guerra Fria. Tal evolução destacada se deu, em primeiro lugar, como decorrência do “*real interesse*” do país, após o período de exceção em que os militares estiveram no poder, em “*investir no mercado de armas*” tendo como “*objetivo as exportações e o crescimento econômico*.”³⁹⁴ Não seria correto afirmar, entretanto, que a comercialização de tais artefatos se deu de forma absolutamente livre. De forma sintética, até a adoção de controles mais rígidos para a comercialização de armas de fogo e munição a partir da vigência da Lei n.º 10.826/2003,

A exportação de material militar *é[foi]*, portanto, regulamentada pelo Exército Brasileiro, para o material listado pelo Decreto 3.665/2000, e pelos Ministérios da Defesa e da Ciência e Tecnologia, que receberam as atribuições de gerenciar os assuntos referentes à Política Nacional de Exportação de Material de Emprego Militar e de coordenar a Comissão Interministerial de Controle de Exportação de Bens Sensíveis pelos artigos 14 e 15 da Medida Provisória n. 2.216-37 de 31 de agosto de 2001, respectivamente. (...) A exportação de armas e munições é sujeita a uma restrição adicional. A resolução n. 17 de 6 de junho de 2001 estabelece a incidência de imposto de exportação à alíquota de 150%, para exportações para a América do Sul e Central, excetuando-se Argentina, Chile e Equador ou quando destinadas ao uso exclusivo de forças armadas ou autoridades policiais.³⁹⁵

Em segundo lugar, “*as empresas de armas pequenas têm respondido positivamente às necessidades de defesa da nação, elas mesmas, na ausência de poder político, formulando hipóteses de conflito que possam servir de parâmetro para o desenvolvimento de novos modelos de armas*.”³⁹⁶ Para corroborar tal destaque, observe-se, por exemplo, a postura da

³⁹⁴ Reitera-se: a escolha pelo ramo das armas pequenas e leves pode ser explicada pelo aumento expressivo na demanda de tais artefatos a partir da década de 1990 (STOHL, Rachel. Fighting the Illicit Trafficking of Small Arms. **SAIS Review**, v. XXV, n. 1, 2005, p. 60-61), combinado com o baixo (relativamente ao ramo das armas convencionais pesadas) nível de investimento e de tecnologia exigidos para o desenvolvimento de uma indústria armas de fogo (BRAUER, Jurgen. The Arms Industry in Developing Nations: History and Post-Cold War Assessment. In: BRAUER, Jurgen; DUNNE, J. Paul. **Arming the South – the Economics of Military Expenditure, Arms Production and Arms Trade in Developing Country**. Nova Iorque, Estados Unidos: Palgrave, 2002, p. 121).

³⁹⁵ FILHO, Aluisio Sérgio Torres. Globalização e a indústria de defesa nacional. **Strategic Evaluation - International Journal of Defence & Conflict Analysis: Defence & Development, A Brazilian Case Study**, n. 1, novembro de 2007, p. 148.

³⁹⁶ MATHIAS, Suzeley K.; CRUZ, Eduardo V. Segurança e Desenvolvimento. **Strategic Evaluation - International Journal of Defence & Conflict Analysis: Defence & Development, A Brazilian Case Study**, n. 1, novembro de 2007, p. 274[265-284]; FILHO, Aluisio Sérgio Torres. Globalização e a indústria de defesa nacional. **Strategic Evaluation - International Journal of Defence & Conflict Analysis: Defence & Development, A Brazilian Case Study**, n. 1, novembro de 2007, p. 124[123-176]

Forjas Taurus em relação ao Plano Estratégico de 2007, conforme notícia veiculada pelo sítio da companhia sob o título de “*Taurus engajada no Plano de Modernização da Indústria Nacional de Defesa*”:

A Taurus recebeu no dia 12 de setembro a visita do Ministro da Defesa, Nelson Jobim, que veio conhecer a fábrica e os produtos da empresa. Depois de visitar a unidade de produção de armas leves e pistolas de Porto Alegre, Jobim explicou o Plano de Modernização da Indústria Nacional de Defesa, que busca fortalecer e aprimorar as empresas que fornecem equipamentos para as Forças Armadas. O presidente da Taurus, Luis Fernando Costa Estima, disse que a empresa está pronta para participar do programa, lembrando a grande tradição e domínio tecnológico na produção de armas policiais e militares. “Se necessário, vamos produzir novos modelos para atender as necessidades das Forças Armadas”, acrescentou.³⁹⁷

Assim sendo, ao mesmo tempo em que a ação do Ministério da Defesa é aplaudida por militares e pela indústria de AP/AL, a possibilidade de ampliação das atividades comerciais desta última colocam as medidas adotadas pelo Ministério em rota de colisão, não apenas com os interesses de entidades não-governamentais engajadas nos principais debates subjacentes ao tema explorado por este trabalho, mas também com outros setores do próprio governo. Por exemplo: no ano de 2004, em atendimento à demanda de aumentar o âmbito de atuação da BID, o Ministério da Defesa sugeriu a eliminação da barreira tarifária à exportação de armas e munição para a América do Sul e a América Central.³⁹⁸ O Ministério da Justiça, responsável pelo combate à criminalidade organizada que, através da Polícia Federal, é responsável pelo controle da circulação de AP/AL entre civis no Brasil, protestou:

Para o Ministério da Justiça, essa medida pode facilitar o contrabando de armas e prejudicar ainda mais a segurança pública, além de favorecer atentados como os cometidos em maio por uma facção criminosa em São Paulo. (...) Para o Ministério da Justiça, a situação é mais grave. O fim da tarifa seria considerado uma mudança na política de governo de desarmamento, que já trouxe resultados, com o recolhimento de mais de 600 mil armas e consequente redução de mortes. O ministério diz ainda que a medida teria um péssimo impacto popular no ano eleitoral, principalmente após os ataques em São Paulo.³⁹⁹

³⁹⁷TAURUS engajada no Plano de Modernização da Indústria Nacional de Defesa. In: **Notícias Taurus**. Disponível em: <http://www.taurusarmas.com.br/?on=noticias¬icia_id=92>. Último acesso em 1. de dezembro de 2008.

³⁹⁸ Em 16 de junho de 2001, a Câmara de Comércio Exterior do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, adotou a Resolução de número “17” em que determinou que a exportação de armas e munições, quando feita para países da América do Sul e América Central – à exceção de Argentina, Chile e Equador -, estaria sujeita a uma alíquota de 150%. Para o texto integral da resolução, ver BRASIL. Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior. Resolução Nº 17, de 6 de junho de 2001. Por recomendação da CPI sobre o Tráfico Ilícito de Armas, a resolução vem sendo mantida até os dias atuais.

³⁹⁹ EXPORTAÇÃO de arma divide governo Lula. O Globo, edição impressa de 5 de junho de 2006, p. 1-3.

A mesma cisão pôde ser observada no Congresso Nacional. Ao longo de toda a CPI do Desarmamento, a maior ou menor liberalização do comércio (de AP/AL e munições) com os países vizinhos foi tema central das discussões.⁴⁰⁰

As situações recém exemplificadas servem para demonstrar o quão controversa é a atuação do Ministério da Defesa em sua tarefa de alavancar a Indústria Bélica nacional, porquanto

do ponto de vista econômico, a produção de armas leves é quase que exclusivamente para exportação, tendo mercado cativo consolidado, sem deixar de suprir o mercado interno, cujas necessidades representam um pequeno percentual da produção. Neste aspecto, deve-se avaliar a relação custo-benefício dos investimentos na área. Como especialistas informam, a produção e venda de armas leves, diferentemente das de uso exclusivamente bélico, impulsionam a violência social, o que representa significativos gastos em serviços médicos e assistenciais, desconsiderando o montante exigido pela segurança pública.⁴⁰¹

A intenção deste trabalho não é fazer uma avaliação da relação custo-benefício dos investimentos planejados e perseguidos pelo Ministério da Defesa no cumprimento de seu papel na organização institucional do Governo Federal. O que se pretende é, a partir da enunciação dos interesses dos atores selecionados para a análise, demonstrar de que maneira o debate relacionado ao maior ou o menor controle sobre a produção e a comercialização de AP/AL influencia a adoção de Política Externa para o tema pelo Brasil. Para isso, é preciso avançar o trabalho no sentido de apresentar o resultado da investigação feita para as organizações da sociedade civil.

Organizações da Sociedade Civil

Um número elevado de organizações da sociedade civil dedica, em múltiplos níveis, a totalidade ou parte de suas atenções a atividades relacionadas ao tema aqui estudado.⁴⁰² Para

⁴⁰⁰ BRASIL. CONGRESSO NACIONAL. **Relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito Destinada a Investigar as Organizações Criminosas do Tráfico de Armas**. Disponível em: <<http://wwwII.camara.gov.br/comissoes/temporarias/cpi/cpiarmas/Relatorio%20Final%20Aprovado.pdf>>. Último acesso em 15 de julho de 2007. Ver, para uma síntese das medidas adotadas pela Comissão: APROVADO por unanimidade relatório da CPI das Armas. **Comunidade Segura**. Disponível em: <<http://www.comunidadesegura.org/pt-br/node/31042>>. Último acesso em 8 de março de 2009. Ver também: BATISTA, Henrique Gomes; BRAGA, Isabel. **Isso Significa Divisas para o Brasil**. In: O Globo, edição impressa de 5 de junho de 2006, Caderno O País, p. 3.

⁴⁰¹ MATHIAS, Suzeley K.; CRUZ, Eduardo V. Segurança e Desenvolvimento. **Strategic Evaluation - International Journal of Defence & Conflict Analysis: Defence & Development, A Brazilian Case Study**, n. 1, novembro de 2007, p. 227 [265-284];

⁴⁰² Para se ter uma idéia a respeito da miríade de organizações dedicadas ao tema, visitar o sítio virtual da Rede Internacional de Ação sobre Armas Pequenas (IANSA em seu acrônimo em inglês): <www.iansa.org> Último acesso em 12 de abril de 2009. Ver também, especificamente, para a área da América Latina e Caribe o sítio virtual do projeto “Comunidade Segura”, que consiste de “*um espaço de troca de informações sobre a*

o contexto brasileiro, foram identificadas como sendo de atuação destacada no contexto do processo de criação e implementação inicial de um regime internacional para as AP/AL a ONG “Viva Rio” e a OSCIP “Instituto Sou da Paz”.

A primeira é uma entidade sediada na cidade do Rio de Janeiro, “*engajada no trabalho de campo, na pesquisa e na formulação de políticas públicas com o objetivo de promover a cultura de paz e o desenvolvimento social.*”⁴⁰³ A segunda é uma Organização da Sociedade Civil classificada como de Interesse Público localizada em São Paulo e que “*há mais de 10 anos trabalha pela prevenção da violência no Brasil, procurando influenciar políticas públicas nessa área.*”⁴⁰⁴

Tais entidades dedicam-se a conscientizar a população em geral a respeito de temas relacionados à violência armada; a controlar a atividade governamental e das indústrias de AP/AL em múltiplos campos de atuação; a promover campanhas em parcerias com entes governamentais e não-governamentais para alcançar objetivos estabelecidos pela legislação brasileira e pelos compromissos assumidos país em âmbito internacional; e a trabalhar em colaboração e cooperação com entidades também dedicadas à epidemia da violência armada, no Brasil e no mundo, enquanto tema acadêmico.

Em termos práticos, tais entidades atuaram em inúmeros campos.

A ONG Viva Rio, especificamente, “*desenvolve o seu trabalho em três áreas - Ações Comunitárias, Comunicação e Segurança Humana – com os objetivos em comum de incluir socialmente os jovens em situação de risco, reformar o setor de segurança e controlar a oferta e demanda de armas de fogo pequenas e leves.*”⁴⁰⁵ Em relação à última área, a ONG objetiva: “*reduzir da demanda por armas (a partir de ações para conscientizar a sociedade civil a respeito dos riscos advindos do uso e do porte de armas de fogo e para fazer frente ao lobby da indústria armamentista); reduzir o fornecimento de armas (combater o tráfico ilícito de armas e controlar a produção, as vendas a exportação e a importação de armas pequenas*

segurança das comunidades e das pessoas”: COMUNIDADE SEGURA. **Parceiros**. Disponível em: <http://www.comunidadessegura.org/pt-br/pt_partners>. Último acesso em 12 de abril de 2009.

⁴⁰³ VIVA RIO. **O Viva Rio**. Disponível em: <<http://www.vivario.org.br/publicque/cgi/cgilua.exe/sys/start.htm?sid=18&inford=1433>>. Último acesso em 12 de abril de 2009.

⁴⁰⁴ INSTITUTO SOU DA PAZ. **Quem somos?** Disponível em: <<http://www.soudapaz.org/QuemSomos/Default.aspx>>. Último acesso em 12 de abril de 2009.

⁴⁰⁵ VIVA RIO. **O Viva Rio**. Disponível em: <<http://www.vivario.org.br/publicque/cgi/cgilua.exe/sys/start.htm?sid=18&inford=1433>>. Último acesso em 12 de abril de 2009.

e munições); e melhorar o controle de arsenais (com a destruição de armas em excesso e melhorar o incremento da segurança de depósitos de armas). ”⁴⁰⁶

Uma das áreas de atuação da Viva Rio (o Programa de Segurança Humana - PSH) tem relação direta com os compromissos assumidos pelo Brasil em relação ao PoA no que diz respeito à diminuição dos índices de violência armada no país (e no mundo) a partir do controle das armas postas em circulação (tanto pela via lícita quanto pela via ilícita) no país. Nesse sentido, o principal tipo de ação exercida pela entidade concentra-se na realização de pesquisas que sirvam de substrato para o diálogo, entre entidades públicas e privadas dos mais variados ramos, a respeito de todos os temas relacionados às armas pequenas e leves.⁴⁰⁷

Em linhas gerais, a ONG, através de seus pesquisadores, joga luz a fatos e dados referentes à circulação de AP/AL e à situação da indústria armamentista brasileira,⁴⁰⁸ à vitimização da população brasileira e mundial,⁴⁰⁹ e aos problemas de segurança enfrentados no Brasil e no mundo.⁴¹⁰ Uma simples passada de olhos pelas referências bibliográficas abaixo demonstra o quão variada é a produção e o quão amplo é o alcance do trabalho da Viva Rio na seara acadêmica, que tem efeitos contundentes nos debates referentes aos cursos de ação política a serem adotados no Brasil, seja em nosso ambiente doméstico, seja no plano

⁴⁰⁶ PÉZARD, Stéphanie; ANDERS, Holger (Eds.). **Targeting Ammunition – A primer**. Reino Unido: Russell Press, 2006, p. iv.

⁴⁰⁷ VIVA RIO. **Programa de Segurança Humana**. Disponível em: <<http://www.vivario.org.br/publique/cgi/cgilua.exe/sys/start.htm?sid=54&infoid=1436>>. Último acesso em 1. de abril de 2009. “As atividades do PSH são desenvolvidas em três diferentes eixos de ação: pesquisa direcionada para a formulação de políticas e propostas nas áreas temáticas focalizadas no Programa; produção de materiais pedagógicos e atividades de treinamento de profissionais das organizações da sociedade civil, pesquisadores, gestores públicos, membros dos corpos e forças de segurança, lideranças religiosas e comunitárias e jornalistas; intercâmbio de conhecimento e informação e construção de redes entre universidades, pesquisadores, ONGs, organizações brasileiras e estrangeiras, através do uso de ferramentas tecnológicas como portais de comunicação, blogs, fóruns de discussão e boletins eletrônicos, a fim de estimular as boas práticas e sugerir propostas de soluções para os temas tratados no âmbito nacional e internacional.”

⁴⁰⁸ DREYFUS, Pablo; NASCIMENTO, Marcelo de Souza. **Small Arms Holdings in Brazil: toward a comprehensive mapping of guns and their owners**. Disponível em: <[http://www.vivario.org.br/publique/media/Small Arms Holding in Brazil Toward a comprehensive mapping of guns and their owners By Pablo Dreyfus e Marcelo de Souza Nascimento.pdf](http://www.vivario.org.br/publique/media/Small_Arms_Holding_in_Brazil_Toward_a_comprehensive_mapping_of_guns_and_their_owners_By_Pablo_Dreyfus_e_Marcelo_de_Souza_Nascimento.pdf)>. Último acesso em 2 de abril de 2009. RIVERO, Patrícia S. **The Value of the Illegal Firearms Market in the City of Rio de Janeiro: prices and symbolism of Guns in Crime**. Disponível em: <[http://www.vivario.org.br/publique/media/The Value of the Illegal Firearms Market in the City of Rio de Janeiro by Patricia Rivero.pdf](http://www.vivario.org.br/publique/media/The_Value_of_the_Illegal_Firearms_Market_in_the_City_of_Rio_de_Janeiro_by_Patricia_Rivero.pdf)>. Último acesso em 10 de abril de 2009. PURCENA, Júlio Cesar. Uma Saída para Indústria Nacional de Armas: Breve Análise dos Investimentos da Forjas Taurus em produtos não-letais. In: **En La Mira – Observador Latino-americano de Armas de Fogo**, Disponível em: <http://www.comunidadessegura.org/files/active/0/artigo_julio_purcena_port.pdf>. Último acesso em 8 de maio de 2009.

⁴⁰⁹ Tenha-se, a título exemplificativo: PERES, Maria Fernanda Tourinho. (coord.) **Violência por Armas de Fogo no Brasil – Relatório Nacional**. São Paulo: Núcleo de Estudos da Violência, Universidade de São Paulo, 2004. PHEBO, Luciana. Impacto da arma de fogo na saúde da população brasileira. In: FERNANDES, Rubem César (Coord.). **Brasil: As Armas e as Vítimas**. Rio de Janeiro: Ed. Sete Letras, 2005, p. 15-30.

⁴¹⁰ DREYFUS, Pablo. **Los problemas de un país continental: La seguridad brasileña en el Siglo XXI**. Disponível em: <<http://www.comunidadessegura.org/pt-br/node/37373>>. Último acesso em 12 de setembro de 2008.

internacional. Isso porque a pesquisa metodologicamente bem estruturada desenvolvida pela entidade serve de substrato para o desenvolvimento de projetos e campanhas nacionais e internacionais que buscam concretizar os objetivos de conscientizar, controlar e cobrar de Estados, das indústrias e da sociedade uma mudança de postura diante do quadro de crescimento da insegurança anunciado na primeira parte desta dissertação.⁴¹¹

Seguindo a idéia de que a segurança é fruto da atuação conjunta de diversos setores sociais, o PSH, desenvolveu um portal de internet intitulado “*Comunidade Segura*” com o intuito de abrir um espaço permanente de discussões entre “*policiais, operadores do direito, pesquisadores, jornalistas, políticos, ONGs, movimentos sociais, vítimas e agressores, homens, mulheres e jovens.*”⁴¹²

Em relação à Segurança Humana, a Viva Rio vem constantemente avançando trabalhos e projetos relacionadas à relação entre armas de fogo e a vitimização de crianças e jovens,⁴¹³ e mulheres e meninas.⁴¹⁴ Para isso, a Organização empreende um projeto intitulado “*Crianças e Jovens em Violência Armada Organizada*”, que tem “*como principais objetivos identificar a existência de crianças envolvidas em grupos armados em regiões que não estão em guerra, produzir e divulgar informações, conscientizar a comunidade internacional e compartilhar soluções sobre o problema. A realização de pesquisa internacional e a criação de uma rede global de informações mantida pelo site www.comunidadessegura.org são as principais ferramentas do projeto para atingir as metas.*”⁴¹⁵ Em relação à abordagem da questão de gênero para o tema aqui estudado, a Viva Rio trabalha em conjunto com um grupo

⁴¹¹ A ONG trabalha, nesta área, em parceria direta com o Instituto Superior de Estudos da Religião. Grande parte das publicações relacionadas ao tema, como pode se observar pelas referências aqui feitas, são co-patrocinadas por ambas as instituições. Para se ter uma idéia dos projetos em que o ISEER tem tido atuação destacada, ver a descrição de projetos na área de Violência Urbana, Segurança Pública e Cidadania apresentadas no sítio virtual do instituto. INSTITUTO SUPERIOR DE ESTUDOS DA RELIGIÃO. **Violência Urbana, Segurança Pública e Cidadania**. Disponível em: <<http://www.iser.org.br/index2.php?id=2>>. Último acesso em 10 de março de 2009.

⁴¹² As informações aqui veiculadas foram retiradas de: VIVA RIO. **Comunidade Segura**. Disponível em: <<http://www.vivario.org.br/publicue/cgi/cgilua.exe/sys/start.htm?infoid=1317&sid=22>>. Último acesso em 2 de abril de 2009. O endereço do portal é: <www.comunidadessegura.org>. Além de um fórum permanente de discussões, o sítio é um repositório de trabalhos acadêmicos e não acadêmicos a respeito de segurança pública, controle de armas, juventude e violência armada, drogas e outros temas.

⁴¹³ DOWDNEY, Luke. **Crianças do Tráfico - um Estudo de Caso de Crianças em Violência Armada Organizada no Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: 7 Letras, 2007. Disponível em: <http://www.coav.org.br/publicue/media/criancas_do_trafico.pdf>. Último acesso em 12 de abril de 2008.

⁴¹⁴ MOURA, Tatiana. **Rostos invisíveis da violência armada: um estudo de caso sobre o Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: 7 Letras, 2007. Disponível em: <http://www.ces.uc.pt/publicacoes/outras/200313/rostos_invisiveis.pdf>. Último acesso em 12 de abril de 2008.

⁴¹⁵ Maiores informações a respeito do projeto em: VIVA RIO. **COAV – Crianças e Jovens em Violência Armada Organizada**. Disponível em: <<http://www.vivario.org.br/publicue/cgi/cgilua.exe/sys/start.htm?infoid=482&sid=22>>. Último acesso em 2 de abril de 2009.

de organizações intergovernamentais e não-governamentais que em projeto intitulado “*Mulheres e meninas em contextos de violência armada*”, que

tenta dar visibilidade (e sonoridade) às vozes e perspectivas de meninas e mulheres - ausentes nas pesquisas, e, conseqüentemente, nas políticas e programas de segurança no Rio de Janeiro, no Brasil e internacionalmente - que, de formas diferenciadas, se envolvem e/ou sofrem os impactos da violência armada no Rio de Janeiro. O problema da violência armada tem implicações reais para centenas de milhões de pessoas, em vários contextos: em situações de guerra e paz formal, e em todos os outros contextos de indefinição que se situam entre um pólo e outro. Este problema, que assume hoje em dia proporções trágicas, não pode ser tratado através de análises ou iniciativas centradas em armas de fogo, ignorando e silenciando o lado humano da questão (os homens, mulheres, meninas e meninos que vêem as suas vidas afetadas pela violência armada).⁴¹⁶

O Instituto Sou da Paz, por sua vez, trabalha nos mesmos moldes da ONG Viva Rio, com a disponibilização de canais de troca de informações e de experiências no combate à violência armada e no controle das armas em circulação no país, porém atua com menos ênfase dada ao levantamento sistematizado de informações sobre os diversos temas inerentes à questão das AP/AL.⁴¹⁷ Seu trabalho concentra-se na elaboração e no desenvolvimento de projetos específicos a locais afetados pela violência, na mobilização de diversos setores sociais para que pressionem os entes governamentais a tomar as medidas necessárias para a redução da violência, no monitoramento da aplicação de leis e do cumprimento de políticas públicas na área da segurança, na assessoria a entes públicos nos temas relacionados à segurança pública e etc.⁴¹⁸

Em relação ao tema explorado por esta dissertação, “*os projetos e ações do Instituto Sou da Paz nesta área buscam fortalecer a regulamentação do governo sobre o comércio e a circulação de armas de fogo, além de desestimular as pessoas a usarem uma arma. A área atua tanto em âmbito nacional, como para que os países vizinhos adotem medidas semelhantes. E como o comércio de armas está cada vez mais globalizado, o Sou da Paz trabalha junto à ONU para criar regras que controlem as transações internacionais.*”⁴¹⁹ Em relação a essas duas frentes de ação, o Instituto trabalha com dois projetos de destaque, um de escopo nacional, outro de escopo internacional.

⁴¹⁶ Maiores informações a respeito do projeto em: VIVA RIO. **Mulheres e meninas em violência armada**. Disponível em: <<http://www.vivario.org.br/publicue/cgi/cgilua.exe/sys/start.htm?infoid=1457&sid=54>>. Último acesso em 2 de abril de 2009.

⁴¹⁷ INSTITUTO SOU DA PAZ. **Projetos**. Disponível em: <<http://www.soudapaz.org/Default.aspx?tabid=63&a=22>>. Último acesso em 12 de abril de 2009.

⁴¹⁸ INSTITUTO SOU DA PAZ. **O que Fazemos?** Disponível em: <<http://www.soudapaz.org/OQueFazemos/Default.aspx>>. Último acesso em 12 de abril de 2009.

⁴¹⁹ Maiores informações a respeito dos projetos específicos dentro do escopo do tema aqui estudado em: INSTITUTO SOU DA PAZ. **Projetos**. Disponível em: <<http://www.soudapaz.org/Default.aspx?tabid=63&a=22>>. Último acesso em 12 de abril de 2009.

O primeiro deles relaciona-se ao Estatuto do Desarmamento e às campanhas desenvolvidas pelo Governo Federal para a entrega (voluntária) de armas pela população. O Instituto criou, no ano de 2005, a “*Rede Desarma Brasil – Segurança, Justiça e Paz*”, congregando organizações de todo o país com o objetivo de ampliar o alcance das campanhas.⁴²⁰ Com o estabelecimento da Rede, foi também criado um sítio para controlar a implementação do Estatuto do Desarmamento e a atividade dos parlamentares em relação ao incremento ou à flexibilização do mesmo.⁴²¹ O segundo relaciona-se com a campanha mundial “*Control Arms*” que foi lançada mundialmente no ano de 2003, quando a Anistia Internacional, a OXFAM e a Rede de Ação Internacional para as Armas Pequenas congregaram instituições de todo o mundo para pressionar os Estados a adotar um Tratado Internacional legalmente vinculante para regulamentar o comércio de armas convencionais.⁴²² No Brasil, o Instituto é o órgão coordenador da campanha, e para isso mantém o sítio virtual da iniciativa no Brasil, é encarregado de sua publicidade e de sua implementação no país.

Tanto no plano doméstico quanto no plano internacional, as duas instituições colaboram de forma direta com Estados, com outras organizações da sociedade civil engajadas em influenciar a adoção de políticas públicas pelos países em diversos pontos do planeta,⁴²³ com o meio acadêmico⁴²⁴ e com o setor privado.⁴²⁵ De todas as parcerias estabelecidas pelas entidades estudadas nesta seção, entretanto, as de maior destaque são as firmadas com o projeto Small Arms Survey e com a Rede de Ação Internacional para as Armas Pequenas. A primeira, conforme dito anteriormente, é o principal instituto de pesquisa a respeito das AP/AL no mundo, sendo dono do maior repositório acadêmico e documental a respeito do tema. A segunda consiste de um grupo de quase oitocentas entidades engajadas

⁴²⁰ REDE DESARMA BRASIL. **Controle de Armas.** Disponível em: <<http://www.soudapaz.org/rededesarmabrasil/Home/tabid/546/language/pt-BR/Default.aspx>>. Último acesso em 13 de abril de 2009.

⁴²¹ PROJETO DE OLHO NO ESTATUTO. Disponível em: <www.deolhonoestatuto.org.br>. Último acesso em 13 de abril de 2009.

⁴²² Maiores informações a respeito dos projetos em: CONTROL ARMS. **An Arms Trade Treaty: what we want.** Disponível em: <<http://www.controlarms.org/en/arms-trade-treaty>>. Último acesso em 9 de abril de 2009.

⁴²³ Ver, nesse sentido, os sítios virtuais da West Africa Action Network on Small Arms (WANSAs). Disponível em: <<http://www.iansa.org/regions/wafrica/wafrica.htm>>. Último acesso em 10 de março de 2009; e do Instituto Superior de Estudos da Religião (ISER). Disponível em: <www.iser.org.br>. Último acesso em 10 de março de 2009.

⁴²⁴ Ver nesse sentido o sítio virtual do GRADUATE INSTITUTE OF INTERNATIONAL STUDIES (GIIS). Disponível em: <<http://graduateinstitute.ch>>. Último acesso em 10 de março de 2009; e o sítio virtual da FACULTAD LATINOAMERICANA DE CIENCIAS SOCIALES (FLACSO). Disponível em: <www.flacso.org/>. Último acesso em 10 de março de 2009.

⁴²⁵ Para uma lista de parceiros da Viva Rio, ver: VIVA RIO. **Parceiros Institucionais.** <<http://www.vivario.org.br/publicue/cgi/cgilua.exe/sys/start.htm?sid=17&inoid=109>>. Último acesso em 2 de abril de 2009.

em aprofundar o processo iniciado em 2001 através do estabelecimento de um tratado legalmente vinculante (ainda inexistente) para o comércio de armamentos.

Tais vínculos trazem conseqüências que são de suma relevância para esta dissertação. Por partilharem, com o Small Arms Survey e com a IANSA, especialistas, projetos de pesquisa e publicações na área em estudo, as entidades da sociedade civil ganham força e visibilidade para pressionar e alcançar seus objetivos no ambiente doméstico, bem como para sentar-se à mesa dos fóruns internacionais que tratam do tema em questão e complementar o esforço de organizações semelhantes no plano internacional. Como exemplo de tal situação, rememora-se aqui a participação que a ONG Viva Rio teve na Terceira Reunião de Revisão do PoA em 2008, quando a Organização, falando pela IANSA, teve papel destacado na criação de mecanismos de rastreamento de armas ilícitas, de gerenciamento de estoques de armas e munições, de controle de corretores de armas e de assistência internacional para o melhoramento das capacidades nacionais. Pois, *“a equipe de profissionais da organização participou da elaboração da proposta da IANSA, apresentada no plenário da ONU por Pablo Dreyfus, especialista em pesquisa sobre controle de armas de fogo do Viva Rio. A apresentação deu-se em reconhecimento internacional às pesquisas e soluções apontadas pelo Viva Rio no rastreamento de armas, que vêm sendo aplicadas com êxito no Brasil.”*⁴²⁶

Da mesma forma, tais entidades da sociedade civil foram determinantes para a aprovação de um Estatuto do Desarmamento,⁴²⁷ para as campanhas de desarmamento da população brasileira e nos debates referentes ao desarmamento definitivo e irrestrito da população no ano de 2005, bem como nos rumos tomados pela CPI das armas.⁴²⁸ Tudo isso

⁴²⁶ ONU aprova programa combate ao tráfico de armas. **Viva Rio**. Disponível em: <<http://www.vivario.org.br/publicue/cgi/cgilua.exe/sys/start.htm?infoid=1626&sid=16>>. Último acesso em 14 de janeiro de 2009.

⁴²⁷ Os arquivos do Small Arms Survey em Genebra guardam um e-mail datado de 23 de outubro de 2003 em que o pesquisador brasileiro Pablo Dreyfus (na ocasião, pesquisador sênior do projeto “Controle de Armas Pequenas” da ONG Viva Rio e do ISER) informa, dentre outros, Keith Krause, Aaron Karp e Robert Muggah, a respeito da aprovação da Lei 10.826 de 2003, nos seguintes termos: *“Amigos, está feito, nós vencemos! A nova lei de controle de armas foi aprovada no Brasil com a cláusula que propusemos, que tipifica e criminaliza a atividade de atacadistas intermediários ilícita e também determina aos fabricantes de munição a demarcação do lote de produção em cada munição. A lei também estabelece um referendo ainda não datado para decidir a respeito da futura licitude ou ilicitude da venda de armas no Brasil. Ainda, a lei bane o porte de armas por civis, entre muitas outras coisas!!!”* A reprodução do inteiro teor da mensagem encontra-se no Anexo G.

⁴²⁸ A participação da Viva Rio foi determinante na CPI do Desarmamento. Além de a Comissão basear-se substantivamente em trabalhos e publicações de entidades da sociedade civil nacional e internacional, houve a realização de audiências públicas (em 12 de abril de 2005 e 12 de maio de 2005, respectivamente) com os Coordenadores do Projeto de Desarmamento da Viva Rio, Antônio Rangel Bandeira, e do Coordenador de Pesquisa da Viva Rio, Pablo Dreyfus, em que os pesquisadores traçaram um panorama bastante preciso a respeito da situação do comércio legal e do tráfico ilícito de AP/AL no Brasil e no continente latino-americano com base em estudos e pesquisas realizadas não só ONG, mas também por inúmeros outros institutos de pesquisa que lidam com a questão, alertando os parlamentares e a sociedade como um todo a respeito das

corroborar o entendimento, esposado anteriormente, de que Viva Rio e Instituto Sou da Paz, a exemplo dos outros atores selecionados, acabaram por influenciar, direta ou indiretamente, a Política Externa adotada pelo Brasil no período coberto por esta pesquisa.

medidas mais adequadas ao enfrentamento do desvio de armas de fogo à ilicitude. Nesse sentido, ver BRASIL. CONGRESSO NACIONAL. **Relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito Destinada a Investigar as Organizações Criminosas do Tráfico de Armas.** Disponível em: <<http://wwwII.camara.gov.br/comissoes/temporarias/cpi/cpiarmas/Relatorio%20Final%20Aprovado.pdf>>. Último acesso em 15 de julho de 2007. E também: BRASIL. CONGRESSO NACIONAL. **Relatório da Sub-relatoria “Indústria, Comércio E C.A.C.” da Comissão Parlamentar de Inquérito Destinada a Investigar as Organizações Criminosas do Tráfico de Armas.** Disponível em: <http://www.comunidadesegura.org/pt-br/node/31090>. Último acesso em 19 de março de 2009.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Durante os delineamentos da pesquisa realizada, foi constatado como certo e inequívoco o apoio brasileiro ao processo de construção de um regime internacional para as AP/AL. Entretanto, conforme o exposto na terceira parte do trabalho, foi comum a insatisfação, com a postura brasileira durante o período de análise, dos atores envolvidos no debate doméstico a respeito do maior ou do menor controle da livre circulação de AP/AL pelo planeta.

Como se viu, para os diferentes atores, a Política Externa brasileira está aquém do que determinam imperativos de segurança pública e de segurança internacional, bem como de desenvolvimento econômico-social. Tal assertiva é aqui veiculada para ilustrar o fato de servir indistintamente aos grupos estudados acima. Ou seja: ao mesmo tempo em que, por um lado, o Brasil é tachado de irresponsável e não-transparente nas exportações de AP/AL, o país é, por outro, acusado de atravancar o sucesso comercial da indústria exportadora. Ainda, a título de ilustração, enquanto que alguns atribuem à descontrolada circulação de armas pelo território nacional os altos custos sociais que a violência armada tem para o país, outros entendem que restrições a tal circulação são custosas e desastrosas para a base industrial aqui sediada.

A questão de partida buscava responder por quais razões o país, dono de uma das mais relevantes indústrias de armas pequenas do planeta, posicionou-se favoravelmente à criação de mecanismos que implicam maiores empecilhos à liberdade comercial para o setor. Dentre as hipóteses inicialmente formuladas para estruturar a coleta e a avaliação dos dados, pode-se afirmar que se confirmou a hipótese apresentada como a principal, segundo a qual *“o Brasil, no período em que foram iniciadas as negociações para a construção de um regime internacional para as AP/AL, foi favorável ao desenvolvimento do regime porque tal posição foi compatível com os interesses nacionais relacionados ao controle da criminalidade e da violência armada no país.”*

Durante o período de 2001 a 2008, as políticas e ações adotadas pelo Governo brasileiro em resposta à violência cotidiana apontadas acima, dentre as quais se insere o atendimento a compromissos assumidos pelo país em consonância às movimentações da comunidade internacional para a construção de um regime para as AP/AL, foram responsáveis por uma melhora considerável nos números relativos à quantidade de homicídios por armas de

fogo no país, que caíram algo em torno de 10% entre os anos de 2003 e 2006.⁴²⁹ Foi, nesse diapasão, expressivo o número de armas recolhidas pelos estágios iniciais da Campanha do Desarmamento conforme aponta a ilustração de número 23, acima. Tais fatos foram, inclusive, comunicados de forma efusiva à ONU na Reunião Bienal de acompanhamento da implementação do PoA em 2008. O representante brasileiro à reunião, em seu discurso ressaltou que

como um todo, as iniciativas brasileiras [relativas à implementação dos compromissos assumidos naquele fórum] implicaram na redução sem precedentes de 8,2% nas mortes causadas por armas de fogo no Brasil no ano de 2004 - em comparação ao ano de 2003. A importância de tal decréscimo decorre do fato de que tal número vinha sempre crescendo desde 1992 e, especialmente, do significado que tem em termos de vidas poupadas – aproximadamente três mil pessoas a menos morreram no Brasil por causa das armas de fogo.⁴³⁰

Ao mesmo tempo, foi amplamente noticiado pela imprensa nacional e em documentos destinados aos acionistas da empresa que a Forjas Taurus S.A. teve, em 2007, o melhor desempenho de toda a história da companhia.⁴³¹ Isso permitira que se concluísse, em princípio, pela possibilidade de conciliação entre os anseios da indústria e aqueles avançados pela sociedade civil. Entretanto, algumas observações mais atentas merecem ser feitas: a produção e comercialização de armas correspondem, atualmente, a menos de 40% dos lucros obtidos pela empresa, que vem, progressivamente, diversificando sua pauta comercial. Como aponta PURCENA,

ao comparar o faturamento de armas em relação ao faturamento consolidado da Forjas Taurus, um conglomerado que, além da suas plantas de produção de armas, está formado pelas seguintes empresas: Taurus Blindagens Ltda.; Taurus Holdings,

⁴²⁹ WAISELFIZ, Julio Jacobo. **Mapa da Violência dos Municípios Brasileiros 2008**. Brasília: Rede de Informação Tecnológica Latino-Americana, RITLA; Instituto Sangari; Ministério da Saúde; Ministério da Justiça, 2008. ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO CIÊNCIA E CULTURA. **Vidas Poupadas**. Disponível em: <<http://unesdoc.unesco.org/images/0014/001408/140846por.pdf>>. Último acesso em 4 de abril de 2009. Ver também, de forma sintética: MAPA da violência dos municípios brasileiros mostra queda dos assassinatos desde 2004. **O Globo**. Disponível em: <http://oglobo.globo.com/pais/mat/2008/01/29/mapa_da_violencia_dos_municipios_brasileiros_mostra_queda_dos_assassinatos_desde_2004-335333020.asp>. Último acesso em 5 de março de 2009.

⁴³⁰ BRASIL. Discurso oficial proferido na Terceira Reunião Bienal de Acompanhamento do Programa de Ação para a prevenção, o combate e a erradicação do comércio ilícito de Armas Pequenas e Armamentos Leves em todos os seus aspectos. Disponível em: <<http://disarmament.un.org/cab/bms3/1BMS3Pages/1Statementsindex.html>>. Último acesso em 2 de maio de 2009.

⁴³¹ TAURUS, do setor de armas, lucra agora com capacetes. **Folha On Line**. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/folha/dinheiro/ult91u384452.shtml>>. Último acesso em 24 de março de 2008. TAURUS apresenta o melhor desempenho de sua história. **Notícias Taurus**. Disponível em: <http://www.taurus.com.br/?on=noticias¬icia_id=109>. Último acesso em 24 de abril de 2009. COM AVANÇO de 43,4% no lucro, Taurus tem melhor desempenho da sua história. **Infomoney**. Disponível em: <<http://web.infomoney.com.br/templates/news/view.asp?codigo=970970&path=/investimentos/noticias/>>. Último acesso em 15 de março de 2008.

Inc.; Taurus Security Ltda.; Taurus Máquinas-Ferramentas Ltda.; Taurus Capacetes Ltda.; e Famastil Taurus Ferramentas S. A., de 1990 até 2000, o faturamento de armas representava em média 62% das vendas da Forjas Taurus, e caiu para 47% de 2001 a 2005. Além disso, em 2005, tivemos 36% de participação, a menor da série. Portanto, ocorreram mudanças na estrutura de negócios da empresa.⁴³²

A CBC, por sua vez, na virada de março para abril de 2009 comprou a empresa Sellier & Bellot, da República Tcheca. Como informa o sítio virtual da empresa, “*a aquisição da Sellier & Bellot se insere no programa de internacionalização da CBC, dois anos após a compra da Metallwerk Elisenhutte Nassau (MEN), na Alemanha.*”⁴³³

De maneira preliminar, pode-se afirmar que o desenvolvimento da pesquisa acabou por confirmar o fato de que o posicionamento brasileiro, favorável a um maior controle da produção e da circulação de AP/AL pelo planeta, tenha sido tomado em detrimento aos interesses dos grupos atrelados à indústria brasileira, que tem buscado uma série de alternativas ao encolhimento do mercado interno.

Em termos metodológicos, para confirmar de forma cabal tais constatações e tornar mais robustas as ilações e conclusões aqui apresentadas, seria ideal que o MRE fosse ouvido durante a realização da pesquisa.⁴³⁴ Durante os dois anos em que o trabalho foi desenvolvido, inúmeras foram as tentativas de contatar, através de e-mail e de telefonemas, representantes do Ministério.

Durante o ano de 2007, as tentativas resumiram-se a apresentar, ao órgão, os planos de trabalho, de maneira a investigar a viabilidade ou não da pesquisa. Durante o ano de 2008, as tentativas de contato procuraram obter um posicionamento formal do Ministério a respeito

⁴³² PURCENA, Júlio Cesar. Uma Saída para Indústria Nacional de Armas: Breve Análise dos Investimentos da Forjas Taurus em produtos não-letais. In: **En La Mira – Observador Latino-americano de Armas de Fogo**, Disponível em: <http://www.comunidadesegura.org/files/active/0/artigo_julio_purcena_port.pdf>. Último acesso em 8 de maio de 2009.

⁴³³ Informação veiculada no sítio virtual da CBC. Disponível em: <http://www.cbc.com.br/noticias/CBC%20adquire%20empresa%20tcheca.php?acao3_cod0=163d4f3fe370110bf267aba694ec16a3>. Último acesso em 23 de maio de 2009. Ver também, a respeito da transação: PRODUÇÃO, comércio internacional e controle de armas: a palavra de ordem é responsabilidade. **Comunidade Segura**. Disponível em: <<http://www.comunidadesegura.org/pt-br/node/42357>>. Último acesso em 22 de maio de 2009.

⁴³⁴ Tentou-se contato através de e-mail com as empresas Taurus, CBC e IMBEL pelos endereços e telefones informados nos sítios de cada uma das empresas. Apenas a empresa TAURUS respondeu, nos termos dos e-mails anexados. A empresa solicitou a formulação de um questionário e submeteu a análise a respeito da viabilidade de manifestação ou não a respeito do tema da dissertação. Até o fechamento desta dissertação, não se obteve a resposta prometida. Tentou-se também contato com a Polícia Federal e com a Seção de Fiscalização de Produtos Controlados do Exército Brasileiro (em Porto Alegre e em Brasília), a partir dos contatos fornecidos no sítio virtual do Ministério da Justiça e do Ministério da Defesa, respectivamente. A Polícia Federal não respondeu em nenhuma das tentativas. O Exército Brasileiro respondeu sem fornecer qualquer informação substantiva, conforme a análise dos e-mails trazidos em anexo permite avaliar. Os dois pesquisadores da ONG Viva Rio (os Professores Pablo Dreyfus e Júlio Purcena) contatados responderam os e-mails enviados, enfrentando as questões propostas nos termos trazidos no corpo desta dissertação. Ver, para isso, o Anexo H.

do papel dos diferentes atores aqui estudados. Em 22 de julho de 2008, obteve-se uma resposta por parte da Senhora N.A.S.T.⁴³⁵:

Prezado Diego,

Infelizmente, eu já não sou a responsável pelo tema de AP/AL (Small Arms and Light Weapons) já há algum tempo. Não poderia, por conseguinte, ajudá-lo em sua pesquisa.

Atualmente, é o Secretário F.D. quem cuida do tema. Transmitirei sua solicitação para ele e pedirei que entre em contato.

Atenciosamente,

N.T.

Nenhum contato posterior foi feito.

No mês de agosto de 2008, visitei o Ministério para realizar pesquisa junto à biblioteca e ao arquivo do órgão. Na primeira, realizou-se um levantamento bibliográfico referente aos fundamentos teóricos desta dissertação e aos temas conjunturais por ela explorados. No segundo, não foi possível encontrar nada distinto do que revelou a pesquisa junto aos repositórios oficiais de organizações que tratam do assunto e às fontes secundárias consultadas. Novamente, as tentativas de contato para a marcação de uma entrevista presencial com algum dos responsáveis pela matéria dentro do organograma institucional do MRE sequer foram respondidas.

Diante disso, uma nova questão metodológica passou a dividir espaço com as questões substanciais referentes aos interesses e às ações dos atores acima apresentados: como lidar com o silêncio do Ministério das Relações Exteriores? Deve-se tratá-lo como uma omissão do Governo Brasileiro ou pode-se tratá-lo como uma conduta positiva, da qual se podem extrair informações preciosas a respeito do problema de pesquisa inicialmente formulado e sobre a qual se podem apoiar as conclusões alcançadas a partir do conjunto de informações levantadas? Diante do fato de que este trabalho teve como ponto de partida o contencioso entre os diferentes interesses subjacentes à discussão acerca do maior ou do menor controle das AP/AL, optou-se pela segunda possibilidade. Ou seja: o silêncio do Ministério das Relações Exteriores supostamente reflete o caráter controverso da questão, bem como as diferentes pressões (relativas aos diferentes interesses em jogo para os diferentes atores estudados) sofridas pelo órgão responsável pela formulação da Política Externa a ser implementada pelo Governo brasileiro.

⁴³⁵ As identidades dos representantes do MRE foram suprimidas como forma de evitar/minimizar quaisquer inconvenientes.

Explica-se: dentro do Ministério das Relações Exteriores, existem, pelo menos, três órgãos que lidam, de uma forma ou de outra, com o tema das armas de fogo. São eles: (1) o Departamento de Promoção Comercial (DPR),⁴³⁶ (2) a Coordenação-Geral de Combate aos Ilícitos Transnacionais (COCIT)⁴³⁷ e a (3) Divisão de Desarmamento e Tecnologias Sensíveis (DDS).⁴³⁸ Tais departamentos são os responsáveis, respectivamente, por atuar em relação: (1) às exportações de empresas brasileiras e buscar investimento estrangeiro direto no Brasil; (2) ao terrorismo internacional e ao crime organizado transnacional; e (3) ao desarmamento.⁴³⁹ Uma consulta rápida às referências feitas permite notar que os sítios virtuais referentes a cada um dos temas no portal virtual do MRE estão fora do ar (desde o início da confecção deste trabalho, no ano de 2007).

A vinculação dos dois últimos departamentos com o tema de pesquisa é bastante clara. Em termos práticos, o COCIT e o DDS foram, em ocasiões diferentes, apontados pelo Brasil como sendo o ponto de contato nacional responsável por responder por questões relacionadas à implementação do PoA.⁴⁴⁰ Tal situação demonstra que a postura do Brasil frente ao processo de construção de um regime internacional próprio para as AP/AL tem relação direta com a atuação do país em relação ao terrorismo, ao crime organizado transnacional e às ações referentes ao desarmamento (seja ele referente a armas de destruição em massa ou a armas convencionais de todo o tipo). O tema das AP/AL é, portanto, para o país, não apenas como questão de criminalidade organizada transnacional, mas também questão de desarmamento em sua concepção ampliada apresentada na primeira parte desta dissertação.

Problemas existem, entretanto, no que tange às tarefas de promoção comercial efetuadas pelo MRE. O Ministério tem estruturada uma rede de promoção de produtos e de empresas nacionais (BrazilTradeNet), que funciona como uma espécie de vitrine virtual. Essa

⁴³⁶ BRASIL. MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES. **Temas de Promoção Comercial**. Disponível em: <http://www.mre.gov.br/index.php?option=com_content&task=view&id=55>. Último acesso em 17 de abril de 2009.

⁴³⁷ BRASIL. MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES. **Terrorismo**. Disponível em: <http://www.mre.gov.br/index.php?option=com_content&task=category§ionid=9&id=54&Itemid=339>. Último acesso em 17 de abril de 2009.

⁴³⁸ BRASIL. MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES. **Desarmamento**. Disponível em: <http://www.mre.gov.br/index.php?option=com_content&task=view&id=51&Itemid=332>. Último acesso em 17 de abril de 2009.

⁴³⁹ As informações são apresentadas na página principal do sítio do MRE. Para os dois últimos, há ainda o complemento de tal informação, a partir da atribuição aos temas da agenda internacional de interesse para o país: BRASIL. MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES. **Temas da Agenda Internacional**. Disponível em: <http://www.mre.gov.br/index.php?option=com_content&task=view&id=1187>. Último acesso em 17 de abril de 2009.

⁴⁴⁰ De acordo com os relatórios brasileiros avaliados e acima referenciados, nos anos de 2003 e 2005, o Brasil apontou à ONU, como sendo o ponto de contato responsável pelo PoA e sua implementação, o COCIT. No ano de 2008, o DDS foi apresentado como tal.

rede engloba um conjunto de 59 Setores de Promoção Comercial (SECOMS) “*instalados em 59 postos estratégicos no exterior. São responsáveis pela captação e divulgação de informações sobre demandas de importação de produtos brasileiros e de investimento. Apóiam empresas brasileiras em busca de novos mercados e negócios, bem como a participação de empresários em feiras, missões e outros eventos. Produzem pesquisas de mercado e de outros produtos, além de análises de competitividade e concorrência.*”⁴⁴¹

Dentro do país, a rede conta com escritórios de representação do MRE em oito Estados do Brasil (Minas Gerais, Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Pernambuco, São Paulo, Amazonas, Rio de Janeiro) e instituições chamadas de “*Pontos Focais*” que promovem e divulgam oportunidades de investimentos, no Brasil ou fora dele, para brasileiros ou estrangeiros.⁴⁴² Além disso, o Ministério atua em parceria as Câmaras de Comércio de países com quem o Brasil mantém relações diplomático-comerciais, responsáveis por fomentar e abrir portas ao comércio bilateral entre empresas de diferentes países.⁴⁴³ Como se observa, é ampla a gama de atuação do Ministério em termos de promoção comercial de empresas e produtos brasileiros.

Há divergências de interpretação, entretanto, acerca do trabalho, pelo MRE, de promoção comercial das AP/AL produzidas pela indústria brasileira.

Alguns apontam como inexpressivo o trabalho do Ministério para a promoção do setor, diante da “*divulgação precária e quase inexistente por parte dos políticos, do MRE e dos adidos brasileiros no exterior; carência de missões específicas no setor de defesa no exterior por meio de iniciativas governamentais, tais como do Ministério das Relações Exteriores e do Ministério da Defesa*”⁴⁴⁴, onde o apoio “*político*” à indústria armamentista nacional é “[*praticamente*] inexistente junto aos governos estrangeiros de possíveis clientes

⁴⁴¹ BRASIL. MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES. DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO COMERCIAL. **Listagem dos Setores de Promoção Comercial.** Disponível em: <<http://www.braziltradenet.gov.br/Secoms/Pesquisa/frmPesqSecom.aspx>>. Último acesso em 20 de abril de 2009.

⁴⁴² BRASIL. MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES. DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO COMERCIAL. **Lista dos Pontos Focais.** <<http://www.braziltradenet.gov.br/PontosFocais/Pesquisa/frmPesqPontoFocal.aspx>>. Último acesso em 20 de abril de 2009. BRASIL. MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES. DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO COMERCIAL. **Escritórios Regionais do Ministério das Relações Exteriores:** <<http://www.braziltradenet.gov.br/ABrazilTradeNet/P/EndEscritorios.aspx>>. Último acesso em 21 de abril de 2009.

⁴⁴³ BRASIL. MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES. DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO COMERCIAL. **Relação das Câmaras de Comércio Estrangeiras.** Disponível em: <<http://www.braziltradenet.gov.br/CamarasComercio/Pesquisa/frmPesqCamComercio.aspx>>. Último acesso em 20 de abril de 2009.

⁴⁴⁴ GRUPO BAGATELLE. Indústria Nacional de Defesa. **Strategic Evaluation - International Journal of Defence & Conflict Analysis: Defence & Development, A Brazilian Case Study**, n. 1, novembro de 2007, p. 104 [pp. 97-122].

da indústria bélica nacional, ao contrário de outros países” e o apoio diplomático ao setor é “bastante reduzido, com raras exceções positivas, pois, de maneira geral, os representantes do MRE não apreciam atividades comerciais, muito menos em se tratando de material de emprego militar”⁴⁴⁵ Outros argumentam que o

Brasil não viola embargos nem exporta para países em conflito internacional, e o Brasil está engajado no processo do controle do tráfico ilícito de armas pequenas e armamento leve. Porém, no ‘establishment’ de Defesa e do Itamaraty, percebo que as armas são um item a mais na agenda de promoção de exportações. Nesse sentido, às vezes se exporta muito quando ‘pinta uma oportunidade comercial’ sem se considerar as conseqüências negativas disto quando se trata de exportações comerciais porém de produtos letais. [sic]. O Itamaraty é muito cuidadoso quando se trata de exportar material bélico. Mas é menos cuidadoso com o tema pistolas e munição para o mercado civil.⁴⁴⁶

Em consulta realizada junto ao portal da rede BrazilTradeNet, constatou-se que nenhuma das empresas brasileiras de AP/AL está exposta na “vitrine virtual” do governo brasileiro.⁴⁴⁷ Seria possível afirmar, assim, que as indústrias de AP/AL não contam com tal meio de publicidade e de possibilidades negociais, não fosse o caráter voluntário de inscrição em tal banco de dados.

Duas feiras de promoção comercial de produtos de defesa e segurança acontecem regularmente no Brasil: a Latin America Aero & Defence (LAAD) e a Magnum Show – Feira Internacional de Armas, Munições, Cutelaria e Acessórios.⁴⁴⁸ A primeira, “em seus 12 anos de existência, é a única da região que comprovadamente proporciona aos seus participantes relacionamento, negócios, e atualização do conhecimento. Os Delegados Oficiais, militares com poder de decisão de diversos países, viabilizam a realização de negócios no longo

⁴⁴⁵ LANGE, Valério Luiz. A indústria de defesa no Brasil. **Strategic Evaluation - International Journal of Defence & Conflict Analysis: Defence & Development, A Brazilian Case Study**, n. 1, novembro de 2007, p. 258 [241-264].

⁴⁴⁶ Anexo H: E-mail trocado com o Prof. Pablo Dreyfus em 7 de maio de 2009.

⁴⁴⁷ “O **BTNshowroom** foi criado com o objetivo de aumentar a visibilidade da empresa brasileira no mercado internacional e atrair oportunidades de negócios.” BRASIL. MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES. DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO COMERCIAL. **O que é o BTNshowroom?** Disponível em: <<http://www.braziltradenet.gov.br/BTNshowroom/P/OqueE.aspx>>. Último acesso em 10 de maio de 2009. A pesquisa utilizou como palavras-chave os nomes de cada uma das empresas aqui consultadas e as palavras “armas”, “armamentos”, “munição”, “revólveres” e “pistolas”. Todas as buscas tiveram zero ocorrências.

⁴⁴⁸ Em relação a feiras realizadas no exterior, o governo brasileiro atua através da Agência Brasileira de Promoção de Exportação e Investimentos (APEX). No ano de 2006, por exemplo, a “o projeto da APEX-Brasil com a ABIMDE – no valor de R\$ 1.039.750,08 – prevê a participação de pelo menos cinco empresas brasileiras na feira Eurosatory, que acontece em junho na França. Será a primeira participação brasileira no evento que é o mais importante para a indústria de defesa mundial. A participação na feira será uma oportunidade para apresentação da produção nacional às principais autoridades do setor de defesa do mundo. A meta do projeto é obter um aumento de 5% nas exportações das empresas participantes em 5 anos: de US\$ 58,4 milhões em 2005 para US\$ 61,3 milhões em 2010.” Maiores informações no sítio virtual da Agência <www.apexbrasil.com.br> e em: APEX-BRASIL assina seis convênios de promoção comercial. **Notícias APEX**. Disponível em: <http://www.apexbrasil.com.br/portal_apex/publicacao/engine.wsp?tmp.area=27&tmp.texto=3482&tmp.area_anterior=35&tmp.argumento_pesquisa=armas>. Último acesso em 10 de março de 2009.

prazo.”⁴⁴⁹ A segunda, em seu site de apresentação anuncia que, depois de três edições de sucesso, “apesar dos entraves governamentais para com nosso segmento - nossa [sic] intenção é torná-lo a maior mostra do gênero na América Latina.”⁴⁵⁰

O apoio governamental à primeira das feiras é notável, porquanto a organização do evento tem o apoio institucional do Ministério da Defesa e do Ministério das Relações Exteriores. Desempenham os Ministérios, uma série de tarefas relacionadas à aproximação entre delegações oficiais de países que se fazem presentes, expositores e consumidores, sejam eles entes estatais ou não:⁴⁵¹

As delegações oficiais convidadas chegarão ao Brasil no fim de semana que antecede a abertura da mostra, com agenda livre no dia 13 de abril, segunda-feira. Nos quatro dias seguintes, manterão reuniões com os expositores. As autoridades do Ministério da Defesa, Ministério das Relações Exteriores, Forças Armadas e Agências Governamentais, como a APEX, atenderão o público profissional em seus respectivos estandes, em ambiente de total privacidade. Na área externa haverá exibição de equipamentos militares.⁴⁵²

A segunda, principalmente por ter escopo mais reduzido que a primeira, não apresenta em seu sítio virtual qualquer tipo de envolvimento e/ou apoio governamental, e nenhuma das empresas aqui estudadas consta do rol oficial de “expositores confirmados”.⁴⁵³

Com base no exposto até aqui, então, é possível que sejam traçadas algumas conclusões pontuais não apenas a respeito da atuação do MRE para a promoção comercial das AP/AL, mas também a respeito do silêncio do Ministério das Relações Exteriores do Brasil, e que servirão de ponto de partida para as conclusões finais apresentadas a seguir.

Parece estar coberto de razão o Professor Pablo DREYFUS da Viva Rio, quando afirma que o Ministério trabalha no sentido de fazer “pintar oportunidades” comerciais.

⁴⁴⁹ Sítio virtual da LAAD. Disponível em: <<http://www.laadexpo.com/2009/index.php>>. Último acesso em 11 de abril de 2009.

⁴⁵⁰ Sítio virtual da Magnum Show. Disponível em: <<http://www.magnumshow.com.br>>. Último acesso em 11 de abril de 2009.

⁴⁵¹ LATIN AMERICA AERO & DEFENCE. **Lista oficial de expositores**. Disponível em: <http://www.laadexpo.com/2009/lista_expositores.php>. Último acesso em 11 de abril de 2009. LATIN AMERICA AERO & DEFENCE. **Lista oficial de visitantes**. Disponível em: <<http://www.laadexpo.com/2009/index.php?id=10>>. Último acesso em 11 de abril de 2009. LATIN AMERICA AERO & DEFENCE. **Lista oficial de delegações oficiais**. Disponível em: <<http://www.laadexpo.com/2009/index.php?id=22>>. Na lista de expositores, figuram não apenas as indústrias aqui estudadas, mas também a própria ABIMDE. Último acesso em 11 de abril de 2009.

⁴⁵² CAFÉ da Manhã de apresentação da LAAD 2009. **Tecnodefesa**. Disponível em: <http://www.tecnodefesa.com.br/index.php?option=com_content&view=article&id=97:cafe-da-manha-de-apresentacao-da-laad-2009&catid=36:materias&Itemid=54>. Último acesso em 13 de abril de 2009.

⁴⁵³ MAGNUM SHOW. **Lista de expositores confirmados**. Disponível em: <<http://www.feirasnacipa.com.br/magnum/expositores.asp?tipo=palavra>>. Último acesso em 11 de abril de 2009. Uma importante observação: estou inscrito em *mailing list* da empresa Taurus e recebi, por e-mail, convite oficial da empresa para visitar o estande da mesma na feira em questão, conforme pode ser observado no e-mail trazido no Anexo H.

Reconhece, também, o professor, que o MRE é diligente com o comércio de material bélico. Mas o que, de fato, explica tal diligência? E o que explicaria a suposta menor diligência do MRE no que diz respeito ao comércio de AP/AL?

Em um livro intitulado “*Arms and the State: Patterns of Military Production and Trade*”, o já citado Keith KRAUSE desenvolveu um modelo teórico que procura explicar desenvolvimentos recorrentes e mudanças observáveis no campo da produção e do comércio de armas desde os tempos mais primórdios até o início da década de 1990, delimitando os padrões de produção e transferências que marcaram as relações internacionais ao final da Segunda Guerra Mundial. Por trás da consolidação de um sistema internacional de produção e comércio (e também transferências) de armamentos, o autor identificou como forças propulsoras: a perseguição de vitória em guerras, a busca de poder e a busca de riqueza pelos Estados.⁴⁵⁴

No caso brasileiro, DREYFUS, LESSING e PURCENA apontam que o país teria como razões para produzir e comercializar armas – o que é corroborado pelos discursos (advindos tanto da indústria quanto do Ministério da Defesa) apresentados neste trabalho –, “*a concretização de um ‘destino manifesto’ como poder regional*”;⁴⁵⁵ e, da mesma forma, a ‘busca de riqueza’ de acordo com modelo desenvolvido por Krause.

Em termos políticos e estratégicos, existem diferentes explicações para a maior responsabilidade na transferência dos diversos tipos de armas convencionais pesadas. De uma perspectiva global, é consenso na comunidade internacional que “*a acumulação de sistemas avançados de armas convencionais pode ser um fator na explosão, nos tipos de desenvolvimento e na terminação de conflitos armados.*”⁴⁵⁶ Além disso, o comércio e as transferências de armas podem implicar o enfraquecimento/empoderamento de determinados atores em benefício/prejuízo próprio ou alheio. O registro histórico a respeito da Guerra Fria demonstra que, em inúmeras ocasiões, os Estados Unidos e a União Soviética, em sua luta pela dominação hegemônica se valeram do comércio e das transferências de armas, bem como

⁴⁵⁴ KRAUSE, Keith. **Patterns of Military Production and Trade**. Nova Iorque: Cambridge University Press, 1992, p. 13-17. Para entendimento específico a respeito dos diferentes impactos causados pela evolução das diferentes configurações de poder no sistema internacional ao longo do tempo, ver HARKAVY, Robert E. The Changing International System and the Arms Trade. **Annals of the American Academy of Political and Social Science: The Arms Trade: Problems and Prospects in the Post-Cold War World**, vol. 535, Sep., 1994, p. 11-28.

⁴⁵⁵ DREYFUS, Pablo. LESSING, Benjamin; PURCENA, Júlio Cesar. A Indústria Brasileira de Armas Leves e de Pequeno Porte: Produção Legal e Comércio. In: FERNANDES, Rubem César (Coord.). Brasil: **As Armas e as Vítimas**. Rio de Janeiro: Ed. Sete Letras, 2005, p. 108.

⁴⁵⁶ LAURANCE, Edward J.; WAGENMAKERS, Hendrik; WULF, Herbert. Managing the global problems created by the conventional arms trade: an assessment of the United Nations Register of Conventional Arms. **Global Governance**, n. 11, 2005, p. 227. [225–246]

do incentivo à produção autóctone com países sob seu pólo de influência como forma de ganhar, manter e ampliar o poder.⁴⁵⁷ Transferências irresponsáveis e descontroladas, neste sentido, podem trazer prejuízos diretos e indiretos para um determinado Estado.⁴⁵⁸

No que tange às AP/AL, entretanto, a menor preocupação do MRE com os produtos exportados pode ser entendida como reflexo da conjuntura apontada por William KELLER em seu *“Arm in Arm: The Political Economy of the Global Arms Trade”*. No livro, o autor contende que desde o final da Guerra Fria, *“na ausência de uma âncora ideológica, homens de Estado ocidentais foram impulsionados à visão de que o setor de armamentos mais fazia parte, como outras áreas produtivas, da economia internacional do que constituía elemento de segurança nacional.”*⁴⁵⁹ Com isso, progressivamente, incentivos e constrangimentos políticos à produção e à comercialização de armas estariam perdendo espaço para motivações pura e simplesmente econômicas.⁴⁶⁰ E, como se apontou anteriormente, o final da década de 1980 e a década de 1990 como um todo foram períodos marcados por um aumento considerável do número de AP/AL em circulação no planeta.⁴⁶¹ Como as ameaças ao poder do Estado brasileiro advindas da transferência de AP/AL a outros Estados são relativamente bem menores do que as ameaças advindas do empoderamento de tais atores com armas de maior

⁴⁵⁷ Para complementar a referência feita, na primeira seção deste trabalho, ao trabalho de Hobsbawm em relação à Guerra Fria, ver NAYLOR, R.T. *The Rise of the Modern Arms Black Market and the Fall of Supply-Side Control*. In: GAMBA, Virginia (ed.). **Society under siege: crime, violence and illegal weapons**. South Africa: Institute for Security Studies, 1997, p. 48.

⁴⁵⁸ Como prejuízos indiretos pode-se citar como exemplo a perda de poder que pode advir pela assimilação da tecnologia, pelos compradores, dos sistemas de armas a eles transferidos. Cabe lembrar que Robert Gilpin entende, sobre a difusão de tecnologia entre os Estados que *“a transferência de técnicas avançadas de sociedades avançadas para sociedades menos avançadas é, sem dúvidas, uma das principais causas da redistribuição de poder no sistema internacional.”* GILPIN, Robert. **War and Change in World Politics**. Cambridge: Cambridge University Press, 1981, p. 180. Mais especificamente, alguns autores contendem ainda que a redistribuição de poder prevista por Gilpin pode, inclusive, dissolver, da mão de poucos Estados, a concentração de poder (político, Econômico e militar). Nesse sentido, ver: MILLER, Steven. *Arms and the Third World: Indigenous Weapons Production*. **University of Geneva Programme for Strategic International Security Studies – Occasional Paper #3**, December 1980.

⁴⁵⁹ KELLER, William W. **Arm in Arm: The Political Economy of the Global Arms Trade**. New York: BasicBooks, 1995, p. 97.

⁴⁶⁰ This perception is disputed by MARKUSSEN, Ann. *Arms Trade as Illiberal Trade*. In: BRAUER, Jurgen. **Arms Trade and Economic Development: Theory and Policy in Offsets (Studies in Defence Economics)**. New York: Routledge, 2004, pp. 69-90.

⁴⁶¹ Como explica Mandel, a respeito do período, *“a lógica geral é a de que grandes armamentos ‘high-tech’ não são tão apropriadas para as necessidades dos conflitos de baixa-intensidade que elas acabam não sendo tão empregadas pelos soldados em campos de batalha; existe uma implicação implícita aqui que esse tipo de equipamento aparenta ser mais empregado atualmente para fomentar a imagem estabilizadora de contenção defensiva, enquanto que, em contraste, as AP/AL tendem a ser mais atreladas a propósitos ofensivos em situações reais de combate. A muitos, parece que o sentido de contenção associado a armas convencionais pesadas – seja diante de seus custos econômicos, sua complexidade de operação e seu potencial para a retaliação – é consideravelmente maior do que aquele associado às AP/AL.”* MANDEL, Robert. *Exploding Myths About Global Arms Transfers*. **Journal of Conflict Studies**, vol. 18, n. 2, 1998. Disponível em: <<http://www.lib.unb.ca/Texts/JCS/bin/get.cgi?directory=FALL98/articles/&filename=Mandel.htm>>. Último acesso em 9 de março de 2009.

poder de destruição e de dissuasão,⁴⁶² possibilidades negociais relativas às AP/AL não poderiam/deveriam ser restringidas. E quando “*pinta a oportunidade*” de exportar os itens aqui produzidos, ela poderia/deveria ser aproveitada e incentivada.

Por outro lado, as reclamações da indústria e de setores relacionados à defesa nacional, conforme já foi mencionado na primeira parte desta seção, de que o MRE não promove comercialmente as AP/AL brasileiras de forma satisfatória podem ter relação com o fato de que a produção de AP/AL demanda muito menos investimento em pesquisa e desenvolvimento e em recursos tecnológicos do que demanda a indústria aeroespacial, por exemplo.⁴⁶³ Tal característica, além de explicar o maior espalhamento espacial da indústria de AP/AL em comparação à indústria de armas convencionais pesadas, que demandam mais insumos tecnológicos e um maior investimento em pesquisa e desenvolvimento,⁴⁶⁴ torna o ramo das AP/AL relativamente menos lucrativo do que outros ramos da produção do comércio de armas convencionais.⁴⁶⁵

Em um Estado em que a revitalização de uma indústria bélica pesada que já esteve entre as dez maiores do planeta é tema constante da pauta governamental, reduzidos e secundários seriam os estímulos e incentivos à proteção/promoção da indústria nacional de AP/AL. Principalmente, porque – tanto no plano doméstico quanto no plano internacional – vem crescendo progressivamente a aquiescência a respeito da facilidade com que tais itens são desviados à ilicitude, vitimizam um número exorbitante de pessoas e são empregados

⁴⁶² Sabe-se que atualmente uma série de atores não-estatais ameaça o poder estabelecido do Estado em uma série de países, inclusive no Brasil. Nesse sentido, ver: DREYFUS, Pablo. **Los problemas de un país continental: La seguridad brasileña en el Siglo XXI**. Disponível em: <<http://www.comunidadsegura.org/pt-br/node/37373>>. Último acesso em 12 de setembro de 2008. Já se ressaltou aqui, também, que as AP/AL vêm sendo tratadas como as novas armas de destruição em massa pela quantidade de vítimas por elas afetadas anualmente. Entretanto, o que se quer dizer aqui tem a ver com o poder parador de determinada arma, é medido a partir do potencial de destruição de um único disparo da mesma.

⁴⁶³ KRAUSE, Keith. **Small Arms and Light Weapons: Proliferation Processes and Policy Options, 1998**. Disponível em: <www.smallarmssurvey.org/files/sas/publications/w_papers_pdf/DP/DP_Proliferation.pdf>. Último acesso em 27 de dezembro de 2008.

⁴⁶⁴ BRAUER, Jurgen. The Arms Industry in Developing Nations: History and Post-Cold War Assessment. In: BRAUER, Jurgen; DUNNE, J. Paul. **Arming the South – the Economics of Military Expenditure, Arms Production and Arms Trade in Developing Country**. Nova Iorque, Estados Unidos: Palgrave, 2002, p. 121.

⁴⁶⁵ É bastante difícil mensurar a proporção que a produção e o comércio de AP/AL ocupam no total de armas convencionais produzidas e comercializadas anualmente no planeta. Indo além do que apresentam alguns dos autores pesquisados consultados à distância, em levantamento realizado junto ao SIPRI de Estocolmo, encontrou-se que o comércio de AP/AL corresponde a aproximadamente algo em torno de 2% a 4% do total. Tendo como parâmetro a exportação de armas, sabe-se que o total de armas convencionais exportadas no ano de 2006 girou em torno de US\$315 bilhões. Nesse sentido, ver PERLO-FREEMAN, Sam et al. Appendix 6A. The SIPRI Top 100 arms-producing companies, 2006. In: **SIPRI Yearbook 2008**. Oxford: Oxford University Press, 2008, pp. 278-288. Em relação às AP/AL, o volume total de armas exportadas, no mesmo período, varia de um mínimo de US\$ 6 bilhões a US\$ 14 bilhões. Nesse sentido, ver PROJETO PLOUGHSHARES. **Campaign to Control Small Arms 2005-2006**. Disponível em: <<http://www.ploughshares.ca/libraries/Education%20Resources/FullResourcePkgSept8.pdf>>. Último acesso em 10 de março de 2009.

maciçamente nas principais situações de violações a direitos humanos observadas na atualidade.

Como na formulação e na implementação da Política Externa brasileira o Ministério das Relações Exteriores deve equacionar constrangimentos contraditórios de ordem econômica, político-estratégica e social, é provável que, pela ótica dos atores envolvidos no debate a respeito do maior ou menor controle das AP/AL no país, sua atuação jamais seja totalmente satisfatória para o conjunto daqueles.

Entretanto, diante tudo exposto acima, é inegável que a Política Externa brasileira referente à configuração de um regime internacional para as AP/AL tenha sido, em grande medida, compatível “*com os interesses nacionais relacionados ao controle da criminalidade e da violência armada no país*”. Pode-se afirmar, ainda, que tal posicionamento brasileiro foi incompatível com os interesses da indústria brasileira de AP/AL. Mas não se está autorizado a afirmar que as ações brasileiras trouxeram prejuízos à indústria brasileira de AP/AL. Por dois motivos. Primeiro, porque as indústrias brasileiras vêm diversificando sua pauta produtiva e aumentando inserção no mercado internacional como forma de contrabalançar a redução do tamanho do mercado doméstico. E segundo, porque na prática, inexistente uma separação estanque que exclua da indústria bélica convencional brasileira, a indústria brasileira de AP/AL. Ou seja: ela compõe, indistintamente e para todos os fins, a Base Industrial de Defesa do Brasil. E, durante o período de análise (bem como nos anos que estão por vir), tal situação gris pode ser apontada como responsável por permitir à indústria brasileira de AP/AL que tenha se aproveitado de medidas que vêm sendo planejadas e implementadas para a revitalização de nosso complexo industrial-militar.

Não se pode, além disso, afirmar, com plena certeza, que os objetivos perseguidos pelos diferentes atores envolvidos no debate aqui estudado sejam excludentes. A conciliação de lucro e segurança, porém, requer responsabilidade e transparência. Por ora, depois de todo o exposto, o que pode ser feito é, com base em tais reflexões, permear o caminho para investigações posteriores que possam ampliar, complementar e corrigir o que foi alcançado com os dois anos de pesquisa que se passaram.

REFERÊNCIAS CONSULTADAS

\$28 MILLION Gun Buyback Aims to Destroy 300,000 More Firearms in Brazil. **BBC News**. Disponível em: <<http://news.bbc.co.uk/2/hi/americas/7579349.stm>>. Último acesso em 12 de setembro de 2008.

ACHARYA, Amitav. Human Security. In: BAYLIS, John; SMITH, Steve; OWENS, Patricia. **The Globalization of World Politics: an Introduction to International Relations**. Nova Iorque: Oxford University Press, 2008, p. 492-505.

ACHARYA, Amitav. Human Security: East versus West. **International Journal**, vol. 56 n. 3, 2001, p. 442-460.

ADLER, Emanuel. Seizing the Middle Ground: Constructivism in World Politics. **European Journal of International Relations**, n. 3, 1997, p. 319–363.

ALMEIDA, Paulo Roberto de. **A Política Externa do novo Governo do Presidente Luís Inácio Lula da Silva: retrospecto histórico e avaliação programática**. Disponível em: <www.pralmeida.org>. Último acesso em 20 fevereiro de 2008.

ALMEIDA, Paulo Roberto de. **Uma Política Externa Engajada: a diplomacia do governo Lula**. Disponível em: <www.pralmeida.org>. Último acesso em 20 fevereiro de 2008.

AMARANTE, Gen. José Carlos Albano do. **Indústria de Defesa**. Disponível em: <<http://www.defesa.ufjf.br/arq/Art%2056.htm>>. Último acesso em 14 de maio de 2007.

AMORIM, Celso. Política Externa do Governo Lula: os dois primeiros anos. **Análise de Conjuntura OPISA**, n. 4, março de 2005, p. 1-14.

ANISTIA INTERNACIONAL. **A Catalogue of Failures: G8 Arms Exports and Human Right Violations**. Disponível em: <<http://web.amnesty.org/library/Index/ENGIOR300032003>>. Último acesso em 23 de abril de 2007.

ANNAN, Kofi. **We the peoples – the role of the United Nations in the 21st Century**. Nova Iorque: United Nations Department of Public Information, 2000.

APEX-BRASIL assina seis convênios de promoção comercial. **Notícias APEX**. Disponível em: <http://www.apexbrasil.com.br/portal_apex/publicacao/engine.wsp?tmp.area=27&tmp.texto=3482&tmp.area_anterior=35&tmp.argumento_pesquisa=armas>. Último acesso em 10 de março de 2009.

APROVADO por unanimidade relatório da CPI das Armas. **Comunidade Segura**. Disponível em: <<http://www.comunidadesegura.org/pt-br/node/31042>>. Último acesso em 8 de março de 2009.

ARIAS FOUNDATION FOR PEACE AND HUMAN PROGRESS. Sítio virtual “Arms Trade Treaty – A Nobel Peace Laureates’ Initiative”. Disponível em: <www.armstradetreaty.com>. Último acesso em 10 de julho de 2007.

AS ARMAS do Referendo – Qual é o impacto econômico para o mercado de pistolas e munição e como o cidadão comum poderá usar essa informação no voto. **ISTOÉ Dinheiro**. Disponível em: <http://www.terra.com.br/istoedinheiro/422/economia/armas_referendo.htm>. Último acesso em 18 de março de 2008.

ASSELT, Harro van; SINDICO, Francesco; MEHLING, Michael. Global Climate Change and the Fragmentation of International Law. **Law & Policy**, vol. 30, n. 4, 2008, 423-449.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS INDÚSTRIAS DE MATERIAIS DE DEFESA. **Lista de associados**. Disponível em: <<http://www.abimde.com.br/?on=associados>>. Último acesso em 30 de abril de 2009.

AUTOR DESCONHECIDO. Reflections on International Migration after 9/11: Perspectives from Around the World. **International Migration Review**, vol. 36, N. 1, primavera de 2002 Spring, 2002, p. 5-6.

AXELROD, Robert; KEOHANE, Robert O. Achieving cooperation under anarchy: strategies and institutions. **World Politics**, vol. 38, n. 1, outubro de 1985, pp. 226-254.

BADARÓ, Celeste Cristina Machado. Assinatura do Tratado Constitutivo da UNASUL. **Cenários PUC Minas – Conjuntura Internacional**, 4 de junho de 2008. Disponível em: <http://www.pucminas.br/imagedb/conjuntura/CNO_ARQ_NOTIC20080610140309.pdf?PHPSESSID=5b7302a8fefdc4ef426e296dc1316381>. Último acesso em 29 de novembro de 2008.

BATISTA, Henrique Gomes; BRAGA, Isabel. **Isso Significa Divisas para o Brasil**. In: O Globo, edição impressa de 5 de junho de 2006, Caderno O País, p. 3.

BENNET, Andrew; LEPGOLD, Joseph. Reinventing Collective Security after the Cold War and Gulf Conflict. **Political Sciences Quarterly**, vol. 108, N. 2, Verão de 1993, p. 213-237.

BERNAUER, Thomas. **The Chemistry of Regime Formation**. Genebra: UNIDIR, 1993.

BETTATI, Mário. Tradução de Ana Faria. **O Direito de Ingerência – Mutação da Ordem Internacional**. Lisboa, Portugal: Instituto Piaget, 1996.

BJERELD, Ulf; DEMKER, Marie. Foreign Policy as Battlefield: A Study of National Interest and Party Motives. **Scandinavian Political Studies**, vol. 23 n. 1, 2000, p. 17-36.

BOUTWELL, Jeffrey; KLARE, Michael T.; REED, Laura W. **Lethal Commerce: The Global Trade in Small Arms and Light Weapons**. Committee on International Security Studies, American Academy of Arts and Sciences, 1995.

BRASIL é um dos maiores fabricantes de armas do mundo. **Agência Brasil**. Disponível em: <http://www.agenciabrasil.gov.br/noticias/2007/03/24/materia.2007-03-24.2414855059/view>. Último acesso em 10 de dezembro de 2007.

BRASIL. CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Proposições Legislativas**. Disponível em: <http://wwwII.camara.gov.br/proposicoes>. Último acesso em 30 de abril de 2009.

BRASIL. CONGRESSO NACIONAL. **Relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito Destinada a Investigar as Organizações Criminosas do Tráfico de Armas**. Disponível em: <http://wwwII.camara.gov.br/comissoes/temporarias/cpi/cpiarmas/Relatorio%20Final%20Aprovado.pdf>. Último acesso em 15 de julho de 2007.

BRASIL. CONGRESSO NACIONAL. **Relatório da Sub-relatoria “Indústria, Comércio E C.A.C.” da Comissão Parlamentar de Inquérito Destinada a Investigar as Organizações Criminosas do Tráfico de Armas**. Disponível em: <http://www.comunidadessegura.org/pt-br/node/31090>. Último acesso em 19 de março de 2009.

BRASIL. Constituição Federal.

BRASIL. Decreto (não-numerado) de 6 de setembro de 2007. Institui o Comitê Ministerial de Formulação da Estratégia Nacional de Defesa.

BRASIL. Decreto 5.015, de 12 de março de 2004. Promulga a “Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional”.

BRASIL. Decreto 5.123, de 1. de julho de 2004. Regulamenta a Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, que dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas - SINARM e define crimes.

BRASIL. Decreto n. 5.484 de 30 de junho de 2005. Aprova a Política de Defesa Nacional, e dá outras providências.

BRASIL. Discurso Oficial do Brasil na Conferência Nações Unidas sobre o Comércio Ilícito de Armas Pequenas e Armamentos Leves em todos os seus aspectos, em 2001. Disponível em: <http://disarmament.un.org/cab/smallarms/views.htm>. Último acesso em 22 de fevereiro de 2009.

BRASIL. Discurso Oficial do Brasil na Primeira Reunião Bienal de Acompanhamento da Implementação do PoA. Disponível em: <http://disarmament.un.org/CAB/AP/AL-2003/statements/States/Brazil.pdf>. Último acesso em 22 de fevereiro de 2009.

BRASIL. Discurso Oficial do Brasil na Segunda Reunião Bienal de Acompanhamento da Implementação do PoA. Disponível em: <http://www.un.org/events/smallarms2005/memberstates-pdf/Brazil.pdf>. Último acesso em 22 de fevereiro de 2009.

BRASIL. Discurso oficial proferido na Terceira Reunião Bienal de Acompanhamento do Programa de Ação para a prevenção, o combate e a erradicação do comércio ilícito de Armas Pequenas e Armamentos Leves em todos os seus aspectos. Disponível em: <<http://disarmament.un.org/cab/bms3/1BMS3Pages/1Statementsindex.html>>. Último acesso em 2 de maio de 2009.

BRASIL. Lei 10.826, de 22 de dezembro de 2003. Dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas – Sinarm, define crimes e dá outras providências. Aqui também tratada como “Estatuto do Desarmamento”.

BRASIL. Lei 9.437, de 20 de fevereiro de 1997. Institui o Sistema Nacional de Armas - SINARM, estabelece condições para o registro e para o porte de arma de fogo, define crimes e dá outras providências.

BRASIL. Lei 9.649 de 27 de maio de 1998. Dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências.

BRASIL. Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999. Dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas.

BRASIL. Medida Provisória n. 2116-37 de 31 de agosto de 2001. Altera dispositivos da Lei nº 9.649, de 27 de maio de 1998, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências.

BRASIL. MINISTÉRIO DA DEFESA. **Histórico do Ministério da Defesa.** Disponível em: <https://www.defesa.gov.br/conheca_md/index.php?page=historico>. Último acesso em 13 de abril de 2009.

BRASIL. MINISTÉRIO DA DEFESA. **Links.** Disponível em: <https://www.defesa.gov.br/links/links_ind_defesa.htm>. Último acesso em acesso em 30 de abril de 2009.

BRASIL. MINISTÉRIO DA DEFESA. **O que é o Ministério da Defesa?** Disponível em: <https://www.defesa.gov.br/conheca_md/index.php?=&oquee>. Último acesso em 13 de abril de 2009.

BRASIL. MINISTÉRIO DA DEFESA. Portaria Normativa do Ministério da Defesa nº. 899/MD, de 19 de julho de 2005. Aprova a Política Nacional da Indústria de Defesa – PNID.

BRASIL. MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. **Campanha do Desarmamento Começa após Aprovação da MP 417.** In: Portal Rede INFOSEG. Disponível em: <<http://www.infoseg.gov.br/infoseg/destaques-01/campanha-do-desarmamento-comeca-apos-aprovacao-da-mp-417>>. Último acesso em 7 de junho de 2008.

BRASIL. MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES. **Temas da Agenda Internacional.** Disponível em:

<http://www.mre.gov.br/index.php?option=com_content&task=view&id=1187>. Último acesso em 17 de abril de 2009.

BRASIL. MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES. DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO COMERCIAL. **Listagem dos Setores de Promoção Comercial**. Disponível em: <<http://www.braziltradenet.gov.br/Secoms/Pesquisa/frmPesqSecom.aspx>>. Último acesso em 20 de abril de 2009.

BRASIL. MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES. DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO COMERCIAL. **Lista dos Pontos Focais**. <<http://www.braziltradenet.gov.br/PontosFocais/Pesquisa/frmPesqPontoFocal.aspx>>. Último acesso em 20 de abril de 2009.

BRASIL. MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES. DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO COMERCIAL. **Escritórios Regionais do Ministério das Relações Exteriores**: <<http://www.braziltradenet.gov.br/ABrazilTradeNet/P/EndEscritorios.aspx>>. Último acesso em 21 de abril de 2009.

BRASIL. MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES. DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO COMERCIAL. **Relação das Câmaras de Comércio Estrangeiras**. Disponível em: <<http://www.braziltradenet.gov.br/CamarasComercio/Pesquisa/frmPesqCamComercio.aspx>>. Último acesso em 20 de abril de 2009.

BRASIL. MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES. DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO COMERCIAL. **O que é o BTNShowroom?** Disponível em: <<http://www.braziltradenet.gov.br/BTNshowroom/P/OqueE.aspx>>. Último acesso em 10 de maio de 2009.

BRASIL. MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES. **Desarmamento**. Disponível em: >http://www.mre.gov.br/index.php?option=com_content&task=view&id=51&Itemid=332>. Último acesso em 17 de abril de 2009.

BRASIL. MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES. **Temas de Promoção Comercial**. Disponível em: <http://www.mre.gov.br/index.php?option=com_content&task=view&id=55>. Último acesso em 17 de abril de 2009.

BRASIL. MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES. **Terrorismo**. Disponível em: <http://www.mre.gov.br/index.php?option=com_content&task=category§ionid=9&id=54&Itemid=339>. Último acesso em 17 de abril de 2009.

BRASIL. Plano Nacional de Segurança Pública. In: DHNET – DIREITOS HUMANOS NA INTERNET. Disponível em: <http://www.dhnet.org.br/3exec/novapolicia/plano_segpub.htm>. Último acesso em 20 de outubro de 2000.

BRASIL. **Relatório de acompanhamento da implementação do Programa da ONU para o Comércio Ilícito de Armas pequenas e Armamentos Leves**. Disponível em: <<http://disarmament.un.org/cab/bms3/1BMS3Pages/1National%20Reports%202008.html>>. Último acesso em 6 de março de 2009.

BRASIL. Sítio do Ministério da Defesa. Disponível em: <www.defesa.gov.br>. Último acesso em 30 de abril de 2009.

BRASIL. TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL. **Informações relativas ao financiamento de campanhas parlamentares no ano de 2006**. Disponível em: <http://www.tse.gov.br/internet/eleicoes/>. Último acesso em 3 de maio de 2008.

BRASIL. TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL. **Informações relativas ao financiamento de parlamentares para o referendo do desarmamento**. Disponível em http://www.tse.gov.br/internet/eleicoes/referendo_2005/prest_blank.htm. Último acesso em 3 de maio de 2008.

BRAUER, Jorgen. The Arms Industry in Developing Nations: History and Post-Cold War Assessment. In: BRAUER, Jorgen; DUNNE, J. Paul. **Arming the South – the Economics of Military Expenditure, Arms Production and Arms Trade in Developing Country**. Nova Iorque, Estados Unidos: Palgrave, 2002, p. 101-128.

BRUCKERT, Christine; PARENT, Colette. **Trafficking in Human Beings and Organized Crime: a literature review**. Disponível em: <<http://www.rcmp-grc.gc.ca/ccaps-spcca/reports-rapports/traffick-eng.pdf>>. Último acesso em 14 de outubro de 2007.

BULL, Hedley. **A Sociedade Anárquica**. Tradução de Sérgio Bath. Brasília: Editora Universidade de Brasília, Instituto de Pesquisa de Relações Internacionais, 2002

BURGESS, J. Peter; TAYLOR, Owen, 2004. Editors' Introduction: What is Human Security?, **Security Dialogue** Vol. 35, n. 3, 2004, p. 345–346.

BUZAN, Barry. Human Security in International Perspective. In: ANTHONY, Mely C.; HASSAN, Mohamed Jawhar. (eds.) **The Asia Pacific in the New Millennium: Political and Security Challenges – Vol. 2**. Kuala Lumpur: Institute of Strategic and International Studies, 2001, 583-596.

BUZAN, Barry. **People, States & Fear: An Agenda for International Security Studies in the Post-Cold War Era**. Boulder-CO, Lynne Rienner Publishers, 1991.

BUZAN, Barry; WAVER, Ole; WILDE, Jaap de. **Security: A New Framework for Analysis**. Colorado, EUA: Lynne Rienne Publishers, 1998.

CAFÉ da Manhã de apresentação da LAAD 2009. **Tecnodefesa**.. Disponível em: <http://www.tecnodefesa.com.br/index.php?option=com_content&view=article&id=97:cafe-da-manha-de-apresentacao-da-laad-2009&catid=36:materias&Itemid=54>. Último acesso em 13 de abril de 2009.

CALDERÓN pede para EUA deterem tráfico de armas ao México. **O Globo**. Disponível em: <<http://g1.globo.com/Noticias/Mundo/0,,MUL1005082-5602,00-CALDERON+PEDE+PARA+EUA+DETEREM+TRAFICO+DE+ARMAS+AO+MEXICO.html>>. Último acesso em 18 de fevereiro de 2009.

CAMPANHA do Desarmamento é Retomada. **Notícias Canção Nova**. Disponível em: <<http://noticias.cancaonova.com/noticia.php?id=261201>>. Último acesso em 29 de maio de 2008.

CAMPANHA do Desarmamento Será Retomada, diz o Governo Lula. **O Globo**. Disponível em: <<http://g1.globo.com/Noticias/Brasil/0,,MUL278694-5598,00.html>>. Último acesso em 3 de fevereiro de 2008.

CANADIAN PEACEBUILDING COORDINATING COMMITTEE. **Small Arms Working Group of the Canadian Peacebuilding Coordinating Committee - Small Arms and Light Weapons Policy Brief**, de julho de 2003. Disponível em: <<http://www.ploughshares.ca/libraries/Control/SWAGbriefJuly2003.pdf>>. Último acesso em 28 de março de 2009.

CARDOSO, Fernando Henrique. A política externa do Brasil no início de um novo século: uma mensagem do Presidente da República. **Revista Brasileira de Política Internacional**, Brasília, v. 44, n. 1, 2001, p. 5-12.

CARLE, Christophe. **Small arms ammunition: light at the end of the barrel?** Disponível em: <http://www.iansa.org/un/documents/AP/AL_ammunition_carle05.pdf>. Último acesso em: 1. de fevereiro de 2008.

CATTANEO, Silvia; PARKER, Sarah. **Implementing the United Nations Programme of Action on Small Arms and Light Weapons: Analysis of the National Reports Submitted by States from 2002 and 2008**. UNIDIR: Genebra, 2008.

CBC adquire empresa tcheca Sellier & Bellot. **Notícias/Imprensa** Companhia Brasileira De Cartuchos. Disponível em: <http://www.cbc.com.br/noticias/CBC%20adquire%20empresa%20tcheca.php?acao3_cod0=163d4f3fe370110bf267aba694ec16a3>. Último acesso em 23 de maio de 2009.

CEPIK, Marco Aurélio Chaves. Segurança Nacional e Segurança Humana: problemas conceituais e conseqüências políticas. **Security and Defense Studies Review**, vol. 1, Primavera de 2001, p. 1-19.

CERVO, Amado L.; BUENO, Clodoaldo. **História da política exterior do Brasil**. Brasília: Editora UnB, 2002.

CHECKEL, Jeffrey T. Constructivism and Foreign policy. In: SMITH, Steven; HADFIELD, Amelia; DUNN, Tim. **Foreign Policy: Theories, Actors, Cases**. Oxford: Oxford University Press, 2008, p. 71-82.

CLEGG, Elizabeth; GREENE, Owen; O'CALLAGHAN, Geraldine. **Illicit Light Weapons Trafficking: Co-ordinating International Action**. Disponível em: <www.isis-europe.org/ftp/downloads/bp-19.pdf>. Último acesso em 15 de maio 2007.

COM AVANÇO de 43,4% no lucro, Taurus tem melhor desempenho da sua história. **Infomoney**. Disponível em: <<http://web.infomoney.com.br/templates/news/view.asp?codigo=970970&path=/investimentos/noticias/>>. Último acesso em 15 de março de 2008.

COMITÊ PARA ESTUDOS SOBRE SEGURANÇA INTERNACIONAL DA ACADEMIA AMERICANA DE ARTES E CIÊNCIA. After Land-Mine Triumph, a New Crusade. **Bulletin of the American Academy of Arts and Sciences**, vol. 51, N. 4, março/abril, 1998, p. 21-24.

COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS. **Sobre a CBC**. Disponível em: <http://www.cbc.com.br/sobreacbc/index.php?acao3_cod0=d476d0fbe1e6b50289f15893ce79a39e>. Último acesso em 20 de abril de 2009.

COMUNIDADE SEGURA. **Parceiros**. Disponível em: <http://www.comunidadesegura.org/pt-br/pt_partners>. Último acesso em 12 de abril de 2009.

CONTROL ARMS. **An Arms Trade Treaty: what we want**. Disponível em: <<http://www.controlarms.org/en/arms-trade-treaty>>. Último acesso em 9 de abril de 2009.

COUTO, Leandro Freitas. O horizonte regional do Brasil e a construção da América do Sul. **Revista Brasileira de Política Internacional**, janeiro/junho de 2007, vol.50, n.1, p.159-176.

CRUZ, José A. Brazil's International Relations at the Dawn of the Twenty-first Century. **Latin American Politics & Society**, vol. 47, n. 1, 2005, p. 115-122.

CUKIER, Wendy. Small Arms and Light Weapons: a Public Health Approach. **The Brown Journal of World Affairs**, Spring 2002 – Volume IX, Issue 1, p. 261-280.

DANISH INSTITUTE OF INTERNATIONAL STUDIES (DUPI). Humanitarian Intervention: Legal and political aspects. Copenhagen, Dinamarca: DUPI, 1999.

DE VOLTA ao processo. **En la mira - Observador Latino-americano de Armas de Fogo**. Disponível em: <<http://www.comunidadesegura.org/?q=pt/node/40226#1>>. Último acesso em 8 de maio de 2009.

DELLAGNEZZE, René. **Duzentos Anos da Indústria de Defesa no Brasil**. Disponível em: <<http://www.ecsbdefesa.com.br/defesa/fts/200ANOS.pdf>>. Último acesso em 20 de maio de 2008.

DESARMAMENTO no Brasil: quem lucra são os bandidos e a indústria dos EUA. **Congresso na Tela**. Disponível: <<http://www.midiaindependente.org/pt/blue/2003/09/263904.shtml>>. Último acesso em: 18 de março de 2008.

DESARMAMENTO: 464 mil armas recolhidas. **O Globo**, 31 de dezembro de 2008, p. 8.

DESTRUIÇÃO Pública de armas e eventos em estados reforçam a campanha no Brasil. In: DESARME.ORG. Disponível em: <[http://www.desarme.org/publique/cgi/cgilua.exe/sys/start.htm?text=campanha+de+desarmamento&search by section=all&infoid=4405&y=5&search by field=tax&search text options=all&search by state=all&x=5&search by keywords=any&search by priority=all&sid=16&search by headline=false&query=simple&search by authorname=all](http://www.desarme.org/publique/cgi/cgilua.exe/sys/start.htm?text=campanha+de+desarmamento&search%20by%20section=all&infoid=4405&y=5&search%20by%20field=tax&search%20text%20options=all&search%20by%20state=all&x=5&search%20by%20keywords=any&search%20by%20priority=all&sid=16&search%20by%20headline=false&query=simple&search%20by%20authorname=all)>. Último acesso em 8 de março de 2008.

DIAS, Carolina Iooty. Legislação para o controle de armas leves no Brasil: de Vargas a Lula. In: FERNANDES, Rubem César (Coord.). **Brasil: As Armas e as Vítimas**. Rio de Janeiro: Ed. Sete Letras, 2005, p. 37-63.

DIJK, Jan J. M. van. **Benchmarking Legislation on Crime Victims: The UN Victims Declaration of 1985**. Disponível em: <<http://www.tilburguniversity.nl/intervict/publications/050707.pdf>>. Último acesso em 10 de janeiro de 2009.

DIKSHIT, Prashant. Proliferation of Small Arms and Minor Weapons. **Strategic Analysis**, vol. 17, n. 2, maio de 1994, p. 187-204.

DINIZ, Maria Helena. **Dicionário Jurídico – Vol. 3**. São Paulo: Saraiva, 1998.

DONNELLY, Jack. **Realism and International Relations**. Cambridge: Cambridge University Press, 2000, p. 6-42.

DOUGHERTY, James E.; PFALTZGRAFF, Robert L. **Relações Internacionais - As Teorias em Confronto**. Lisboa: Gradiva, 2001.

DOWDNEY, Luke. **Crianças do Tráfico - um Estudo de Caso de Crianças em Violência Armada Organizada no Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: 7 Letras, 2007. Disponível em: <http://www.coav.org.br/publique/media/criancas_do_trafico.pdf>. Último acesso em 12 de abril de 2008.

DOYLE, Michael, Liberalism and Foreign Policy. In: SMITH, Steven; HADFIELD, Amelia; DUNN, Tim. **Foreign Policy: Theories, Actors, Cases**. Oxford: Oxford University Press, 2008, p. 49-70.

DREYFUS, Pablo. **Agenda de seguridad en el Mersosur: a triple frontera como espacio de inseguridad regional**. Disponível em: <<http://www.comunidadese segura.org/pt-br/node/37011>>. Último acesso em 29 de abril de 2008.

DREYFUS, Pablo. LESSING, Benjamin; PURCENA, Júlio Cesar. A Indústria Brasileira de Armas Leves e de Pequeno Porte: Produção Legal e Comércio. In: FERNANDES, Rubem César (Coord.). Brasil: **As Armas e as Vítimas**. Rio de Janeiro: Ed. Sete Letras, 2005, p. 95 e ss.

DREYFUS, Pablo. **Los problemas de un país continental: La seguridad brasileña en el Siglo XXI**. Disponível em: <<http://www.comunidadese segura.org/pt-br/node/37373>>. Último acesso em 12 de setembro de 2008.

DREYFUS, Pablo; NASCIMENTO, Marcelo de Souza. **Small Arms Holdings in Brazil: toward a comprehensive mapping of guns and their owners**. Disponível em: <http://www.vivario.org.br/publique/media/Small_Arms_Holding_in_Brazil_Toward_a_comprehensive_mapping_of_guns_and_their_owners_By_Pablo_Dreyfus_e_Marcelo_de_Souza_Nascimento.pdf>. Último acesso em 2 de abril de 2009.

DUNNE, J.P; SURRY, E. Arms production. In: **SIPRI Yearbook 2006**. Oxford: Oxford University Press, 2006, p. 387-418.

DUNNE, Tim. Liberalism. In: BAYLIS, John; SMITH, Steve; OWENS, Patricia. **The Globalization of World Politics: an Introduction to International Relations**. Nova Iorque: Oxford University Press, 2008, p. 108-121.

ESTADOS não chegam a acordo sobre protocolo para convenção sobre armas. **Comunidade Segura**. Disponível em: <http://www.desarme.org/publique/cgi/cgilua.exe/sys/start.htm?from_month=&to_day=&search_by_state=all&from_year=&text=conferencia+nova+york&search_by_field=tax&search_by_authname=all&to_month=&search_by_keywords=37&to_year=&search_by_priority=all&search_by_section=all&search_by_headline=false&search_text_options=all&from_day=&nfoid=4898&query=advsearch&sid=16>. Último acesso em 15 de agosto de 2008.

ESTATAL do setor bélico vive sua maior crise. **Folha de São Paulo**, Edição de Segunda-feira, 11 de Julho de 2005, Caderno Dinheiro, fl. B-6.

EVANS, JACOBSON, PUTNAM et all. **Double-Edged Diplomacy – International Bargaining and Domestic Politics**. University of California Press, 1993.

EVANS; Tony. WILSON, Peter. Regime Theory and the English School: a comparison. **Millenium Journal of International Studies**, vol. 21, n. 3, 1992, p. 329-351.

EXPORTAÇÃO de arma divide governo Lula. O Globo, edição impressa de 5 de junho de 2006, p. 1-3.

FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO. **Política Nacional da Indústria de Defesa – PNID**. Disponível em: <<http://www.fiesp.com.br/defesa/pdf/pnid%20-%20íntegra.pdf>>. Último acesso em 18 de abril de 2009.

FENG, Liu; RUIZHUANG, Zhang. The typologies of Realism. **Chinese Journal of International Politics**, vol. 1, 2006, p. 109-134.

FILHO, Aluisio Sérgio Torres. Globalização e a indústria de defesa nacional. **Strategic Evaluation - International Journal of Defence & Conflict Analysis: Defence & Development, A Brazilian Case Study**, n. 1, novembro de 2007, p. 141-144[123-176].

FILHO, Aluisio Sérgio Torres. Globalização e a indústria de defesa nacional. **Strategic Evaluation - International Journal of Defence & Conflict Analysis: Defence & Development, A Brazilian Case Study**, n. 1, novembro de 2007, p. 123-176.

FINNEMORE-SIKKING. International Norm Dynamics and Political Change. **International Organization**, vol. 52, n. 4, outono 1998, p. 887-917.

FORDE, Steven. International Realism and the Science of Politics: Thucydides, Machiavelli, and Neorealism. **International Studies Quarterly**, vol. 39, n. 2., jun. de 1995, p. 141-160.

FUNARI, Pedro Paulo; MANDUCA, Paulo César. Dois Aspectos do desenvolvimento estratégico no Brasil. **Strategic Evaluation - International Journal of Defence & Conflict Analysis: Defence & Development, A Brazilian Case Study**, n. 1, novembro de 2007, p. 53-70.

GARCIA, Denise. Analyzing the Issue of Curbing the Unrestricted Availability and Proliferation of Small Arms and Light Weapons: Some Implications for the Study of International Relations and for Education in Defense and Security. **BCSIA Discussion Paper 2003-12, Kennedy School of Government, Harvard University**, December 2003. Disponível em: <<http://www.ciaonet.org/wps/sites/isp.html>>. Último acesso em 10 de fevereiro de 2009, p. 9.

GARCIA, Denise. **Small Arms and Security: New Emerging International Norms**. Nova Iorque: Routledge, 2006

GILPIN, Robert. **War and Change in World Politics**. Cambridge: Cambridge University Press, 1981

GOLDRING, *Natalie*. The 2006 Review Conference on Small Arms and Light Weapons: A Study in Frustration. **Disarmament Diplomacy**, n. 84, primavera de 2007. Disponível em: <<http://www.acronym.org.uk/dd/dd84/84ng.htm>>. Último acesso em 21 de janeiro de 2008.

GOOSE, Stephen D.; SMYTH, Frank. Arming Genocide in Rwanda. **Foreign Affairs**, vol. 73, n. 5, setembro/outubro de 1994, p. 86-96.

GRADUATE INSTITUTE OF INTERNATIONAL STUDIES. **Small Arms Survey 2001**. Disponível em: <<http://www.smallarmssurvey.org>>. Último acesso em 20 de dezembro de 2006.

GRADUATE INSTITUTE OF INTERNATIONAL STUDIES. **Small Arms Survey 2002: Counting the Human Cost**. Londres, Inglaterra. Oxford University Press, 2002.

GRADUATE INSTITUTE OF INTERNATIONAL STUDIES. **Small Arms Survey 2006: Unfinished Business**. Londres, Inglaterra. Oxford University Press, 2006.

GRADUATE INSTITUTE OF INTERNATIONAL STUDIES. **Small Arms Survey 2007: guns and the city**. Londres, Inglaterra. Oxford University Press, 2007.

GRADUATE INSTITUTE OF INTERNATIONAL STUDIES. **Small Arms Survey 2008: Risk and Resilience**. Londres, Inglaterra. Oxford University Press, 2008.

GRAEGER, Nina. Environmental Security? **Journal of Peace Research**, vol. 33, n. 1, fevereiro de 1996, p. 109-116.

GUZZINI, Stefano. The Continuing Story of a Death Foretold – Realism in International Relations / International Political Economy. **European University Institute, EUI Working Paper SPS n. 92-20**. Disponível em: <<http://cadmus.eui.eu/dspace/handle/1814/222>>. Último acesso em 5 de maio de 2008.

HAAS, Peter. Epistemic Communities and International Policy Coordination. **International Organization**, vol. 46, n. 1, inverno de 1992, p. 1-35.

HAGGARD, Stephan; SIMMONS, Beth A.. Theories of International Regimes. **International Organization**, vol. 41, n. 3, verão de 1987, pp. 491-517.

HANSECLEVER, Andreas.; MAYER, Peter.; RITTBERGER, Volker. **Theories of International Regimes**. Cambridge: Cambridge University Press, 1997.

HARKAVY, Robert E. The Changing International System and the Arms Trade. **Annals of the American Academy of Political and Social Science: The Arms Trade: Problems and Prospects in the Post-Cold War World**, vol. 535, Sep., 1994, p. 11-28.

HARTUNG, William D. **The New Business of War: Small Arms and the Proliferation of Conflict**. Disponível em: <www.cceia.org/media/488_hartung.pdf>. Último acesso em 11 de maio de 2007, p. 89-90.

HASSNER, Pierre. Da crise de uma disciplina à crise de uma época? In: SMOUTS, Marie-Claude. **As Novas Relações Internacionais: práticas e teorias**. Brasília: Editora da Universidade, 2004, p. 361-375.

HERMANN, Charles. Changing Course: when governments choose to redirect foreign policy. **International Studies Quarterly**, vol. 34, 1990, p. 3-21.

HILL, Christopher. **The Changing Politics of Foreign Policy**. Nova Iorque: Palgrave MacMillan, 2003.

HOBBSAWM, Eric. **Age of Extremes: a History of the World, 1914-1991**. Nova Iorque: Vintage, 1996.

HOUGHTON, D. P. Reinvigorating the Study of Foreign Policy Decision Making: Toward a Constructivist Approach. **Foreign Policy Analysis**, vol. 3, n. 2, 2007, p. 24-45.

HUBERT, Don. The Landmine Ban: a case study in Humanitary Advocacy. **Occasional Papers #42 - The Thomas J. Watson Jr. Institute for International Studies**. Brown University. Disponível em: <http://www.brown.edu/Departments/Watson_Institute/>. Último acesso em 30 de julho de 2005.

HUDSON, Valerie M. Foreign Policy Analysis: Actor-Specific Theory and the Ground of International Relations. **Foreign Policy Analysis**, n. 1, 2005, p. 1-30.

INDÚSTRIA de Defesa brasileira propõe isenção de tributos. **Defesa Brasil**. Disponível em: <http://defesabrasil.com/site/index2.php?option=com_content&do_pdf=1&id=485>. Último acesso em 12 de março de 2009.

INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL. **Fábricas**. Disponível em: <<http://www.IMBEL.gov.br/>>. Último aceso em 20 de abril de 2009.

INSTITUTO SOU DA PAZ. **O que Fazemos?** Disponível em: <<http://www.soudapaz.org/OQueFazemos/Default.aspx>>. Último acesso em 12 de abril de 2009

INSTITUTO SOU DA PAZ. **Projetos**. Disponível em: <<http://www.soudapaz.org/Default.aspx?tabid=63&a=22>>. Último acesso em 12 de abril de 2009.

INSTITUTO SOU DA PAZ. **Projetos**. Disponível em: <<http://www.soudapaz.org/Default.aspx?tabid=63&a=22>>. Último acesso em 12 de abril de 2009.

INSTITUTO SOU DA PAZ. **Quem somos?** Disponível em: <<http://www.soudapaz.org/QuemSomos/Default.aspx>>. Último acesso em 12 de abril de 2009.

INSTITUTO SUPERIOR DE ESTUDOS DA RELIGIÃO. **Violência Urbana, Segurança Pública e Cidadania**. Disponível em: <<http://www.iser.org.br/index2.php?id=2>>. Último acesso em 10 de março de 2009.

INTEGRATED REGIONAL INFORMATION NETWORKS. Small Arms: The Real Weapons of Mass Destruction May 2006. Disponível em: <<http://www.globalpolicy.org/security/smallarms/2006/05massdestruction.htm>>. Último acesso em 2 de Janeiro de 2007.

INTERNATIONAL ACTION NETWORK ON SMALL ARMS. Bringing the Global Gun Crisis Under Control. Disponível em: <http://www.iansa.org/campaigns_events/gun-control-2006.htm>. Último acesso em 15 de maio de 2007.

INTERNATIONAL ACTION NETWORK ON SMALL ARMS. Reviewing Action on Small Arms 2006 – Assessing the first five years of the UN Programme of Action – by Biting the Bullet. Disponível em: <<http://www.iansa.org/un/review2006/redbook2006/index.htm>>. Último acesso em 12 de março de 2009.

INTERNATIONAL ACTION NETWORK ON SMALL ARMS. Towards na Arms Trade Treaty. Control Arms Briefing Paper, Junho de 2005. Disponível em <www.controlarms.org/documents/att-bms-fina-en.pdf>. Último acesso em 12 de janeiro de 2007.

INTERNATIONAL NETWORK ACTION ON SMALL ARMS. Sítio virtual da “West Africa Action Network on Small Arms (WANSA)”. Disponível em: <<http://www.iansa.org/regions/wafrica/wafrica.htm>>. Último acesso em 10 de março de 2009.

JACKSON, Robert H.; SØRENSEN, Georg. **Introdução à Teoria das Relações Internacionais: teorias e abordagens.** Tradução de Bárbara Duarte. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2007.

JERVIS, Robert. Security Regimes. In: KRASNER, Stephen D. (editor). **International Regimes.** Ithaca, NY: Cornell University Press, 1983, pp. 173-194.

JOBIM apresenta Plano Estratégico de Defesa. **Estadão.** Disponível em: <<http://www.estadao.com.br/noticias/nacional,jobim-apresenta-plano-estrategico-de-defesa,283899,0.htm>>. Último acesso em 3 de abril de 2009.

JOBIM diz que crise não vai atrapalhar planos estratégicos de defesa nacional. **Agência Brasil.** Disponível em: <<http://www.agenciabrasil.gov.br/noticias/2009/04/07/materia.2009-04-07.4837216119/view>>. Último acesso em 5 de maio de 2009.

JOBIM: Plano de Defesa tem entraves econômicos, tecnológicos e políticos. **Agência Brasil.** Disponível em: <<http://www.agenciabrasil.gov.br/noticias/2009/04/07/materia.2009-04-07.1534215809/view>>. Último acesso em 5 de maio de 2009.

KARP, Aaron. Arming Ethnic Conflict. **Arms Control Today,** setembro de 1993, p. 8-23.

KARP, Aaron. The Arms Trade Revolution: The Major Impact of Small Arms. **The Washington Quarterly,** vol. 17, n. 4 outono de 1994, p. 65-77.

KARP, Aaron. The Rise of Black and Gray Markets. **Annals of the Academy of Political and Social Science**, n. 535, setembro de 1994, p. 174-189.

KELLER, William W. **Arm in Arm: The Political Economy of the Global Arms Trade**. New York: BasicBooks, 1995.

KELLER, William W.; NOLAN, Janne E. The Arms Trade: Business As Usual? **Foreign Policy**, n. 109, 1997-1998, pp. 117-120.

KEOHANE, Robert. After Hegemony: **Cooperation and Discord in the World Political Economy**. Princeton: Princeton University Press, 1984.

KEOHANE, Robert. **International Institutions and State Power: Essays in International Relations Theory**. Boulder: Westview Press, 1989.

KEOHANE, Robert. O.; NYE, Joseph, **Power and Interdependence. World Politics in Transition**. Boston: Little Brown, 1977..

KINSELLA, David. **Changing Structure of the Arms Trade: A Social Network Analysis**. Artigo apresentado à reunião annual da American Political Science Association, em 27 de agosto de 2003. Disponível em: <http://www.allacademic.com/meta/p64599_index.html>. Último acesso em 23 de fevereiro de 2009.

KLARE, Michael T. Awash in Armaments: Implications of the Trade in Light Weapons. **Harvard International Review**, vol. 17, n.1, inverno 1994-95, p. 24-26/75-77.

KLARE, Michael T. The Arms Trade in the 1990s: Changing Patterns, Rising Dangers. **Third World Quarterly**, vol. 17, n. 5, 1996, p. 857-874.

KLARE, Michael T. The New Arms Race: Light Weapons and International Security. **Current History**, n. 609, abril de 1997, p. 173-178.

KLARE, Michael; ANDERSEN, David. **The Diffusion of Small Arms and Light Weapons in Latin America**. Arms Sales Monitoring Project – Federation of American Scientists. Disponível em: <<http://www.fas.org/asmp/library/publications/scourgefl.htm>>. Último acesso em 20 de março de 2008.

KLARE, Michael; BOUTWELL, Jeffrey. A Scourge of Small Arms. **Scientific American**, vol. 282, n. 6, junho de 2000, p. 48-53.

KNECHT, Thomas. Public Opinion and Foreign Policy. **International Studies Quarterly**, v. 50, 2006, 705–727.

KOŁODZIEJ, Renaissance in security studies? Caveat Lector! **International Studies Quarterly**, vol. 36, 1992, p. 421-438.

KRASNER, Stephen D. (editor). **International Regimes**. Ithaca, NY: Cornell University Press, 1983.

KRASNER, Stephen D. Regimes and the Limits of Realism: Regimes as Autonomous Variables. **International Organization**, vol. 36, n. 2 - International Regimes, primavera de 1982, pp. 497-510.

KRAUSE, Keith. **Patterns of Military Production and Trade**. Nova Iorque: Cambridge University Press, 1992.

KRAUSE, Keith. **Small Arms and Light Weapons: Proliferation Processes and Policy Options, 1998**. Disponível no sítio do projeto Small Arms Survey: <www.smallarmssurvey.org/files/sas/publications/w_papers_pdf/DP/DP_Proliferation.pdf>. Último acesso em 27 de dezembro de 2008.

KRAUSE, Keith. **Small Arms and Light Weapons: Proliferation Processes and Policy Options**. Disponível em: <www.smallarmssurvey.org/files/sas/publications/w_papers_pdf/DP/DP_Proliferation.pdf>. Último acesso em 27 de dezembro de 2008.

KRAUSE, Keith. Structural and cultural challenges to arms control in intra-state and post-conflict environments. In: ANTHONY, Ian; ROTFELD, Adam Daniel. **A Future Arms Control Agenda – Proceedings of Nobel Symposium 118**, 1999. Estocolmo: SIPRI, 2001, p. 127-139.

KRAUSE, Keith. The Challenge of Small Arms and Light Weapons. **Center for Security Studies and Conflict Studies, 1998**. Disponível em: <<http://www.crinfor.org/action/search-profile.jsp?key=1554&type=web>>. Último acesso em 23 de fevereiro de 2009.

KRAUSE, Keith; WILLIAMS, Michael C. (eds.). **Critical Security Studies: Concepts and Cases**. Londres: Routledge, 2003.

KYTÖMÄKI, Elli; YANKEY-WAYNE, Valerie. **Five Years of Implementing the United Nations Programme of Action on Small Arms and Light Weapons: Regional Analysis of National Reports**. Genebra: UNIDIR, 2006.

KYTÖMÄKI, Elli; YANKEY-WAYNE, Valerie. **Implementing the United Nations Programme of Action on Small Arms and Light Weapons: Analysis of the Reports Submitted by States in 2003**. Genebra: UNIDIR, 2004.

LAFER, Celso. **A identidade internacional do Brasil e a política externa brasileira**. São Paulo: Perspectiva, 2004.

LAMPREIA, Luiz Felipe. A política externa do governo FHC: continuidade e renovação. **Revista Brasileira de Política Internacional**. Brasília, v. 42, n. 2, 1998, p. 5-17.

LANGE, Valério Luiz. A Indústria de Defesa no Brasil. **Strategic Evaluation - International Journal of Defence & Conflict Analysis: Defence & Development, A Brazilian Case Study**, n. 1, novembro de 2007, p. 241-264.

LARGEST Exporters of Small Arms. **New York Times**. Disponível em: <<http://www.nytimes.com/imagepages/2006/09/04/opinion/05opchart.html>>. Último acesso em: 10 de janeiro de 2008.

LATIN AMERICA AERO & DEFENCE. **Lista oficial de delegações oficiais**. Disponível em: <<http://www.laadexpo.com/2009/index.php?id=22>>. Último acesso em 11 de abril de 2009.

LATIN AMERICA AERO & DEFENCE. **Lista oficial de expositores**. Disponível em: <http://www.laadexpo.com/2009/lista_expositores.php>. Último acesso em 11 de abril de 2009.

LATIN AMERICA AERO & DEFENCE. **Lista oficial de visitantes**. Disponível em: <<http://www.laadexpo.com/2009/index.php?id=10>>. Último acesso em 11 de abril de 2009.

LAURANCE, Edward J.; WAGENMAKERS, Hendrik; WULF, Herbert. Managing the global problems created by the conventional arms trade: an assessment of the United Nations Register of Conventional Arms. **Global Governance**, n. 11, 2005, p. 225–246.

LAURENCE, Edward J. The New Field of Micro-Disarmament: Addressing the Proliferation and Buildup of Small Arms and Light Weapons. **Brief Paper #7 - Bonn International Center for Conversion**, setembro de 1996. Disponível em: <<http://www.bicc.de/index.php/publications/briefs/brief-7>>. Último acesso em 04 de março de 2009.

LAURENCE, Edward. Addressing the Negative Consequences of Light Weapons Trafficking: Opportunities for Transparency In: BOUTWELL, Jeffrey; KLARE, Michael T.; REED, Laura W. Lethal Commerce: The Global Trade in Small Arms and Light Weapons. **Committee on International Security Studies, American Academy of Arts and Sciences**, 1995, p. 140-157.

LAURENCE, Edward. **The International Arms Trade**. Nova Iorque: Lexington Books, 1992.

LEGRO, Jeffrey W.; MORAVCSIK, Andrew. Is Anybody Still a Realist? **International Security**, vol. 24, n. 2, outono de 1999, p. 5-55.

LEVY, Marc; YOUNG, Oran R.; ZÜRN, Michael. The Study of International Regimes. **European Journal of International Relations**, vol. 1, n. 3, 1995, 267-330.

LIMA, Maria Regina Soares de. A política externa brasileira e os desafios da cooperação Sul-Sul. **Revista Brasileira de Política Internacional**, v. 48, n. 1, 2005, p. 24-49.

LIST, Martin; RITTBERGER, Volker. Regime theory and International Environment Management. In: HURRELL, Andrew; KINGSBURY, Benedict. **The International Politics of the Environment**. Oxford: Oxford University Press, 1992, p. 85-109.

LITTLE, Richard. International Regimes. In: BAYLIS, John; SMITH, Steve; OWENS, Patricia. **The Globalization of World Politics: an Introduction to International Relations**. Nova Iorque: Oxford University Press, 2008, pp. 296-310.

LIVINGSTON, Steven G. The Limits of High Politics: When National Security & International Economic Goals Conflict in American Foreign Policymaking. **Polity**, vol. 26, n. 3, primavera de 1994, p. 417-439.

LOUISE, Christopher. **The Social Impact of Light Weapons Availability and Proliferation**. Disponível em: [http://www.unrisd.org/80256B3C005BCCF9/\(httpPublications\)/50AA0457C9EF4D2C80256B67005B6718?OpenDocument](http://www.unrisd.org/80256B3C005BCCF9/(httpPublications)/50AA0457C9EF4D2C80256B67005B6718?OpenDocument). Último acesso em 2 de abril de 2009.

LUIZ, Daniel. Assembléia Geral da ONU ressuscita agenda de controle de armas. In: **Comunidade Segura**. Disponível em: <<http://www.comunidadesegura.org/pt-br/node/31135>>. Último acesso em 30 de janeiro de 2008.

LULA aprova Plano Estratégico de Defesa. **O Globo**. Disponível em: <http://oglobo.globo.com/economia/mat/2008/12/12/lula_aprova_plano_estrategico_de_defesa-58697270III.asp>. Último acesso em 3 de abril de 2009.

LULA aprova Plano Estratégico de Defesa. **Último Segundo**. Disponível em: <<http://ultimosegundo.ig.com.br/economia/2008/12/12/lula+aprova+plano+estrategico+de+defesa+3206069.html>>. Último acesso em 3 de abril de 2009.

LUMPE, Lora. The US Arms Both Sides of Mexico's Drug War. **Covert Action Quarterly**, n. 61, Verão de 1997, p. 39-46.

MACK, Daniel. O PLANO de ação da ONU de volta aos trilhos. **En la mira - Observador Latino-americano de Armas de Fogo**. Disponível em: <http://www.comunidadesegura.org/?q=pt/node/40226#1>. Último acesso em 8 de maio de 2009.

MAGNUM SHOW. **Lista de expositores confirmados**. Disponível em: <<http://www.feirasnacija.com.br/magnum/expositores.asp?tipo=palavra>>. Último acesso em 11 de abril de 2009. Uma importante observação: estou inscrito em *mailing list* da empresa Taurus e recebi, por e-mail, convite oficial da empresa para visitar o estande da mesma na feira em questão, conforme pode ser observado no e-mail trazido no Anexo H.

MANDEL, Robert. Exploding Myths About Global Arms Transfers. **Journal of Conflict Studies**, Vol 18, n. 2, 1998. Disponível em: <<http://www.lib.unb.ca/Texts/JCS/bin/get.cgi?directory=FALL98/articles/&filename=Mandel.htm>>. Último acesso em 9 de março de 2009.

MAPA da violência dos municípios brasileiros mostra queda dos assassinatos desde 2004. **O Globo**. Disponível em: <http://oglobo.globo.com/pais/mat/2008/01/29/mapa_da_violencia_dos_municipios_brasileiros_mostra_queda_dos_assassinatos_desde_2004-335333020.asp>. Último acesso em 5 de março de 2009.

MARKUSSEN, Ann. Arms Trade as Illiberal Trade. In: BRAUER, Jurgen. **Arms Trade and Economic Development: Theory and Policy in Offsets (Studies in Defence Economics)**. New York: Routledge, 2004, pp. 69-90.

MARTIN, Lisa. An institutionalist view: international institutions and state strategies. In: PAUL, T. V.; HALL, John. A. **International Order and the Future of World Politics**. Cambridge: Cambridge University Press, 1999, p. 78-98.

MARTINS, Luciano. Novas Dimensões da “Segurança Internacional”. In: DUPAS, Gilberto; VIGEVANI, Tullo. **O Brasil e as Novas Dimensões da Segurança Nacional**. São Paulo: Alfa-ômega, 1999, p. 44-49.

MASTERMAN, Margaret. The nature of a paradigm. In: LAKATOS, Imre; MUSGRAVE, Alan. (Eds). **Criticism and the growth of knowledge**. Cambridge: Cambridge University Press, 1974, p. 59-89.

MATHIAS, Suzeley K.; CRUZ, Eduardo V. Segurança e Desenvolvimento. **Strategic Evaluation - International Journal of Defence & Conflict Analysis: Defence & Development, A Brazilian Case Study**, n. 1, novembro de 2007, p. 265-284.

MCDONALD, Glenn. **The International Tracing Instrument: Challenges and Opportunities**. Disponível em: <http://www.smallarmssurvey.org/files/portal/issueareas/measures/Measur_pdf/McDonald%20tracing.pdf>. Último acesso em: 2 de fevereiro de 2008.

MEARSHEIMER, John J. **The Tragedy of the Great Power Politics**. W.W. Norton & Company Ltd.: Nova Iorque, 2001.

MELLADO, Rebeca Pérez. **Hacia um tratado internacional de control de transferencias de armas pequenas y ligeras**. Disponível em: <http://www.comunidadesequera.org/files/active/0/trabalho_ATT_rebeca_final.pdf>. Último acesso: 15 de abril de 2007.

MELLO, Valerie de Campos. Novas ameaças a paz e segurança: o papel da ONU. **Cadernos Adenauer VI - Reformas da ONU**, n. 1. Rio de Janeiro, Fundação Konrad Adenauer, 2005, p. 13-28.

MERCOSUL. Documento de registro MERCOSUL/CMC/DEC. Nº 15/04 - Memorando de entendimento para o intercâmbio de informação sobre a fabricação e o tráfico ilícitos de armas de fogo, munições, explosivos e outros materiais relacionados entre os Estados-partes do MERCOSUL. Disponível em: <<http://www.sice.oas.org/trade/mrcsrs/decisions/dec1504p.asp>>. Último acesso em 25 de abril de 2009.

MERCOSUL. Documento de registro MERCOSUR/CMC/DEC Nº 7/98. Disponível em: <<http://www.comercio.gov.ar/dnpce/documentos/Decision0798.doc>>. Último acesso em 14 de maio de 2007.

MERLE, Merle. La politique étrangère. In: GRAWITZ, Madeleine; LECA, Jean. (eds.) **Traité de Science Politique, 4- Les Politiques Publiques**. Paris: PUF, 1985, p. 467-533.

MESQUITA, Bruno Bueno de. Domestic Politics and International Relations. **International Studies Quarterly**, n. 46, 2002, p. 1-9.

MILLER, Steven. Arms and the Third World: Indigenous Weapons Production. **University of Geneva Programme for Strategic International Security Studies – Occasional Paper #3**, December 1980.

MINISTÉRIO da Defesa já pratica compensação: dois contratos trouxeram ao País mais de US\$ 290 milhões em recursos. **Inovação - UNICAMP**. Disponível em: <<http://www.inovacao.unicamp.br/report/news-compensatoria2.shtml>>. Último acesso 19 de abril de 2009.

MOODIE, Michael. Constraining Conventional Arms Transfers. **Annals of the Academy of Political and Social Science**, n. 535, setembro de 1994, p. 131-145.

MOORE, Jonathan. **Hard Choices: Moral Dilemmas in Humanitarian Intervention**. Nova Iorque, Estados Unidos: Rowman & Littlefield, 1999.

MORAVCSIK, Andrew. Integrating International Domestic Theories of International Bargaining. In: EVANS, JACOBSON, PUTNAM et all. **Double-Edged Diplomacy – International Bargaining and Domestic Politics**. University of California Press, 1993, p. 3-42.

MORAVCSIK, Andrew. Taking preferences seriously: liberal theory of international politics. **International Organization**, vol. 51, n. 4, 1997, p. 513-541. ¹

MORGENTHAU, Hans J. Morgenthau. **Politics Among Nations: The Struggle for Power and Peace**. 5a. Ed. Rev. Nova Iorque: Alfred A. Knopf, 1978.

MORSE, Edward L. The Transformation of Foreign Policies: Modernization, Interdependence and Externalization. **World Politics**, vol. 22, n. 3, abril de 1970, p. 371-392.

MOTA, Maria Aparecida Rezende; CRESPO, Samyra. (eds.) **From Yes to No: the referendum of guns prohibition in Brazil**. Disponível em: www.iser.org.br/. Último acesso em 12 de abril de 2007.

MOURA, Tatiana. **Rostos invisíveis da violência armada: um estudo de caso sobre o Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: 7 Letras, 2007. Disponível em: http://www.ces.uc.pt/publicacoes/outras/200313/rostos_invisiveis.pdf. Último acesso em 12 de abril de 2008>.

NAYLOR, R.T. The Rise of the Modern Arms Black Market and the Fall of Supply-Side Control. In: GAMBIA, Virginia (ed.). **Society under siege: crime, violence and illegal weapons**. South Africa: Institute for Security Studies, 1997, p. 43-72.

NEUMAN, Stephanie G. Neuman; HARKAVY, Robert E. (eds.). **Arms Transfers in the Modern World**. Nova Iorque: Praeger, 1980.

NEUMANN, Robert G. Conventional Arms Exports and Stability in the Middle East. **Journal of International Affairs**, vol. 49, verão de 1995, p. 183-203.

NOGUEIRA, Joana Laura Marinho. Política Externa Brasileira: alguns fatos dos 1805 dias do governo Lula. **Conjuntura Internacional – PUC-Minas**. Dez/2007, p. 5. Disponível em: http://www.pucminas.br/imagdb/conjuntura/CNO_ARQ_NOTIC20071219104739.pdf?PH_PSESSID=32af19436353496b9bc8c529ffbf7748>. Último acesso em 18 de fevereiro de 2008.

NORDSTROM, Jennifer. Cooperation and Cautious Optimism: Report on the 2006 UN First Committee. **Disarmament Diplomacy**, n. 83, inverno de 2006. Disponível em: <http://www.acronym.org.uk/dd/dd83/83fc.htm>>. Último acesso em 21 de janeiro de 2008.

NORWEGIAN INITIATIVE ON SMALL ARMS TRANSFERS. **World Producers**. Disponível em: <http://www.prio.no/NISAT/>>. Último acesso em 13 de abril de 2009.

NYE, JR., Joseph S; LYNN-JONES, Sean M. Inter-national Security Studies: A Report of a Conference on the State of the Field. **International Security** 12, n. 4, Primavera de 1998, p. 5-27.

OKEREKE, Chukwumerije; BULKELEY, Harriet. Conceptualizing climate change governance beyond the international regime: a review of four theoretical approaches. **Tyndall Centre for Climate Change Research. Working Paper #112**. Disponível em: http://www.tyndall.ac.uk/publications/working_papers/twp112.pdf>. Último acesso em 17 de março de 2008.

ONU APROVA criação de tratado sobre comércio de armas convencionais. **Comunidade Segura**. Disponível em: <http://www.comunidadesegura.org/?q=pt/node/30760>>. Último acesso em 12 de abril de 2007.

ONU APROVA programa combate ao tráfico de armas. **Viva Rio**. Disponível em: <<http://www.vivario.org.br/publique/cgi/cgilua.exe/sys/start.htm?inoid=1626&sid=16>>. Último acesso em 14 de janeiro de 2009.

ONU APROVA programa combate ao tráfico de armas. **Viva Rio**. Disponível em: <<http://www.vivario.org.br/publique/cgi/cgilua.exe/sys/start.htm?inoid=1626&sid=16>>. Último acesso em 14 de janeiro de 2009.

ONUF, Nicholas. Constructivism: a User's Manual. In: KUBÁLKOVÁ, ONUF & KOWERT (Eds.). **International Relations in a Constructed World**. Londres: M.E. Sharpe, 1998, p. 58-78.

ONUF, Nicholas. **World of Our Making: Rules and Rule in Social Theory and International Relations**. South Carolina: University of South Carolina Press, 1989.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO CIÊNCIA E CULTURA. **Vidas Poupadas**. Disponível em: <<http://unesdoc.unesco.org/images/0014/001408/140846por.pdf>>. Último acesso em 4 de abril de 2009.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Sítio do Escritório da ONU sobre Drogas e Crime. Status de ratificação da Convenção da ONU contra o Crime Organizado Transnacional. Disponível em: <<http://www.unodc.org/unodc/en/treaties/CTOC/countrylist.html>>. Último acesso em 5 de janeiro de 2008.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Sítio do Escritório da ONU sobre Drogas e Crime. Status de ratificação dos Protocolos Adicionais à Convenção da ONU contra o Crime Organizado Transnacional. Disponível em: <<http://www.unodc.org/unodc/en/treaties/CTOC/signatures.html>>. Último acesso em 6 de janeiro de 2008.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Sítio do Escritório da ONU sobre Drogas e Crime. Status de ratificação do Protocolo sobre Armas de Fogo, adicional à Convenção da ONU contra o Crime Organizado Transnacional. <<http://www.unodc.org/unodc/en/treaties/CTOC/countrylist-firearmsprotocol.html>>. Último acesso em 6 de janeiro de 2008.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Sítio do processo "Towards an Arms Trade Treaty". Disponível em: <http://disarmament.un.org/cab/ATT/Views_Member_States.html>. Último acesso em 29 de abril de 2009.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **CASA Membership**. Disponível em: <<http://www.un-casa.org/SecCASAMEMBER/MembersOfCasa.aspx>>. Último acesso em 2 de janeiro de 2008.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **CASA Projects**. Disponível em: <<http://www.un-casa.org/SecPROJECTS/ProjectTheme.aspx#>>. Último acesso em 3 de janeiro de 2008.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **CASA Strategic Framework - 21/12/2005**. Disponível em: <<http://www.un-casa.org/Upload/DocumentsEstablishing/CASA%20Strategic%20Framework%20%20approved%20by%20Principals%20Dec2005.pdf>>. Último acesso em 3 de janeiro de 2008.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Documento da Assembléia Geral, Adendo ao documento de registro A/47/277-S/24111. Disponível em: <<http://www.un.org/documents/>>. Último acesso em 13 de junho de 2007.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Documento da Assembléia Geral, de Registro A/RES/43/75[I], par. 6 e 7. Disponível em: <<http://www.un.org/documents/>>. Último acesso em 13 de junho de 2007.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Documento da Assembléia Geral, de Registro A/RES/46/36[H]. Disponível em: <<http://www.un.org/documents/>>. Último acesso em 13 de junho de 2007.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Documento da Assembléia Geral, de Registro A/RES/49/75[G]. Disponível em: <<http://www.un.org/documents/>>. Último acesso em 13 de junho de 2007.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Documento da Assembléia Geral, de registro A/RES/50/70[B]. Disponível em: <<http://www.un.org/documents/>>. Último acesso em 10 de novembro de 2006.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Documento da Assembléia Geral, de registro A/52/298(1997). Disponível em: <<http://www.un.org/documents/>>. Último acesso em 10 de novembro de 2006.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Documento da Assembléia Geral, de registro A/54/258(1999). Disponível em: <<http://www.un.org/documents/>>. Último acesso em 10 de novembro de 2006.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Documento da Assembléia Geral, de registro A/RES/54/54V(1999). Disponível em: <<http://www.un.org/documents/>>. Último acesso em 10 de novembro de 2006.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Documento da Assembléia Geral, de registro A/55/415(2000). Disponível em: <<http://www.un.org/documents/>>. Último acesso em 10 de novembro de 2006.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Documento de registro A/CONF.192/10/Add.2(2001). Disponível em: <<http://www.un.org/documents/>>. Último acesso em 10 de novembro de 2006.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Documento de registro A/CONF.192/2006/INF/2/Add.1. Disponível em: <http://www.un.org/documents/>. Último acesso em 10 de novembro de 2008.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Documento de registro A/CONF.192/2006/PC/INF/1. Disponível em: <http://www.un.org/documents/>. Último acesso em 10 de novembro de 2008.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Documento de registro A/52/298(1997). Disponível em: <<http://www.un.org/documents/>>. Último acesso em 10 de novembro de 2006.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Documento de registro A/52/298. Disponível em: <<http://www.un.org/documents/>>. Último acesso em 10 de junho de 2007.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Documento de registro A/54/258(1999). Último acesso em 10 de novembro de 2006.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Documento de registro A/54/260. Disponível em: <<http://disarmament.un.org/cab/smallarms/views.htm>>. Último acesso em 22 de fevereiro de 2009.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Documento de registro A/55/631. Disponível em: <<http://www.un.org/documents/>>. Último acesso em 11 de julho de 2008.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Documento de registro A/56/24. Disponível em: <<http://www.un.org/documents/>>. Último acesso em 3 de outubro de 2007.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Documento de registro A/58/138. Disponível em: <<http://www.un.org/documents/>>. Último acesso em 24 de janeiro de 2008.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Documento de registro A/58/241. Disponível em: <<http://www.un.org/documents/>>. Último acesso em 24 de janeiro de 2008.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Documento de registro A/60/88. Disponível em: <<http://www.un.org/documents/>>. Último acesso em 24 de janeiro de 2008.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Documento de registro A/62/278 (Partes 1, 2, 3, 4 e 5). Disponível em <<http://www.un.org/documents/>>. Último acesso em 20 de novembro de 2008.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Documento de registro A/63/261. Disponível em: <<http://www.un.org/documents/>>. Último acesso em 16 de janeiro de 2008.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Documento de registro A/63/334(2008). Disponível em: <<http://www.un.org/documents/>>. Último acesso em 18 de novembro de 2008.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Documento de registro A/63/389(2008). Disponível em: <<http://www.un.org/documents/>>. Último acesso em 18 de novembro de 2008.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Documento de registro A/63/389. Disponível em: <<http://www.un.org/documents/>>. Último acesso em 20 de novembro de 2008.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Documento de registro A/C.1/61/L.55(2006) - Rumo a um tratado de comércio de armas: estabelecimento de padrões internacionais comuns para importação, exportação e transferência de armas convencionais. Disponível em: <<http://www.un.org/documents/>>. Último acesso em 11 de novembro de 2008.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Documento de registro A/C.1/61/L.55. Disponível em <<http://www.un.org/documents/>>. Último acesso em 18 de novembro de 2008.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Documento de registro A/C.1/63/L.39(2008). Disponível em: <<http://www.un.org/documents/>>. Último acesso em 18 de novembro de 2008.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Documento de registro A/CONF.192/15 - Relatório Final da Conferência das Nações Unidas sobre o Comércio Ilícito de Armas Pequenas e Armamentos Leves em todos os seus aspectos. Disponível em: <<http://www.un.org/documents/>>. Último acesso em 10 de novembro de 2006.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Documento de registro A/CONF.192/10(2001). Disponível em: <<http://www.un.org/documents/>>. Último acesso em 10 de novembro de 2006.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Documento de registro A/CONF.192/10/Add.1 (2001). Disponível em: <<http://www.un.org/documents/>>. Último acesso em 10 de novembro de 2006.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Documento de registro A/CONF.192/1(2001) - Reports of the Preparatory Committee for the United Nations Conference on the Illicit Trade in Small Arms and Light Weapons in All Its Aspects. Disponível em: <<http://www.un.org/documents/>>. Último acesso em 10 de novembro de 2006.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Documento de registro A/CONF.192/15. Disponível em: <<http://www.un.org/documents/>>. Último acesso em 10 de novembro de 2006.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Documento de registro A/CONF.192/2006/RC/1. Disponível em: <<http://www.un.org/documents/>>. Último acesso em 10 de novembro de 2006.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Documento de registro A/CONF.192/2006/INF/2. Disponível em: <http://www.un.org/documents/>. Último acesso em 10 de novembro de 2008.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Documento de registro A/CONF.192/2006/PC/CRP.17. Disponível em: <<http://www.un.org/documents/>>. Último acesso em 10 de novembro de 2008.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Documento de registro A/CONF.192/2006/PC/CRP.11. Disponível em: <<http://www.un.org/documents/>>. Último acesso em 5 de fevereiro de 2009.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Documento de registro A/CONF.192/BMS/2003/INF.1. Disponível em: <<http://www.un.org/documents/>>. Último acesso em 3 de novembro de 2008.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Documento de registro A/CONF.192/BMS/2003/CRP.1 to 98. Disponível em: <<http://www.un.org/documents/>>. Último acesso em 3 de novembro de 2008.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Documento de registro A/CONF.192/BMS/2003/1. Disponível em: <<http://www.un.org/documents/>>. Último acesso em 3 de novembro de 2008.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Documento de registro A/CONF.192/BMS/2005/1. Disponível em: <<http://www.un.org/documents/>>. Último acesso em 6 de novembro de 2008.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Documento de registro A/CONF.192/BMS/2008/3. Disponível em: <<http://www.un.org/documents/>>. Último acesso em 20 de novembro de 2008.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Documento de registro A/CONF.192/BMS/2008/L.3/Rev.1. Disponível em: <<http://www.un.org/documents/>>. Último acesso em 20 de novembro de 2008.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Documento de registro A/RES/46/152. Disponível em: <<http://www.un.org/documents/>>. Último acesso em 31 de março de 2009.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Documento de registro A/RES/50/70B. Disponível em: <<http://www.un.org/documents/>>. Último acesso em 13 de junho de 2007.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Documento de registro A/RES/50/70B. Disponível em: <<http://www.un.org/documents/>>. Último acesso em 10 de novembro de 2006.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Documento de registro A/RES/55/25(2000). Disponível em: <<http://www.un.org/documents/>>. Último acesso em 9 de setembro de 2007.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Documento de registro A/RES/55/25. Disponível em: <<http://www.un.org/documents/>>. Último acesso em 9 de setembro de 2007.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Documento de registro A/RES/58/462. Disponível em: <<http://www.un.org/documents/>>. Último acesso em 7 de fevereiro de 2009.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Documento de registro A/RES/61/66. Disponível em: <<http://www.un.org/documents/>>. Último acesso em 20 de novembro de 2008.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Documento de registro A/RES/61/89. Disponível em: <<http://www.un.org/documents/>>. Último acesso em 11 de novembro de 2008.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Documento de registro DC/2611. Disponível em: <<http://www.un.org/documents/>>. Último acesso em 16 de julho de 2008.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Documento de registro DC/3038. Disponível em: <<http://www.un.org/documents/>>. Último acesso em 11 de novembro de 2008.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Documento de registro GA/10547. Disponível em: <<http://www.un.org/documents/>>. Último acesso em 11 de novembro de 2008.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Documento de registro S/PV.4048. Disponível em: <<http://disarmament.un.org/cab/smallarms/views.htm>>. Último acesso em 22 de fevereiro de 2009.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Documento de registro S/PV.5881. Disponível em: <<http://www.un.org/documents/>>. Último acesso em 5 de fevereiro de 2009.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Documento de registro S/RES/1209(1998). Disponível em: <<http://www.un.org/documents/>>. Último acesso em 13 de junho de 2007.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Documento de registros A/55/415(2000). Disponível em: <<http://www.un.org/documents/>>. Último acesso em 10 de novembro de 2006.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Documento de registros A/RES/54/54[V](1999). Disponível em: <<http://www.un.org/documents/>>. Último acesso em 10 de novembro de 2006.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Documentos de registro SG/SM/10558. Disponível em: <<http://www.un.org/documents/>>. Último acesso em 11 de novembro de 2008.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Eletronic Mine Information Network. Disponível em: <<http://www.mineactionstandards.org/imas.htm>>. Último acesso em 3 de abril de 2009.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **In larger freedom: towards development, security and human rights for all (Report of the Secretary-General) - 2005**. Disponível em: <<http://www.un.org/largerefreedom/chap3.htm>>. Último acesso em 12 de julho de 2007.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **International instrument to enable States to identify and trace, in a timely and reliable manner, illicit small arms and light weapons**. Disponível em: <<http://disarmament.un.org/cab/docs/International%20instrument%20English.pdf>>. Último acesso em: 2 de fevereiro de 2008.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Relatório de *Experts* Governamentais do Painel da ONU sobre Armas Pequenas de 1997. Disponível em: <<http://www.un.org/documents/>>. Último acesso em 13 de junho de 2007.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Sistema de Informação Bibliográfica das Nações Unidas. Disponível em: <<http://unbisnet.un.org:8080/ipac20/ipac.jsp?session=1IF015X229826.81930&profile=bib&uri=full=3100001~!816169~!21&ri=1&aspect=power&menu=search&source=~!horizon>>. Último acesso em 11 de janeiro de 2008.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Sítio da UN COMTRADE Database. Disponível em: <<http://comtrade.un.org>>. Último acesso em 12 de maio de 2007.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Sítio do Departamento da ONU para Assuntos de Desarmamento. Disponível em: <<http://disarmament.un.org/cab/index.html>>. Último acesso em 20 de abril de 2009.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Sítio do Departamento da ONU para Assuntos de Desarmamento – Seção Armas Pequenas e Armamentos Leves: <<http://disarmament.un.org/cab/AP/AL.html>>. Último acesso em 20 de abril de 2009.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Sítio virtual da Primeira Reunião Bienal de Acompanhamento do Programa de Ação para a prevenção, o combate e a erradicação do comércio ilícito de Armas Pequenas e Armamentos Leves em todos os seus aspectos.

Disponível em: <<http://disarmament.un.org/CAB/AP/AL-2003.html>>. Último acesso em 15 de maio de 2009.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Sítio virtual da Reunião de Revisão do Programa de Ação para a prevenção, o combate e a erradicação do comércio ilícito de Armas Pequenas e Armamentos Leves em todos os seus aspectos, 2006. Disponível em: <www.un.org/events/smallarms2006/>. Último acesso em 15 de maio de 2009.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Sítio virtual da Segunda Reunião Bienal de Acompanhamento do Programa de Ação para a prevenção, o combate e a erradicação do comércio ilícito de Armas Pequenas e Armamentos Leves em todos os seus aspectos. Disponível em: <<http://www.un.org/events/smallarms2005/>>. Último acesso em 15 de maio de 2009.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Sítio virtual da Terceira Reunião Bienal de Acompanhamento do Programa de Ação para a prevenção, o combate e a erradicação do comércio ilícito de Armas Pequenas e Armamentos Leves em todos os seus aspectos. Disponível em: <<http://disarmament.un.org/cab/bms3/1BMS3Pages/1thirdBMS.html>>. Último acesso em 15 de maio de 2009.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Sítio virtual do Sistema de Suporte à Implementação do Programa de Ação para a prevenção, o combate e a erradicação do comércio ilícito de Armas Pequenas e Armamentos Leves em todos os seus aspectos. Disponível em: <<http://www.poa-iss.org/>>. Último acesso em 22 de fevereiro de 2009.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Study on Conventional Disarmament**. Nova Iorque: United Nations, 1985.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **The UN System working together against the illicit trade in Small Arms through the CASA mechanism - Fact Sheet #3**. Disponível em: <http://www.un.org/events/smallarms2006/pdf/factsheet_3.pdf>. Último acesso em 29 de abril de 2009.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **The United Nations Policy – June 1998**. Disponível em: <<http://www.un-casa.org/Upload/DocumentsEstablishing/CASApaper-19June1998.pdf>>. Último acesso em 2 de janeiro de 2008.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **UN Charter**. Disponível em: <<http://www.un.org/aboutun/charter/>>. Último acesso em 29 de março de 2007.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. UN DDR Resource Centre. Disponível em: <<http://www.unddr.org/iddrs/>>. Último acesso em 3 de abril de 2009.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Sítio virtual da Conferência da ONU sobre o Comércio Ilícito de Armas Pequenas e Armamentos Leves em todos os seus aspectos. Disponível em: <<http://disarmament.un.org/cab/smallarms/index.html>>. Último acesso em 13 de maio de 2009.

ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS. Documento de registro OAS Doc. A-63, de 14 de novembro de 1997. Disponível em: <<http://scm.oas.org/Reference/PORTUGUESE/CONVENCOES/CONV.%20CIFTA.txt>>.

OXFAM. **UN arms embargoes: an overview of the last ten years - Control Arms Campaign**, Março de 2006, p. 2-3. Disponível em: <http://www.oxfam.org.uk/what_we_do/issues/conflict_disasters/bn_armsembargoes.htm>.

PARA UNICEF, violência armada é uma epidemia na AL. **O Estadão**. Disponível em: <http://www.estadao.com.br/internacional/not_int186695,0.htm>. Último acesso em 13 de junho de 2008.

PARIS, Roland. Human Security: Paradigm Shift or Hot Air? **International Security**, vol. 26, n. 2, outono de 2001, p.87-102.

PECEQUILO, Cristina Soreanu. Brasil, Segurança Internacional e Interesse Nacional. **Strategic Evaluation - International Journal of Defence & Conflict Analysis: Defence & Development, A Brazilian Case Study**, n. 1, novembro de 2007, p. 47-51.

PEÑA, Félix. A Integração no Espaço Sul-Americano: A UNASUL e o MERCOSUL podem se complementar? **Nueva Sociedad**, outubro de 2008. Disponível em: <<http://nuso.org>>. Último acesso em 28 de novembro de 2008.

PERES, Maria Fernanda Tourinho. (coord.) **Violência por Arms de Fogo no Brasil – Relatório Nacional**. São Paulo: Núcleo de Estudos da Violência, Universidade de São Paulo, 2004.

PERLO-FREEMAN, Sam et al. Appendix 6A. The SIPRI Top 100 arms-producing companies, 2006. In: **SIPRI Yearbook 2008**. Oxford: Oxford University Press, 2008, pp. 278-288.

PETERS, Rebecca. Small Arms and Light Weapons: Making the UN Programme of Action Work. **Disarmament Diplomacy**, n. 82, primavera de 2006. Disponível em: <<http://www.acronym.org.uk/dd/dd82/82rp.htm>>. Último acesso em 22 de janeiro de 2008.

PÉZARD, Stéphanie; ANDERS, Holger (Eds.). **Targeting Ammunition – A primer**. Reino Unido: Russell Press, 2006.

PHEBO, Luciana. Impacto da arma de fogo na saúde da população brasileira. In: FERNANDES, Rubem César (Coord.). **Brasil: As Armas e as Vítimas**. Rio de Janeiro: Ed. Sete Letras, 2005, p. 15-30.

PINHEIRO, Letícia. **Política Externa Brasileira, 1889-2002**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editores, 2004.

POLÍTICA Nacional da Indústria de Defesa é aprovada pelo MD. In: BRASIL. MINISTÉRIO DA DEFESA. Disponível em:

<https://www.defesa.gov.br/imprensa/mostra_materia.php?ID_MATERIA=14634>. Último acesso em 21 de abril de 2009.

PRODUÇÃO, comércio internacional e controle de armas: a palavra de ordem é responsabilidade. **Comunidade Segura.** Disponível em: <<http://www.comunidadesegura.org/pt-br/node/42357>>. Último acesso em 22 de maio de 2009.

PROJETO CRIANÇAS EM VIOLÊNCIA ARMADA ORGANIZADA. **Brasil: Taxa de homicídios entre jovens quase dobrou nos anos 90.** Disponível em: <<http://www.coav.org.br>>. Último acesso em 12 de abril de 2008.

PROJETO DE OLHO NO ESTATUTO. **Proposições legislativas referentes ao Estatuto do Desarmamento.** Disponível em: <http://www.deolhonoestatuto.org.br/index.php?option=com_docman&task=doc_download&gid=58&Itemid=58>. Último acesso em 1. de maio de 2009.

PROJETO PLOUGSHARES. **Campaign to Control Small Arms 2005-2006.** Disponível em: <<http://www.ploughshares.ca/libraries/Education%20Resources/FullResourcePkgSept8.pdf>>. Último acesso em 10 de março de 2009.

PUTNAM, Robert D. Diplomacy and Domestic Politics: the logic of Two-Level Games. **International Organization**, vol. 42, n. 3, 1988, p. 427-460.

REDE DESARMA BRASIL. **Controle de Armas.** Disponível em: <<http://www.soudapaz.org/rededesarmabrasil/Home/tabid/546/language/pt-BR/Default.aspx>>. Último acesso em 13 de abril de 2009.

RENNER, Michael. **Small Arms, Big Impact: The Next Challenge of Disarmament - World Watch Paper #137, 1997.** Disponível em: <http://books.google.com.br/books?id=T5XqM6R0FmEC&dq=Small+Arms,+Big+Impact:+The+Next+Challenge+of+Disarmament&printsec=frontcover&source=bl&ots=7i8MV2HJbS&sig=Wpx8qcrEyrpI9EYCRft8nh2hXoA&hl=pt-BR&ei=K6QNSpqZBcuDtgfHiJWbCA&sa=X&oi=book_result&ct=result&resnum=1#PPT1,M1>. Último acesso em 23 de março de 2009.

REUS-SMIT, Christian. Constructivism. In: BURCHILL, Scott; LINKLATER, Andrew; DEVETAK, Richard; DONNELLY, Jack; PATERSON, Matthew; REUS-SMIT, Christian; TRUE, Jacqui.. **Theories of International Relations.** Nova Iorque: Palgrave Macmillian, 2001, p. 209-229.

RITTBERGER, Volker. Approaches to the Study of Foreign Policy Derived from International Relations Theory. In: HERMANN, M.; SUNDELIUS, B. (eds.). **Comparative Foreign Policy Analysis**, 2002 [mimeo, acervo pessoal].

RIVERO, Patrícia S. **The Value of the Illegal Firearms Market in the City of Rio de Janeiro: prices and symbolism of Guns in Crime**. Disponível em: <<http://www.vivario.org.br/publicue/media/The Value of the Illegal Firearms Market in the City os Rio de Janeiro by Patricia Rivero.pdf>>. Último acesso em 10 de abril de 2009.

ROBINSON, Paul. **Dictionary of International Security**. Cambridge: Polity Press, 2008.

ROCHA, Antonio Jorge Ramalho da. Prioridades claras, necessidades ocultas e o Plano Estratégico de Defesa Nacional. **Revista Liberdade e Cidadania**, Ano I, n. 2, outubro/dezembro de 2008, p. 1-16.

ROGERS, A. P. Humanitarian Intervention and International Law. **Harvard Journal of Law and Public Policy**, vol. 27, n. 3, 2005, p. 725-736.

ROGERS, Paul. **Britain's National Security Strategy – One Year On. Oxford Research Group. International Security Monthly Briefing – Março de 2009**. Disponível em: <http://www.oxfordresearchgroup.org.uk/publications/monthly_briefings/pdf/March09En.pdf>. Último acesso em 12 de abril de 2009.

ROLIM, Marcos. **Desarmamento – evidências científicas ou ‘tudo aquilo que o lobby das armas não gostaria que você soubesse**. Porto Alegre: Da Casa Editora, 2005.

RONDON, Mariana. SPADALE, Pedro; WOLFER, Thiago. Participación Brasileña em los regímenes internacionales de conrtol de armas ligeras. In: DREYFUS, Pablo. **Armas Pequeñas y Livianas: uma ameaça a la seguridad hemisférica**. Costa Rica: FLACSO, 2007, pp. 147-152.

ROSERO, Diego. **Forced Migration and Refugee's Rights**. Disponível em: <http://www.unafei.or.jp/english/pdf/PDF_rms/no62/UNHCR.pdf>. Último acesso em 28 de novembro de 2007.

RUGGIE, John Gerard. (editor). **The Antinomies of Interdependence: National Welfare and the International Division of Labor**. NY: Columbia University Press, 1983.

SALAMÉ, Ghassan. As Guerras do Pós-Guerra Fria. In: SMOUTS, Marie-Claude. **As Novas Relações Internacionais: práticas e teorias**. Brasília: Editora da Universidade, 2004, p. 267-292.

SANTANA, Carlos Ribeiro. Política Externa em Perspectiva: um balanço sobre a diplomacia dos presidentes Collor, Itamar, Cardoso e Lula. **Universitas: Relações Internacionais**, Vol. 4, No 1 (2006). Disponível em: <<http://www.publicacoesacademicas.uniceub.br/index.php/relacoesinternacionais/issue/view/44>>. Último acesso em 22 de janeiro de 2008.

SARAIVA et all. Indústria Nacional de Defesa. **Strategic Evaluation - International Journal of Defence & Conflict Analysis: Defence & Development, A Brazilian Case Study**, n. 1, novembro de 2007, p. 97-122.

SARDENBERG, Ronaldo Mota. Segurança Global: Nações Unidas e Novas Vulnerabilidades. In: DUPAS, Gilberto; VIGEVANI, Tullo. **O Brasil e as Novas Dimensões da Segurança Nacional**. São Paulo: Alfa-ômega, 1999, p. 167-171.

SCHMIDT, Brian C. On the History and Historiography of the International Relations. In: CARLSNAES, Walter; RISSE, Thomas; SIMMONS, Beth A. **Handbook of International Relations**. Londres: SAGE, 2002, p. 3-22.

SCHOFIELD, Julian. Arms Control Failure and the Balance of Power. **Canadian Journal of Political Science / Revue canadienne de science politique**, vol. 33, n. 4, dezembro de 2000, p. 747-777.

SILVEIRA, Fabiano Augusto Martins. O Plano Nacional Antiviolação. In: BRASIL. SENADO FEDERAL. Disponível: <<http://www.senado.gov.br/conleg/artigos/direito/OPlanoNacional.pdf>>. Último acesso em 19 de outubro de 2008.

SINGH, Jasjit (ed.). Light Weapons and International Security. **British American Security Information Council, Indian Pugwash Society e Indian Institute for Defence Studies and Analyses**, 1995, 170 p. Disponível em: <<http://www.thefreelibrary.com/Light+weapons+and+international+security-a030055812>>.

SMITH, Christopher. Diffusion of Small Arms and Light Weapons in Pakistan and Northern India. **Defense Studies**, n. 20, setembro de 1993, p. 48-70.

SMITH, Christopher. Light Weapons - The Forgotten Dimension of the Arms Trade. **Brassey's Defence Yearbook 1994**, King's College London, The Center for Defense Studies. Londres: Brassey's, 1994, p. 271-284.

SMITH, Steve. Theories of foreign policy: an historical overview. **Review of International Studies**, vol.12, n.1, janeiro de 1986, p. 13-29.

SNYDER, Jack. One World, Rival Theories. **Foreign Policy**, novembro/dezembro 2004, p. 52-62.

SOARES, Luiz Eduardo. A Política Nacional de Segurança Pública: histórico, dilemas e perspectivas. **Estudos Avançados**, vol. 21, 61, setembro/dezembro de 2007, p. 77-97.

SOUZA, Amaury. **A Agenda Internacional do Brasil Revisitada – percepções da comunidade brasileira de política externa**. CEBRI, 2008. Disponível em: <<http://www.cebri.org.br/>>. Último acesso em 15 de abril de 2009.

STOHL, Rachel. Fighting the Illicit Trafficking of Small Arms. **SAIS Review**, v. XXV, n. 1, 2005, 59-68.

STOHL, Rachel; SCHROEDER, Matt; SMITH, Dan. **The Small Arms Trade: a beginner's guide**. Oxford: Oneworld Publications, 2007.

STRANGE, Susan. *Cave! Hic Dragones: a critique of regime analysis*. In: KRASNER, Stephen D. (editor). **International Regimes**. Ithaca, NY: Cornell University Press, 1983, pp. 337-354.

TAURUS apresenta o melhor desempenho de sua história. **Notícias Taurus**. Disponível em: <http://www.taurus.com.br/?on=noticias¬icia_id=109>. Último acesso em 24 de abril de 2009.

TAURUS engajada no Plano de Modernização da Indústria Nacional de Defesa. In: **Notícias Taurus**. Disponível em: <http://www.taurusarmas.com.br/?on=noticias¬icia_id=92>. Último acesso em 1. de dezembro de 2008..

TAURUS se arma: empresa ganha fôlego nos EUA, mas faz até caixotes plásticos para se manter no Brasil. **ISTOÉ Dinheiro**. Disponível em: <http://www.terra.com.br/istoedinheiro/370/negocios/taurus_arma.htm>. Último acesso em 18 de março de 2008.

TAURUS, do setor de armas, lucra agora com capacetes. **Folha On Line**. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/folha/dinheiro/ult91u384452.shtml>>. Último acesso em 24 de março de 2008.

THE LEGAL Trade in Light Weapons. **Le Monde Diplomatique**. Disponível em: <<http://mondediplo.com/maps/lightarms>>. Último acesso em 30 de julho de 2007.

ULLMAN, Richard H. Redefining Security. **International Security**, Vol 8 n. 1, verão de 1983, p. 129-153. Último acesso em 7 de janeiro de 2009;

US URGES small arms conference to avoid politics. **US News**. Disponível em: <http://www.monstersandcritics.com/news/usa/news/article_1176251.php/US_urges_sm_all_arms_conference_to_avoid_politics#ixzz09M1onzPG>. Último acesso em 15 de março de 2007.

VESEL, David. The Lonely Pragmatist: Humanitarian Intervention in an Imperfect World, 18 **Brigham Young University Journal of Public Law**, vol. 18, n. 1, 2003, p. 3-58.

VILLA, Rafael Duarte. Corrida armamentista ou modernização de armamentos na América do Sul: estudo comparativo dos gastos militares. **Estudos e Cenários**, dezembro de 2008, p. 1-55. Disponível em: <http://observatorio.iuperj.br/pdfs/8_estudosecenarios_2008-12%20-%20Estudos_Villa.pdf>. Último acesso em 12 de fevereiro de 2009.

VIOLA, Eduardo. O Regime Internacional de Mudança Climática e o Brasil. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, vol.17 n. 50, outubro de 2002, pp. 25-46.

VIVA RIO. COAV – **Crianças e Jovens em Violência Armada Organizada**. Disponível em: <<http://www.vivario.org.br/publico/cgi/cgilua.exe/sys/start.htm?infoid=482&sid=22>>. Último acesso em Último acesso em 2 de abril de 2009.

VIVA RIO. **Comunidade Segura.** Disponível em:
 <<http://www.vivario.org.br/publique/cgi/cgilua.exe/sys/start.htm?infoid=1317&sid=22>>.
 Último acesso em 2 de abril de 2009.

VIVA RIO. **Mulheres e meninas em violência armada.** Disponível em:
 <<http://www.vivario.org.br/publique/cgi/cgilua.exe/sys/start.htm?infoid=1457&sid=54>>.
 Último acesso em 2 de abril de 2009.

VIVA RIO. **O Viva Rio.** Disponível em:
 <<http://www.vivario.org.br/publique/cgi/cgilua.exe/sys/start.htm?sid=18&infoid=1433>>.
 Último acesso em 12 de abril de 2009.

VIVA RIO. **Parceiros Institucionais.**
 <<http://www.vivario.org.br/publique/cgi/cgilua.exe/sys/start.htm?sid=17&infoid=109>>.
 Último acesso em 2 de abril de 2009.

VIVA RIO. **Programa de Segurança Humana.** Disponível em:
 <<http://www.vivario.org.br/publique/cgi/cgilua.exe/sys/start.htm?sid=54&infoid=1436>>.

VIZENTINI, Paulo Fagundes. De FHC a Lula: uma década de política externa (1995-2005). **Civitas – Revista de Ciências Sociais.** Porto Alegre, v. 5, n. 2, 2005, p. 381-397.

VIZENTINI, Paulo Fagundes. **Relações Internacionais do Brasil: de Vargas a Lula.** São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2002.

WASELFIZ, Julio Jacobo. **Mapa da Violência 2006: os jovens do Brasil.** Brasília: OEI, 2006.

WASELFIZ, Julio Jacobo. **Mapa da Violência dos Municípios Brasileiros 2008.** Brasília: Rede de Informação Tecnológica Latino-Americana, RITLA; Instituto Sangari; Ministério da Saúde; Ministério da Justiça, 2008.

WASELFIZ, Julio Jacobo. **Mapa da violência II: os jovens do Brasil – juventude, violência e cidadania.** Brasília: Unesco, Instituto Ayrton Senna, Ministério da Justiça, 2000.

WASELFIZ, Julio Jacobo. **Mapa da Violência III: os jovens do Brasil – juventude, violência e cidadania.** Brasília: Unesco, Instituto Ayrton Senna, Ministério da Justiça/SEDH, 2002.

WASELFIZ, Julio Jacobo. **Mapa da violência IV: os jovens do Brasil – juventude, violência e cidadania.** Brasília: Unesco, Instituto Ayrton Senna, SEDH, 2004.

WASELFIZ, Julio Jacobo. **Mapa da violência: os jovens do Brasil – juventude, violência e cidadania.** Rio de Janeiro: Unesco, Instituto Ayrton Senna, Garamond, 1998.

WALT, Stephen M. The Renaissance of Security Studies. **International Studies Quarterly**, vol. 35, N. 2, Jun., 1991, p. 211-239.

WALTZ, Kenneth N. **Teoria das Relações Internacionais**. Lisboa: Gradiva, 2002.

WELTMAN, John J. On the Obsolescence of War: An Essay in Policy and Theory. **International Studies Quarterly**, vol. 18, n. 4, dezembro de 1974, p. 395-416.

WENDT, Alexander. Anarchy is what states make of it: the social construction of power politics. **International Organization**, vol. 46, n. 2, 1992, p. 391-426.

WENDT, Alexander. **A Social Theory of International Politics**. Cambridge: Cambridge University Press, 1999.

WHAT STATES' Want: NGO analysis of states' submissions to the UN Secretary General. **Control Arms**. Disponível em: <<http://www.controlarms.org/en/documents%20and%20files/reports/english-reports/what-states-want>>. Último acesso em: 12 de março de 2009.

WIGHT, Martin. **Power Politics**. Londres: Leicester University Press, 1978.

WOHLFORTH, Willian C. Realism and foreign policy. In: SMITH, Steven; HADFIELD, Amelia; DUNN, Tim. **Foreign Policy: Theories, Actors, Cases**. Oxford: Oxford University Press, 2008, p. 31-48.

WOOD, Brian. A dirty trade in arms. In: **Jornal Le Monde Diplomatique**. Disponível em: <<http://mondediplo.com/2006/06/10dirtytrade>>. Último acesso em 18 de julho de 2007.

WORLD HEALTH ORGANIZATION. **World Report on Violence and Health - 2002**. Disponível em: <http://www.who.int/violence_injury_prevention/violence/world_report/en/>. Último acesso em 15 de maio de 2007.

YOUNG, Oran R. **International Cooperation: Building Regimes for Natural Resources and the Environment**. Nova Iorque: Cornell University Press, 1989.

YOUNG, Oran R. Regime dynamics: the rise and fall of international Regimes. In: KRASNER, Stephen D. (editor). **International Regimes**. Ithaca, NY: Cornell University Press, 1983, pp. 93-113.

APÊNDICE A - O BRASIL E UM TRATADO PARA O COMÉRCIO DE ARMAMENTOS CONVENCIONAIS⁴⁶⁶

Entre março e abril de 2007, a população brasileira de grandes cidades como São Paulo, Porto Alegre, Brasília e outras, participou de consultas relacionadas à violência armada e ao controle de armas, como forma de auxiliar na elaboração da resposta que o governo brasileiro enviaria mais tarde ao questionário elaborado pelo Secretário-Geral da ONU, Ban Ki-moon, em virtude dos trabalhos autorizados pela Assembleia Geral do órgão no final de 2006.⁴⁶⁷

O Brasil alega ser predisposto a participar da elaboração e a adotar o futuro Tratado para o Comércio de Armamentos Convencionais desde que:

- as atividades estejam pautadas pelo entendimento de que deve ser preservado o direito dos Estados de manufaturar, importar, exportar, transferir e reter armas convencionais e munição para os propósitos da legítima defesa individual e coletiva – nos termos do art. 51 da Carta da ONU.
- o resultado final dos trabalhos de elaboração tragam um instrumento regulatório balanceado (ou seja, embasado em obrigações recíprocas e comuns entre os Estados) e objetivo (deixando pouco espaço para interpretações subjetivas de seu conteúdo), efetivo e não-discriminatório, que seja de caráter universal – sem o qual sua implementação fica prejudicada.
- leve-se em consideração a proposta apresentada pelo presidente Lula – de taxaço do comércio internacional de armas para a criação de um fundo específico – às reuniões do G8 em 2003.⁴⁶⁸

⁴⁶⁶ Este trecho foi adaptado do artigo apresentado pelo autor na disciplina de Sistemas Internacionais, componente da grade curricular do PPG-Relinter/UFRGS, ministrada no semestre de 2007/01 pelo professor Marco Aurélio Chaves Cepik – a quem se agradece pelos comentários e críticas construtivas feitas por ocasião da avaliação. O trecho selecionado baseia-se na resposta do Brasil ao Secretário-Geral da ONU a respeito da “viabilidade e o alcance, bem como traçar os parâmetros básicos para um - abrangente e legalmente vinculante – instrumento que estabeleça padrões internacionais comuns à importação, exportação e transferência de armas convencionais”, nos termos do parágrafo primeiro da Resolução 61/89 da Assembleia Geral da ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Documento de registro A/RES/61/89. Disponível em: <<http://www.controlarms.org/peoples-consultation/submissions.htm>>. Último acesso em: 29 de julho de 2007.

⁴⁶⁷ BRASILEIROS apóiam Tratado Global de Armas. **Comunidade Segura**. Disponível em: <<http://www.comunidadesegura.org/?q=pt/node/33225>>. Último acesso em: 12 de julho de 2007.

⁴⁶⁸ “O presidente Luiz Inácio Lula da Silva propôs ontem ao G-8 a taxaço da venda de armas para financiar um fundo mundial de combate à fome. ‘Isto traria vantagens do ponto de vista econômico e ético’, disse em discurso antes da abertura da cúpula dos países mais ricos do mundo, em Evian, na França.” Mais informações a respeito no sítio da AGÊNCIA BRASIL, com um resumo amplo das publicações jornalísticas a respeito da proposta disponível em: <http://www.radiobras.gov.br/antiores/2003/sinopses_0206.htm>. Último acesso em: 20 de março de 2007.

- o tratado reflita obrigações e compromissos políticos de alcance universal já assumidos pelos Estados, como a Carta da ONU, o Programa de Ação da ONU, resoluções relevantes dos órgãos das Nações Unidas, as Convenções de Genebra e seus protocolos, e etc.
- leve em consideração os avanços já obtidos por obrigações e compromissos políticos assumidos em âmbito regional, em sua grande maioria expressos na segunda parte da dissertação.

Além da regulamentação do comércio legal, o Brasil entende que o tratado deve englobar também provisões relacionadas ao comércio ilegal de armas convencionais, direcionadas a regular as atividades de intermediação entre consumidores e produtores (*brokering*). Ao mesmo tempo em que o país faz menção especial feita à questão das AP/AL, o país é estridente em relação à questão dos itens de duplo-uso e as duplas-tecnologias associadas às armas convencionais: “*não seria nem viável nem desejável a inclusão dos mesmos ao alcance de aplicabilidade do instrumento em virtude de que tal inclusão poderia causar impactos negativos em aplicações civis de tal uso dúplice.*”⁴⁶⁹

Assim como a questão dos itens e tecnologias de uso dúplice, o país mostra-se contrário a dois pontos sensíveis em relação à matéria: (1) o estabelecimento de relações de causalidade objetiva entre transferências de armas e a desestabilização de regiões; e (2) o estabelecimento de limites rígidos para gastos militares e aquisições de armamentos por determinado Estado. Quanto a este ponto, erige-se a soberania do Estado como justificativa para deixar ao alvedrio do Estado qualquer decisão a respeito. Quanto àquele, ressalta-se que, em determinadas ocasiões, a transferência de armas convencionais pode ter efeito estabilizador quando aumenta a capacidade de dissuasão de um Estado.

Ao mesmo tempo em que reconhece a necessidade de que os países endossantes da iniciativa adotem medidas nacionais de implementação das obrigações internacionais já assumidas e que serão assumidas com um tratado universal, o documento brasileiro ressalta a importância da cooperação internacional e de assistência como forma de equalizar as diferenças entre os membros da ONU nas ações de desarmamento e não-proliferação de armas convencionais.

⁴⁶⁹ Resposta do Brasil ao Secretário-Geral da ONU a respeito da “viabilidade e o alcance, bem como traçar os parâmetros básicos para um - abrangente e legalmente vinculante - instrumento que estabeleça padrões internacionais comuns à importação, exportação e transferência de armas convencionais”, nos termos do parágrafo primeiro da Resolução 61/89 da Assembleia Geral da ONU. Disponível em: <<http://www.controlarms.org/peoples-consultation/submissions.htm>>. Último acesso em: 29 de julho de 2007, p. 4.

O país, por fim, alerta: “*é imprescindível garantir a universalização do instrumento, principalmente no que toca à participação dos principais produtores e exportadores de armas, de maneira a evitar a possibilidade de que o instrumento limite-se a modificar os padrões globais do comércio de armas convencionais, armas pequenas e leves e munições, em favor de Estados que não estejam obrigados segundo as provisões do mesmo.*”⁴⁷⁰

Ponderações a respeito do ATT: um olhar brasileiro

Apesar de contar com grande apoio da sociedade civil internacional, e de alguns dos maiores produtores de armamento do planeta⁴⁷¹ – como Inglaterra e França –, um tratado global para o comércio de armas convencionais encontra ainda forte oposição de grandes países produtores (e.g. Estados Unidos, Rússia, China) e consumidores (e.g. Israel, Arábia Saudita, Venezuela).

Isso porque a negociação das medidas que cada país deverá enfrentará constrangimentos não apenas atinentes à política internacional, mas também provenientes do nível interno de cada Estado, configurando o que Robert PUTNAM chama de “jogos de duplo nível”.⁴⁷² Por exemplo, ao mesmo tempo em que a indústria armamentista britânica faz *lobby* no sentido de garantir um tratado de alcance global, vinculando o maior número possível de Estados, grupos ativistas do mesmo país importam-se mais com o conteúdo das provisões do tratado do que com o número de países vinculados pela iniciativa.⁴⁷³ Essa participação da indústria de alguns países no processo de discussão da proposta – em virtude da possibilidade de ganhos comerciais a partir da regulamentação universal do comércio de armamentos –⁴⁷⁴, por sua vez, desperta em países com indústrias armamentistas emergentes a desconfiança de

⁴⁷⁰ Resposta do Brasil ao Secretário-Geral da ONU a respeito da “viabilidade e o alcance, bem como traçar os parâmetros básicos para um - abrangente e legalmente vinculante – instrumento que estabeleça padrões internacionais comuns à importação, exportação e transferência de armas convencionais”, nos termos do parágrafo primeiro da Resolução 61/89 da Assembleia Geral da ONU. Disponível em: <<http://www.controlarms.org/peoples-consultation/submissions.htm>>. Último acesso em: 29 de julho de 2007, p. 6.

⁴⁷¹ BIG POWERS Split on Proposed Arms Trade Treaty. **Inter Press Service News Agency**. Disponível em: <<http://ipsnews.net/print.asp?idnews=35137>>. Último acesso em: 12 de abril de 2007.

⁴⁷² PUTNAM, Robert D. Diplomacy and Domestic Politics: the logic of Two-Level Games. **International Organization**, Vol. 42, No. 3, 1988, pp. 427-460.

⁴⁷³ Exemplo extraído de ERICKSON, Jennifer L. **The Arms Trade Treaty – the politics behind the UN Process**. Working Paper da unidade de pesquisa “Stiftung Wissenschaft und Politik” do German Institute for International and Security Affairs. Julho de 2007, p. 10. Disponível em: <http://www.swp-berlin.org/common/get_document.php?asset_id=4149>. Último acesso em 2 de agosto de 2007.

⁴⁷⁴ CHATHAM HOUSE. **An international Arms Trade Treaty: building consensus and making it work – proceedings of a Conference held at the Royal College of Defense Studies**. Seaford House, London, 5th June 2007. Disponível em: <<http://se1.isn.ch/serviceengine/FileContent?serviceID=47&fileid=69252B6F-2375-7E51-7BF6-5F77C6688731&lng=en>>. Último acesso em: 3 de agosto de 2007.

que países poderosos estão valendo-se da iniciativa como forma de minar a competitividade daqueles no comércio internacional de armas. Isso fica claro pelo apelo do Brasil em prol da universalização da iniciativa.

São inúmeros os aspectos que precisam ser coordenados em níveis múltiplos para que um Tratado Global para o Comércio de Armas convencionais aproxime-se do sucesso. De forma bastante sumária, arrisco a dizer que o sucesso do tratado depende principalmente do fortalecimento, da complementação e da integração de medidas hoje existentes em âmbito nacional, regional e internacional. Depende, também, da conscientização dos atores internacionais a respeito da “responsabilidade social” de não tratar as armas como quaisquer outras *commodities*. Mas depende, principalmente, da adoção de mecanismos sólidos para a implementação e para a verificação do cumprimento das obrigações assumidas pela comunidade internacional – ou por setores dela, bem como para a capacitação de atores menos capazes de alcançar a implementação total das normas vindouras.

O consenso em relação às medidas direcionadas ao controle do comércio das AP/AL tem papel fundamental para o sucesso de um tratado que se proponha a regulamentar o comércio de armamentos convencionais. A indústria de AP/AL é bastante atrativa (porquanto demanda tecnologia menos avançada do que outras espécies de indústria de armamentos convencionais) para países em desenvolvimento. Nesse sentido, o caso do Brasil é emblemático ao representar toda uma categoria de países que produzem armas: grandes produtores de determinado tipo específico de armamento que padecem em garantir a não-proliferação e o não-desvio de sua produção à ilicitude. A universalidade do futuro tratado depende sim, basicamente, da complacência de países desenvolvidos. Mas, sua efetividade está muito mais atrelada à equidade de tratamento entre países mais e menos desenvolvidos, porquanto – tenha-se em conta a manifestação expressa do Brasil –, os últimos parecem estar muito atentos a ameaças de sacrifícios unilaterais em prol dos primeiros.

ANEXOS

ANEXO A – Programa de Ação para Prevenir, Combater e Erradicar o Comércio Ilícito de Armas
Pequenas e Armamentos Leves em todos os seus aspectos.

***Programme of Action to Prevent, Combat and Eradicate the Illicit
Trade in Small Arms and Light Weapons
in All Its Aspects***

(UN Document A/CONF.192/15)

I. Preamble

1. We, the States participating in the United Nations Conference on the Illicit Trade in Small Arms and Light Weapons in All Its Aspects, having met in New York from 9 to 20 July 2001,
2. *Gravely concerned* about the illicit manufacture, transfer and circulation of small arms and light weapons and their excessive accumulation and uncontrolled spread in many regions of the world, which have a wide range of humanitarian and socio-economic consequences and pose a serious threat to peace, reconciliation, safety, security, stability and sustainable development at the individual, local, national, regional and international levels,
3. *Concerned also* by the implications that poverty and underdevelopment may have for the illicit trade in small arms and light weapons in all its aspects,
4. *Determined* to reduce the human suffering caused by the illicit trade in small arms and light weapons in all its aspects and to enhance the respect for life and the dignity of the human person through the promotion of a culture of peace,
5. *Recognizing* that the illicit trade in small arms and light weapons in all its aspects sustains conflicts, exacerbates violence, contributes to the displacement of civilians, undermines respect for international humanitarian law, impedes the provision of humanitarian assistance to victims of armed conflict and fuels crime and terrorism,
6. *Gravely concerned* about its devastating consequences on children, many of whom are victims of armed conflict or are forced to become child soldiers, as well as the negative impact on women and the elderly, and in this context, taking into account the special session of the United Nations General Assembly on children,
7. *Concerned also* about the close link between terrorism, organized crime, trafficking in drugs and precious minerals and the illicit trade in small arms and light weapons, and stressing the urgency of international efforts and cooperation aimed at combating this trade simultaneously from both a supply and demand perspective,
8. *Reaffirming* our respect for and commitment to international law and the purposes and principles enshrined in the Charter of the United Nations, including the sovereign equality of States, territorial integrity, the peaceful resolution of international disputes, non-intervention and non-interference in the internal affairs of States,

9. *Reaffirming* the inherent right to individual or collective self-defence in accordance with Article 51 of the Charter of the United Nations,

10. *Reaffirming also* the right of each State to manufacture, import and retain small arms and light weapons for its self-defence and security needs, as well as for its capacity to participate in peacekeeping operations in accordance with the Charter of the United Nations,

11. *Reaffirming* the right of self-determination of all peoples, taking into account the particular situation of peoples under colonial or other forms of alien domination or foreign occupation, and recognizing the right of peoples to take legitimate action in accordance with the Charter of the United Nations to realize their inalienable right of self-determination. This shall not be construed as authorizing or encouraging any action that would dismember or impair, totally or in part, the territorial integrity or political unity of sovereign and independent States conducting themselves in compliance with the principle of equal rights and self-determination of peoples,

12. *Recalling* the obligations of States to fully comply with arms embargoes decided by the United Nations Security Council in accordance with the Charter of the United Nations,

13. *Believing* that Governments bear the primary responsibility for preventing, combating and eradicating the illicit trade in small arms and light weapons in all its aspects and, accordingly, should intensify their efforts to define the problems associated with such trade and find ways of resolving them,

14. *Stressing* the urgent necessity for international cooperation and assistance, including financial and technical assistance, as appropriate, to support and facilitate efforts at the local, national, regional and global levels to prevent, combat and eradicate the illicit trade in small arms and light weapons in all its aspects,

15. *Recognizing* that the international community has a duty to deal with this issue, and acknowledging that the challenge posed by the illicit trade in small arms and light weapons in all its aspects is multi-faceted and involves, inter alia, security, conflict prevention and resolution, crime prevention, humanitarian, health and development dimensions,

16. *Recognizing also* the important contribution of civil society, including non-governmental organizations and industry in, inter alia, assisting Governments to prevent, combat and eradicate the illicit trade in small arms and light weapons in all its aspects,

17. *Recognizing further* that these efforts are without prejudice to the priorities accorded to nuclear disarmament, weapons of mass destruction and conventional disarmament,

18. *Welcoming* the efforts being undertaken at the global, regional, subregional, national and local levels to address the illicit trade in small arms and light weapons in

all its aspects, and desiring to build upon them, taking into account the characteristics, scope and magnitude of the problem in each State or region,

19. *Recalling* the Millennium Declaration and also welcoming ongoing initiatives in the context of the United Nations to address the problem of the illicit trade in small arms and light weapons in all its aspects,

20. *Recognizing* that the Protocol against the Illicit Manufacturing of and Trafficking in Firearms, Their Parts and Components and Ammunition, supplementing the United Nations Convention against Transnational Organized Crime, establishes standards and procedures that complement and reinforce efforts to prevent, combat and eradicate the illicit trade in small arms and light weapons in all its aspects,

21. *Convinced* of the need for a global commitment to a comprehensive approach to promote, at the global, regional, subregional, national and local levels, the prevention, reduction and eradication of the illicit trade in small arms and light weapons in all its aspects as a contribution to international peace and security,

22. *Resolve* therefore to prevent, combat and eradicate the illicit trade in small arms and light weapons in all its aspects by:

(a) Strengthening or developing agreed norms and measures at the global, regional and national levels that would reinforce and further coordinate efforts to prevent, combat and eradicate the illicit trade in small arms and light weapons in all its aspects;

(b) Developing and implementing agreed international measures to prevent, combat and eradicate illicit manufacturing of and trafficking in small arms and light weapons;

(c) Placing particular emphasis on the regions of the world where conflicts come to an end and where serious problems with the excessive and destabilizing accumulation of small arms and light weapons have to be dealt with urgently;

(d) Mobilizing the political will throughout the international community to prevent and combat illicit transfers and manufacturing of small arms and light weapons in all their aspects, to cooperate towards these ends and to raise awareness of the character and seriousness of the interrelated problems associated with the illicit manufacturing of and trafficking in these weapons;

(e) Promoting responsible action by States with a view to preventing the illicit export, import, transit and retransfer of small arms and light weapons.

II. Preventing, combating and eradicating the illicit trade in small arms and light weapons in all its aspects

1. We, the States participating in this Conference, bearing in mind the different situations, capacities and priorities of States and regions, undertake the following measures to prevent, combat and eradicate the illicit trade in small arms and light weapons in all its aspects:

At the national level

2. To put in place, where they do not exist, adequate laws, regulations and administrative procedures to exercise effective control over the production of small arms and light weapons within their areas of jurisdiction and over the export, import, transit or retransfer of such weapons, in order to prevent illegal manufacture of and illicit trafficking in small arms and light weapons, or their diversion to unauthorized recipients.
3. To adopt and implement, in the States that have not already done so, the necessary legislative or other measures to establish as criminal offences under their domestic law the illegal manufacture, possession, stockpiling and trade of small arms and light weapons within their areas of jurisdiction, in order to ensure that those engaged in such activities can be prosecuted under appropriate national penal codes.
4. To establish, or designate as appropriate, national coordination agencies or bodies and institutional infrastructure responsible for policy guidance, research and monitoring of efforts to prevent, combat and eradicate the illicit trade in small arms and light weapons in all its aspects. This should include aspects of the illicit manufacture, control, trafficking, circulation, brokering and trade, as well as tracing, finance, collection and destruction of small arms and light weapons.
5. To establish or designate, as appropriate, a national point of contact to act as liaison between States on matters relating to the implementation of the Programme of Action.
6. To identify, where applicable, groups and individuals engaged in the illegal manufacture, trade, stockpiling, transfer, possession, as well as financing for acquisition, of illicit small arms and light weapons, and take action under appropriate national law against such groups and individuals.
7. To ensure that henceforth licensed manufacturers apply an appropriate and reliable marking on each small arm and light weapon as an integral part of the production process. This marking should be unique and should identify the country of manufacture and also provide information that enables the national authorities of that country to identify the manufacturer and serial number so that the authorities concerned can identify and trace each weapon.
8. To adopt where they do not exist and enforce, all the necessary measures to prevent the manufacture, stockpiling, transfer and possession of any unmarked or inadequately marked small arms and light weapons.
9. To ensure that comprehensive and accurate records are kept for as long as possible on the manufacture, holding and transfer of small arms and light weapons under their jurisdiction. These records should be organized and maintained in such a way as to ensure that accurate information can be promptly retrieved and collated by competent national authorities.

10. To ensure responsibility for all small arms and light weapons held and issued by the State and effective measures for tracing such weapons.
11. To assess applications for export authorizations according to strict national regulations and procedures that cover all small arms and light weapons and are consistent with the existing responsibilities of States under relevant international law, taking into account in particular the risk of diversion of these weapons into the illegal trade. Likewise, to establish or maintain an effective national system of export and import licensing or authorization, as well as measures on international transit, for the transfer of all small arms and light weapons, with a view to combating the illicit trade in small arms and light weapons.
12. To put in place and implement adequate laws, regulations and administrative procedures to ensure the effective control over the export and transit of small arms and light weapons, including the use of authenticated end-user certificates and effective legal and enforcement measures.
13. To make every effort, in accordance with national laws and practices, without prejudice to the right of States to re-export small arms and light weapons that they have previously imported, to notify the original exporting State in accordance with their bilateral agreements before the retransfer of those weapons.
14. To develop adequate national legislation or administrative procedures regulating the activities of those who engage in small arms and light weapons brokering. This legislation or procedures should include measures such as registration of brokers, licensing or authorization of brokering transactions as well as the appropriate penalties for all illicit brokering activities performed within the State's jurisdiction and control.
15. To take appropriate measures, including all legal or administrative means, against any activity that violates a United Nations Security Council arms embargo in accordance with the Charter of the United Nations.
16. To ensure that all confiscated, seized or collected small arms and light weapons are destroyed, subject to any legal constraints associated with the preparation of criminal prosecutions, unless another form of disposition or use has been officially authorized and provided that such weapons have been duly marked and registered.
17. To ensure, subject to the respective constitutional and legal systems of States, that the armed forces, police or any other body authorized to hold small arms and light weapons establish adequate and detailed standards and procedures relating to the management and security of their stocks of these weapons. These standards and procedures should, inter alia, relate to: appropriate locations for stockpiles; physical security measures; control of access to stocks; inventory management and accounting control; staff training; security, accounting and control of small arms and light weapons held or transported by operational units or authorized personnel; and procedures and sanctions in the event of thefts or loss.
18. To regularly review, as appropriate, subject to the respective constitutional and legal systems of States, the stocks of small arms and light weapons held by armed

forces, police and other authorized bodies and to ensure that such stocks declared by competent national authorities to be surplus to requirements are clearly identified, that programmes for the responsible disposal, preferably through destruction, of such stocks are established and implemented and that such stocks are adequately safeguarded until disposal.

19. To destroy surplus small arms and light weapons designated for destruction, taking into account, inter alia, the report of the Secretary-General of the United Nations on methods of destruction of small arms, light weapons, ammunition and explosives (S/2000/1092) of 15 November 2000.

20. To develop and implement, including in conflict and post-conflict situations, public awareness and confidence-building programmes on the problems and consequences of the illicit trade in small arms and light weapons in all its aspects, including, where appropriate, the public destruction of surplus weapons and the voluntary surrender of small arms and light weapons, if possible, in cooperation with civil society and non-governmental organizations, with a view to eradicating the illicit trade in small arms and light weapons.

21. To develop and implement, where possible, effective disarmament, demobilization and reintegration programmes, including the effective collection, control, storage and destruction of small arms and light weapons, particularly in post-conflict situations, unless another form of disposition or use has been duly authorized and such weapons have been marked and the alternate form of disposition or use has been recorded, and to include, where applicable, specific provisions for these programmes in peace agreements.

22. To address the special needs of children affected by armed conflict, in particular the reunification with their family, their reintegration into civil society, and their appropriate rehabilitation.

23. To make public national laws, regulations and procedures that impact on the prevention, combating and eradicating of the illicit trade in small arms and light weapons in all its aspects and to submit, on a voluntary basis, to relevant regional and international organizations and in accordance with their national practices, information on, inter alia, (a) small arms and light weapons confiscated or destroyed within their jurisdiction; and (b) other relevant information such as illicit trade routes and techniques of acquisition that can contribute to the eradication of the illicit trade in small arms and light weapons in all its aspects.

At the regional level

24. To establish or designate, as appropriate, a point of contact within subregional and regional organizations to act as liaison on matters relating to the implementation of the Programme of Action.

25. To encourage negotiations, where appropriate, with the aim of concluding relevant legally binding instruments aimed at preventing, combating and eradicating the illicit trade in small arms and light weapons in all its aspects, and where they do exist to ratify and fully implement them.

26. To encourage the strengthening and establishing, where appropriate and as agreed by the States concerned, of moratoria or similar initiatives in affected regions or subregions on the transfer and manufacture of small arms and light weapons, and/or regional action programmes to prevent, combat and eradicate the illicit trade in small arms and light weapons in all its aspects, and to respect such moratoria, similar initiatives, and/or action programmes and cooperate with the States concerned in the implementation thereof, including through technical assistance and other measures.

27. To establish, where appropriate, subregional or regional mechanisms, in particular trans-border customs cooperation and networks for information-sharing among law enforcement, border and customs control agencies, with a view to preventing, combating and eradicating the illicit trade in small arms and light weapons across borders.

28. To encourage, where needed, regional and subregional action on illicit trade in small arms and light weapons in all its aspects in order to, as appropriate, introduce, adhere, implement or strengthen relevant laws, regulations and administrative procedures.

29. To encourage States to promote safe, effective stockpile management and security, in particular physical security measures, for small arms and light weapons, and to implement, where appropriate, regional and subregional mechanisms in this regard.

30. To support, where appropriate, national disarmament, demobilization and reintegration programmes, particularly in post-conflict situations, with special reference to the measures agreed upon in paragraphs 28 to 31 of this section.

31. To encourage regions to develop, where appropriate and on a voluntary basis, measures to enhance transparency with a view to combating the illicit trade in small arms and light weapons in all its aspects.

At the global level

32. To cooperate with the United Nations system to ensure the effective implementation of arms embargoes decided by the United Nations Security Council in accordance with the Charter of the United Nations.

33. To request the Secretary-General of the United Nations, within existing resources, through the Department for Disarmament Affairs, to collate and circulate data and information provided by States on a voluntary basis and including national reports, on implementation by those States of the Programme of Action.

34. To encourage, particularly in post-conflict situations, the disarmament and demobilization of ex-combatants and their subsequent reintegration into civilian life, including providing support for the effective disposition, as stipulated in paragraph 17 of this section, of collected small arms and light weapons.

35. To encourage the United Nations Security Council to consider, on a case-by-case basis, the inclusion, where applicable, of relevant provisions for disarmament, demobilization and reintegration in the mandates and budgets of peacekeeping operations.

36. To strengthen the ability of States to cooperate in identifying and tracing in a timely and reliable manner illicit small arms and light weapons.

37. To encourage States and the World Customs Organization, as well as other relevant organizations, to enhance cooperation with the International Criminal Police Organization (Interpol) to identify those groups and individuals engaged in the illicit trade in small arms and light weapons in all its aspects in order to allow national authorities to proceed against them in accordance with their national laws.

38. To encourage States to consider ratifying or acceding to international legal instruments against terrorism and transnational organized crime.

39. To develop common understandings of the basic issues and the scope of the problems related to illicit brokering in small arms and light weapons with a view to preventing, combating and eradicating the activities of those engaged in such brokering.

40. To encourage the relevant international and regional organizations and States to facilitate the appropriate cooperation of civil society, including non-governmental organizations, in activities related to the prevention, combat and eradication of the illicit trade in small arms and light weapons in all its aspects, in view of the important role that civil society plays in this area.

41. To promote dialogue and a culture of peace by encouraging, as appropriate, education and public awareness programmes on the problems of the illicit trade in small arms and light weapons in all its aspects, involving all sectors of society.

III. Implementation, international cooperation and assistance

1. We, the States participating in the Conference, recognize that the primary responsibility for solving the problems associated with the illicit trade in small arms and light weapons in all its aspects falls on all States. We also recognize that States need close international cooperation to prevent, combat and eradicate this illicit trade.

2. States undertake to cooperate and to ensure coordination, complementarity and synergy in efforts to deal with the illicit trade in small arms and light weapons in all its aspects at the global, regional, subregional and national levels and to encourage the establishment and strengthening of cooperation and partnerships at all levels among international and intergovernmental organizations and civil society, including non-governmental organizations and international financial institutions.

3. States and appropriate international and regional organizations in a position to do so should, upon request of the relevant authorities, seriously consider rendering assistance, including technical and financial assistance where needed, such as small

arms funds, to support the implementation of the measures to prevent, combat and eradicate the illicit trade in small arms and light weapons in all its aspects as contained in the Programme of Action.

4. States and international and regional organizations should, upon request by the affected States, consider assisting and promoting conflict prevention. Where requested by the parties concerned, in accordance with the principles of the Charter of the United Nations, States and international and regional organizations should consider promotion and assistance of the pursuit of negotiated solutions to conflicts, including by addressing their root causes.

5. States and international and regional organizations should, where appropriate, cooperate, develop and strengthen partnerships to share resources and information on the illicit trade in small arms and light weapons in all its aspects.

6. With a view to facilitating implementation of the Programme of Action, States and international and regional organizations should seriously consider assisting interested States, upon request, in building capacities in areas including the development of appropriate legislation and regulations, law enforcement, tracing and marking, stockpile management and security, destruction of small arms and light weapons and the collection and exchange of information.

7. States should, as appropriate, enhance cooperation, the exchange of experience and training among competent officials, including customs, police, intelligence and arms control officials, at the national, regional and global levels in order to combat the illicit trade in small arms and light weapons in all its aspects.

8. Regional and international programmes for specialist training on small arms stockpile management and security should be developed. Upon request, States and appropriate international or regional organizations in a position to do so should support these programmes. The United Nations, within existing resources, and other appropriate international or regional organizations should consider developing capacity for training in this area.

9. States are encouraged to use and support, as appropriate, including by providing relevant information on the illicit trade in small arms and light weapons, Interpol's International Weapons and Explosives Tracking System database or any other relevant database that may be developed for this purpose.

10. States are encouraged to consider international cooperation and assistance to examine technologies that would improve the tracing and detection of illicit trade in small arms and light weapons, as well as measures to facilitate the transfer of such technologies.

11. States undertake to cooperate with each other, including on the basis of the relevant existing global and regional legally binding instruments as well as other agreements and arrangements, and, where appropriate, with relevant international, regional and intergovernmental organizations, in tracing illicit small arms and light weapons, in particular by strengthening mechanisms based on the exchange of relevant information.

12. States are encouraged to exchange information on a voluntary basis on their national marking systems on small arms and light weapons.

13. States are encouraged, subject to their national practices, to enhance, according to their respective constitutional and legal systems, mutual legal assistance and other forms of cooperation in order to assist investigations and prosecutions in relation to the illicit trade in small arms and light weapons in all its aspects.

14. Upon request, States and appropriate international or regional organizations in a position to do so should provide assistance in the destruction or other responsible disposal of surplus stocks or unmarked or inadequately marked small arms and light weapons.

15. Upon request, States and appropriate international or regional organizations in a position to do so should provide assistance to combat the illicit trade in small arms and light weapons linked to drug trafficking, transnational organized crime and terrorism.

16. Particularly in post-conflict situations, and where appropriate, the relevant regional and international organizations should support, within existing resources, appropriate programmes related to the disarmament, demobilization and reintegration of ex-combatants.

17. With regard to those situations, States should make, as appropriate, greater efforts to address problems related to human and sustainable development, taking into account existing and future social and developmental activities, and should fully respect the rights of the States concerned to establish priorities in their development programmes.

18. States, regional and subregional and international organizations, research centres, health and medical institutions, the United Nations system, international financial institutions and civil society are urged, as appropriate, to develop and support action-oriented research aimed at facilitating greater awareness and better understanding of the nature and scope of the problems associated with the illicit trade in small arms and light weapons in all its aspects.

IV. Follow-up to the United Nations Conference on the Illicit Trade in Small Arms and Light Weapons in All Its Aspects

1. We, the States participating in the United Nations Conference on the Illicit Trade in Small Arms and Light Weapons in All Its Aspects, recommend to the General Assembly the following agreed steps to be undertaken for the effective follow-up of the Conference:

(a) To convene a conference no later than 2006 to review progress made in the implementation of the Programme of Action, the date and venue to be decided at the fifty-eighth session of the General Assembly;

(b) To convene a meeting of States on a biennial basis to consider the national, regional and global implementation of the Programme of Action;

(c) To undertake a United Nations study, within existing resources, for examining the feasibility of developing an international instrument to enable States to identify and trace in a timely and reliable manner illicit small arms and light weapons;

(d) To consider further steps to enhance international cooperation in preventing, combating and eradicating illicit brokering in small arms and light weapons.

2. Finally, we, the States participating in the United Nations Conference on the Illicit Trade in Small Arms and Light Weapons in All Its Aspects:

(a) Encourage the United Nations and other appropriate international and regional organizations to undertake initiatives to promote the implementation of the Programme of Action;

(b) Also encourage all initiatives to mobilize resources and expertise to promote the implementation of the Programme of Action and to provide assistance to States in their implementation of the Programme of Action;

(c) Further encourage non-governmental organizations and civil society to engage, as appropriate, in all aspects of international, regional, subregional and national efforts to implement the present Programme of Action.

ANEXO B – Compilações de dados referentes aos indicadores formulados para a segunda parte da dissertação.

2001 – PRESENÇA

Afeganistão	Colômbia
África do Sul	Congo
Albânia	Coréia do Norte
Alemanha	Coréia do Sul
Andorra	Costa Rica
Angola	Croácia
Antigua e Barbuda	Cuba
Arábia Saudita	Dinamarca
Argélia	Djibuti, República do
Argentina	Egito
Armênia	El Salvador
Austrália	Equador
Áustria	Eritreia
Azerbaijão	Eslováquia
Bahamas	Eslovênia
Bahrein	Espanha
Bangladesh	Estados Unidos
Barbados	Estônia
Bélgica	Etiópia
Belize	Fiji
Benim	Filipinas
Bielorrússia	Finlândia
Bolívia	França
Bósnia-Herzegovina	Gabão
Botsuana	Gabão
Brasil	Gâmbia
Brunei	Gana
Bulgária	Geórgia
Burkina Faso	Grécia
Burundi	Guatemala
Butão	Guiana
Cabo Verde	Guiné
Camarões	Guiné-Bissau
Camboja	Haiti
Canadá	Holanda
Cazaquistão	Honduras
Centro-Africana, República	Hungria
Chade	lêmen
Chile	Índia
China	Indonésia
Chipre	Irã
Cingapura	Iraque

Irlanda	Omã
Islândia	Panamá
Israel	Papua Nova Guiné
Itália	Paquistão
Iugoslávia	Paraguai
Jamaica	Peru
Japão	Polônia
Jordânia	Polônia
Kuwait	Portugal
Kyrgistan	Qatar
Laos	Quênia
Lesoto, Reino do	Reino Unido
Letônia	República Dominicana
Líbano	República Tcheca
Libéria	Romênia
Líbia	Rússia
Liechtenstein	Salomão, Ilhas
Lituânia	Samoa
Luxemburgo	São Marino
Macedônia	Senegal
Madagascar	Serra Leoa
Malásia	Síria
Malauí	Sri Lanka
Maldivas	Sudão
Mali	Suécia
Malta	Suíça
Marrocos	Suriname
Marshall, Ilhas	Tadjiquistão
Maurício, Ilhas	Tailândia
México	Tanzânia
Mianmar	Togo
Micronésia	Tonga
Moçambique	Trindade e Tobago
Moldávia	Tunísia
Mônaco	Turcomenistão
Mongólia	Turquia
Namíbia	Ucrânia
Nauru	Uganda
Nepal	Uruguai
Nicarágua	Uzbequistão
Níger	Vanuatu
Nigéria	Venezuela
Noruega	Vietnã
Nova Zelândia	Zâmbia

2001 – DISCURSO

Afeganistão	Eslováquia
África do Sul	Eslovênia
Albânia	Espanha
Alemanha	Estados Unidos
Andorra	Etiópia
Angola	Filipinas
Argélia	Finlândia
Argentina	França
Armênia	Gabão
Austrália	Gana
Áustria	Grécia
Azerbaijão	Guatemala
Bahamas	Guiana
Bangladesh	Guiné
Barém, Reino do	Haiti
Bélgica	Holanda
Belize	Hungria
Bielorrússia	Iêmen
Bósnia-Herzegovina	Índia
Botsuana	Indonésia
Brasil	Irã
Bulgária	Iraque
Burkina Faso	Irlanda
Burundi	Israel
Camarões	Itália
Camboja	Iugoslávia
Canadá	Jamaica
Cazaquistão	Japão
Chile	Jordânia
China	Laos
Chipre	Lesoto, Reino do
Cingapura	Líbia
Colômbia	Lituânia
Congo	Macedônia
Coréia do Norte	Madagascar
Coréia do Sul	Malásia
Costa Rica	Malawi
Croácia	Mali
Cuba	Marrocos
Egito	Maurício, Ilhas
El Salvador	México
Equador	Moçambique

Moldávia	Vietnam
Mônaco	Zâmbia
Mongólia	Zimbábue
Namíbia	
Nauru	
Nepal	
Nicarágua	
Níger	
Nigéria	
Noruega	
Nova Zelândia	
Panamá	
Paquistão	
Paraguai	
Peru	
Polônia	
Portugal	
Qatar	
Quênia	
Reino Unido	
República Dominicana	
República Tcheca	
Romênia	
Ruanda	
Rússia	
Salomão, Ilhas	
Senegal	
Serra Leoa	
Síria	
Sri Lanka	
Sudão	
Suécia	
Suíça	
Tailândia	
Togo	
Trindade e Tobago	
Tunísia	
Ucrânia	
Uganda	
Uruguai	
Uruguai	
Vanuatu	
Venezuela	
Vietnam	

2001 – PAÍSES SIGNATÁRIOS DO PoA

Afeganistão	Eslováquia
África do Sul	Eslovênia
Albânia	Espanha
Alemanha	Estados Unidos
Andorra	Etiópia
Angola	Filipinas
Argélia	Finlândia
Argentina	França
Armênia	Gabão
Austrália	Gana
Áustria	Grécia
Azerbaijão	Guatemala
Bahamas	Guiana
Bangladesh	Guiné
Barém, Reino do	Haiti
Bélgica	Holanda
Belize	Hungria
Bielorrússia	Iêmen
Bósnia-Herzegovina	Índia
Botsuana	Indonésia
Brasil	Irã
Bulgária	Iraque
Burkina Faso	Irlanda
Burundi	Israel
Camarões	Itália
Camboja	Iugoslávia
Canadá	Jamaica
Cazaquistão	Japão
Chile	Jordânia
China	Laos
Chipre	Lesoto, Reino do
Cingapura	Líbia
Colômbia	Lituânia
Congo	Macedônia
Coréia do Norte	Madagascar
Coréia do Sul	Malásia
Costa Rica	Malawi
Croácia	Mali
Cuba	Marrocos
Egito	Maurício, Ilhas
El Salvador	México
Equador	Moçambique

Moldávia	Ruanda
Mônaco	Rússia
Mongólia	Salomão, Ilhas
Namíbia	Senegal
Nauru	Serra Leoa
Nepal	Síria
Nicarágua	Sri Lanka
Níger	Sudão
Nigéria	Suécia
Noruega	Suíça
Nova Zelândia	Tailândia
Panamá	Togo
Paquistão	Trindade e Tobago
Paraguai	Tunísia
Peru	Ucrânia
Polônia	Uganda
Portugal	Uruguai
Qatar	Vanuatu
Quênia	Venezuela
Reino Unido	Vietnam
República Dominicana	Zâmbia
República Tcheca	Zimbábue
Romênia	

2002 – SUBMISSÃO DE RELATÓRIO

Austrália
Bangladesh
Bielorrússia
Botsuana
Bulgária
Burkina Faso
Costa Rica
Estados Unidos
Etiópia
Hungria
Irlanda
Japão
Lituânia
México
Polônia
Rússia

2003 – PRESENÇA

África do Sul	Egito
Alemanha	El Salvador
Andorra	Emirados Árabes Unidos
Angola	Equador
Arábia Saudita	Eslováquia
Argélia	Eslovênia
Argentina	Espanha
Armênia	Estados Unidos
Austrália	Estônia
Áustria	Etiópia
Azerbaijão	Fiji
Bahamas	Filipinas
Bangladesh	Finlândia
Barbados	França
Bélgica	Gabão
Benim	Gâmbia
Bielorrússia	Gana
Bolívia	Geórgia
Bósnia-Herzegovina	Grécia
Brasil	Guatemala
Brunei	Guiana
Bulgária	Haiti
Burkina Faso	Holanda
Burundi	Honduras
Camboja	Hungria
Canadá	Iêmen
Cazaquistão	Índia
Centro-Africana, República	Indonésia
Chile	Irã
China	Irlanda
Chipre	Islândia
Cingapura	Israel
Colômbia	Itália
Congo	Jamaica
Coréia do Sul	Japão
Costa do Marfim	Jordânia
Costa Rica	Kwait
Croácia	Laos
Cuba	Lesoto, Reino do
Democratic Republic of the Congo	Letônia
Dinamarca	Líbia
Djibuti, República do	Liechtenstein
DPKR	Lituânia

Macedônia	Quirguistão
Malásia	Reino Unido
Mali	República Dominicana
Malta	República Tcheca
Marrocos	Romênia
Marshall, Ilhas	Ruanda
Maurício, Ilhas	Rússia
México	São Marino
Mianmar	Senegal
Moldávia	Serra Leoa
Mônaco	Sérvia e Montenegro
Namíbia	Síria
Nauru	Sri Lanka
Nepal	Sudão
Nicarágua	Suécia
Níger	Suíça
Nigéria	Tailândia
Noruega	Tanzânia
Nova Zelândia	Togo
Omã	Tonga
Palau	Trindade e Tobago
Panamá	Tunísia
Paquistão	Turquia
Paraguai	Uganda
Peru	Uruguai
Polônia	Venezuela
Portugal	Vietnã
Qatar	Zâmbia
Quênia	

2003 – SUBMISSÃO DE RELATÓRIO

África do Sul	Finlândia
Albânia	França
Alemanha	Gâmbia
Arábia Saudita	Grécia
Argélia	Guiné Equatorial
Argentina	Haiti
Armênia	Holanda
Austrália	Honduras
Áustria	Hungria
Bangladesh	Iêmen
Barbados	Índia
Bélgica	Indonésia
Benim	Irã
Bielorrússia	Irlanda
Bolívia	Israel
Brasil	Itália
Bulgária	Japão
Burkina Faso	Jordânia
Burundi	Letônia
Camarões	Lituânia
Canadá	Luxemburgo
Centro-Africana, República	Macedônia
Chade	Malásia
China	Mali
Colômbia	Marrocos
Congo	México
Coréia do Sul	Moldávia
Costa do Marfim	Mônaco
Costa Rica	Nicarágua
Croácia	Níger
Cuba	Noruega
Djibuti, República do	Nova Zelândia
Egito	Omã
El Salvador	Paquistão
Equador	Paraguai
Eslováquia	Peru
Eslovênia	Polônia
Espanha	Portugal
Estados Unidos	Quênia
Estônia	Reino Unido
Filipinas	República Democrática do Congo

República Tcheca

Romênia

Ruanda

Rússia

Salomão, Ilhas

São Tomé e Príncipe

Senegal

Sérvia e Montenegro

Síria

Sri Lanka

Sudão

Suécia

Suíça

Tadjiquistão

Tailândia

Trindade e Tobago

Turquia

Ucrânia

Uganda

2003 – DISCURSO

África do Sul	Gana
Albânia	Geórgia
Alemanha	Guatemala
Arábia Saudita	Guiana
Argélia	Haiti
Argentina	Hungria
Armênia	Iêmen
Austrália	Índia
Áustria	Indonésia
Bangladesh	Irã
Bélgica	Israel
Benim	Itália em nome da União Européia
Bielorrússia	Jamaica
Bósnia-Herzegovina	Japão
Botsuana	Jordânia
Brasil	Lituânia
Bulgária	Luxemburgo
Burkina Faso	Malásia
Burundi	Mali
Camboja	Marrocos
Canadá	México
Cazaquistão	Mianmar
Centro-Africana, República	Moldávia
Chile	Namíbia
China	Nepal
Colômbia	Nicarágua
Congo	Níger
Coréia do Sul	Nigéria
Costa do Marfim	Nigéria em nome do Grupo Africano
Costa Rica	Noruega
Croácia	Nova Zelândia
Cuba	Omã
Egito	Palau
El Salvador	Paquistão
Equador	Paraguai
Eslovênia	Peru
Estados Unidos	Quênia
Filipinas	Reino Unido
França	República Democrática do Congo
Gabão	República Tcheca
Gâmbia	Romênia

Ruanda

Rússia

Senegal

Serra Leoa

Sérvia e Montenegro

Síria

Sri Lanka

Sudão

Suécia

Suíça

Tailândia

Tanzânia

The Holanda

Togo

Trindade e Tobago

Turquia

Ucrânia

Uganda

Uruguai

Venezuela

2004 – SUBMISSÃO DE RELATÓRIO

Albânia
Argentina
Austrália
Azerbaijão
Bielorrússia
Bósnia-Herzegovina
Burundi
Camboja
Canadá
China
Croácia
El Salvador
Estados Unidos
Fiji
Finlândia
Granada
Grécia
Guatemala
Honduras
Hungria
Israel
Letônia
Líbano
Macedônia
Malta
México
Mônaco
Nova Zelândia
Portugal
República Tcheca
Salomão, Ilhas
Sérvia e Montenegro
Suíça
Togo
Trindade e Tobago
Turquia
Ucrânia
Venezuela

2005 – PRESENÇA

Afeganistão	Comores, União das
África do Sul	Congo
Albânia	Coréia do Norte
Alemanha	Coréia do Sul
Andorra	Costa do Marfim
Angola	Costa Rica
Antígua e Barbuda	Croácia
Arábia Saudita	Cuba
Argélia	Dinamarca
Argentina	Djibuti, República do
Armênia	Dominica
Austrália	Egito
Áustria	El Salvador
Azerbaijão	Emirados Árabes Unidos
Bahamas	Equador
Bangladesh	Eritreia
Barbados	Eslováquia
Barém, Reino do	Eslovênia
Bélgica	Espanha
Belize	Estados Unidos
Benim	Estônia
Bielorrússia	Etiópia
Bolívia	Fiji
Bósnia-Herzegovina	Filipinas
Botsuana	Finlândia
Brasil	França
Brunei	Gabão
Bulgária	Gâmbia
Burkina Faso	Gana
Burundi	Geórgia
Butão	Granada
Cabo Verde	Grécia
Camarões	Guatemala
Camboja	Guiana
Canadá	Guiné
Cazaquistão	Guiné Equatorial
Centro-Africana, República	Guiné-Bissau
Chade	Haiti
Chile	Holanda
China	Honduras
Chipre	Hungria
Cingapura	Iêmen
Colômbia	Índia

Indonésia	Palau
Irã	Panamá
Iraque	Papua Nova Guiné
Irlanda	Paquistão
Islândia	Paraguai
Israel	Peru
Itália	Polônia
Jamaica	Portugal
Japão	Qatar
Jordânia	Quênia
Kiribati	Quirguistão
Kuwait	Reino Unido
Laos	República Democrática do Congo
Lesoto, Reino do	República Dominicana
Letônia	República Tcheca
Líbano	Romênia
Libéria	Ruanda
Líbia	Rússia
Liechtenstein	Salomão, Ilhas
Lituânia	Samoa
Luxemburgo	Santa Lúcia
Macedônia	São Cristóvão e Neves
Madagascar	São Marino
Malásia	São Tomé e Príncipe
Malawi	São Vicente e Granadinas
Maldivas	Senegal
Mali	Serra Leoa
Malta	Sérvia e Montenegro
Marrocos	Seychelles
Maurício, Ilhas	Síria
México	Somália
Mianmar	Sri Lanka
Micronésia	Suazilândia
Moçambique	Sudão
Moldávia	Suécia
Mônaco	Suíça
Mongólia	Suriname
Namíbia	Tadjiquistão
Nauru	Tailândia
Nepal	Tanzânia
Nicarágua	Timor-Leste
Níger	Togo
Nigéria	Tonga
Noruega	Trindade e Tobago
Nova Zelândia	Tunísia
Omã	Turcomenistão

Turquia
Tuvalu
Ucrânia
Uganda
Uruguai

Uzbequistão
Vanuatu
Venezuela
Zâmbia
Zimbábue

2005 – SUBMISSÃO DE RELATÓRIO

África do Sul	Holanda
Argélia	Hungria
Argentina	Índia
Armênia	Indonésia
Austrália	Irã
Áustria	Irlanda
Azerbaijão	Itália
Benim	Jamaica
Bielorrússia	Japão
Bolívia	Jordânia
Bósnia-Herzegovina	Lesoto, Reino do
Brasil	Letônia
Bulgária	Libéria
Burkina Faso	Liechtenstein
Burundi	Lituânia
Canadá	Luxemburgo
Cazaquistão	Macedônia
Chile	Malásia
China	Mali
Colômbia	Malta
Coréia do Sul	Marrocos
Costa do Marfim	Marshall, Ilhas
Costa Rica	Maurício, Ilhas
Croácia	Mauritânia
Dinamarca	México
Egito	Moçambique
El Salvador	Moldávia
Emirados Árabes Unidos	Namíbia
Eslováquia	Níger
Eslovênia	Nigéria
Espanha	Noruega
Estados Unidos	Nova Zelândia
Filipinas	Omã
Finlândia	Panamá
França	Papua Nova Guiné
Gabão	Paquistão
Gâmbia	Paraguai
Gana	Peru
Geórgia	Polônia
Grécia	Qatar
Guatemala	Quênia

Reino Unido
República Tcheca
Romênia
Ruanda
Rússia
Senegal
Serra Leoa
Sérvia e Montenegro
Síria
Sri Lanka

Suécia
Suíça
Tailândia
Togo
Turquia
Ucrânia
Uganda
Uruguai
Zâmbia
Zimbábue

2005 – DISCURSO

África do Sul
Albânia
Angola
Argélia
Argentina
Armênia
Austrália
Áustria
Bangladesh
Benim
Bielorrússia
Brasil
Burkina Faso
Burundi
Camarões
Camboja
Canadá
Cazaquistão
Centro-Africana, República
Chade
Chile
China
Colômbia
Congo em nome da Comunidade Econômica dos Estados da África Central
Coreia do Sul
Cuba
Egito
El Salvador
Estados Unidos
Fiji
França
Gabão
Gâmbia
Gana
Guatemala
Guiné
Guiné Equatorial
Índia
Indonésia
Irã
Israel
Jamaica
Japão
Jordânia
Lesoto, Reino do
Líbia
Macedônia em nome do Pacto pela Estabilidade do Sudeste Europeu
Malásia
Malawi
Mali
Marrocos
México
Mianmar em nome da ASEAN
Moldova
Nicarágua em nome do Sistema de Integração Centro-Americano
Nigéria em nome do Grupo Africano
Noruega
Nova Zelândia
Panamá
Paquistão
Quênia
Reino Unido em nome da União Européia
República Democrática do Congo
República Dominicana
Ruanda
Rússia
Samoa em nome do Fórum Grupo de Ilhas do Pacífico
São Tomé e Príncipe
Senegal
Serra Leoa
Sérvia e Montenegro
Sri Lanka
Suíça
Tailândia
Tanzânia
Togo
Trindade e Tobago
Turquia
Ucrânia
Uganda
Uruguai em nome do MERCOSUL
Venezuela
Vietnã

2006 – PRESENÇA

Afeganistão	Comores, União das
África do Sul	Congo
Albânia	Coréia do Norte
Alemanha	Coréia do Sul
Andorra	Costa do Marfim
Angola	Costa Rica
Antígua e Barbuda	Croácia
Arábia Saudita	Cuba
Argélia	Dinamarca
Argentina	Djibuti, República do
Armênia	Dominica
Austrália	Egito
Áustria	El Salvador
Azerbaijão	Emirados Árabes Unidos
Bahamas	Equador
Bangladesh	Eritréia
Barbados	Eslováquia
Barém, Reino do	Eslovênia
Bélgica	Espanha
Belize	Estados Unidos
Benim	Estônia
Bielorrússia	Etiópia
Bolívia	Fiji
Bósnia-Herzegovina	Filipinas
Botsuana	Finlândia
Brasil	França
Brunei	Gabão
Bulgária	Gâmbia
Burkina Faso	Gana
Burundi	Geórgia
Butão	Granada
Cabo Verde	Grécia
Camarões	Guatemala
Camboja	Guiana
Canadá	Guiné
Cazaquistão	Guiné Equatorial
Centro-Africana, República	Guiné-Bissau
Chade	Haiti
Chile	Holanda
China	Honduras
Chipre	Hungria
Cingapura	Iêmen
Colômbia	Índia

Indonésia	Nova Zelândia
Irã	Omã
Iraque	Palau
Irlanda	Panamá
Islândia	Papua Nova Guiné
Israel	Paquistão
Itália	Paraguai
Jamaica	Peru
Japão	Polônia
Jordânia	Portugal
Kiribati	Qatar
Kwait	Quênia
Laos	Quirguistão
Lesoto, Reino do	Reino Unido
Letônia	República Democrática do Congo
Líbano	República Dominicana
Libéria	República Tcheca
Líbia	Romênia
Liechtenstein	Ruanda
Lituânia	Rússia
Luxemburgo	Salomão, Ilhas
Macedônia	Samoa
Madagascar	Santa Lúcia
Malásia	São Cristóvão e Neves
Malauí	São Marino
Maldivas	São Tomé e Príncipe
Mali	São Vicente e Granadinas
Malta	Senegal
Marrocos	Serra Leoa
Marshall, Ilhas	Sérvia
Maurício, Ilhas	Seychelles
Mauritânia	Síria
México	Somália
Mianmar	Sri Lanka
Micronésia	Suazilândia
Moçambique	Sudão
Mônaco	Suécia
Mongólia	Suíça
Montenegro	Suriname
Namíbia	Tailândia
Nauru	Tanzânia
Nepal	Timor-Leste
Nicarágua	Togo
Níger	Tonga
Nigéria	Trindade e Tobago
Noruega	Tunísia

Turcomenistão
Turquia
Tuvalu
Uganda
Uruguai
Uzbequistão

Vanuatu
Venezuela
Vietnã
Zâmbia
Zimbábue

2006 – SUBMISSÃO DE RELATÓRIO

Angola	Lesoto, Reino do
Arábia Saudita	Letônia
Argélia	Líbano
Argentina	Lituânia
Áustria	Macedônia
Bielorrússia	Malásia
Bolívia	Malta
Bósnia-Herzegovina	Marrocos
Bulgária	México
Canadá	Moldova
Cazaquistão	Namíbia
Chile	Nicarágua
Colômbia	Níger
Coréia do Sul	Noruega
Croácia	Omã
Cuba	Paraguai
Dinamarca	Peru
Egito	Polônia
Emirados Árabes Unidos	Quênia
Equador	Quirguistão
Espanha	República Tcheca
Filipinas	Rússia
Finlândia	Sérvia
Geórgia	Síria
Grécia	Sri Lanka
Guatemala	Tanzânia
Hungria	Togo
Iêmen	Uganda
Irlanda	Venezuela
Itália	Vietnã

2006 - DISCURSO

África do Sul	Índia
Alemanha	Indonésia
Andorra	Irã
Angola	Iraque
Argélia em nome do Grupo Árabe	Israel
Argentina em nome do MERCOSUL	Jamaica
Austrália	Japão
Áustria	Jordânia
Bangladesh	Líbano
Barbados em nome do CARICOM	Libéria
Bélgica	Líbia
Benim	Liechtenstein
Bielorrússia	Macedônia
Bielorrússia em nome do Tratado da Organização para Segurança Coletiva	Malásia
Bolívia	Marrocos
Bósnia-Herzegovina	México
Brasil	Mianmar em nome da ASEAN
Burkina Faso	Moçambique
Camboja	Namíbia
Canadá	Nicarágua
Cazaquistão	Noruega
Chile	Nova Zelândia
China	Panamá
Colômbia	Papua Nova Guiné
Congo	Papua Nova Guiné em nome do Fórum Grupo de Ilhas do Pacífico
Coréia do Sul	Paquistão
Costa Rica	Paraguai
Croácia	Peru
Democratic Republic of the Congo	Qatar
Egito	Quênia
El Salvador	Quirguistão
Eslovênia em nome da Rede Segurança Humana	Reino Unido
Espanha	República Dominicana
Estados Unidos	Rússia
Fiji	Salomão, Ilhas
Filipinas	Senegal
Gabão	Síria
Gana	Sri Lanka
Grécia	Suíça
Holanda	Tadjiquistão
Iêmen	Togo
	Turquia
	Ucrânia

Uganda
Tanzânia
Uruguai
Venezuela

Vietnã
Zâmbia
Zimbábue em nome do Grupo
Africano

2007 – SUBMISSÃO DE RELATÓRIO

Alemanha
Argentina
Austrália
Bielorrússia
Bolívia
Bósnia-Herzegovina
Bulgária
Burundi
China
Croácia
Cuba
Dinamarca
Espanha
Estados Unidos
Finlândia
Gana
Grécia
Hungria
Índia
Itália
Japão
Macedônia
Malta
México
Moldova
Noruega
Nova Zelândia
Paraguai
Portugal
República Tcheca
Rússia
Senegal
Sérvia
Síria
Togo

2008 – PRESENÇA

África do Sul	El Salvador
Albânia	Emirados Árabes Unidos
Alemanha	Equador
Andorra	Eslovênia
Angola	Espanha
Antígua e Barbuda	Estônia
Arábia Saudita	Etiópia
Argélia	Fiji
Argentina	Filipinas
Armênia	Finlândia
Austrália	França
Áustria	Gabão
Bahamas	Gana
Bangladesh	Geórgia
Barbados	Grécia
Bélgica	Guatemala
Benim	Guiana
Bielorrússia	Haiti
Bolívia	Holanda
Bósnia-Herzegovina	Honduras
Botsuana	Hungria
Brasil	Iêmen
Bulgária	Índia
Burkina Faso	Indonésia
Burundi	Irã
Cabo Verde	Iraque
Canadá	Irlanda
Centro-Africana, República	Islândia
Chile	Israel
China	Itália
Chipre	Jamaica
Cingapura	Japão
Colômbia	Laos
Comores, União das	Lesoto, Reino do
Congo	Líbano
Coréia do Sul	Libéria
Costa do Marfim	Líbia
Costa Rica	Liechtenstein
Croácia	Lituânia
Cuba	Luxemburgo
Dinamarca	Macedônia
Djibuti, República do	Madagascar
Egito	Malásia

Malawi	Congo
Mali	República Dominicana
Malta	República Tcheca
Marrocos	Romênia
Maurício, Ilhas	Ruanda
Mauritânia	Samoa
México	Santa Lúcia
Moçambique	São Marino
Moldova	São Vicente e Granadinas
Mônaco	Senegal
Mongólia	Serra Leoa
Montenegro	Sérvia
Namíbia	Síria
Nepal	Sri Lanka
Nicarágua	Suazilândia
Níger	Sudão
Nigéria	Suécia
Nigéria	Suíça
Noruega	Suriname
Nova Zelândia	Tailândia
Omã	Togo
Panamá	Tonga
Papua Nova Guiné	Trindade e Tobago
Paquistão	Tunísia
Paraguai	Turquia
Peru	Ucrânia
Polónia	Uganda
Portugal	Uruguai
Qatar	Venezuela
Quênia	Vietnã
Reino Unido	Zâmbia
República Democrática do	

2008 – SUBMISSÃO DE RELATÓRIO

África do Sul	Filipinas
Alemanha	Finlândia
Andorra	França
Angola	Geórgia
Argélia	Grécia
Argentina	Guatemala
Armênia	Holanda
Austrália	Hungria
Áustria	Índia
Barém, Reino do	Irã
Benim	Iraque
Bielorrússia	Irlanda
Bósnia-Herzegovina	Islândia
Botsuana	Israel
Brasil	Itália
Bulgária	Jamaica
Burkina Faso	Japão
Burundi	Lesoto, Reino do
Camboja	Letônia
Canadá	Líbano
Cazaquistão	Libéria
Chile	Liechtenstein
China	Lituânia
Chipre	Macedônia
Colômbia	Macedônia
Congo	Malásia
Coréia do sul	Mali
Costa do Marfim	Malta
Croácia	Marrocos
Cuba	Maurício, Ilhas
Dinamarca	México
Djibuti, República do	Moçambique
Egito	Moldova
Equador	Namíbia
Eslováquia	Nicarágua
Eslovênia	Níger
Espanha	Nigéria
Estados Unidos	Noruega
Estônia	Nova Zelândia
Etiópia	Panamá
Fiji	Paquistão

Paraguai

Peru

Polônia

Portugal

Qatar

Quênia

Reino Unido

República dominicana

República Tcheca

Romênia

Ruanda

Rússia

Senegal

Serra Leoa

Sérvia

Sri Lanka

Suazilândia

Sudão

Suécia

Suíça

Tailândia

Tanzânia

Togo

Trindade e Tobago

Turquia

Ucrânia

Uganda

Uruguai

Zimbábue

2008 – DISCURSO

África do Sul	Itália
Albânia	Japão
Alemanha	Lituânia
Angola	Macedônia
Argélia	Mali
Argentina	México
Austrália	Moldova
Áustria	Namíbia
Barbados em nome da CARICOM	Nicarágua
Benim	Nigéria
Bielorrússia	Noruega
Brasil em nome do MERCOSUR	Nova Zelândia
Burkina Faso	Paquistão
Burundi	Paraguai
China	Peru
Colômbia	Qatar
Congo	Quênia
Coreia do Sul	Reino Unido
Cuba	República Dominicana
El Salvador	Rússia
Filipinas	Senegal
França	Serra Leoa
Gana	Sri Lanka
Grupo Africano	Suécia
Guatemala	Suíça
Guiana	Tanzânia
Holanda	Trindade e Tobago
Iêmen	Turquia
Índia	Ucrânia
Indonésia	Uganda
Irã	União Européia
Iraque	Uruguai
Islândia	Vietnã
Israel	

ANEXO C – Produtores Brasileiros de AP/AL segundo a NISAT

Nome	Pais	Pist/Ver	Shotgun	Rifle/Carabin	Submet.	Cartucho	Lança-Gra	Granada	Explosivos	Granada	Projeto	Minas	Outros	Esporte	Ind. Sui. Qua	Ano
Amadeo Rossi S.A. Metalurgica E Municoes	BR	1	1	1											PR 1	2001
Avibras Aeroespacial SA (Jacarei Division)	BR										1				SE C1	2001
Britanite Industrias Quimicas Ltda	BR											1			SE C2	1997
Cartucheria Orbea Argentina	BR							1							SE C1	1999
Companhia Brasileira de Cartuchos (CBC) / Magtech	BR							1	1						PR 1	2001
Companhia De Explosivos Valparaiba (CEV)	BR				1				1	1					SE C1	2001
Condor SA - Industria Quimica	BR									1					SE C1	2001
Fabrica Nacional de Cartuchos de Municoes	BR							1							SE C1	1999
Fabrica Realengo	BR							1							SE C1	1999
Forjas Taurus SA	BR	1		1											PR 1	2001
Hydroar SA Industria Metalurgica	BR						1				1		Flameth rower		SE C1	2001
IBQ Industrias Quimica Ltda	BR								1						SE C1	2001
IMBEL: Industria De Material Belico Do Brasil	BR	1		1	1										SE C1	2001
Industria Nacional De Armas SA	BR				1										SE C1	2001
LWG Assessoria E Consultoria Ltda.	BR	1		1	1										PR 1	1999
N S Projetos Termobalisticos S/S Ltda	BR					1									SE C1	2001
Nelmo Suzano	BR			1											SE C1	2001
PLANEV (Planejamento e Execucao de Vendas Ltda)	BR				1										SE C1	1999

ANEXO D - Informações prestadas pelo doador FORJAS TAURUS S.A. CPF/CNPJ 92781335000102 e pelo doador CBC CPF/CNPJ 57494031000163 à campanha eleitoral no ano de 2006 – Poder Legislativo

Informações prestadas pelo doador FORJAS TAURUS S.A. CPF/CNPJ 92781335000102 no ano de 2006.

Candidato	Partido - UF	Data	Valor (R\$)	Tipo
ALBERTO WALTER DE OLIVEIRA	PMDB - RS	16/08/2006	20.000,00	Recursos de pessoas jurídicas
ANTONIO BERFAN ACOSTA ROSADO	PPS - RS	19/09/2006	15.000,00	Recursos de pessoas jurídicas
BRUNO COVAS LOPES	PSDB - SP	28/08/2006	15.000,00	Descrição das doações relativas à comercialização
CARLOS EDUARDO VIEIRA DA CUNHA	PDT - RS	08/08/2006	15.000,00	Recursos de pessoas jurídicas
CEZAR AUGUSTO SCHIRMER	PMDB - RS	09/08/2006	15.000,00	Recursos de pessoas jurídicas
CLERIA AUGUSTA DOS SANTOS	PL - DF	22/08/2006	15.000,00	Recursos de pessoas jurídicas
DARCI POMPEO DE MATTOS	PDT - RS	08/08/2006	20.000,00	Recursos de pessoas jurídicas
DARCI POMPEO DE MATTOS	PDT - RS	01/09/2006	20.000,00	Recursos de pessoas jurídicas
DARCI POMPEO DE MATTOS	PDT - RS	25/10/2006	20.000,00	Recursos de pessoas jurídicas
EMILIA THEREZINHA XAVIER FERNANDES	PT - RS	18/09/2006	15.000,00	Recursos de pessoas jurídicas
ENIO EGON BERGMANN BACCI	PDT - RS	15/08/2006	10.000,00	Recursos de pessoas jurídicas
ENIO EGON BERGMANN BACCI	PDT - RS	19/09/2006	10.000,00	Recursos de pessoas jurídicas
FREDERICO CANTORI ANTUNES	PP - RS	02/08/2006	15.000,00	Recursos de pessoas jurídicas
FREDERICO CANTORI ANTUNES	PP - RS	08/08/2006	15.000,00	Recursos de pessoas jurídicas
FREDERICO CANTORI ANTUNES	PP - RS	25/10/2006	10.000,00	Recursos de pessoas jurídicas
IBSEN VALLS PINHEIRO	PMDB - RS	10/08/2006	15.000,00	Recursos de pessoas jurídicas
IBSEN VALLS PINHEIRO	PMDB - RS	15/09/2006	15.000,00	Recursos de pessoas jurídicas
JAIR DE OLIVEIRA SOARES	PP - RS	07/08/2006	15.000,00	Recursos de pessoas jurídicas
JERONIMO PIZZOLOTTO GOERGEN	PP - RS	22/09/2006	15.000,00	Recursos de pessoas jurídicas
JOAO ALBERTO FRAGA SILVA	PFL - DF	21/07/2006	50.000,00	Recursos de pessoas jurídicas
JOAO ALBERTO FRAGA SILVA	PFL - DF	22/08/2006	50.000,00	Recursos de pessoas jurídicas
JOAO ALBERTO FRAGA SILVA	PFL - DF	28/08/2006	50.000,00	Recursos de pessoas jurídicas
JOAO ALBERTO FRAGA SILVA	PFL - DF	25/10/2006	20.000,00	Recursos de pessoas jurídicas
JOAO CAMPOS DE ARAUJO	PSDB - GO	22/08/2006	15.000,00	Recursos de pessoas jurídicas
JOAO CARLOS CAVALHEIRO NEDEL	PP - RS	23/08/2006	10.000,00	Recursos de pessoas jurídicas

Candidato	Partido - UF	Data	Valor (R\$)	Tipo
JOAO DE DEUS ANTUNES	PTB - RS	29/09/2006	2.000,00	Recursos de pessoas jurídicas
JORGE ALBERTO PORTANOVA MENDES RIBEIRO FILHO	PMDB - RS	17/07/2006	30.000,00	Recursos de pessoas jurídicas
JORGE ALBERTO PORTANOVA MENDES RIBEIRO FILHO	PMDB - RS	11/08/2006	20.000,00	Recursos de pessoas jurídicas
JORGE ALBERTO PORTANOVA MENDES RIBEIRO FILHO	PMDB - RS	14/08/2006	50.000,00	Recursos de pessoas jurídicas
JORGE ALBERTO PORTANOVA MENDES RIBEIRO FILHO	PMDB - RS	27/09/2006	20.000,00	Recursos de pessoas jurídicas
JOSE OTAVIO GERMANO	PP - RS	08/08/2006	15.000,00	Recursos de pessoas jurídicas
JOSE OTAVIO GERMANO	PP - RS	28/08/2006	10.000,00	Recursos de pessoas jurídicas
JULIO CESAR REDECKER	PSDB - RS	28/07/2006	30.000,00	Recursos de pessoas jurídicas
JULIO CESAR REDECKER	PSDB - RS	22/08/2006	30.000,00	Recursos de pessoas jurídicas
JULIO CESAR REDECKER	PSDB - RS	28/08/2006	30.000,00	Recursos de pessoas jurídicas
JULIO CESAR REDECKER	PSDB - RS	25/10/2006	20.000,00	Recursos de pessoas jurídicas
KALIL SEHBE NETO	PDT - RS	18/08/2006	25.000,00	Recursos de pessoas jurídicas
LUIS CARLOS HEINZE	PP - RS	04/08/2006	10.000,00	Recursos de pessoas jurídicas
LUIS CARLOS HEINZE	PP - RS	09/08/2006	10.000,00	Recursos de pessoas jurídicas
LUIS CARLOS HEINZE	PP - RS	28/08/2006	5.000,00	Recursos de pessoas jurídicas
LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO	PTB - SP	23/08/2006	95.000,00	Recursos de pessoas jurídicas
LUIZ FERNANDO SALVADORI ZACHIA	PMDB - RS	18/09/2006	15.000,00	Recursos de pessoas jurídicas
NEUZA CELINA CANABARRO ELIZEIRE	PDT - RS	15/09/2006	15.000,00	Recursos de pessoas jurídicas
ODACIR KLEIN	PMDB - RS	26/09/2006	15.000,00	Recursos de pessoas jurídicas
ONYX DORNELLES LORENZONI	PFL - RS	08/08/2006	40.000,00	Recursos de pessoas jurídicas
ONYX DORNELLES LORENZONI	PFL - RS	13/09/2006	30.000,00	Recursos de pessoas jurídicas
ONYX DORNELLES LORENZONI	PFL - RS	27/09/2006	20.000,00	Recursos de pessoas jurídicas
ONYX DORNELLES LORENZONI	PFL - RS	19/10/2006	20.000,00	Recursos de pessoas jurídicas
RUBENS MOREIRA MENDES FILHO	PPS - RO	01/09/2006	10.000,00	Recursos de pessoas jurídicas
RUY PAULETTI	PSDB - RS	12/09/2006	15.000,00	Recursos de pessoas jurídicas

Candidato	Partido - UF	Data	Valor (R\$)	Tipo
TERESINHA DE CARVALHO ALBERICH	PSB - SP	23/08/2006	10.000,00	Recursos de pessoas jurídicas
VILSON LUIZ COVATTI	PP - RS	19/09/2006	15.000,00	Recursos de pessoas jurídicas
VILSON LUIZ COVATTI	PP - RS	25/10/2006	10.000,00	Recursos de pessoas jurídicas
Valor Total das Receitas			1.102.000,00	

Informações prestadas pelo doador CBC CPF/CNPJ 57494031000163 no ano de 2006.

Candidato	Partido - UF	Data	Valor (R\$)	Tipo
CARLOS EDUARDO VIEIRA DA CUNHA	PDT - RS	18/09/2006	15.000,00	Recursos de pessoas jurídicas
CLERIA AUGUSTA DOS SANTOS	PL - DF	18/08/2006	15.000,00	Recursos de pessoas jurídicas
DARCI POMPEO DE MATTOS	PDT - RS	15/08/2006	10.000,00	Recursos de pessoas jurídicas
DARCI POMPEO DE MATTOS	PDT - RS	28/08/2006	30.000,00	Recursos de pessoas jurídicas
DARCI POMPEO DE MATTOS	PDT - RS	24/10/2006	10.000,00	Recursos de pessoas jurídicas
DARCI POMPEO DE MATTOS	PDT - RS	27/10/2006	10.000,00	Recursos de pessoas jurídicas
DEMOSTENES LAZARO XAVIER TORRES	PFL - GO	29/09/2006	6.250,00	Recursos de pessoas jurídicas
ELMAR ANDRE SCHNEIDER	PMDB - RS	29/08/2006	10.000,00	Recursos de pessoas jurídicas
JAIRO PAES DE LIRA	PTC - SP	17/08/2006	15.000,00	Recursos de pessoas jurídicas
JOAO ALBERTO FRAGA SILVA	PFL - DF	01/08/2006	62.500,20	Recursos de pessoas jurídicas
JOAO ALBERTO FRAGA SILVA	PFL - DF	15/08/2006	50.000,00	Recursos de pessoas jurídicas
JOAO CAMPOS DE ARAUJO	PSDB - GO	04/09/2006	10.000,00	Recursos de pessoas jurídicas
JOAO CAMPOS DE ARAUJO	PSDB - GO	22/09/2006	10.000,00	Recursos de pessoas jurídicas
JOSIAS QUINTAL DE OLIVEIRA	PSB - RJ	28/08/2006	25.000,00	Recursos de pessoas jurídicas
JULIO CESAR REDECKER	PSDB - RS	25/08/2006	25.000,00	Recursos de pessoas jurídicas
JULIO CESAR REDECKER	PSDB - RS	19/10/2006	20.000,00	Recursos de pessoas jurídicas
JUTAHY MAGALHAES JUNIOR	PSDB - BA	29/09/2006	6.250,00	Recursos de pessoas jurídicas
KALIL SEHBE NETO	PDT - RS	22/09/2006	10.000,00	Recursos de pessoas jurídicas

Candidato	Partido - UF	Data	Valor (R\$)	Tipo
LUIZ CARLOS SIGMARINGA SEIXAS	PT - DF	29/09/2006	6.250,00	Recursos de pessoas jurídicas
LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO	PTB - SP	01/09/2006	95.000,00	Recursos de pessoas jurídicas
LUIZ DE GONZAGA FONSECA MOTA	PSDB - CE	29/09/2006	6.250,00	Recursos de pessoas jurídicas
MIGUEL SOLDATELLI ROSSETTO	PT - RS	22/08/2006	100.000,00	Recursos de pessoas jurídicas
ONYX DORNELLES LORENZONI	PFL - RS	15/08/2006	15.000,00	Recursos de pessoas jurídicas
ONYX DORNELLES LORENZONI	PFL - RS	28/08/2006	45.000,00	Recursos de pessoas jurídicas
ONYX DORNELLES LORENZONI	PFL - RS	19/10/2006	20.000,00	Recursos de pessoas jurídicas
ROMEU TUMA JUNIOR	PMDB - SP	05/09/2006	40.000,00	Recursos de pessoas jurídicas
RUBENS MOREIRA MENDES FILHO	PPS - RO	18/08/2006	10.000,00	Recursos de pessoas jurídicas
RUBENS MOREIRA MENDES FILHO	PPS - RO	22/08/2006	10.000,00	Recursos de pessoas jurídicas
RUBENS MOREIRA MENDES FILHO	PPS - RO	25/08/2006	10.000,00	Recursos de pessoas jurídicas
RUBENS MOREIRA MENDES FILHO	PPS - RO	24/10/2006	20.000,00	Recursos de pessoas jurídicas
TERESINHA DE CARVALHO ALBERICH	PSB - SP	17/08/2006	25.000,00	Recursos de pessoas jurídicas
Valor total das receitas			R\$ 742.500,20	

ANEXO E – Lista de parlamentares componentes da Frente Parlamentar pelo Direito de Legítima Defesa

140 Deputados:

João Tota — PP/AC;
 Júnior Betão — PL/AC;
 Zico Bronzeado — PT/AC;
 Benedito De Lira — PP/Al;
 Humberto Michiles — PL/Am;
 Coronel Alves — PL/Ap;
 Colbert Martins — PPs/Ba;
 Coriolano Sales — PFL/Ba;
 Daniel Almeida — Pcdob/Ba;
 Félix Mendonça — PFL/Ba;
 Luiz Bassuma — PT/Ba;
 Milton Barbosa — PFL/Ba;
 Severiano Alves — PDT/BA;
 André Figueiredo — PDT/CE;
 Antenor Naspolini — PSDB/CE;
 Antonio Cambraia — PSDB/CE;
 Ariosto Holanda — PSB/CE;
 Arnon Bezerra — PTB/CE;
 Marcelo Teixeira — PMDB/CE;
 Mauro Benevides — PMDB/CE;
 Vicente Arruda — PSDB/CE;
 Alberto Fraga — PFL/DF;
 Jorge Pinheiro — PL/DF;
 Manato — PDT/ES;
 Marcus Vicente — PTB/ES;
 Renato Casagrande — PSB/ES;
 Capitão Wayne — PSDB/GO;
 Luiz Bittencourt — PMDB/GO;
 Pedro Canedo — PP/GO;
 Sandes Júnior — PP/GO;
 Sandro Mabel — PL/GO;
 Sérgio Caiado — PP/GO;
 Antonio Joaquim — PTB/MA;
 Dr. Ribamar Alves — PSB/MA;
 Gastão Vieira — PMDB/MA;
 Luciano Leitoa — PSB/MA;
 Wagner Lago — PP/MA;
 Ademir Camilo — PL/MG;
 Aracely De Paula — PL/MG;
 Bonifácio De Andrada — PSDB/MG;
 Cabo Júlio — PMDB/MG;
 Carlos Mota — PL/MG;
 Carlos Willian — PMDB/MG;
 Custódio Mattos — PSDB/MG;
 Dr. Francisco Gonçalves — PTB/MG;
 Edmar Moreira — PL/MG;
 Eduardo Barbosa — PSDB/MG;
 Eliseu Resende — PFL/MG;
 Ibrahim Abi-Ackel — PP/MG;
 Jaime Martins — PL/MG;
 João Magalhães — PMDB/MG;
 João Paulo Gomes Da Silva — PL/MG;

Leonardo Mattos — Pv/MG;
Maria Lúcia Cardoso — PMDB/MG;
Mauro Lopes — PMDB/MG;
Osmânio Pereira — S.Part./MG;
Romeu Queiroz — PTB/MG;
Vittorio Medioli — Pv/MG;
Antonio Cruz — PP/MS;
Celcita Pinheiro — PFL/MT;
Josué Bengtson — PTB/PA;
Nilson Pinto — PSDB/PA;
Wladimir Costa — PMDB/PA;
Zé Lima — PP/PA;
Zequinha Marinho — Psc/PA;
Carlos Dunga — PTB/PB;
Domiciano Cabral — PSDB/PB;
Inaldo Leitão — PL/PB;
Marcondes Gadelha — PTB/PB;
Philemon Rodrigues — PTB/PB;
Ricardo Rique — PL/PB;
Gonzaga Patriota — PSB/PE;
Joaquim Francisco — PTB/PE;
B. Sá — PSB/PI;
Simplício Mário — PT/PI;
Abelardo Lupion — PFL/PR;
Assis Miguel Do Couto — PT/PR;
Eduardo Sciarra — PFL/PR;
Giacobo — PL/PR;
Hermes Parcianello — PMDB/PR;
Nelson Meurer — PP/PR;
Oliveira Filho — PL/PR;
Osmar Serraglio — PMDB/PR;
Alexandre Santos — PMDB/RJ;
Almerinda De Carvalho — PMDB/RJ;
Bernardo Ariston — PMDB/RJ;
Carlos Nader — PL/RJ;
Deley — PMDB/RJ;
Eduardo Cunha — PMDB/RJ;
Jair Bolsonaro — PP/RJ;
José Divino — PMDB/RJ;
Josias Quintal — PMDB/RJ;
Nelson Bornier — PMDB/RJ;
Paulo Feijó — PSDB/RJ;
Reinaldo Betão — PL/RJ;
Renato Cozzolino — PRP/RJ;
Simão Sessim — PP/RJ;
Betinho Rosado — PFL/RN;
Henrique Eduardo Alves — PMDB/RN;
Nélio Dias — PP/RN;
Miguel De Souza — PL/RO;
Natan Donadon — PMDB/RO;
Nilton Capixaba — PTB/RO;
Alceste Almeida — PMDB/RR;
Francisco Rodrigues — PFL/RR;
Pastor Frankembergen — PTB/RR;

Alceu Collares — PDT/RS;
Augusto Nardes — PP/RS;
Eliseu Padilha — PMDB/RS;
Enio Bacci — PDT/RS;
Érico Ribeiro — PP/RS;
Francisco APPio — PP/RS;
Milton Cardias — PTB/RS;
Onyx Lorenzoni — PFL/RS;
Oswaldo Biolchi — PMDB/RS;
Pastor Reinaldo — PTB/RS;
Pompeo De Mattos — PDT/RS;
Wilson Cignachi — PMDB/RS;
Yeda Crusius — PSDB/RS;
Ivan Ranzolin — PP/SC;
Leodegar Tiscoski — PP/SC;
Zonta — PP/SC;
Ary Kara — PTB/SP;
Corauci Sobrinho — PFL/SP;
Edinho Montemor — PL/SP;
Elimar Máximo Damasceno — Prona/SP;
Enéas — Prona/SP;
Gilberto Nascimento — PMDB/SP;
Ildeu Araujo — PP/SP;
Jovino Cândido — PV/SP;
Luiz Antonio Fleury — PTB/SP;
Marcelo Barbieri — PMDB/SP;
Marcelo Ortiz — Pv/SP;

Milton Monti — PL/SP;
Nelson Marquezelli — PTB/SP;
Neuton Lima — PTB/SP;
Ricardo Izar — PTB/SP;
Maurício Rabelo — PL/TO;
Oswaldo Reis — PMDB/TO.

1 Senador:

Juvêncio da Fonseca — PDT/MS.

ANEXO F - Receitas recebidas pela Frente Parlamentar pelo Direito da Legítima Defesa.

CPF / CNPJ	NOME	DATA	VALOR (R\$)	TIPO
57494031000163	CBC CIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS	12/11/2005	63,66	Estimado
57494031000163	CBC CIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS	22/08/2005	200.000,00	Estimado
57494031000163	CBC CIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS	14/09/2005	125.000,00	Estimado
57494031000163	CBC CIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS	03/10/2005	4.400,00	Estimado
57494031000163	CBC CIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS	12/11/2005	187,04	Estimado
57494031000163	CBC CIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS	12/11/2005	1.078,93	Estimado
57494031000163	CBC CIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS	12/11/2005	947,79	Estimado
57494031000163	CBC CIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS	18/11/2005	436.606,67	Estimado
57494031000163	CIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS	06/11/2005	243,90	Estimado
57494031000163	CIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS	17/08/2005	22.500,00	Estimado
57494031000163	CIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS	24/08/2005	200.000,00	Estimado
57494031000163	CIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS	02/09/2005	22.500,00	Estimado
57494031000163	CIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS	09/09/2005	150.000,00	Estimado
57494031000163	CIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS	12/09/2005	150.000,00	Estimado
57494031000163	CIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS	19/09/2005	150.000,00	Estimado
57494031000163	CIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS	26/09/2005	150.000,00	Estimado
57494031000163	CIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS	27/09/2005	1.100,00	Estimado
57494031000163	CIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS	27/09/2005	1.050,00	Estimado
57494031000163	CIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS	03/10/2005	45.000,00	Estimado
57494031000163	CIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS	03/10/2005	9.750,00	Estimado
57494031000163	CIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS	03/10/2005	150.000,00	Estimado
57494031000163	CIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS	06/10/2005	101,82	Estimado
57494031000163	CIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS	06/10/2005	123,97	Estimado
57494031000163	CIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS	06/10/2005	117,44	Estimado
57494031000163	CIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS	06/10/2005	103,02	Estimado
57494031000163	CIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS	10/10/2005	150.000,00	Estimado
57494031000163	CIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS	10/10/2005	1.860,00	Estimado
57494031000163	CIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS	10/10/2005	1.260,00	Estimado
57494031000163	CIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS	10/10/2005	10.025,15	Estimado
57494031000163	CIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS	10/10/2005	34.542,37	Estimado
57494031000163	CIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS	10/10/2005	4.500,00	Estimado
57494031000163	CIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS	12/10/2005	45,85	Estimado
57494031000163	CIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS	12/10/2005	45,85	Estimado
57494031000163	CIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS	12/10/2005	89,97	Estimado
57494031000163	CIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS	12/10/2005	45,85	Estimado
57494031000163	CIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS	14/10/2005	17.795,40	Estimado
57494031000163	CIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS	17/10/2005	50.000,00	Estimado
57494031000163	CIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS	17/10/2005	150.000,00	Estimado
57494031000163	CIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS	18/10/2005	125.000,00	Estimado
57494031000163	CIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS	19/10/2005	1.500,00	Estimado
57494031000163	CIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS	19/10/2005	2.800,00	Estimado
57494031000163	CIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS	19/10/2005	1.000,00	Estimado
57494031000163	CIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS	20/10/2005	5.425,01	Estimado
57494031000163	CIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS	20/10/2005	250.000,00	Estimado
57494031000163	CIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS	20/10/2005	9.165,00	Estimado
57494031000163	CIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS	20/10/2005	3.540,00	Estimado
57494031000163	CIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS	21/10/2005	1.200,00	Estimado
57494031000163	CIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS	21/10/2005	1.480,00	Estimado

57494031000163	CIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS	24/10/2005 2.200,00	Estimado
57494031000163	CIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS	28/10/2005 83,36	Estimado
57494031000163	CIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS	28/10/2005 63,56	Estimado
57494031000163	CIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS	28/10/2005 49,64	Estimado
57494031000163	CIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS	28/10/2005 66,57	Estimado
57494031000163	CIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS	28/10/2005 14.364,00	Estimado
57494031000163	CIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS	28/10/2005 16.032,00	Estimado
57494031000163	CIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS	31/10/2005 7.621,70	Estimado
57494031000163	CIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS	31/10/2005 1.465,20	Estimado
57494031000163	CIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS	01/11/2005 34.550,00	Estimado
57494031000163	CIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS	01/11/2005 34.550,00	Estimado
57494031000163	CIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS	06/11/2005 208,15	Estimado
57494031000163	CIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS	06/11/2005 175,19	Estimado
57494031000163	CIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS	06/11/2005 199,66	Estimado
57494031000163	CIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS	06/11/2005 225,51	Estimado
92781335000102	FORJAS TAURUS S/A	17/08/2005 22.500,00	Estimado
92781335000102	FORJAS TAURUS S/A	22/08/2005 200.000,00	Estimado
92781335000102	FORJAS TAURUS S/A	02/09/2005 22.500,00	Estimado
92781335000102	FORJAS TAURUS S/A	09/09/2005 100.000,00	Estimado
92781335000102	FORJAS TAURUS S/A	09/09/2005 50.000,00	Estimado
92781335000102	FORJAS TAURUS S/A	14/09/2005 15.000,00	Estimado
92781335000102	FORJAS TAURUS S/A	14/09/2005 125.000,00	Estimado
92781335000102	FORJAS TAURUS S/A	15/09/2005 50.000,00	Estimado
92781335000102	FORJAS TAURUS S/A	15/09/2005 25.000,00	Estimado
92781335000102	FORJAS TAURUS S/A	15/09/2005 20.000,00	Estimado
92781335000102	FORJAS TAURUS S/A	15/09/2005 10.000,00	Estimado
92781335000102	FORJAS TAURUS S/A	15/09/2005 200.000,00	Estimado
92781335000102	FORJAS TAURUS S/A	16/09/2005 8.500,00	Estimado
92781335000102	FORJAS TAURUS S/A	16/09/2005 21.500,00	Estimado
92781335000102	FORJAS TAURUS S/A	19/09/2005 50.000,00	Estimado
92781335000102	FORJAS TAURUS S/A	22/09/2005 12.000,00	Estimado
92781335000102	FORJAS TAURUS S/A	22/09/2005 5.000,00	Estimado
92781335000102	FORJAS TAURUS S/A	22/09/2005 12.150,00	Estimado
92781335000102	FORJAS TAURUS S/A	22/09/2005 12.838,00	Estimado
92781335000102	FORJAS TAURUS S/A	22/09/2005 4.000,00	Estimado
92781335000102	FORJAS TAURUS S/A	23/09/2005 2.900,00	Estimado
92781335000102	FORJAS TAURUS S/A	23/09/2005 8.000,00	Estimado
92781335000102	FORJAS TAURUS S/A	23/09/2005 8.000,00	Estimado
92781335000102	FORJAS TAURUS S/A	23/09/2005 1.700,00	Estimado
92781335000102	FORJAS TAURUS S/A	23/09/2005 50.000,00	Estimado
92781335000102	FORJAS TAURUS S/A	23/09/2005 2.312,00	Estimado
92781335000102	FORJAS TAURUS S/A	23/09/2005 20.000,00	Estimado
92781335000102	FORJAS TAURUS S/A	26/09/2005 50.000,00	Estimado
92781335000102	FORJAS TAURUS S/A	26/09/2005 50.000,00	Estimado
92781335000102	FORJAS TAURUS S/A	26/09/2005 14.000,00	Estimado
92781335000102	FORJAS TAURUS S/A	28/09/2005 45.000,00	Estimado
92781335000102	FORJAS TAURUS S/A	30/09/2005 7.000,00	Estimado
92781335000102	FORJAS TAURUS S/A	30/09/2005 19.700,00	Estimado
92781335000102	FORJAS TAURUS S/A	01/10/2005 100.356,00	Estimado
92781335000102	FORJAS TAURUS S/A	03/10/2005 39.000,00	Estimado
92781335000102	FORJAS TAURUS S/A	03/10/2005 4.000,00	Estimado

92781335000102	FORJAS TAURUS S/A	03/10/2005 4.800,00	Estimado
92781335000102	FORJAS TAURUS S/A	03/10/2005 13.300,00	Estimado
92781335000102	FORJAS TAURUS S/A	03/10/2005 22.944,00	Estimado
92781335000102	FORJAS TAURUS S/A	03/10/2005 39.000,00	Estimado
92781335000102	FORJAS TAURUS S/A	03/10/2005 7.000,00	Estimado
92781335000102	FORJAS TAURUS S/A	03/10/2005 2.500,00	Estimado
92781335000102	FORJAS TAURUS S/A	03/10/2005 25.500,00	Estimado
92781335000102	FORJAS TAURUS S/A	03/10/2005 40.000,00	Estimado
92781335000102	FORJAS TAURUS S/A	07/10/2005 2.250,00	Estimado
92781335000102	FORJAS TAURUS S/A	10/10/2005 129.000,00	Estimado
92781335000102	FORJAS TAURUS S/A	10/10/2005 50.000,00	Estimado
92781335000102	FORJAS TAURUS S/A	10/10/2005 18.816,00	Estimado
92781335000102	FORJAS TAURUS S/A	10/10/2005 28.034,00	Estimado
92781335000102	FORJAS TAURUS S/A	10/10/2005 11.900,00	Estimado
92781335000102	FORJAS TAURUS S/A	10/10/2005 36.000,00	Estimado
92781335000102	FORJAS TAURUS S/A	10/10/2005 50.000,00	Estimado
92781335000102	FORJAS TAURUS S/A	13/10/2005 9.443,00	Estimado
92781335000102	FORJAS TAURUS S/A	14/10/2005 10.000,00	Estimado
92781335000102	FORJAS TAURUS S/A	14/10/2005 4.000,00	Estimado
92781335000102	FORJAS TAURUS S/A	14/10/2005 7.500,00	Estimado
92781335000102	FORJAS TAURUS S/A	17/10/2005 50.000,00	Estimado
92781335000102	FORJAS TAURUS S/A	17/10/2005 15.057,00	Estimado
92781335000102	FORJAS TAURUS S/A	19/10/2005 1.600,00	Estimado
92781335000102	FORJAS TAURUS S/A	19/10/2005 5.000,00	Estimado
92781335000102	FORJAS TAURUS S/A	19/10/2005 29.839,30	Estimado
92781335000102	FORJAS TAURUS S/A	19/10/2005 1.800,00	Estimado
92781335000102	FORJAS TAURUS S/A	19/10/2005 3.600,00	Estimado
92781335000102	FORJAS TAURUS S/A	19/10/2005 5.000,00	Estimado
92781335000102	FORJAS TAURUS S/A	20/10/2005 650,00	Estimado
92781335000102	FORJAS TAURUS S/A	20/10/2005 9.350,00	Estimado
92781335000102	FORJAS TAURUS S/A	20/10/2005 8.000,00	Estimado
92781335000102	FORJAS TAURUS S/A	20/10/2005 6.050,00	Estimado
92781335000102	FORJAS TAURUS S/A	21/10/2005 10.577,50	Estimado
92781335000102	FORJAS TAURUS S/A	21/10/2005 5.600,00	Estimado
92781335000102	FORJAS TAURUS S/A	21/10/2005 2.250,00	Estimado
92781335000102	FORJAS TAURUS S/A	21/10/2005 2.250,00	Estimado
92781335000102	FORJAS TAURUS S/A	21/10/2005 125.000,00	Estimado
92781335000102	FORJAS TAURUS S/A	25/10/2005 8.000,00	Estimado
92781335000102	FORJAS TAURUS S/A	01/11/2005 34.550,00	Estimado
92781335000102	FORJAS TAURUS S/A	01/11/2005 34.550,00	Estimado
92781335000102	FORJAS TAURUS S/A	08/11/2005 6.150,00	Estimado
92781335000102	FORJAS TAURUS S/A	18/11/2005 563.393,34	Estimado

5.582.259,37

Valor total das receitas

ANEXO G – CONTEÚDO DA MENSAGEM ELETRÔNICA DATADA DE 23 DE OUTUBRO DE 2003 EM QUE O PESQUISADOR BRASILEIRO PABLO DREYFUS INFORMA OUTROS PESQUISADORES A RESPEITO DA APROVAÇÃO DA LEI 10.826 DE 2003

24/07/2003

ME

VICTORY!!!!!!!!!!!!

23-10-2003

NEWS VIV / BR / Desarme (LHS)

Subject: VICTORY!!!!!!!!!!!!
From: Pablo Dreyfus <pablo@vivario.org.br>
Date: Thu, 23 Oct 2003 17:44:53 -0200
To: Keith Krause <krause@hei.unige.ch>, Anna Khakee <khakee4@hei.unige.ch>, Aaron Karp <akarp@odu.edu>, Peter Batchelor <pbatch@hei.unige.ch>, Robert Muggah <robert.muggah@qeh.ox.ac.uk>, Nicolas Florquin <florquin@hei.unige.ch>, Glenn McDonald <mcdonald@hei.unige.ch>, james bevan <bevan1@hei.unige.ch>, Wgodnick@aol.com

MY FRIENDS. IT'S DONE, WE WON!!!!!!!!!!!! THE NEW GUN CONTROL LAW WAS PASSED IN BRAZIL WITH A CLAUSE WE PROPOSED THAT TYPFIES AND CRIMINALIZES BROKERS AND BROKERING ALSO IT REQUESTS AMMO MANUFACTURERS TO MARK PRDUCTION BATCH NUMBERS ON EACH AMMO, IT ALSO ESTABLISHES A (NON DATED) REFERENDUM TO DECIDE IF WETHER ARMS SELLING WILL OR NOT BE LEGAL IN BRAZIL AND IT ALSO BANS GUN CARRYING FOR CIVILIANS. AMONG A LOT OF OTHER THINGS.....!!

Pablo G. Dreyfus
 Pesquisador Sênior/ Senior Researcher
 Projeto Controle Armas de Fogo/ Small Arms Control Project
 Viva Rio / ISER
 Rua do Russell, 76,
 Glória, Rio de Janeiro
 RJ, CEP 22210-010
 Brasil
pablo@vivario.org.br
 Tel: (55 21) 2555-3750
 Fax: (55 21) 2558-1381
 Cel: (55 21) 815-18168
www.desarme.org
www.vivario.org.br

28/10/2003 10:54

ANEXO H – E-MAILS TROCADOS

From: **Capitao Solange** <capsolange@cms.eb.mil.br>
Date: 2008/10/21
Subject: Re: Fw: DISSERTAÇÃO DE MESTRADO
To: diegocanabarro@gmail.com

Sr Diego:

O senhor poderá contatar com Major Pacheco, da Seção de Fiscalização de Produtos Controlados da 3ª Região Militar, pelo telefone: 3220-6364 ou 3220-6577.

From: **Diego Rafael Canabarro** <diegocanabarro@gmail.com>
Date: 2008/11/24
Subject: Re: Fw: DISSERTAÇÃO DE MESTRADO
To: Capitao Solange <capsolange@cms.eb.mil.br>

Estimada Capitão Solangê,

Enviei-lhe o e-mail abaixo e obtive a seguinte resposta. Até agora não consegui ligação para a Seção de Fiscalização de Produtos Controlados. Existe algum endereço de e-mail através do qual possa falar com o pessoal de lá para explicar meu trabalho e estabelecer um contato inicial?

###

me chamo Diego Rafael Canabarro. Sou estudante do Mestrado de Relações Internacionais da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Minha dissertação tem como tema geral a regulamentação do comércio de armas de fogo de pequeno calibre. Um de seus capítulos lida, especificamente, com as ações, intenções e perspectivas que têm os diferentes atores envolvidos com a questão. Escrevo, portanto, para saber se existe alguém com quem eu possa conversar a respeito do tema - seja em forma de entrevista pessoal formal ou estruturada via e-mail. Ou, ainda, estabelecer um contato mais informal para que eu obtenha esclarecimentos e possa dar a palavra ao Exército brasileiro na seção que trata, em específico, dos atores envolvidos no processo de formulação da política externa brasileira.

Agradeço, desde já pela atenção
e, saudando-lhes, despeço-me.

Forte abraço
Diego Rafael Canabarro

From: **Capitao Solange** <capsolange@cms.eb.mil.br>
Date: 2008/11/26
Subject: Re: Re: Fw: DISSERTAÇÃO DE MESTRADO
To: diegocanabarro@gmail.com

Site da Seção de Fiscalização de Produtos Controlados: www.dfpc.eb.mil.br

From: **Diego Rafael Canabarro** diegocanabarro@gmail.com
Date: 2008/11/24
Subject: DISSERTAÇÃO DE MESTRADO
To: faledfpc@dlog.eb.mil.br

From: **Diego Rafael Canabarro** diegocanabarro@gmail.com
Date: 2008/11/24
Subject: DISSERTAÇÃO DE MESTRADO
To: sinarm@dpf.gov.br

Estimado responsável pela comunicação externa do DFPC,
Estimado responsável pela comunicação externa do DPF,

me chamo Diego Rafael Canabarro, curso o Mestrado em Relações Internacionais da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, e minha dissertação versa sobre a regulamentação do comércio internacional de armas de fogo. Venho estudando os desenvolvimentos de uma série de conferências que têm ocorrido na política internacional, principalmente no âmbito da ONU, com a finalidade de determinar quais os impactos sofridos pela indústria armamentista brasileira. Minha hipótese de partida indica que a Política Externa Brasileira trata como secundários os interesses da indústria. Compõem a amostragem sobre a qual me debruço, as empresas TAURUS, CBC e IMBEL, cada uma por uma razão específica.

Entre em contato com o Exército em Porto Alegre, que me indicou este endereço para futuro contato, para que eu pudesse estabelecer um diálogo a respeito do entendimento que o Exército Brasileiro tem a respeito do fenômeno que eu venho estudando.

Escrevo este e-mail com o intuito de firmar um primeiro contato com o Exército, pra que meu trabalho possa contar com a opinião de tal entidade. Geralmente, esse expediente pode ser feito de inúmeras formas (entrevista, questionário, indicação e disponibilização de documentos de acesso público, e etc). Seria muito importante para o controle da correção ou não das inferências que traçarei, poder conversar com alguém do Exército Brasileiro antes de começar a colocar no papel minhas conclusões e, depois de finalizado o trabalho, como forma submeter a sua apreciação o conteúdo do trabalho.

Desde já, agradeço pela atenção até então dispensada,
Permaneço a sua disposição para maiores esclarecimentos .

Att.
Diego Rafael Canabarro
Mestrando em Relações Internacionais pela UFRGS
Pesquisador do CNPq
e-Mail: diego.canabarro@ufrgs.br
p #: +55 - 51 - 9244 3425 / - 51 - 3032 2944

From: **Fale DFPC** <faledfpc@dlog.eb.mil.br> Date: 2008/11/26
Subject: Re: DISSERTAÇÃO DE MESTRADO
To: Diego Rafael Canabarro diegocanabarro@gmail.com

Prezado Sr. Canabarro,

Em que pese a DFPC ter atribuição no processo de importação e exportação de armas de fogo, julgamos conveniente que V.Sa estabeleça contato inicialmente com o gabinete do Comandante do Exército, a quem cabe emitir qualquer posicionamento de índole política (no sentido de tecer afirmações sobre interesses da Nação e do Exército), ou determinar que qualquer outro órgão do Exército faça declarações nesse sentido. Desse modo, solicitamos que V.Sa dirija vossas pretensões ao Gabinete do Comandante do Exército, através do endereço eletrônico <http://www.gabcmteb.mil.br>

Atenciosamente,
Setor de Comunicação Social – DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS CONTROLADOS

From: **Diego Rafael Canabarro** diegocanabarro@gmail.com

Date: 2008/11/26
Subject: Re: DISSERTAÇÃO DE MESTRADO
To: Fale DFPC faledfpc@dlog.eb.mil.br

Estimado(a) Senhor(a),
agradeço pela indicação. Porém, faço uma última pergunta: do sítio virtual indicado não consta qualquer espécie de formulário ou indicação de endereço de e-mail com o qual seja possível estabelecer o contato sugerido. Procede tal situação? Caso proceda, peço-lhe, gentilmente, que aponte-me o caminho adequado para estabelecer tal contato.

Grato desde já,
Diego Rafael Canabarro

From: **Fale DFPC** faledfpc@dlog.eb.mil.br
Date: 2008/12/2
Subject: Re: DISSERTAÇÃO DE MESTRADO
To: Diego Rafael Canabarro <diegocanabarro@gmail.com>

Prezado Sr. Canabarro,

De fato, o endereço eletrônico do Gabinete do Comandante do Exército mudou de forma. Sendo assim, apresentamos as desculpas de ter direcionado V.Sa a um endereço eletrônico onde não foi possível obter a informação pretendida. Entretanto, apresentamos a seguir os contatos do Centro de Comunicação Social do Exército, órgão diretamente ligado ao Gabinete do Comandante e que atua como uma espécie de "porta-voz" da Força, e certamente poderá atendê-lo, ou, se for o caso, indicar o caminho mais curto para obtenção da informação:

Telefones: (61) 3415-5751, 3415-5843, 3415-4301, 3415-6514, 3415-5813

Segunda a quinta-feira: das 09h às 12h e das 13h30min às 18h.

Sexta-feira: das 08h às 12h.

Tel/Fax: (61) 3415-4399.

Atenciosamente,
Setor de Comunicação Social - DFPC

From: **andre azambuja** <export.adm@taurus.com.br>
Date: 2008/11/17
Subject: RES: A/C André - DISSERTAÇÃO MESTRADO
To: Diego Rafael Canabarro <diego.canabarro@ufrgs.br>

Obrigado pela mensagem por si só auto-explicativa.

Temos a orientação de que qualquer informação sobre a companhia, além daquelas já divulgadas na bolsa de valores e na imprensa em geral, não poderá ser divulgada, mesmo para fins acadêmicos. Mesmo assim, se o senhor desejar nos enviar um questionário, poderíamos avaliar junto à gerência a possibilidade de retorno. Pedimos sua compreensão ao exposto devido à política de segurança das informações que abrange este tipo de produto.

Atenciosamente,

Andre Luis V. Azambuja
Supervisor de Exportação
Forjas Taurus S.A.

De: Diego Rafael Canabarro [mailto:diegocanabarro@gmail.com]
Enviada em: terça-feira, 2 de dezembro de 2008 15:39
Para: andre azambuja
Assunto: Re: A/C André - DISSERTAÇÃO MESTRADO

Sr. André, repasso, de maneira informal, uma série de seis perguntas que refletem o conteúdo da pesquisa que venho desenvolvendo. Peço, encarecidamente, que - se possível - senhor dê o encaminhamento prometido às questões para que o trabalho possa dar transparência à opinião da Taurus enquanto ator relevante a ser ouvido na formulação da política externa brasileira para o assunto pesquisado. Agradeço desde já a disponibilidade e a atenção dispensadas.

Diego R. Canabarro
Mestrando de Relações Internacionais

QUESTÕES: Como enxerga a questão da proliferação de armas pequenas e leves (APL) no mundo? Como enxerga a adoção de medidas internacionais, regionais e nacionais para o controle da proliferação de APL? Como enxerga a regulamentação (nos níveis internacional, regional e nacional) do comércio lícito de APL? Como avalia a postura do Brasil diante da criação, em inúmeros fóruns, de normas internacionais uniformes para as APL? Teve chance de participar da formulação da política externa brasileira para a questão? Se sim, de que forma? Qual a relevância, para o Brasil, do sucesso da indústria brasileira de APL? Como é possível conciliar restrições à atividade das indústrias e manutenção da posição de destaque ocupada pelo Brasil no ramo do comércio internacional de APL?

From: **andre azambuja** <export.adm@taurus.com.br>
Date: 2008/12/2
Subject: RES: A/C André - DISSERTAÇÃO MESTRADO
To: Diego Rafael Canabarro <diegocanabarro@gmail.com>

Prezado Sr. Canabarro,
Estarei verificando junto à gerência a possibilidade de respondermos ao seu questionário, lhe informaremos.

Atenciosamente,
André Luis Volkmann Azambuja
Export Department
Forjas Taurus S.A.
55 51 3021 3170

55 51 3021 3065

From: marketing@taurus.com.br <marketing@taurus.com.br>

Date: 2009/5/6

Subject: Taurus na Magnum Show 2009

To:

VENHA CONHECER O ESPAÇO DA TAURUS NA MAGNUM SHOW 2009.

Data: 12 a 14 de maio

Horários: das 13h às 20h

Local: Centro de Exposições Imigrantes

Rodovia dos Imigrantes km 1,5 - São Paulo/SP, Estande A3/B4

Visitação gratuita.

Proibida a entrada de menores de 16 anos.



From: marketing@taurus.com.br <marketing@taurus.com.br>

Date: Fri, May 23, 2008 at 8:17 PM

Subject: :: Convite Magnum Show ::

To:

TAURUS NA MAGNUM SHOW 2008

Visite o stand da Taurus na Magnum Show 2008, que será realizada junto à Exposec 2008, e conheça os nossos últimos lançamentos, incluindo o revólver 410, eleito em 2008 a Arma do Ano nos Estados Unidos pela NRA.

Data: de 27 a 29 de maio.

Horário: das 13h às 20h.

Local: Centro de Exposições Imigrantes - Rodovia dos Imigrantes, km 1,5
São Paulo / SP.

Visitação gratuita.

Idade mínima para entrada no evento: 16 anos.



From: **Pablo Dreyfus** <pablo@vivario.org.br>
Date: 2009/5/7
Subject: Re: Dissertação PPG-RI Universidade Federal do RS
To: Diego Rafael Canabarro <diegocanabarro@gmail.com>

Opa! desculpe, eu não vi que vc estava me fazendo uma pergunta.

Não acho que Itamaraty seja irresponsável não. Acho sim que o Brasil no geral tem uma política ambigua com o tema exportação de armamentos tanto leves como pesados.

Brasil não viola embargos nem exporta para países em conflito internacional, e o Brasil está engajado no processo do controle do tráfico ilícito de armas pequenas e armamento leve. Porém, no "establishment" de Defesa e do Itamaraty, percevo qua as armas são um ítem a mais na agenda de promoção de exportações. Nesse sentido, as vezes se exporta muito quando "pinta uma oportunidade comercial" sem considerar as consequencias negativas de isto quando se trata de exportações comerciais porém de produtos letais. Itamaraty é muito cuidadoso quando se trata de exportar material bélico. Mas é menos cuidadoso com o tema pistolas e munição para o mercado civil. Exemplo claro de isto é a farra da exportação de armas para o Paraguai, que durou uma década e só foi interrompida por uma iniciativa da sociedade civil que achou resposta na Presidencia da República e da CAMEX, mas não noo Itamaraty. Já não se exporta mais para o Paraguai, principalmente por causa da aliquota do 150% estabelecida pela CAMEX em 2001.

Mas o mesmo pode ser falado de qualquer outro pais do mundo onde existam grands produtores de armas utilizadas no mercado civil, começando pelos Estado Unidos. México por exemplo, campeão latino-americano do ATT continua inundando Paraguai com munição marca "Aguila" de todos os calibres que logo depois acaba nas áreas de tráfico e milicia do Rio de Janeiro.

O que falta é um tratado legalmente vinculante que amplie os criterios que devem ser avaliados antes de exportar armamento de todo tipo. Um desses criterios por exemplo, como indicam código de contuta européu e o projeto de ATT é não exportar para países onde exista um claro e identificado risco de desvío para áreas de conflito e alta conflitividade.

Cordialmente,
Pablo Dreyfus

From: **Diego Rafael Canabarro** <diegocanabarro@gmail.com>
Date: 2009/4/26
Subject: Dissertação PPG-RI Universidade Federal do RS
To: Pablo <pablo@vivario.org.br>, pablo@vivario.org

Olá, Professor Pablo.

Não sei se o senhor recorda de mim. Meu nome é Diego Canabarro, sou pesquisador do CNPq e aluno do mestrado de Relações Internacionais da Federal do Rio Grande do Sul. Trocamos algumas mensagens em 2007, enquanto estava levantando dados e possibilidades de dissertar sobre Small Arms e Light Weapons.

O ano de 2008 me foi bastante penoso em virtude de uma série de problemas pessoais e fui desenvolvendo o projeto e a dissertação (que agora tem cara própria) conversando bem menos com o Senhor do que gostaria. Mas deixei para consultar-lhe a respeito dos meus estudos mais pro fim do trabalho para poder conversar melhor com o senhor para ter um pouco mais conhecimento no assunto. E resolvi não ficar lhe pentelhando durante todo o ano de 2008. Meu trabalho tem três seções: (1) evolução da noção de Segurança Internacional; (2) a criação de um regime internacional próprio para as Armas Pequenas e Leves; e (3) a política externa brasileira neste processo.

Meu ponto de partida para esse plano foi o Relatório Jungmann sobre o quão irresponsável é o Itamaraty na formulação de nossa política externa para o assunto. Tenho analisado a ação brasileira de 2001 a 2008 através de documentos oficiais e da imprensa, mas não consegui falar com nenhum diplomata brasileiro a respeito do assunto. Estive em Genebra no Small Arms Survey e, verificando todos os arquivos de lá - e acompanhando as suas publicações, vi que a NGO percebe o Brasil como bastante engajado no processo de controlar a proliferação irrestrita de Armas Pequenas e Leves, apesar de todo o lobby da indústria armamentista e da vocação que alguns de nossos políticos acham que o país tem para a produção de armamentos.

Por isso lhe escrevi: para ter sua opinião (pessoal) como um senior researcher do SAS a respeito. Afinal: o deputado Jungmann tinha razão em 2006 quando acusou o MRE de irresponsável? O MRE pratica um discurso mas atua de forma incoerente ao que prega nos fóruns e negociações multilaterais?

Tenho ainda dois meses antes de entregar o texto definitivo da minha dissertação e gostaria de saber se, caso exista a possibilidade, poderia contar com sua participação em minha banca, que deve ocorrer em julho.

Forte abraço

--

Diego R. Canabarro
diegocanabarro@gmail.com
diego.canabarro@ufrgs.br

Phone #: +55-51-3032-2944
Cell # +55-51-9244-3425

From: **Julio Purcena** <purcena@vivario.org.br>
Date: 2007/6/18
Subject: RES: Projeto de Mestrado - Universidade Federal do Rio Grande do Sul
To: Diego Rafael Canabarro <diegocanabarro@gmail.com>

Caro Diego Canabarro,

Muito obrigado pela promoção ao cargo de professor. Contudo, devo confessar que, por enquanto, isso é um projeto, tendo em vista que não possuo o grau de mestre. Risos. Portanto, podemos e devemos colocar as formalidades de lado, pelo menos, no que tange o tratamento e, da minha parte, não ligo se me chamar de você. Espero que você também não. Sobre sua pesquisa, desde já fico contente em saber que na terra que se produz armas, também se produz pesquisa sobre a questão do [des]controle das mesmas.

Em relação à questão levantada por você, ao estudar as demonstrações financeiras dessas duas empresas, além da CBC – que produz armas e na cidade de Montenegro, na CVM, observei que essas empresas tinham incentivos fiscais para exportação. Ao consultar tais documentos, não lembro em qual deles, mas mencionavam que até o final da década de 80 o BEFIEX - Benefícios Fiscais a Programas Especiais de Exportação. Falo isso porque os documentos em questão são DFP – Demonstrações Financeiras Padronizadas e IAN – Informações Anuais, que estão disponíveis no site da CVM. Mas, temos um problema, os relatórios disponíveis no site são de 1997 em diante, além disso, entre 1995 e 1996, você pode acessar o antigo sistema que está no formato DOS; todavia, relatórios anteriores a 1995 somente em papel que estão localizados em 2 locais, Arquivo da CVM, localizado aqui na cidade do Rio de Janeiro e no Arquivo Nacional também nesta cidade. Não sei se em Porto Alegre tem um “filial” da CVM ou como você faria para conseguir isso. Claro, se for isso exatamente o que você procura.

O Pablo não deixou claro e nem consegui extrair na sua mensagem, se você é uma pessoa familiarizada com contabilidade e/ ou análise de balanços. De qualquer maneira, você pode acessar mais informações nas Notas Explicativas da Taurus na CVM (para Rossi até 2001, pois esta cancelou seu registro na CVM, além disso, não esqueça da CBC) no item Empréstimos e Financiamentos. Neste item você encontrará informações sobre o total de créditos recebidos, prazos para quitação, taxa de juros e o financiador. Contudo, não se pode afirmar que tais créditos foram destinados exclusivamente para produção de armas de fogo ou munições, pois, principalmente, a Taurus manufatura outros artigos além de armas. Mas, no caso da CBC isso não está muito claro.

Se eu puder ajudar você alguma coisa, faço a seguinte sugestão: consulte as Notas Explicativas das empresas. No site da CVM, você encontrará todas essas informações que coloquei, acho que isso é primeiro passo para sua análise. Posterior a essa etapa, seria descobrir se existe um crédito destinado a produção de armas de fogo. Infelizmente, acho difícil você extrair essa informação da empresa. No BNDES, acho ainda mais complicado, pois estariam passando informações de “clientes”. E na CVM, eles somente publicam e o que as empresas dizem foi feito em tal ano fiscal.

De qualquer maneira, com os dados em mãos e as questões levantadas por você poderiam iniciar um debate extremamente interessante, principalmente, porque as empresas de material bélico, incluindo aquelas que armas pesadas, reclamam bastante da falta de apoio do governo. Enquanto isso, hipoteticamente e se você consegue provar, as empresas de armas pequenas através das suas controladas e coligadas conseguem financiamentos que nessa situação hipotética poderiam ser direcionados para produção de armas. Temos aí uma boa questão.

Bom, acho melhor esfriar meus ânimos para não influenciar sua pesquisa. Estou mandando em anexo a Nota Explicativa de 2006 da Taurus, veja se isso será útil a você.

Desde já, meus parabéns pelo tema e espero que você tenha sucesso com ele. Em caso de dúvidas, entre em contato conosco.

Júlio Cesar Purcena

Pesquisador/ *Research*

Projeto Controle de Armas de Fogo/ *Small Arms Control Project*

Viva Rio

Ladeira da Glória, 99 Glória
Rio de Janeiro - RJ

De: Diego Rafael Canabarro [mailto:diegocanabarro@gmail.com]

Enviada em: segunda-feira, 11 de junho de 2007 15:24

Para: purcena@vivario.org.br

Assunto: Projeto de Mestrado - Universidade Federal do Rio Grande do Sul

Estimado professor Júlio,
seu endereço de e-mail me foi repassado pelo Professor Pablo, que pediu para que eu conversasse com o Senhor a respeito de um ponto específico do projeto de mestrado que estou desenvolvendo na temática de armas pequenas e leves, dentro do programa de mestrado em relações internacionais da UFRGS. Desde já, gostaria de parabenizá-lo pelos trabalhos realizados junto à Viva Rio e aos textos escritos para o "En la Mira"! Ainda não consegui definir de qual temática ao certo tratará meu projeto, mas fiquei com uma dúvida ao ler os balancetes anuais da empresa Taurus e propus o seguinte questionamento ao professor Pablo:

"pesquisei e levantei alguns dados referentes aos "incentivos fiscais" que Taurus e Rossi recebem, porém não pude detectar de onde vêm tais incentivos. Tenho apenas números, mas não a fonte. Tentei falar com representantes das empresas, mas eles não puderam me informar. O senhor sabe de alguma linha de financiamento específica do BNDES para essas empresas? Sei que a TAURUS Máquinas e Equipamentos recebeu quase 5 milhões de financiamento, e no site do BNDES não se diz nem para quê, nem para onde, especificamente vai o dinheiro. Mas o próprio site fala que a empresa é grande produtora de revólveres, pistolas, capacetes e coletes... ao mesmo tempo em que se proíbe a destinação de dinheiro do BNDS para a fabricação de armas para o comércio nacional, não há grande transparência em relação aos recursos destinados à empresa... isso me deixou intrigado."

O senhor teria, portanto, algum trabalho ou obra a indicar para que pudesse estudar mais sobre esse assunto? Agradeço muito, em avançado, toda e qualquer ajuda.

Forte abraço e obrigado pela atenção já dispensada até aqui,

Diego R. Canabarro

-

This message has been scanned for viruses and dangerous content by ESVA, and is believed to be clean.

--

Diego R. Canabarro
diegocanabarro@gmail.com
diego.canabarro@ufrgs.br

Phone #: +55-51-3032-2944

Cell # +55-51-9244-3425

From: **Diego Rafael Canabarro** <diegocanabarro@gmail.com>
Date: 2008/7/21
To: nassara@mre.gov.br

Olá Nassara.

Me chamo Diego Rafael Canabarro, curso o segundo ano do mestrado de Relações Internacionais da Universidade Federal do Rio Grande do Sul e venho, desde 2007, pesquisando os desenvolvimentos do Programme of Action da ONU pra Armas Pequenas e Leves (APLs). Minha dissertação dedica-se a estudar a iniciativas (regionais e internacionais) de regulamentação da circulação de APLs e os resultados trazidos, a diferentes atores no plano doméstico, pelo posicionamento e pela ação do Brasil em relação às iniciativas.

Escrevo, pois gostaria de saber se posso contar com o auxílio do MRE para que - até mesmo em uma pesquisa *in loco* - eu possa transladar para dentro do texto da dissertação a opinião do MRE a respeito dos problemas que o trabalho explora.

Muito obrigado desde já pela atenção dispensada,
Diego Canabarro
diego.canabarro@ufrgs.br
diegocanabarro@gmail.com

From: **Nássara Azeredo Souza Thomé** <nassara@mre.gov.br>
Date: 2008/7/22
Subject: RES: Mestrado e Armas Pequenas
To: Diego Rafael Canabarro diegocanabarro@gmail.com

Prezado Diego,
Infelizmente, eu já não sou a responsável pelo tema de SALW (Small Arms and Light Weapons) já há algum tempo. Não poderia, por conseguinte, ajudá-lo em sua pesquisa.
Atualmente, é o Secretário Fábio Dias quem cuida do tema. Transmitirei sua solicitação para ele e pedirei que entre em contato.
Atenciosamente,
Nássara Thomé

PS: A propósito, onde você conseguiu o meu contato?

----- Forwarded message -----

From: **Diego Rafael Canabarro** <diegocanabarro@gmail.com>
Date: 2008/7/23
Subject: Mestrado e Armas Pequenas
To: fabiomd@mre.gov.br

Olá Fábio.

Me chamo Diego Rafael Canabarro, curso o segundo ano do mestrado de Relações Internacionais da Universidade Federal do Rio Grande do Sul e venho, desde 2007, pesquisando os desenvolvimentos do Programme of Action da ONU pra Armas Pequenas e Leves (APLs). Minha dissertação dedica-se a estudar a iniciativas (regionais e internacionais) de regulamentação da circulação de APLs e os resultados trazidos, a diferentes atores no plano doméstico, pelo posicionamento e pela ação do Brasil em relação às iniciativas.

Escrevo, pois gostaria de saber se posso contar com o auxílio do MRE para que - até mesmo em uma pesquisa *in loco* - eu possa transladar para dentro do texto da dissertação a opinião do MRE a respeito dos problemas que o trabalho explora.

Muito obrigado desde já pela atenção dispensada,

Diego Canabarro

diego.canabarro@ufrgs.br

diegocanabarro@gmail.com